

TOP LAWYERS

TOP LAWYERS

TOP LAWYERS

FOTOS MARCELO SPATAFORA

inBOOK

Diretores / *Directors*

Claudio Schleder

Claudio Schleder Filho

TOP LAWYERS

Editor e Diretor / *Editor and Publisher*

Claudio Schleder

Diretor Executivo / *Executive Director*

Claudio Schleder Filho

Fotos / *Photographs*

Marcelo Spatafora

Redator Colaborador / *Contributing Writer*

Alexandre Carrião

Tradutora / *Translator*

Alessandra Will

Direção de arte / *Art Direction*

RL Markossa

Tratamento de imagem / *Image treatment*

Fernando Guzzi

Colaboradoras / *Collaborators*

Danielle Vieira Rodrigues dos Santos e Maria Adelina de Oliveira

Revisão / *Proofreading*

Maria Dolfina

Diretora administrativa e financeira / *Finance Director*

Tábata Schleder

Impressão e acabamento / *Printing*

Prol Gráfica

TOP LAWYERS é uma publicação de **INBOOK EDITORA** em parceria com o site **MIGALHAS**

Redação e Administração

Rua Jerônimo da Veiga, 428 cj. 82 CEP 04536-001

Tel. (11)3078-7716 São Paulo Brasil

© INBOOK Editora 2011. Todos os direitos reservados.

ISBN: 978-85-64654-02-0

www.inbookeditora.com.br || www.migalhas.com.br

TOP LAWYERS não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e anúncios ou mensagens publicitárias desta edição.

As pessoas que não constam do expediente não têm autorização para falar em nome de **TOP LAWYERS**.

É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação sem autorização.

A ARTE SUPREMA DA LIBERDADE

No final dos anos 1970, lancei e editei com meu sócio Richard Raillet, a revista *Interview*, que como o nome diz, tinha seu ponto forte nas entrevistas. As matérias todas gravadas em fitas cassete, apresentavam a peculiaridade de deixar o entrevistado bem à vontade, situação em que revelações muitas vezes surpreendentes vinham à tona, o que contribuiu muito para a notoriedade quase instantânea da publicação. Pois em nossa quinta edição, entrevistamos Ney Matogrosso, um bate-papo conduzido pela fotógrafa Vania Toledo, na mansão de Nelson Motta e Marília Pêra no Joá, Rio de Janeiro. Estávamos nos anos sombrios sob o regime militar. De posse do excelente material da entrevista, escolhi como chamada de capa, quase que ingenuamente, esta frase de Ney: “Eu creio que vim homossexual nesta encarnação pra cumprir uma missão”. A revista foi para as bancas. Dez dias depois recebi uma intimação por telegrama para me apresentar no 4º DP na Rua Marquês de Paranaguá. Segundo o delegado, havia uma acusação vinda de mulheres de militares de Brasília, ofendidas pelo escândalo das declarações do cantor. Como editor responsável, fui indiciado e fichado com impressão digital dos dez dedos. E foi aberto um inquérito “de ofensa à moral e aos bons costumes”. Saí para constituir advogado, recebi uma indicação e procurei Manuel Alceu Affonso Ferreira, jovem como eu, e que já advogava para *O Estado de S.Paulo*. Manuel Alceu foi brilhante, e com muita eficiência, conseguiu trancar e anular o inquérito. Foi assim que conheci meu primeiro advogado. Alguns anos depois, em 1980, *Interview* entrevistaria Técio Lins e Silva, um dos mais competentes advogados brasileiros. Os entrevistadores eram a carioca Scarlet Moon de Chevalier, e seu marido, o cantor Lulu Santos. Frase de Scarlet no *lead* da matéria: “Para mim, que lhe devo a liberdade, ele é o maior.” Decorridos mais de 30 anos, o pensamento de Técio permanece atual como nunca: “Essa ideia de liberdade é uma coisa que para mim é muito sensível. Eu vivo lutando pela liberdade das pessoas.” (...) “Não acredito em formas de cerceamento, de contenção. Acho que liberdade tem que haver. Acredito, é óbvio, em limites da liberdade, onde começa o abuso de poder na repressão à criminalidade e aonde termina a liberdade das pessoas viverem e fazerem o que querem fazer.” (...) “O fenômeno da divulgação da violência difunde um sentimento de insegurança e o que vem como resposta é a tomada da liberdade. Quando se diz que há muita criminalidade, propõe-se a prisão cautelar, ou seja, dá-se poder a um delegado de polícia de prender quem ele quiser.” (...) “Isso é o que eu acho tremendamente perigoso: o comprometimento da liberdade. Porque a violência é institucional. O sistema é que é violento. Acho que a frase de

Brecht sintetiza tudo que eu pretendia dizer: Do rio que tudo arrasta, se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas, as margens que o comprimem.”

Em 1988, despontando já como celebridade, o advogado Márcio Thomaz Bastos foi “localizado” por *Interview*, sendo entrevistado por nosso irreverente repórter Michael Koellreutter, a quem ele defenderia mais tarde em vários processos de imprensa, e o absolveria em todos. Foi assim também com outro colaborador da revista, o jornalista Tarso de Castro, para quem Márcio conseguiu absolvição, entre inúmeros processos, num movido por Jânio Quadros. Alguns trechos reproduzidos da entrevista de Márcio para *Interview*: “Eu sou de Cruzeiro, uma cidade do interior, aqui perto de São Paulo. O meu pai era médico, eu pertenco a uma família classe média e morei na minha cidade até os 14 anos, quando vim pra cá estudar. Agora, desde garoto eu sempre quis ser advogado, sempre gostei muito de júri, via no cinema, eu achava aquilo o máximo.” (...) “Vim atraído por esse negócio de júri, de ser um puta advogado, passei a advogar só crimes, a trabalhar, me esforçar... Eu pegava de tudo. De lá para cá devo ter pegado uns 600, 700 júris. Advogava o que pintava, eu era porta de cadeia, porta de cadeia legítima! Eu defendia assaltante que matou guarda por causa de puta, enfim, gostava muito de um love story. E foi a partir disto que eu fui firmando uma reputação de advogado criminal bem sólida. E quando isso acontece, a tendência é o nível de seus clientes subir.” (...) “O advogado quando defende ou acusa, se apaixona pela causa. Então muitas vezes os caras se envolvem, brigam... no júri, então, o que sai de desaforo!” (...) “Eu e o Waldir Troncoso Peres já trocamos varias vezes muitos desaforos. Mas as relações são muito cordiais. Apesar de todas estas brigas e animosidades, existe uma espécie de confraria que é até algo muito bonito entre os advogados.”

O mundo dos advogados é, portanto, no mínimo sedutor. A ideia de *Top Lawyers* veio numa viagem à Nova York, num domingo pela manhã lendo o *New York Times*, que trazia um suplemento só de *lawyers* com ‘aquele espírito’ de Manhattan. De volta a São Paulo, tivemos um encontro em seguida com Miguel Matos, publisher do *Migalhas* e propusemos uma parceria para a edição do livro. Eu encontrei não somente um parceiro cuja reputação no meio da advocacia impressiona, mas, sobretudo um homem simpático e apaixonado pelo métier. Depois de selada a composição, começamos imediatamente o projeto em conjunto, em busca de um resultado criativo e inovador.

Esperamos que encontrem boa leitura. Com os *Top Lawyers* vocês estão em boa companhia.

CLAUDIO SCHLEDER
EDITOR

THE SUPREME ART OF FREEDOM

In the end of the 70’s, I and my associate Richard Raillet launched and published *Interview* magazine, which as its name says, focused on interviews. The articles were all recorded on cassette tapes, giving the interviewee the peculiarity of making him/herself very comfortable, a situation in which many times surprising information was uncovered strongly contributing to the magazine’s almost immediate notoriety. In our 5th edition Ney Matogrosso was interviewed. The chat was conducted by the photographer Vania Toledo at Nelson Motta and Marilia Pera’s mansion located in Joá, Rio de Janeiro. At that time, we were placed in the dark era of the military regime. Having that great material from the interview in hands, I almost naively picked this sentence by Ney for the cover’s title: “I believe to have incarnated as a homosexual to accomplish a mission”. The magazine was released. Ten days later I was summoned by means of a telegram requiring me to show up at the 4th Police Station on Marques de Paranaguá Street. According to the police chief I had been accused by some military officers’ wives offended by the scandalous singer’s statements. As Editor-in-Chief I was indicted and had my fingerprints collected and recorded. An official inquiry was started on the charge of offense against “ethics and proper practice.” I went in search of a lawyer and I was recommended Manuel Alceu Affonso Ferreira, as young as I was, who was already practicing law for *O Estado de S.Paulo*. Manuel Alceu was brilliant, absolutely efficient and managed to stay and strike out the inquiry. This was how I met my first attorney. Years later, in 1980, *Interview* interviewed Técio Lins e Silva, one of the most competent Brazilian attorneys. Interviewers were the Cariocas Scarlet Moon de Chevalier and her husband, the Brazilian singer Lulu Santos. Scarlet’s sentence in the article’s lead: “For me, to whom I owe my freedom, he’s the best.” After 30 years, Técio’s contemplation remains as modern: “The idea of freedom is very sensitive to me. I’ll go on fighting for people’s freedom.” (...) “I don’t believe in curtailment or curbing ways. Freedom must exist. Obviously I believe in freedom’s limits: between the abuse of power in order to repress criminality and people’s freedom to live and do whatever they want to.” (...) “The violence disclosure event spreads the perception of insecurity and the curbing of freedom is the response to it. Considering the amount of criminality surrounding our lives, preventive imprisonment is implied which means giving a police officer the right to arrest whoever he wants to.” (...) “This is what I consider to be very dangerous: freedom’s jeopardizing. For

violence is institutional. The system is violent. And Brecht’s maxim summarizes everything I intended to say: One says the river is violent for it carries everything away. But its tightening margins are not taken as such.”

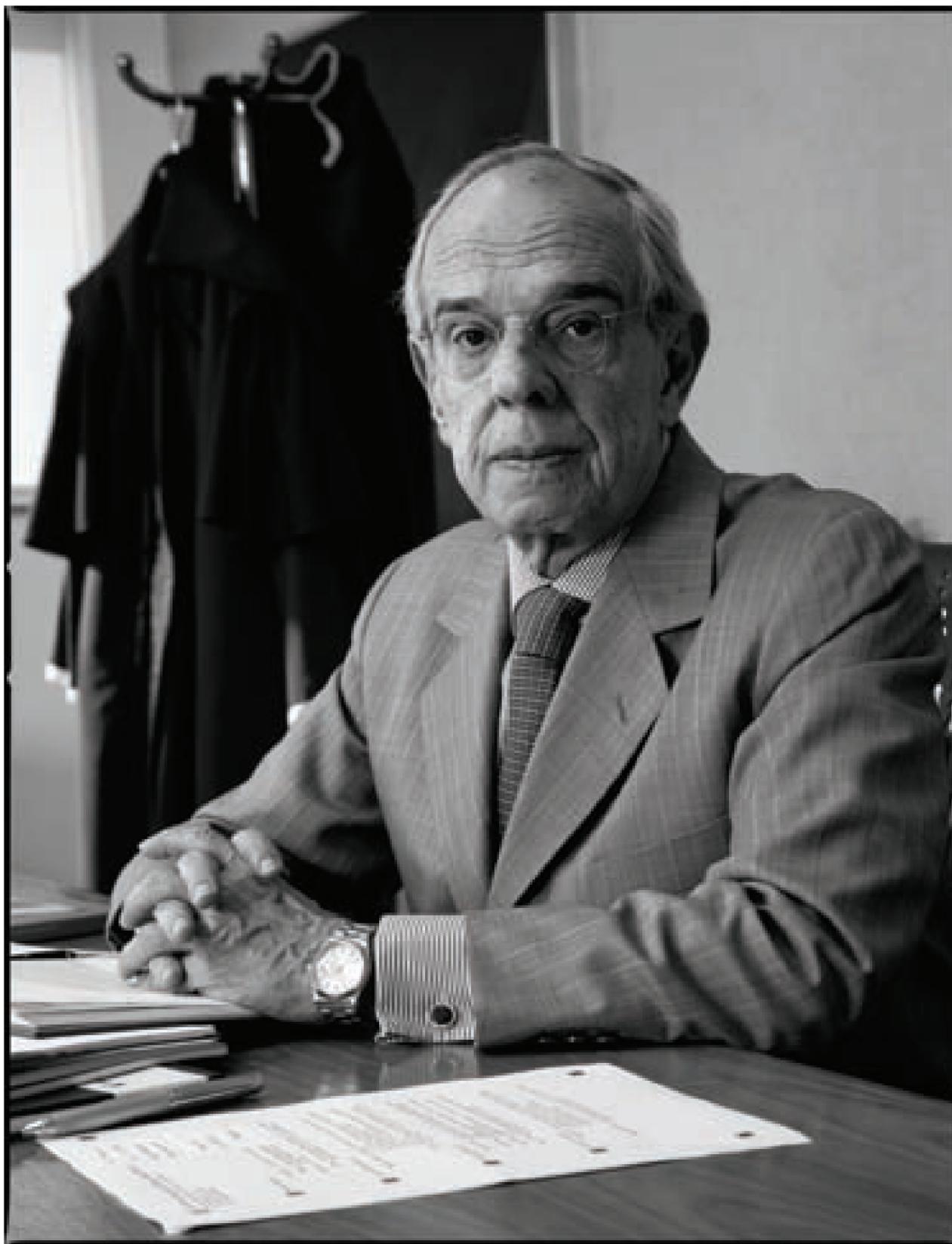
In 1988, already considered a celebrity, the attorney Márcio Thomaz Bastos was ‘located’ by *Interview* and interviewed by our irreverent reporter Michael Koellreutter, whom he would defend years later against many press claims, acquitting him from all. Similarly this happened with another collaborator to the magazine, the journalist Tarso de Castro, to whom Márcio got acquittal from various lawsuits, one of them filed by Jânio Quadros. Some parts of Márcio’s interview for the magazine: “I was born in Cruzeiro, a countryside city near to São Paulo. My father was a doctor, I come from a middle class family and I lived in this city until I was 14, when I came over here to study. I wanted to become a lawyer since I was child. I always liked the jury I saw on the movies; it was simply awesome. (...) “I was attracted to this jury thing, wanted to become a fucking lawyer, so I started to practice criminal law only, working and trying hard... I would accept anything. Since then I must have been to 600, 700 juries. I would take anything for I was truly an ambulance chaser! I would defend burglars killing police officers because of hookers, things like that. In the end, I enjoyed ‘love story’. And by doing so my reputation as a criminal lawyer became solid. And when this happens, your clients’ standard starts to raise. (...) An attorney falls in love with the cause, whether a defense or accusation. Therefore people involved fight many times... at the jury it is outraging sometimes!” (...) “Waldir Troncoso Peres and I insulted each other many times.” But relationships are friendly. Despite the many arguments and hostilities, there is a kind of brotherhood, which is very nice, among lawyers.”

Therefore, the lawyers’ world is, at least, very seductive. The idea to make *Top Lawyers* was drawn during a trip to New York, on a Sunday when I was reading *The New York Times*. There was a ‘lawyers’ section with the ‘Manhattan spirit’. Back to São Paulo, a meeting happened with Miguel Matos, *Migalhas* publisher and we suggested the collaboration in order to edit this book. I found more than an associate whose reputation among lawyers is impressive. I met a pleasant man, passionate for the *metier*. After closing the agreement, we immediately started the project up, looking for creative and innovative outcome.

We hope you enjoy the reading. You are all in the good company of *Top Lawyers*.

CLAUDIO SCHLEDER
PUBLISHER

O QUE DEFINE UM ADVOGADO POR VOCAÇÃO? <i>WHAT MAKES A LAWYER BECOME ONE?</i> <i>Márcio Thomaz Bastos</i>	134	DEFESA DO CIDADÃO E DEFESA DA ADVOCACIA <i>CITIZEN'S DEFENSE AND ADVOCACY'S DEFENSE</i> <i>Alberto Zacharias Toron</i>	168
O ADVOGADO E O JURISTA <i>THE LAWYER AND THE JURIST</i> <i>Ives Gandra da Silva Martins</i>	138	O FUTURO DA ADVOCACIA E O MERCADO DE TRABALHO <i>THE FUTURE OF LAW PRACTICE</i> <i>AND THE LABOR MARKET</i> <i>Luiz Flávio Borges D'Urso</i>	172
O ADVOGADO DE NEGÓCIOS <i>THE BUSINESS LAWYER</i> <i>José Luis de Salles Freire</i>	142	O ADVOGADO DE FAMÍLIA <i>FAMILY LAWYER</i> <i>Sergio de Magalhães Filho e Marina Anhaia Mello de Magalhães</i>	176
HISTÓRICO DA CRIMINALIDADE ECONÔMICA <i>HISTORY OF ECONOMIC CRIMINALITY</i> <i>Joyce Roysen</i>	146	CENSURA À VISTA <i>CENSORSHIP AT SIGHT</i> <i>Miguel Reale Jr.</i>	180
SOLUÇÃO DE CONFLITOS POR INTERMÉDIO DE MEIOS ALTERNATIVOS E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL <i>ALTERNATIVE DISPUTE RESOLUTION</i> <i>AND THE NEW CIVIL PROCEDURAL CODE</i> <i>José Manoel de Arruda Alvim Netto</i>	150	ADVOCACIA PRO BONO E O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL <i>PRO BONO LAW PRACTICE</i> <i>AND THE ACCESS TO JUSTICE IN BRAZIL</i> <i>Roberto Quiroga Mosquera</i>	184
ADVOCACIA INJUSTIÇADA <i>ADVOCACY'S JUSTICE UNDONE</i> <i>Antônio Cláudio Mariz de Oliveira</i>	154	O PAPEL DO ADVOGADO NUM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO <i>THE ATTORNEY'S ROLE IN A DEMOCRATIC STATE OF LAW</i> <i>Roberto Podval</i>	188
POR UM SISTEMA QUE FUNCIONE PARA O BEM <i>FOR A SYSTEM THAT WORKS FOR THE GOOD</i> <i>Paulo de Barros Carvalho</i>	158	A ADVOCACIA NOS TEMPOS ATUAIS <i>LAW IN MODERN TIMES</i> <i>Marcelo Knopfelmacher</i>	192
A IMPORTÂNCIA DO ADVOGADO INTERNO: UMA AVALIAÇÃO EXTERNA <i>THE SIGNIFICANCE OF THE IN-HOUSE LAWYER:</i> <i>AN APPRECIATION FROM THE OUTSIDE</i> <i>J. M. Amaral-Gurgel</i>	162	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICA <i>TAX PLANNING, CONTROL AND JUDICIAL SECURITY</i> <i>Hamilton Dias de Souza</i>	196
COMPANHEIROS DE VIAGEM <i>TRAVEL COMPANIONS</i> <i>Manuel Alceu Affonso Ferreira</i>	164		



O QUE DEFINE UM ADVOGADO POR VOCAÇÃO? ¹

A melhor forma de contribuir para a presente publicação é reavivar a memória de um profissional que, na minha concepção, teve a felicidade de reunir todos os atributos que definem o advogado por vocação. Ao destacar as qualidades de Waldir Troncoso Perez, não corremos nenhum risco da autocongratulação que se tornou tão habitual no meio jurídico.

Um dia assisti pela primeira vez a uma defesa de Waldir. Fiquei deslumbrado com o espetáculo de sua presença no júri. Mais tarde, já amigos, disse-lhe que não sabia se ele pensava antes de falar ou se falava antes de pensar. Sorrindo com modéstia, respondeu que “achava que havia uma simultaneidade”.

Era capaz de improvisar como ninguém sobre tópicos argumentativos, e encontrava no embate dialogado a forma adequada de expressão de um pensamento construído “a quente”, e por isso mesmo tanto mais espontâneo e verdadeiro.

Com o benefício da convivência que o passar do tempo tornou cada vez mais prazerosa, minha admiração pelo “monstro sagrado” do júri se transformou em amizade. Desse convívio privilegiado, guardo lembranças não só do advogado brilhante, mas de uma pessoa profundamente humana.

Os encontros com os mais diversos tipos psicológicos, em anos de exercício da advocacia criminal, as leituras amplas e diversificadas – que tomava como um verdadeiro dever ético do advogado –, e mesmo a experiência pessoal

com a psicanálise abriram-lhe a mente para os esplendores e misérias do ser humano. Waldir não era um sujeito que se alimentasse de ilusões românticas ou metafísicas, apesar de seu autoproclamado idealismo. Talvez por isso mesmo tenha se mantido capaz de intuir o funcionamento caótico da “máquina do mundo”.

Embora naturalmente generoso de espírito, guardava um prudente ceticismo em relação a si mesmo e a seu próximo. Não se enganava nem se deixava enganar a respeito das profundas motivações das pessoas. A desconfiança, contudo, não degenerou em cinismo. Esse demônio ele exorcizou com o gosto pela poesia, com o humor corrosivo, com a diversão no jogo, que ele mesmo dizia ser manifestação da criança que sobrevivia no interior do profissional consagrado.

Waldir era um apaixonado por tudo que dizia respeito à eloquência judiciária. Foi um exímio representante daquele saber que outras épocas chamaram de *ars oratoria*. A capacidade lógica de raciocínio, que nele era notável pela agilidade, não se aguçou a ponto de estiolar a sensibilidade para a matéria de que é tecida a vida.

Para o advogado, o estudo é fundamental. Mas tão importante quanto estudar Direito é ler romances. Parafraseando Gilberto Amado – escritor, diplomata e pensador do Brasil – estudar Direito é conhecer a vida por fora; ler um romance é conhecer a vida por dentro. A leitura técnica é indispensável, mas o conhecimento da ficção é essencial.²

“Um dia assisti pela primeira vez a uma defesa de Waldir. Fiquei deslumbrado com o espetáculo de sua presença no júri. Mais tarde, já amigos, disse-lhe que não sabia se ele pensava antes de falar ou se falava antes de pensar. Sorrindo com modéstia, respondeu que ‘achava que havia uma simultaneidade’.”

¹ Texto elaborado com base em artigo publicado na Revista do Advogado n° 106, com a colaboração do Dr. Luiz Armando Badin.

² Entrevista para o livro *Grandes Advogados*, organizado por Pierre Moreau.

Waldir haveria de concordar comigo. Em uma de suas últimas entrevistas para o *Jornal do Advogado*, sintetizou sua profissão de fé na advocacia, quase em tom de prédica: “felizes de nós advogados, que não somos nem cientistas, nem artistas, porque a advocacia é a conjugação de uma sensibilidade estética, de uma capacidade de ser artista, de ter a eloquência e a força do artista, além do conhecimento técnico”. Segundo ele, essa rara conjugação é que criaria o conceito altamente positivo de que goza o bom advogado.

A passagem é interessante para ilustrar como Waldir não se enquadrava bem entre os dois tipos de discurso que desde sempre se confrontaram ao longo da história do pensamento. Ao menos a partir de Sócrates e Platão, nos acostumamos a cultivar o hábito mental de opor radicalmente a retórica e a arte, de um lado, à filosofia e à ciência, de outro.

Ao se colocar em posição equidistante entre os dois polos tradicionais de uso da linguagem, sem se deixar enredar pelas armadilhas da velha querela – afinal, “não somos nem artistas, nem cientistas”, talvez, sem a vaidade da modéstia, “uma conjugação esteticamente feliz de ambos” –, Waldir captou a dignidade essencial da dialética jurídica: não é a técnica do sofista, tampouco tem a pretensão de constituir-se em instrumento de busca rigorosa e irrefutável da Verdade (ainda que, em sua Crítica, o velho Kant tenha exigido do cientista que investigasse os fenômenos naturais com o mesmo rigor de um advogado que interroga uma testemunha).

A figura marcante talhou-se em anos de prática intensa de assistência judiciária. Waldir conhecia, por certo, a obra dos grandes advogados e pensadores, mas o domínio da linguagem, para além do talento inato, foi um saber

conquistado no labor cotidiano da experiência profissional como advogado, no júri.

A esses atributos de caráter, acrescente-se o tom, o timbre, o fraseado, enfim, a musicalidade inconfundível da voz grave e vibrante projetada sobre audiências que jamais poderiam permanecer indiferentes àquela presença fenomenal.

A arte de persuadir não se resume a dar voz a argumentos atilados. Na cena do júri, até o corpo do orador exprime uma mensagem. Seus gestos manifestam o *phatos* que mobiliza o ânimo da plateia. A linguagem corporal também é meio de que se vale o defensor.

O mais importante é que, por todos os referidos meios de expressão, Waldir tentava sinceramente dialogar com os personagens do drama processual. Jamais argumentava com base em absurdos meramente retóricos. Sabia extrair dos autos o essencial para convencer os jurados.

Levou tão a sério o papel do advogado, que projetou no campo ético um verdadeiro imperativo de conduta profissional, acolhido por nosso Estatuto: “o advogado é um homem que precisa ter coragem moral para cumprir o dever de defender”, mesmo que para tanto, em situações extremas, veja-se levado a contrariar o próprio clamor da opinião pública (a qual se expressa, numa democracia, por meio de vozes polifônicas).

Em um profissional como Waldir Troncoso Peres, coabitam os sentidos etimológicos do *vocare* latino: seja na corporificação da figura típica do ad vocatus – literalmente, daquele que fala junto e ampara –, seja no chamado vocacional inequívoco para o uso da voz na defesa dos acusados.

Em linhas gerais, eis os predicados que, para mim, ajudam a definir um “grande advogado”.

“O mais importante é que, por todos os referidos meios de expressão, Waldir tentava sinceramente dialogar com os personagens do drama processual. Jamais argumentava com base em absurdos meramente retóricos. Sabia extrair dos autos o essencial para convencer os jurados.”

WHAT MAKES A LAWYER BECOME ONE?

The best way to contribute to this work is by reviving a professional’s memory who, in my opinion, has happily gathered all the necessary attributes to become a lawyer. By enhancing Waldir Troncoso Perez’s qualities we do not risk to self-congratulate, something that became so common within the legal environment.

It was the first time I attended Waldir’s defense. I was astonished with his spectacular presence before the jury. Later on, when we became friends, I told him I wouldn’t know whether he would think before speaking or if he spoke before thinking. Modestly smiling he told me “he believed there was a synchronism”.

He was capable of extemporizing like no one else on argumentative topics and found the most adequate way to push a thought out of his mind in “the heat” of a discussed strike, therefore becoming spontaneous and real.

Benefiting from the companionship time made ever more pleasant, my admiration for the jury’s “sacred monster” strengthened bonds into friendship. From this privileged company, I cherish memories not only from a brilliant attorney but from a deeply human person.

Encounters with the most diverse psychological types throughout the years of law practicing, and broad and diversified readings – which became a lawyer’s truly ethical duty – besides the personal experience with psychoanalysis, opened his mind to human being’s splendors and miseries. Waldir was not a person living from romantic or metaphysics illusions despite of his self-proclaimed idealism. This may be the reason why he was able to intuitively perceive the “world’s machine” chaotic process. However naturally generous in spirit, he used to retain prudent skepticism towards himself and others. He was not mistaken nor would be fooled on people’s deep motivations. Yet distrust would not degenerate his skepticism. This demon was cast out by his love for poetry, by a corrosive humor, amusement in games, he said to be the surviving child within the dedicated professional.

Waldir was passionate about anything concerning legal eloquence. He acted perfectly representing the wisdom once considered as ars oratoria. His logical reasoning, of notable liveliness, would not become too sharpened so to blanch sensibility on the matter life is spun.

For a lawyer, studying is fundamental. But as important as studying Law is the reading of novels. Paraphrasing Gilberto Amado – writer, diplomat and thinker of Brazil – to study Law is to know life from the outside; to read a novel is to know it from within. Technical reading is indispensable, but knowing fiction is essential.

Waldir would agree with me. In one of his last interviews for the *Jornal do Advogado*, he synthesized his profession as faith in advocacy, almost like a sermon: “happy are we the lawyers who are not scientists nor artists, since advocacy is the union of an esthetic sensibility, of an artistic ability, of having the

eloquence and the strength of an artist, besides technical know how.” According to him, such a rare association is what would create the highly positive concept a good lawyer earns.

It is an interesting passage to illustrate how Waldir would not fit between the two types of speech that have always been in conflict all over thinking’s history. At least with Socrates and Plato we got used to cultivating the mental habit of radically opposing rhetoric and arts on the one hand, and philosophy and science, on the other.

By equally placing himself between two traditional poles of language use without being trapped in the old squabbles – at the end, “we are not artists nor scientists”, maybe, not carrying modesty’s vanity, “an esthetically happy association of both” – Waldir caught the essential dignity of legal dialectics. It is not the sophist’s technique, nor the ambition of establishing it as means to strictly and irrefutably search out for Truth (although old Kant, in its Critics, demanded the scientist to investigate natural phenomena as strictly as an attorney examines his witness).

His outstanding figure was sculpted in years of intense practice in legal assistance. Waldir certainly knew the work of great attorneys and thinkers; but handling language beyond his innate talent was a means of accumulating wisdom acquired through his daily professional work as an attorney, at the jury.

To these character attributes one should add sound, tone of voice, literary style, that is to say, the distinctive musicality of a deep and vibrant voice projected over audiences that could never be impartial to such a phenomenal presence.

The art of persuasion cannot be abridged to sagacious arguments only. At the jury even the orator’s body intends a message. His gestures indicate the paths that will mobilize the audience’s mood. Body language is also a means the defender makes use of. Above all, besides all the referred ways to express himself, Waldir would truly try to dialogue with those characters at the procedural drama. He would never argument based on merely rhetoric nonsense. He knew how to withdraw the essential information from the records so to convince the jurors.

He played such a serious role as a lawyer, that he projected a truly imperative professional conduct in the ethical field, welcomed by our Constitution: “a lawyer is someone who needs to be morally brave so to carry out the duty of performing a defense”, despite of the fact that, under extreme conditions, one has to oppose to public opinion’s claims (which are expressed by means of polyphonic voices in a democracy).

In someone like Waldir Troncoso Peres the latin *vocare* etymologic senses live together: by incorporating the ad vocatus typical figure – literally the one that speaks to one self and supports – or by the unmistakable vocational call to be used when of defending the ones accused.

Generally speaking, here are the qualities that, in my opinion, help defining a “great lawyer”.



O ADVOGADO E O JURISTA

O jurista é, por excelência, o doutrinador de Direito. É o produtor da Ciência que permite orientar a conformação jurídica dos povos.

Os romanos ofertavam ao jurisconsulto papel de relevância na produção normativa, visto que o direito pretoriano não desconhecia o intenso labor daqueles homens.

A profissão do advogado, de rigor, ganhou sua relevância atual entre os romanos, sendo, todavia, tão antiga quanto a sociedade organizada. Há julgamentos célebres em que o defensor dos acusados exercia o papel de advogado. Os diversos Códigos anteriores a Hamurabi não desconheciam a importância dos julgamentos imparciais, pressupondo o exercício da advocacia.

Não é de esquecer, no julgamento de Frinéia, a técnica de seu advogado ao despi-la perante os julgadores para perguntar se a beleza poderia aliar-se ao crime.

Entre os romanos, todavia, a profissão do advogado ganhou sua relevância atual com remuneração diferenciada. A “honorária” constituía verdadeira honraria em homenagear os defensores com tal pagamento. E até hoje não recebem os advogados salários ou remuneração, mas honorários por seu trabalho.

O advogado, todavia, não é jurista. É um defensor que faz da lei o instrumento de defesa ou de ataque de seu constituinte. Seu compromisso é menos com a doutrina e mais com a obtenção do resultado que objetiva. Nem por isto lhe é dado transigir, na adulteração da lei ou da prova, na busca de resultados que o ordenamento jurídico não permite. Sua habilidade está em potencializá-lo a favor de seu cliente.

O advogado não é, entretanto, o elaborador da Ciência. É um aplicador do Direito, mas não seu criador. É o conhecedor da lei, mas não seu inspirador. É o profissional que dá estabilidade à aplicação da ordem legal, mas não seu administrador.

O jurista, não. O jurista é um produtor de Ciência, pois deve orientar a melhor interpretação do Direito, conformar os alicerces de sua produção e colaborar com os legisladores positivos e negativos que são as Casas Legislativas e os magistrados.

O jurista é, portanto, um autêntico inspirador do Direito.

Não pode ficar adstrito a um conhecimento limitado à própria técnica produtora da norma, mas deve ter uma visão mais abrangente. É o instrumentalizador de todas as Ciências Sociais, no plano da Ciência Jurídica. Deve, pois, ter uma cultura humanística que lhe permita ver no Direito presente, o Direito Universal e Intertemporal. Deve ser, pois, historiador, filósofo, economista, sociólogo, futurólogo, psicólogo, sobre não desconhecer rudimentos das Ciências Exatas.

O Direito, em verdade, é a Ciência Universal, por excelência. Abrange todas elas. Dá-lhes a dimensão desejada para um povo em um determinado território na conformação do ordenamento aplicável naquele tempo.

Está, pois, o jurista na essência e na base do processo produtivo e aplicacional do Direito, com profunda colaboração àqueles que têm a missão – sem serem, muitas vezes, os especialistas na matéria – de produzir o Direito.

“O Direito, em verdade, é a Ciência Universal, por excelência. Abrange todas elas. Dá-lhes a dimensão desejada para um povo em um determinado território na conformação do ordenamento aplicável naquele tempo.”

Segue meu Decálogo do Advogado, elaborado para meus alunos da Universidade Mackenzie:

1. *O Direito é a mais universal das aspirações humanas, pois sem ele não há organização social. O advogado é seu primeiro intérprete. Se não considerares a tua como a mais nobre profissão sobre a terra, abandona-a porque não és advogado.*

2. *O direito abstrato apenas ganha vida quando praticado. E os momentos mais dramáticos de sua realização ocorrem no aconselhamento às dúvidas, que suscita, ou no litígio dos problemas, que provoca. O advogado é o deflagrador das soluções. Sê conciliador, sem transigência de princípios, e batalhador, sem tréguas, nem leviandade. Qualquer questão encerra-se apenas quando transitada em julgado e, até que isto ocorra, o constituinte espera de seu procurador dedicação sem limites e fronteiras.*

3. *Nenhum país é livre sem advogados livres. Considera tua liberdade de opinião e a independência de julgamento os maiores valores do exercício profissional, para que não te submetas à força dos poderosos e do poder ou desprezes os fracos e insuficientes. O advogado deve ter o espírito do legendário El Cid, capaz de humilhar reis e dar de beber a leprosos.*

4. *Sem o Poder Judiciário não há Justiça. Respeita teus julgadores como desejas que teus julgadores te respeitem. Só assim, em ambiente nobre e altaneiro, as disputas judiciais revelam, em seu instante conflitual, a grandeza do Direito.*

5. *Considera sempre teu colega adversário imbuído dos mesmos ideais de que te reveste. E trata-o com a dignidade que a profissão que exerces merece ser tratada.*

6. *O advogado não recebe salários, mas honorários, pois que os primeiros causídicos, que viveram exclusivamente da profissão, eram de tal forma considerados, que o pagamento de seus serviços representava honra admirável. Sê justo na determinação do valor de teus serviços, justiça que poderá levar-te a nada pedires, se legítima a causa e sem recursos o lesado. É, todavia, teu direito receberes a justa paga por teu trabalho.*

7. *Quando os governos violentam o Direito, não tenhas receio de denunciá-los, mesmo que perseguições decorram de tua postura e os pusilânimes te critiquem pela acusação. A história da humanidade lembra-se apenas dos corajosos que não tiveram medo de enfrentar os mais fortes, se justa a causa, esquecendo ou estigmatizando os covardes e os carreiristas.*

8. *Não percas a esperança quando o arbítrio prevalece. Sua vitória é temporária. Enquanto fores advogado e lutares para recompor o Direito e a Justiça, cumprirás teu papel e a posteridade será grata à legião de pequenos e grandes heróis, que não cederam às tentações do desânimo.*

9. *O ideal da Justiça é a própria razão de ser do Direito. Não há direito formal sem Justiça, mas apenas corrupção do Direito. Há direitos fundamentais inatos ao ser humano que não podem ser desrespeitados sem que sofra toda a sociedade. Que o ideal de Justiça seja a bússola permanente de tua ação, advogado. Por isto estuda sempre, todos os dias, a fim de que possas distinguir o que é justo do que apenas aparenta ser justo.*

10. *Tua paixão pela advocacia deve ser tanta que nunca admitas deixar de advogar. E se o fizeres, temporariamente, continua a aspirar o retorno à profissão. Só assim poderás, dizer, à hora da morte: “Cumprí minha tarefa na vida. Restei fiel à minha vocação. Fui advogado”.*

“O ideal da Justiça é a própria razão de ser do Direito. Não há direito formal sem Justiça, mas apenas corrupção do Direito. Há direitos fundamentais inatos ao ser humano que não podem ser desrespeitados sem que sofra toda a sociedade. Que o ideal de Justiça seja a bússola permanente de tua ação, advogado.”

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/O ESTADO DE SÃO PAULO, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME, Superior de Guerra - ESG e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região; Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martín de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); Doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e da PUC-Paraná, e Catedrático da Universidade do Minho (Portugal); Presidente do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO - SP; Fundador e Presidente Honorário do Centro de Extensão Universitária-CEU/Instituto Internacional de Ciências Sociais-IICS.

THE LAWYER AND THE JURIST

The jurist is Law’s indoctrinator *par excellence*. He is the producer of Science who allows orientation of peoples’ legal structure.

The Romans offered the jurisconsult a relevant role in normative production since praetorian Law would not ignore those people’s intense labor.

The lawyer’s profession effectively got its current relevance among Romans however being as old as organized societies. There are famous trials where the defendant’s defender played the attorney’s role. The many Codes prior to Hamurabi did not ignore the importance of impartial trials presupposing law practice’s role.

One should not forget Frineia’s trial in which her attorney’s technique was to undress her before the judges in order to ask them whether her beauty could ally to the crime.

Nevertheless, among Romans the legal profession got its current relevance with a differentiated remuneration. “Honoraria” was considered as a true distinction to homage defenders with such payment. And still nowadays lawyers will not receive salaries or revenues but fees for its services.

The lawyer, however, is not a jurist. He or she is a defender who turns Law into a defensive or attacking tool of its constituent. The lawyer has less commitment to doctrine and more to the achievement of the aimed result. Still he or she is not given the right to compromise by adulterating the law or proof so to achieve results not granted by legal ordainment. His or her ability is to strengthen it in favor of his/her client.

However, the lawyer is not Sciences’ elaborator. He/she makes use of Law but does not create it. The lawyer knows the Law but does not inspire it. He/she is the professional offering stability to the use of a legal order but does not manage it.

But not the jurist. The jurist is Science’s producer since he/she is supposed to guide Law’s best interpretation, shape its production’s foundations and collaborate with positive and negative legislators: Legislative Offices and magistrates.

A jurist is, therefore, an authentic inspirer of Law.

He/she cannot be astrict to the limited knowledge of rule’s production technique but rather to a wider perspective. A jurist is the one handling all social sciences in the Legal Science’s field. Therefore he/she should possess a humanistic culture that allows the view of Universal and Intertemporal Law in present Law. He/she should, therefore, be a historian, philosopher, economist, sociologist, futurologist, psychologist and also should know about the element of exact sciences.

Law is, in fact, primarily a Universal Science. It embraces them all. It gives them the desired dimension to the people of a specific territory according to the applicable ordainment in that time.

The jurist is, hence, in the essence and foundation of Law’s productive and practical process, with a profound collaboration to those who have the mission to produce Law – but who not always are specialists in that matter.

My Lawyer’s Decalogue, developed for my students at *Mackenzie University*, in Sao Paulo, Brazil, is set forth below:

1. *Law is the most universal among human aspirations since there is no social organization without it. The lawyer is its first interpreter. If you do not take your profession as the most noble one on Earth, leave it, for you are not a lawyer.*

2. *Abstract Law only comes to life when practiced. Its realization’s most dramatic moments happen when of the counseling to doubts it evokes or to litigation of problems it provokes. The lawyer is solutions’ exploder. Be a conciliator with no principles’ indulgence and an unwearying and judicious battler. Any issue will be ended only by becoming final and binding and, until this happens, constituent expects full and unlimited dedication from his/her proxy.*

3. *No country is free if there are no free lawyers. Consider freedom of opinion and judgment independence as your professional greatest values so neither to subordinate to the strength of power and of the powerful ones nor to despise the weak and insufficient ones. A lawyer must carry the spirit of the legendary El Cid, capable of humiliating kings and offering lepers something to drink.*

4. *There is no Justice without the Judiciary . Respect yours judges like you want them to respect you. Only in a noble and proud environment will judicial disputes, in its conflictive moment, reveal Law’s greatness.*

5. *Take your adversary colleague as one holding the same ideals you live up to. And treat him/her with dignity as this profession deserves to be treated.*

6. *A lawyer will not receive salaries but fees, for the first advocates, who exclusively subsisted upon their profession, were considered such to receive payment for their services as something of admirable honor. Be just in determining the amount for your services, and consider justice that may lead you to ask for nothing if cause is legitimate and the prejudiced, resourceless. Nevertheless it is your right to be justly paid for your work.*

7. *Be not afraid of denouncing governments that violate Law even if persecution occurs due to your posture and faint-hearted criticize you for your accusation. Mankind’s history only recalls the fearless ones who fought the strongest, if just is the cause, forgetting or stigmatizing the cowards or the careerists.*

8. *Be not hopeless when decision overrules. Your victory is temporary. While a lawyer fighting for Law and Justice’s renewal you will be accomplishing your role and posterity will be grateful to the legion of small and great heroes who did not succumb discouragement’s temptation.*

9. *Justice’s ideal is the reason of Law itself. There is no formal Law without Justice; only its corruption. There are innate fundamental rights to a human being that cannot be disrespected without harming the whole society. Be Justice’s ideal the enduring compass to your actions, lawyer. Therefore keep studying, always, every day, in order for you to distinguish what is fair from what only seems to be fair.*

10. *Your passion for advocacy must be so great that you should never stop lawyering. And if you temporarily do so, keep on wishing to return to your profession. This is the only way you will be able to say at your dying hour: “I accomplished my task in life. I remained loyal to my vocation. I was a lawyer”.*



O ADVOGADO DE NEGÓCIOS

Em tempos passados, o advogado podia adotar uma postura distante, até charmosa, isolado numa sala cheia de livros e sentado atrás de uma mesa feita de mármore importado. Só que esses tempos já passaram. Tudo o que se espera de um advogado que atua em negócios, hoje, é que ele se comporte como um verdadeiro parceiro do cliente.

Então, dois grandes tópicos tornam-se fundamentais nesse contexto: (i) inicialmente, devem ser compreendidas as habilidades e características que formam um bom advogado de negócios; e (ii) em seguida, o real sentido da parceria entre o advogado e o cliente precisa ser analisado, incluindo questões de postura e responsabilidade profissional.

As habilidades esperadas de um advogado de negócios são, de certa forma, um reflexo do desenvolvimento verificado no ambiente econômico global. Rapidez nas respostas, domínio de idiomas estrangeiros, familiaridade com os avanços tecnológicos e atualização constante são requisitos aplicáveis ao mercado como um todo, inclusive para os advogados nele inseridos. Todavia, algumas características mais específicas são necessárias para o bom assessoramento jurídico do cliente moderno.

Independentemente de ser um profissional do Direito, o advogado deve compreender os negócios, objetivos e dinâmicas do cliente, utilizando tal compreensão não só para comunicar-se corretamente com o cliente na “língua dos negócios”, mas

também para direcionar adequadamente as respostas jurídicas que serão dadas ao caso concreto.

Ganha importância, assim, o suporte jurídico construído a partir do envolvimento com o cliente e da busca de soluções estratégicas. O advogado também precisa saber relacionar-se de maneira eficiente com a contraparte do cliente e seus respectivos advogados, sendo capaz de aproximar todos os envolvidos e servir como catalisador para a concretização do negócio pretendido.

Fica um alerta fundamental, porém: embora todas as características resumidas nos parágrafos anteriores sejam indispensáveis, cabe ao advogado, antes de tudo, ser um profundo conhecedor das questões jurídicas relevantes para o negócio. Ou seja, as habilidades suplementares não podem assumir o papel de protagonista que cabe à habilidade principal, sob pena de um resultado indesejado onde a embalagem supera o produto.

Isso tudo que foi dito acima poderia levar à conclusão apressada de que a parceria advogado-cliente significa que o advogado deve fazer de tudo, e aceitar de tudo, para que o negócio seja implementado da maneira pretendida pelo cliente. Esse comportamento, porém, seria desastroso para o advogado e para o próprio cliente.

Sem a isenção profissional e a atuação firme do advogado, haveria uma falsa parceria, daquelas que parecem boas até

“As habilidades esperadas de um advogado de negócios são, de certa forma, um reflexo do desenvolvimento verificado no ambiente econômico global. Rapidez nas respostas, domínio de idiomas estrangeiros, familiaridade com os avanços tecnológicos e atualização constante são requisitos aplicáveis ao mercado como um todo, inclusive para os advogados nele inseridos. Todavia, algumas características mais específicas são necessárias para o bom assessoramento jurídico do cliente moderno.”

que as soluções jurídicas aplicadas no negócio sejam testadas em um litígio ou noutro cenário de estresse. Compete ao advogado, sem dúvida, oferecer soluções criativas e voltadas à concretização do negócio, levando sempre em consideração o objetivo pretendido, mas desde que tais soluções sejam seguras, bem fundamentadas e, obviamente, lícitas. Respeitar o cliente, em alguns momentos, significa até dizer não.

Interessa notar, ainda, que o advogado possui responsabilidades profissionais muito bem delineadas na lei, podendo responder por erro profissional e ser obrigado a indenizar o cliente em determinadas circunstâncias. Trabalhar de maneira irresponsável, em nome de uma suposta parceria, representaria uma certa ingenuidade, pois o cliente provavelmente não pensará em parceria quando tiver que acionar o advogado por danos causados na prestação do serviço.

O advogado, portanto, precisa não apenas conciliar seu conhecimento jurídico com a realidade dos negócios e do cliente, mas também utilizar essa combinação de modo eficiente e responsável.

Percebe-se que essa não é uma tarefa tão fácil, mas é uma tarefa interessantíssima. O maior prazer do advogado de

negócios é ver a concretização de um negócio bem estruturado juridicamente e que atende ao desejo do cliente, e sentir-se parte disso.

Relembrar seu papel e as respectivas responsabilidades faz bem ao advogado de negócios, inclusive para nortear sua conduta nos momentos mais duros da negociação. Repetidas vezes, o advogado acaba envolvendo-se emocionalmente nas discussões de um contrato ou operação. Esse envolvimento é algo normal no ser humano e ainda reflete a paixão do advogado pelo assunto. Não pode, contudo, tirar o foco do trabalho jurídico.

A melhor contribuição que o advogado pode dar ao cliente, em tais cenários complicados de negociação, é exatamente analisar a situação de forma isenta e ajudar o cliente a enxergar a solução conciliadora que lhe seja aceitável.

Todas as vezes que o advogado recebe a missão de auxiliar o cliente na realização de um negócio, ele tem o potencial de se tornar um parceiro.

O verdadeiro advogado-parceiro valoriza a sua profissão e o mercado jurídico como um todo, atuando de maneira isenta e cuidadosa, ao mesmo tempo em que busca compreender, facilitar e viabilizar o negócio do cliente.

“Relembrar seu papel e as respectivas responsabilidades faz bem ao advogado de negócios, inclusive para nortear sua conduta nos momentos mais duros da negociação. Repetidas vezes, o advogado acaba envolvendo-se emocionalmente nas discussões de um contrato ou operação. Esse envolvimento é algo normal no ser humano e ainda reflete a paixão do advogado pelo assunto. Não pode, contudo, tirar o foco do trabalho jurídico.”

THE BUSINESS LAWYER

In past times, the lawyer could take on a distant attitude, even charming, isolated in a roomful of books, and sitting behind a desk made of imported marble. But these times are gone. All that is expected from a lawyer working in business, today, is that he acts as a true partner of the client.

Therefore, two great themes become critical in this context: (i) first, the skills and features that make a good business lawyer should be understood; and (ii) then, the real sense of partnership between lawyer and client needs to be addressed, including matters of professional conduct and responsibility.

The skills expected from a business lawyer are somehow a reflection of the development seen on the global economic environment. Prompt responses, mastering foreign languages, familiarity with technological advances and constant update are the requirements applied to the market as a whole, and also to lawyers in it. However, some more specific features are needed for providing good legal advice to the modern client.

Regardless of being a law professional, the lawyer must understand the businesses, goals, and dynamics of the client, making use of such understanding not only to communicate properly with the client in the “language of business”, but also to properly guide the legal solutions that will be given to the real case.

Thus, a legal support built from involvement with the client and from the quest for strategic solutions becomes important. The lawyer, as well, has to know how to interact in an efficient manner with the client’s counterpart, and their lawyers, being able to bring those involved closer and act as a catalyst to achieve the desired business.

Nevertheless, an essential warning remains: although all the features summarized above are indispensable, a lawyer must have, first of all, a thorough knowledge of the relevant legal matters. That is, the additional skills cannot take the leading role that is meant for the main skill, risking an undesired result where the package exceeds the product.

Everything that has been mentioned above could lead to a hasty conclusion that the lawyer-client partnership means that the lawyer must do all, and accept all, so that the business is implemented as desired by the client. This behavior, however, would be unfortunate for the lawyer and even for the client.

Without professional exemption and strong performance of the lawyer, there would be a false partnership, as those that seem good up until the legal solutions applied to a transaction are put to the test in litigation or in another stressful setting. It concerns to the lawyer, no doubt, to offer creative solutions intended for achieving the business, always taking into consideration the desired purpose, but only if such solutions are safe, well grounded and, obviously, lawful. Respecting the client, sometimes, can even mean saying no.

It is also noteworthy that the lawyer has professional responsibilities very well delineated in the law, being likely to account for malpractice and be ordered to indemnify the client in specific circumstances. Working irresponsibly, in the name of a supposed partnership, would represent a certain naivety, for the client will probably not think in terms of partnership when he has to sue the lawyer for damages caused while rendering services.

The lawyer, then, must not only conciliate his legal knowledge with businesses’ and client’s reality, but also use this combination efficiently and responsibly.

It is noticeable that this is not an easy task, but it is a most interesting one. The greatest pleasure of the business lawyer is to see the achievement of a legally well-structured transaction, which meets the client’s wish, and to feel as a part of it.

Reminding of his role and responsibilities is good for the business lawyer, also in guiding his conduct in tougher times during negotiation. Many times, the lawyer ends up getting emotionally involved during discussions of a contract or transaction. Such involvement is something normal for human beings and reflects the lawyer’s passion for the subject. It cannot, however, make the lawyer lose focus from the legal job.

The best manner the lawyer can contribute to the client in such complex negotiation settings is exactly to address the situation in an unbiased way and help the client recognize the appealing solution that is acceptable.

Every time the lawyer is presented with the mission of assisting the client in conducting a business, he has the potential of acting like a partner.

The true “partner-lawyer” appreciates his profession and the legal market as a whole, acting in an unbiased and careful way, while striving to understand, facilitate and make the client’s business feasible.

The lawyer, then, must not only conciliate his legal knowledge with businesses’ and client’s reality, but also use this combination efficiently and responsibly.



HISTÓRICO DA CRIMINALIDADE ECONÔMICA

A criminalidade ligada à atividade econômica é tratada com maior ou menor formalidade, conforme o período histórico, e refletirá em suas disposições os valores e a cultura da época e do povo que a produziu.

O Direito Romano previa punições, muito severas por vezes, a condutas como preços abusivos, especulação e ilícitos na importação e exportação de produtos dentro das fronteiras do Império. O Direito Canônico, muito influente em variados momentos da História, também sempre condenou práticas como a usura, porque a cobrança de juros significava uma forma de taxação sobre o tempo, que seria algo absolutamente sagrado e, portanto, fora das esferas de decisão sobre os quais os homens poderiam atuar.

Não foi diferente no decorrer dos séculos, quando as transformações sociais, incorporavam novos ilícitos relacionados à atividade econômica e os sancionava penalmente. Desde antes da formação dos Estados modernos, a falsificação de moeda, instrumento fundamental nas unificações, era considerada crime, à semelhança do que aconteceu nos anos do descobrimento das Américas e nas futuras colônias como o Brasil, em que o crime era apenado até com morte na fogueira e confisco de bens. Nessa época, já havia previsão para delitos como o roubo ou a apropriação indébita de aves e escravos, previstos no Código Penal das Ordenações Filipinas do Reino de Portugal.

Mesmo no auge do liberalismo econômico e do modelo de Estado liberal, logo em seguida às revoluções francesa e industrial, em que reinavam as crenças na liberdade de concorrência e nos ajustes da “mão invisível” do Mercado, países como França (Código Penal de 1810), Bélgica (Código Penal de 1867) e a Itália (Código Penal de 1899) criminalizavam as especulações comerciais. Nessa esteira, nos últimos anos do século XIX e início do século XX, assistiu-se à proliferação

das legislações antitruste a partir dos Estados Unidos da América, que têm como sua principal expressão até os dias de hoje o *Sherman Act* (1890).

A essa altura, o Código Criminal brasileiro do Império, de 1830, mantinha os delitos de falsificação de moedas, contrabando, furto, roubo, “banca-rotta” e estelionato. O Código Penal de 1890 ampliou a lista de crimes, passando a apenar também a falência (semelhante à bancarrota), outros crimes de abuso de confiança e atividade fraudulenta, além de apresentar um capítulo voltado aos crimes contra a propriedade imaterial.

No entanto, o que chamamos modernamente – e de modo genérico – de Direito Penal Econômico só iria surgir a partir das experiências das duas grandes guerras mundiais. A destruição por elas causada e os danos às economias dos países envolvidos, reforçados pela crise americana de 1929, impulsionaram os Estados a superarem as ideias do liberalismo e avançarem rumo a outro tipo de postura face das atividades econômicas.

Este novo tipo de postura – que vai desaguar no modelo do *welfare state* – apresenta Estados intervencionistas, que assumirão papéis fundamentais no desenvolvimento econômico de suas nações. O Direito Penal transforma-se então em um instrumento importante, primeiramente para a proteção das fragilizadas economias dos países centrais na primeira metade do século XX e, mais adiante, como um mecanismo de direcionamento para a reformulação dessas economias, agora não mais sob égide do mercado, mas sob a tutela estatal.

A Alemanha, nesse horizonte jurídico-econômico-social surge com legislações pioneiras, como o decreto contra o abuso do poder econômico – KVO de 1923, além de milhares de normas administrativas, que culminariam no surgimento de

“O Direito Penal transforma-se então em um instrumento importante, primeiramente para a proteção das fragilizadas economias dos países centrais na primeira metade do século XX e, mais adiante, como um mecanismo de direcionamento para a reformulação dessas economias, agora não mais sob égide do mercado, mas sob a tutela estatal.”

um Direito Penal Econômico Administrativo ou de mera ordenação social, precursor de modelo adotado pelos alemães (*Ordnungswidrigkeitengesetz de 1952*) e pelos franceses (Lei Penal da Economia de 1949).

No Brasil, o Código Penal de 1940 apresentou transformações no sistema de penas na parte geral e ampliou significativamente o rol dos crimes econômicos.

A partir de então, a expansão das atividades econômicas no Brasil, pelos mais diversos setores deu-se com o acompanhamento, regulação e controle maior ou menor do aparato estatal. E com ele, cada vez mais, sentiu-se a presença do Direito Penal na trajetória econômica nacional.

Dos muitos exemplos possíveis desta evolução da legislação brasileira, vale ressaltar aqueles que têm acompanhado as transformações internacionais como a Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (7.492/86), o Código de Defesa do Consumidor (8.078/90), a lei que define os Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo (8.137/90), a Lei de Propriedade Imaterial (9.279/96), a Lei dos Crimes Ambientais (9.605/98), a Lei de Propriedade

de Intelectual em Informática (9.609/98), a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98), a Lei das Sociedades Anônimas (10.303/2001) e nova lei de Falências (11.101/205).

Destacamos a Lei dos Crimes Ambientais, que introduziu a relevante e controvertida questão da responsabilidade penal das pessoas jurídicas, e algumas sanções administrativas, seguindo tendências apontadas nos países europeus como Itália, Alemanha, França e Espanha, impulsionando a ampliação das esferas do chamado Direito Penal Administrativo ou de mera ordenação social.

Assim, apesar das modificações por que vêm passando as legislações brasileira e estrangeira no âmbito do Direito Penal Econômico, vários desafios ainda se apresentam em decorrência das profundas e aceleradas transformações que ocorreram nas duas últimas décadas – e têm se dado, dia dia na ordem social mundial.

Resta claro que a criminalidade econômica hoje se apresenta de forma muito mais sofisticada e complexa, o que implica na evidente necessidade da integração do Direito Penal com as diversas áreas do Direito e da Economia.

“Destacamos a Lei dos Crimes Ambientais, que introduziu a relevante e controvertida questão da responsabilidade penal das pessoas jurídicas, e algumas sanções administrativas, seguindo tendências apontadas nos países europeus como Itália, Alemanha, França e Espanha, impulsionando a ampliação das esferas do chamado Direito Penal Administrativo ou de mera ordenação social.”

JOYCE ROYSEN, Advogada criminalista. Formada em 1986 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Membro da Association Internationale de Droit Penal (AIDP) desde 1994. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais desde 1984. Membro do Conselho do Programa Estadual de Direitos Humanos da Secretaria da Justiça Pública do Governo de São Paulo em 2002. Eleita pelo anuário da revista *Análise Advocacia* como advogada admirada na área do Direito Penal nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

HISTORY OF ECONOMIC CRIMINALITY

Criminality connected to economic activity is dealt with in a greater or smaller degree of formality, according to the time in history, and its provisions will reflect the values and culture of the time and people that has produced it.

The Roman Law would make use of punishments – quite severe sometimes – to such wrongdoings such as abusive pricing, jobbery and crimes in import and export of products within the Empire’s borders. Canon Law, considerably influent in some parts of History, has also always condemned practices such as usury, since collection of interest represented a kind of taxation over time, which was something absolutely sacred and, therefore, beyond decision spheres individuals could act on. It has not been different throughout the centuries when social transformation incorporated new wrongdoings concerning economic activity, criminally sanctioning them. Ever since the modern States’ creation, counterfeit money, a unification’s fundamental instrument, was considered a crime just as it happened during the time of America’s discovery and of the future Brazilian colonies, when such wrongdoing was punished with a bonfire death or with loss of property and rights. At that time, malpractices like burglary and poultry and slaves undue appropriation were already punished by Law according to the Criminal Code of the Philippines Ordainments of the Kingdom of Portugal.

Even at the economic liberalism’s pinnacle and during the liberal State standard, shortly after the French and industrial revolutions, when beliefs about the free competition and Market’s ‘invisible hand’ adjustments ruled, countries such as France (Criminal Code of 1810), Belgium (Criminal Code of 1867) and Italy (Criminal Code of 1899), criminalized commercial speculation. In this track, one could observe antitrust case law proliferation, first happening in the United States of America, in the last years of the nineteenth century and in the first years of the twentieth century, whose *Sherman Act* (1890) is still its main expression until nowadays.

At this time, the Brazilian Empire’s Criminal Code, of 1830, kept wrongdoings like counterfeit money, smuggling, larceny, burglary, bankruptcy and swindle. The 1890 Criminal Code broadened the list of crimes, starting to punish insolvency (similar to bankruptcy) and other breach of trust crimes and fraudulent activities, besides contemplating a section about crimes against intellectual property.

However, what we, in a general way, currently refer to as economic crimes would only emerge from experience gained from the two World Wars. Destruction caused by them and the economic damages of those countries involved, reinforced by the 1929 American crisis, forced States to overcome their ideas of liberalism, and to advance towards another kind of posture concerning economic activities.

Such new posture – which will become the welfare state – presents interventionist States, taking over fundamental

roles in its nations’ economic growth. Criminal Law then becomes an important instrument, firstly for the protection of frail economies of those central countries in the first half of the 20th century and, later, as a guiding mechanism for these economies’ reformulation, not under the Market’s egis, but under the States’ custody.

In this legal-economic-social framework, Germany emerges with pioneering case laws such as the decree against abuse of economic power – the KVO of 1923, besides thousands of administrative rules, culminating of the Administrative Economic Criminal Law or of mere social ordainment, precursor of the model adopted by the German (*Ordnungswidrigkeitengesetz of 1952*) and by the French (Economy’s Criminal Law of 1949).

In Brazil, the Criminal Code of 1940 made changes in the General Part’s punishment system, significantly widening the list of economic crimes.

Since then, expansion of economic activities in Brazil in the most diverse sectors occurred through the following-up, regulating and greater or smaller controlling of the state’s system. And through it, the presence of Criminal Law has been increasingly felt in the national economic track.

From the many possible examples at the Brazilian case law evolution, one can distinguish those following-up on international changes, such as the Crimes against the Brazilian Financial System Act (Bill 7.492/86), the Consumer’s Defense Code (Bill 8.078/90), the Act that defines Tax, Economic and Consumer’s Relations Crimes (Bill 8.137/90), the Intellectual Property Act (Bill 9.279/96), the Environmental Crimes Act (Bill 9.605/98), the Information Technology Intellectual Property Act (Bill 9.609/98), the Money Laundering Act (Bill 9.613/98), the Joint Stock Companies Act (Bill 10.303/2001) and the new Bankruptcy Act (Bill 11.101/205).

The Environmental Crimes Act which introduced the relevant and controversial matter of companies’ criminal liability and some administrative sanctions, following on some tendencies indicated by European countries such as Italy, Germany, France and Spain, promoting the scopes’ enlargement of the so-called Administrative Criminal Law or of mere social ordainment, is to be distinguished.

So, despite of modifications the Brazilian and Foreign Legislations have been passing through in the scope of Economic Criminal Law, many challenges have still to be faced due to deep and accelerated changes that have happened in the world’s social order – and which have daily occurred – in the last two decades.

It is clear that economic criminality currently presents itself in a much more sophisticated and complex way, which results in the obvious need of integration of criminal law with the most diverse areas of law and economy.



SOLUÇÃO DE CONFLITOS POR INTERMÉDIO DE MEIOS ALTERNATIVOS E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

A principal função do Poder Judiciário consiste na busca de solução de conflito de interesses que eventualmente possam vir a surgir. Pode-se dizer, nesse sentido, que a atividade exercida pelo Poder Judiciário representa um importante mecanismo tendente a harmonizar as relações sociais.

Como regra, o exercício da jurisdição, sobretudo porque é implementado pelo Poder Judiciário, reveste-se de caráter eminentemente público. A Constituição Federal deixa isso claro ao estabelecer que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça ao Direito.

Conquanto essa seja a regra geral no Direito brasileiro, é possível que as partes submetam determinados conflitos à apreciação de um árbitro ou de um tribunal arbitral. Nessas hipóteses, são os próprios interessados que resolvem não ingressar no Poder Judiciário, desde que estejam em pauta direitos disponíveis. É o que estabelece a vigente lei de arbitragem (lei 9.307/96).

Ao contrário dos tribunais estatais, relativos ao Poder Judiciário, os tribunais arbitrais têm natureza privada. Apesar disso, pode-se afirmar que tanto uns quanto outros exercem atividade jurisdicional.

Ao optarem pela solução do conflito mediante a utilização da arbitragem, os interessados nada mais fazem, senão deslocar o exercício da jurisdição para um órgão privado. Isso porque a escolha da arbitragem implica em renúncia à

via estatal, de modo a confiar a solução do conflito a pessoas desinteressadas cuja decisão produz os mesmos efeitos daquela proferida pelos órgãos do Poder Judiciário. Nesse sentido, a decisão do árbitro independe de qualquer homologação do Poder Judiciário.

Confirmando a tendência de estímulo à utilização de formas alternativas à jurisdição estatal, particularmente a arbitragem, o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo 52, de 25.04.2002, a Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, que restou posteriormente promulgada pelo Decreto 4.311, de 23.07.2002.

Ainda nessa direção de busca de resolução de conflitos, sem que os interessados tenham que se utilizar do processo judicial tradicional, vêm ganhando cada vez mais força outros mecanismos. Referimo-nos, a esse respeito, à conciliação e mediação.

Merece destaque, nesse contexto, a Resolução n.º 125, de 29 de Novembro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. Trata-se de ato normativo que visa aperfeiçoar e incentivar os mecanismos consensuais de solução de conflitos, evitando-se, dessa maneira, a excessiva judicialização dos conflitos de interesses.

“Ao optarem pela solução do conflito mediante a utilização da arbitragem, os interessados nada mais fazem, senão deslocar o exercício da jurisdição para um órgão privado. Isso porque a escolha da arbitragem implica em renúncia à via estatal, de modo a confiar a solução do conflito a pessoas desinteressadas cuja decisão produz os mesmos efeitos daquela proferida pelos órgãos do Poder Judiciário. Nesse sentido, a decisão do árbitro independe de qualquer homologação do Poder Judiciário.”

Embora a Resolução n.º 125 de 2010 do CNJ traga algumas disposições a respeito da mediação e conciliação, nosso sistema é carente de legislação federal que discipline referidos mecanismos.

Diante dessa carência normativa, é digno de elogios o Projeto de Lei que visa instituir o novo Código de Processo Civil. Com efeito, referido Projeto de Lei veio a atribuir maior importância à conciliação e mediação, além de trazer dispositivos tendentes a sistematizar referidos mecanismos em todo território nacional.

De acordo com o Projeto de Lei em apreço, permite-se que os tribunais criem setores de conciliação e mediação destinados a estimular a autocomposição. Além disso, ressalta a importância do estímulo à realização de conciliação e mediação por todos os magistrados, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público. Traz, ainda,

disposições relativas à atividade inerente aos conciliadores e mediadores. Nesse sentido, prescreve que os conciliadores terão a atribuição de sugerir soluções para o litígio, sendo vedada a utilização de qualquer tipo de constrangimento ou intimidação para que as partes conciliem. De outro lado, ao mediador competirá o auxílio às pessoas interessadas para que estas compreendam as questões e os interesses envolvidos para que, posteriormente, possam, por si mesmas, identificar a melhor solução e alternativas tendentes a pacificar a relação.

As soluções apontadas pelo Projeto de Lei do Novo Código de Processo Civil certamente serão fonte de amadurecimento a partir de sua entrada em vigor e aplicação pelos tribunais. O Projeto representa, além disso, diploma legislativo que merece nossos aplausos, inclusive pela busca de sistematização dos institutos da mediação e conciliação.

“Diante dessa carência normativa, é digno de elogios o Projeto de Lei que visa instituir o novo Código de Processo Civil. Com efeito, referido Projeto de Lei veio a atribuir maior importância à conciliação e mediação, além de trazer dispositivos tendentes a sistematizar referidos mecanismos em todo território nacional.”

ALTERNATIVE DISPUTE RESOLUTION AND THE NEW CIVIL PROCEDURAL CODE

The Judiciary’s main function is to seek dispute resolution on interests that may occasionally rise. In this sense, it can be affirmed that the Judiciary’s activity represents an important mechanism tending to harmonize social relations.

As a rule the jurisdiction’s exercise is coated by an absolutely public character, above all because it is implemented by the Judiciary. The Brazilian Constitution clarifies such view by establishing that law will not exclude risk or offence to itself from the Judiciary’s analysis.

Although a Brazilian Law’s general rule, it is possible for parties to render determined disputes under an arbitrator or arbitration court’s judgment. In these cases, the interested parties are the ones to decide not to enter the Judiciary, under the condition that corresponding rights are available. This is ruled by the present Arbitration Act (Act 9.307/96).

Differently from county courts the arbitration courts do have a private nature concerning the Judiciary. However one can say that both perform jurisdictional activities.

By deciding for dispute resolution through arbitration the interested parties are simply dislocating the jurisdiction’s exercise to a private agency. This occurs once the choice for arbitration implies in divesting of state tracks, in order to give non-biased people the dispute’s resolution, whose decision produces the same effects of those held by Judiciary offices. In this sense, the arbitrator’s decision is independent from any Judiciary’s ratification.

Confirming the bias to stimulate the system of alternative dispute resolution instead of using state’s jurisdiction (notably arbitration), the Brazilian Congress has approved, by means of the Legislative Decree nr. 52 of 25th of April, 2002, the Convention for Recognition and Enforcement of Foreign Arbitral Decisions, later enacted through Decree 4.311, of 23rd of July, 2002.

Still in the same direction of seeking for dispute resolution, other mechanisms have been gaining power without forcing interested parties to use traditional legal proceedings. On this respect, one refers to settlement and mediation.

Distinguishing in this context is the National Justice Council’s (CNJ) Resolution nr. 125 of 29th of November, 2010 that determines the national judiciary policy for appropriate treatment of dispute resolution of interests in the Judiciary’s scope. It refers to standard rule aiming to improve and stimulate settlement mechanisms for dispute resolution in order to avoid excessive judicial activism when of conflict of interests.

Though CNJ’ Resolution nr. 125 of 2010 presents some provisions concerning settlement and mediation, the Brazilian system lacks federal case law governing the mentioned mechanisms.

Before such lack of rules, praiseworthy is the Bill that aims to institute a New Procedural Code in Brazil. In fact, the mentioned Bill imputed greater importance to settlement and mediation, besides presenting provisions tending to systematize the referred mechanisms in Brazil.

According to this Bill, courts will be allowed to create settlement and mediation departments, destined to stimulate spontaneous agreements. It also distinguishes on the importance to stimulate settlement and mediation by all judges, lawyers, public defenders and member of the Department of Public Prosecution. It presents provisions concerning inherent activities to conciliators and mediators. In this sense, it ordains conciliators to have the duty to suggest resolutions on litigations with absolutely no use of any kind of constraint or intimidation for parties to resolute. On the other hand, the mediator will be given the power to assist interested people to understand the issues and interests involved, in order for them to later identify the best solution and alternatives offered to pacify the relation by themselves.

Solutions suggested by the New Procedural Code Bill will surely become a source of development from the moment it takes effect and is applied by courts. The Bill represents a legislative certification which deserves applauses, also because of its search for settlement and mediation institutes’ systematization.

“Before such lack of rules, praiseworthy is the Bill that aims to institute a New Procedural Code in Brazil. In fact, the mentioned Bill imputed greater importance to settlement and mediation, besides presenting provisions tending to systematize the referred mechanisms in Brazil.”



ADVOCACIA INJUSTIÇADA

A incompreensão acompanha a advocacia desde os seus primórdios, diria ser ela histórica. No entanto, acentuou-se nos dias de hoje em face da cultura repressiva que se instalou no país de uns anos a essa data. A advocacia e o próprio Direito de Defesa têm tido sua importância minimizada e, mais do que isso, a atuação dos defensores é contestada, por vezes menosprezada e até achincalhada.

A história nos mostra que o conceito público da profissão oscila de acordo com a situação institucional reinante. Nos regimes totalitários a voz dos advogados sempre incomodou os detentores do poder. Napoleão Bonaparte afirmou a seu Ministro da Justiça que gostaria que a língua dos advogados fosse cortada, demonstrando toda a sua aversão pela profissão.

Anteriormente, durante a Revolução Francesa, para a defesa dos acusados apresentados à Convenção, que se transformara em Tribunal de Exceção, exigia-se dos advogados extraordinária coragem física e moral. Vários advogados tiveram o mesmo destino de seus clientes: a guilhotina. Malesherbes que defendeu Luís XVI foi um deles.

O exercício da advocacia naquela época estava causando embaraços às intenções de Robespierre e do acusador Touquier Tinville voltadas à eficiência e à rapidez dos julgamentos. Por essa razão foi promulgada uma lei que proibiu a atividade dos advogados. Desta forma, aqueles

objetivos foram atingidos: em poucas semanas houve centenas de condenações.

Dentre inúmeros exemplos de incompreensão do papel do advogado, e ao mesmo tempo de destemor e desprezimento no exercício da profissão, destaca-se o do advogado judeu Yoram Sheftel. Havia ele perdido vários parentes vítimas do Holocausto e não obstante defendeu Ivan Demspanuyuk, acusado de ser Ivan, o Terrível, responsável pelo campo de concentração de Treblinka.

Ao aceitar a defesa, Yoram provocou feroz reação da comunidade judaica. Chegou a ser agredido, fato que lhe ocasionou a perda de uma vista. Apesar do infortúnio ele permaneceu na defesa e obteve a absolvição de seu defendido, pela Suprema Corte de Israel, por falta de prova da identidade do acusado.

A verdade é que nos momentos de ruptura institucional, os advogados sempre foram desrespeitados e agredidos.

Nos dias de hoje as instituições estão íntegras. No entanto, o período é de verdadeiro obscurantismo social, representado por uma cultura repressiva que se reflete na intolerância raivosa, na insensatez e na ânsia por castigo e por vingança. Em razão dessa cultura que é capitaneada pela mídia sensacionalista e inconveniente, o Direito de Defesa vem sendo considerado inconveniente, inoportuno, motivo de atraso das punições e, portanto, fator de impunidade.

“Nos dias de hoje as instituições estão íntegras. No entanto, o período é de verdadeiro obscurantismo social, representado por uma cultura repressiva que se reflete na intolerância raivosa, na insensatez e na ânsia por castigo e por vingança. Em razão dessa cultura que é capitaneada pela mídia sensacionalista e inconveniente, o Direito de Defesa vem sendo considerado inconveniente, inoportuno, motivo de atraso das punições e, portanto, fator de impunidade.”

A sociedade passou a ver o advogado como defensor do crime e não como porta voz dos direitos e das garantias constitucionais de seu cliente. É comum que nos considerem cúmplices do acusado e coautores do crime que é imputado àquele.

A incompreensão, atualmente, transformou-se em desprezo, desprestígio e desvalorização. Verifica-se que a advocacia no Brasil está sendo verdadeiramente hostilizada.

Há algumas críticas dirigidas à advocacia referentes a aspectos que são comuns a outras profissões. Estas, no entanto, ficam imunes.

Fala-se que os pobres são carentes de assistência jurídica pois não podem contratar bons advogados.

Os críticos da advocacia se esquecem dos advogados, e não são poucos, dedicados à advocacia *pro bono*. Há, ainda, os colegas conveniados com o Estado, que atendem aos carentes. Não se esqueça, ainda, dos dedicados e competentes defensores públicos, que exercem uma relevante função social.

A falta de assistência jurídica aos hipossuficientes não é maior nem é menor do que a carência nas áreas da saúde, da educação e da habitação. É óbvio que a responsabilidade não é dos advogados, dos médicos ou dos engenheiros, mas sim da trágica desigualdade social reinante.

Outra veemente crítica: os advogados cobram honorários elevados. Assertiva, que se verdadeira, não pode ser generalizada. A maioria absoluta dos advogados enfrenta grandes dificuldades no mercado de trabalho. Poucos são os que recebem remuneração condigna.

A contratação de honorários é ato bilateral. Há quem cobre e há quem aceite e pague. Trata-se, na verdade, de uma crítica infundada, para não dizer ridícula e hipócrita, partida de uma sociedade que valoriza o ganhar e o ter, em detrimento do ser.

São reverenciados e desfrutam de grande prestígio social os jogadores de futebol, os artistas, os apresentadores de televisão, os empresários, os médicos de renome, e tantos outros profissionais que ganham fortunas. Quanto aos advogados, bem, com relação a nós o ganho passa a ser pecaminoso, criminoso, imoral.

A verdade verdadeira é que a advocacia nos coloca entre o calvário e o paraíso. Adorados pelos defendidos, somos, não raras vezes, alvo de execração pública, fruto do crônico desconhecimento da nossa missão. Só somos valorizados por aqueles que de nós necessitam. Mesmo assim, em muitos casos, a ingratidão nos acompanha, pois terminado o processo somos esquecidos.

Verberar a injustiça, pugnar pelo Direito, ser inconformado, rebelde, incômodo, esta é a nossa vocação. E dela muito nos orgulhamos

Santos ou demônios, probos ou chicaneiros, idealistas ou oportunistas, o rótulo varia e a indefinição permanece. Nós sabemos o que somos e conhecemos o nosso valor. Para nós, isto é o que basta.

“A verdade verdadeira é que a advocacia nos coloca entre o calvário e o paraíso. Adorados pelos defendidos, somos, não raras vezes, alvo de execração pública, fruto do crônico desconhecimento da nossa missão. Só somos valorizados por aqueles que de nós necessitam. Mesmo assim, em muitos casos, a ingratidão nos acompanha, pois terminado o processo somos esquecidos.”

ADVOCACY'S JUSTICE UNDONE

Incomprehension accompanies law practice since its beginnings; one could even say it is historical. Nevertheless, it has become stressed in current times due to a repressive culture established in this country for sometime. Law practice and the right of defense has been diminished in importance; and worse, defenders' actuation is challenged, if not belittled or sometimes even mocked.

History proves lawyer's public concept to vary according to the prevailing institutional situation. In totalitarian regimes, advocates' ideas have always bothered the powerful ones. Napoleon Bonaparte stated, to his Minister of Justice, that he would like lawyers' tongue to be cut out, showing his aversion to this profession.

Previously, during the French Revolution, they were demanded with an extraordinary physical and moral courage in order to defend indicted people before the Convention – which became a Court of Exception. Many lawyers had to face their clients' destiny: the guillotine. Malesherbes, who defended Louis XVI of France, was one of them.

At that time, law practice was hindering the intentions of Robespierre and the accuser Touquier Tinville, which were directed towards an efficient and fast trial. Therefore a bill was enacted forbidding the legal practice. In this sense, those aims were achieved: in a few weeks hundreds of condemnations took place.

Among many other examples of incomprehension on the lawyers' role, and at the same time, on the profession's fearless and unselfish practice, Yoram Sheftel's, a Jew lawyer, is to be distinguished. He had lost many relatives during the Holocaust. Nevertheless, he defended Ivan Demspanuyuk, accused to be Ivan the Terrible for he was the one in charge of Treblinka's concentration camp.

By accepting this defense, Yoram caused rampant reaction within the Jew community. He was attacked, which caused him the loss of one of his eyes. Despite the misfortune, Yoram carried on the defense, acquitting the defendant at the Supreme Court of Israel due to lack of evidence of his identity.

In fact, when of moments of institutional rupture, lawyers have always had to face disrespect and offense.

Nowadays, institutions are whole. However, current times are of real social resistance to progress, represented by a repressive culture, reflecting raging intolerance, senselessness and anxiety for punishment and revenge. Due to such culture, leaded by a sensationalistic and inconvenient media, the right of defense is now considered inconvenient, importunate, becoming reason for punishment's delay and therefore, an impunity factor.

Society began to see lawyers as crime defenders and not as a the spokesperson for his/her clients' constitutional rights and guarantees. We are commonly considered as the accused one's accomplice and partners in those crimes they are imputed with.

Incomprehension has currently turned into disrespect, discredit, and devaluation. One can notice that advocacy, in Brazil, has been clearly wounded.

Some critics towards advocacy are concerned to aspects which are common to other professions. Nonetheless, they are not affected.

The poor are considered to be lacking legal assistance since they cannot afford good lawyers.

But advocacy's critics simply forget those lawyers dedicated to a pro bono practice – and there are quite some of them. Also, one should not forget those professionals working for the State, who serve the poor as well. Not to be forgotten, still, are those competent and dedicated public defenders who play a relevant social role.

Lack of judicial assistance for impoverished people is not different from the one found in health, education and housing areas. Obviously, neither lawyers, nor doctors or engineers are responsible for this situation, but the tragic social inequality.

Another strong critic: Lawyers charge high fees. Although correct it cannot be generalized. The absolute majority of lawyers face great difficulties in the labor market. Few are those earning a proper remuneration.

Fees are negotiated by both sides. There are the ones who charge, there are the others accepting and paying for it. In fact this concept relates to a groundless, if not ridiculous and insincere critic from a society that worships gains and possessions instead of the self.

Soccer players, performers, TV hosts, businesspeople, renowned doctors and many other professionals earning lots of money are venerated, enjoying great social prestige. When it comes to lawyers, well, it will relate to a sinful, criminal and immoral earning.

The real truth is that advocacy places us between heaven and hell. Loved by the ones defended, we are quite often reason of public execration, result of the acute ignorance towards our mission. We become valued for those ones seeking our advice. Even though thanklessness follows us many times since we are usually forgotten after procedures are finished.

To reproach injustice, militate for rights, be uncomforted, rebels, and inconvenient ones: that's our mission. And we are proud of it!

Saints or demons, virtuous or cheaters, idealists or opportunists: label varies, irresolution stays. For we know who we are and know our value. For us, it is enough.



POR UM SISTEMA QUE FUNCIONE PARA O BEM

É possível ver a ordem jurídica brasileira como um sistema de normas, concebido para motivar e alterar a conduta dos homens no seio da sociedade. As regras jurídicas formam um sistema, na medida em que se relacionam de várias maneiras, segundo um princípio unificador. Esse sistema apresenta-se composto por subsistemas que se entrecruzam em múltiplas direções, afinando-se na busca do fundamento último de validade semântica, que é a Constituição. Esta, por sua vez, constitui também um subsistema, o mais importante, aliás, que paira, sobranceiro, com relação a todos os demais, em virtude de sua privilegiada posição hierárquica, ocupando o tópic superior do ordenamento e hospedando as diretrizes substanciais que regem a totalidade da ordem jurídica nacional.

Da concepção global de sistema jurídico-positivo, tomada a expressão como conjunto de normas associadas segundo critérios de organização prescritiva, e todas elas voltadas para o campo material das condutas interpessoais, extraímos o subsistema das normas constitucionais e, dentro dele, outro subsistema, qual seja o subsistema constitucional tributário. Pode dizer-se ainda, em traços largos e sobremodo abrangentes, serem suas unidades integrantes as normas constitucionais que versem, direta ou indiretamente, matéria tributária.

O subsistema constitucional tributário brasileiro é fruto do acúmulo das vivências, daquilo que nasceu do chão da sociedade brasileira e, por isso, é marcado por enunciados de forte teor axiológico que as refletem. A sua operatividade e funcionalidade são atributos que devem ser creditados à essa preocupação constante de fazer com que o sistema *funcione bem*. Prova de que isso efetivamente sucede são os crescentes números da arrecadação que divulgam as autoridades, ano após ano, acompanhando o crescimento econômico do país e, ao mesmo tempo, sem ser-lhe óbice.

Mas não quero dizer com essa introdução que nosso sistema funcione sempre *para o bem*. É importante lembrar que o bom desempenho arrecadatório não pode ser o único índice para medir a qualidade de um sistema tributário. Para que o curso da produção normativa e o sistema tributário andem por bons rumos, garantindo arrecadação suficiente ao bom desempenho das atividades estatais ao mesmo tempo em que assegure aos sujeitos a certeza de que serão respeitados os limites constitucionalmente estabelecidos ao exercício da tributação, é preciso que se dê concretude aos princípios tributários, imprimindo-os por todo o percurso normativo que parte do altiplano constitucional em direção à concretude das condutas

“Para que o curso da produção normativa e o sistema tributário andem por bons rumos, garantindo arrecadação suficiente ao bom desempenho das atividades estatais ao mesmo tempo em que assegure aos sujeitos a certeza de que serão respeitados os limites constitucionalmente estabelecidos ao exercício da tributação, é preciso que se dê concretude aos princípios tributários, imprimindo-os por todo o percurso normativo que parte do altiplano constitucional em direção à concretude das condutas intersubjetivas, espelhando aqueles valores que foram positivados na Carta Magna por todo o conjunto de normas de inferior hierarquia dela derivadas.”

intersubjetivas, espelhando aqueles valores que foram positivados na Carta Magna por todo o conjunto de normas de inferior hierarquia dela derivadas.

Quadra advertir que a mensagem não é dirigida somente ao legislador das normas gerais e abstratas, mas, igualmente, ao administrador público, ao juiz e a todos aqueles a quem incumba cumprir ou fazer cumprir a lei. No desempenho das respectivas funções, a todos se volta o mandamento constitucional, que há de ser cumprido. Em termos de direito positivo, princípios são normas jurídicas portadoras de intensa carga axiológica, de tal forma que a compreensão de outras unidades do sistema fica na dependência da boa aplicação daqueles vetores.

Todo princípio atua para implantar valores. Há, contudo, conjuntos de princípios que operam para realizar, além dos respectivos conteúdos axiológicos, primados de maior hie-

rarquia, aos quais chamo de “sobreprincípios”. Exemplifico com a lembrança do postulado da “segurança jurídica”, em que se dá a coalescência de diretrizes como a da legalidade, da igualdade, da irretroatividade, da universalidade da jurisdição, da anterioridade etc. Todos eles cooperam para enaltecer o sobreprincípio da segurança jurídica em matéria tributária.

Compreender a importância do dado axiológico que cruza verticalmente o ordenamento jurídico em toda sua dimensão, é tarefa sem a qual não é possível fazer com que um sistema que funciona *bem*, como é o caso do sistema jurídico tributário brasileiro, possa atuar *para o bem* mantendo firmes os propósitos sobre os quais foi construído, aliando crescimento econômico e desenvolvimento social no contínuo processo de construção de uma sociedade que deve sempre ter “*a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça* como valores supremos”.

“Todo princípio atua para implantar valores. Há, contudo, conjuntos de princípios que operam para realizar, além dos respectivos conteúdos axiológicos, primados de maior hierarquia, aos quais chamo de ‘sobreprincípios’. Exemplifico com a lembrança do postulado da ‘segurança jurídica’, em que se dá a coalescência de diretrizes como a da legalidade, da igualdade, da irretroatividade, da universalidade da jurisdição, da anterioridade etc. Todos eles cooperam para enaltecer o sobreprincípio da segurança jurídica em matéria tributária.”

FOR A SYSTEM THAT WORKS FOR THE GOOD

It is possible to see the Brazilian legal system as a rules system, designed to motivate and alter the behavior of men in the core of society. Legal rules make up a system as they relate in many ways, according to a unifying principle. Such system is composed of subsystems that intertwine in multiple directions, narrowing in its search for the ultimate foundation of semantics validity, which is the Constitution. This, in turn, also constitutes a subsystem, the most important one, by the way, that prevails over all the others due to its privileged hierarchical position, occupying the highest topic of ordering and hosting the substantial guidelines that govern the national legal system's entirety.

From the global conception of a positive legal system, as the expression is understood as a set of rules associated according to prescriptive organization criteria, and all of them focused on the material aspect of interpersonal behavior, we extract the constitutional rules subsystem and another subsystem within it, which is the constitutional tax subsystem. Yet, it can be said, broadly and comprehensively, that its constituent units are the constitutional rules that deal with tax matters, directly or indirectly.

The Brazilian constitutional tax subsystem is a consequence of an accumulation of experiences, of what sprouted from the ground of the Brazilian society and, hence, is marked by statements of great axiological content that reflect them. Its operational capability and functionality are aspects that should be attributed to this constant concern of having the system *work well*. A proof that this really happens is the increasing amount of revenues that authorities disclose year after year, following the economic growth of the country and, at the same time, not being an impediment to it.

However, I do not mean with this introduction that our system always works *for the good*. It is important to remember that good revenue collection performance cannot be the sole measure of a tax system quality. So that the course of legislation and the tax system stride through good paths ensuring enough

revenue for the good performance of state activities while assuring subjects with the certainty that the constitutional boundaries set to the exercise of taxation will be respected, it is necessary to provide concreteness to tax principles, making them part of the entire normative course that goes from the constitutional plateau towards the concreteness of intersubjective behavior, reflecting those values which have been fulfilled in the Constitution for all set of rules of lower hierarchy which derive from it.

It is worth warning that the message is not intended only to the legislator of general and abstract rules, but also to the public administrator, to the judge, and to all of those in charge of complying with or enforcing the law. In performing their duties, the constitutional law is intended to all, which shall be fulfilled. In terms of positive law, principles are legal rules having intense axiological content in such a way that understanding other units of the system depends on the proper application of such vectors.

Every principle proceeds to implement values. There are, however, a set of principles that work to perform, in addition to their axiological content, priorities of higher hierarchy, which I call “superprinciples”. I exemplify it by reminding of the “legal security” postulate, in which the coalescence of guidelines occurs, such as the one of legality, equality, non-retroactivity, jurisdiction universality, precedence, and so forth. They all cooperate to enhance the “superprinciple” of legal security in tax matters.

Understanding the importance of axiological data that vertically crosses the legal system in its entire dimension is a task without which it is impossible to have a system that works well, which is the case of the Brazilian tax system, be able to work *for the good* keeping the purposes on which it was built firm, combining economic growth and social development in the constant process of building a society that must always have “*freedom, safety, wellbeing, development, equality and justice* as supreme values”.

However, I do not mean with this introduction that our system always works for the good. It is important to remember that good revenue collection performance cannot be the sole measure of a tax system quality.

A IMPORTÂNCIA DO ADVOGADO INTERNO: UMA AVALIAÇÃO EXTERNA

Não foi senão depois de onze anos na condição de advogado interno da subsidiária brasileira de gigante multinacional de Basel que iniciei minha prática em meu próprio Escritório. Vale dizer, dos quarenta anos de advocacia nada menos que onze se passaram no seio de grande empresa suíça onde eu pude lidar com virtualmente todos os problemas jurídicos que se pode conceber. Em retrospectiva, aqueles foram anos de gratificação profissional, equivalentes talvez a um programa de PhD.

Ao longo de duas décadas que precederam o novo milênio a *terceirização* de mão-de-obra esteve em desvoluta moda no Brasil. Em que pesem as ricas peculiaridades que são inerentes aos serviços jurídicos, advogados-empregados sofreram não menor impacto. Testemunhei o processo decisório de um sem-número de empresas, grandes e pequenas, no sentido de transferir para advogados externos parte considerável do serviço jurídico, quando não todo ele. Acompanhei de perto o processo de *terceirização* de vinte e três grandes empresas, nenhuma delas nossa cliente ao tempo dos experimentos. Entre elas, onze empresas de grande porte estavam dispostas a permitir que o diretor de seu departamento jurídico tivesse sua própria sociedade de advogados formada *ad-hoc*, a quem a totalidade do trabalho legal era redirecionado. Em alguns poucos casos a empresa chegou ao ponto de financiar a montagem do escritório de seus advogados internos *exeuntes*. Em todos os vinte e três casos, sem exceção, a maximização da eficiência e a redução de custos eram o objetivo primeiro da reacomodação. Apesar de pormenores fugirem de minha lembrança, ainda tenho presente que, com ressalva de um único caso (em que o departamento jurídico, *inefficient by design*, exibiu incompetência), vinte e duas experiências, longe de ser um mar de rosas, tornaram-se casos de notável *unforced-error*, algumas vezes verdadeiro desastre. Os novos provedores (externos) de serviços legais não apenas revelaram-se pouco eficientes: eles eram também inconsistentes, desinteressados, desarticulados e, mais que tudo, cinco vezes em média mais caros.

E assim foi que a duras penas aquelas vinte e duas companhias vieram a aprender que o trabalho jurídico do dia-a-dia não é algo que se possa delegar a amadores para lição de casa. As consequências expuseram experimento desastroso.

Tentarei reunir aqui algumas poucas e boas razões que desaconselham o desmantelamento de um departamento jurídico interno, quando não aconselham a instalação de um, onde ausente.

Em contraposição ao que pode o advogado externo oferecer, o advogado interno:

(i) é depositário de um sem-número de informações a que ninguém de fora tem acesso;

(ii) tem acesso fácil e frequente a virtualmente todos os escalões da empresa, desde os máximos superiores até o serviçal mais humilde, pode estar conectado a todos eles, e pode agir como elemento de ligação;

(iii) é capaz de extrair significados práticos da cultura, história, valores, práxis, missão, metas e ambiente da companhia;

(iv) acompanha o desenvolvimento de novos produtos e projetos desde bem o início e, entrevendo problemas à frente, pode abortar empreendimentos fadados ao fracasso;

(v) está integrado na organização e consciente do fator custo;

(vi) está permanentemente a postos para aconselhamento legal imediato em face de necessidade ou pedido, e pode alertar para problemas futuros;

(vii) pode concentrar no interesse da empresa, em termos práticos, conhecimento e experiência acumulada;

(viii) está em condições de dar sua contribuição para as necessidades e expectativas dos clientes da empresa;

(ix) está apto a tomar decisões no sentido de executar serviços legais ele próprio, ou *terceirizar*, agindo como *general contractor*.

Não se exaure aqui o rol de características inerentes à atividade do advogado interno, parecendo claro ser imprudente dispensar o concurso de seu trabalho. Tais características mostram também que o papel desempenhado pelo advogado interno não pode ser o de estar meramente à disposição da Presidência ou do CFO a todo tempo para fazer apenas o que lhe é solicitado.

Tenho consistentemente aconselhado nossos clientes, ainda que ao custo de ocasionalmente desagradar colegas de meu e de outros escritórios, no sentido de manter seus departamentos jurídicos e de buscar os melhores profissionais encontráveis no mercado para o trabalho *in-house*, enquanto minha própria experiência diz que nossos melhores clientes contam com estrutura interna de advogados que não apenas compreendem o jargão jurídico mas ainda filtram o que realmente precisa ser encaminhado a advogados externos.

Em uma palavra, no afirmar o valor dos colegas de profissão que trabalham no seio das empresas, quero também prestar-lhes minha homenagem.

THE SIGNIFICANCE OF THE IN-HOUSE LAWYER: AN APPRECIATION FROM THE OUTSIDE

It was not before eleven years of in-house engagement with the Brazilian subsidiary of a Basel-based major corporation that I started practicing at my own firm. In other words, eleven out of over forty years of practice were spent as house-counsel for a major Swiss organization where I had the opportunity to deal with virtually all conceivable law-related predicaments one may think of. On a personal in-hindsight note, those were years of professional fulfilment, perhaps equivalent to a full Ph.D.-program...

Throughout nearly two decades that preceded the new millennium the outsourcing of workmanship was in a wide spread fashion in Brazil. Despite the precious peculiarities that are inherent in the legal services, in-house lawyers were affected with no lessening impact. I gave myself witness to the decision a number of companies, both big and small, made of farming out a great deal of, if not all, the legal work to external counsel.

I've been allowed close inspection to the outsourcing process of legal work in twenty-three major companies, none of them clients of ours at the time of the experiments. Of those, eleven big transnational corporations were amenable to allowing the head of their legal department to have his, her own law firm incorporated, to which the legal work was entirely routed. A few of them went as far as to *finance* the whole structuring of a law firm by their ex-in-house. For all the twenty-three companies, without exception, maximizing of efficiency and reducing of cost were way the primary target of the redeployment. While details remain beyond the rim of my recall, I still remember that, with one single exception (where the legal department, *inefficient by design*, showed an unbelievable, devastating incompetence), twenty-two experiments, far from smooth sailing, turned out to be remarkable *unforced-errors*, in a few cases a thorough disaster. The new providers of legal services not just did show a disinclination towards efficiency: they were erratic, dismissive, dysfunctional and, above all, five-fold more expensive!, in average.

And so it was that by pains and penalties, those twenty-two companies came to learn that day-to-day legal work is not something one can simply deputize an instant pundit to carry out at home. The aftermath turned out to be quite disastrous an experiment.

I'll try, tritely perhaps, to recall a few good reasons for the in-house legal force not to be dismantled, if not to be brought into being where non-existent.

As opposed to the legal assistance external counsel is ordinarily able to provide, the in-house lawyer:

(i) is custodian of a number of privileged pieces of information to which no one else has access who is extra-mural;

(ii) has easy and frequent access to virtually every echelon in the company, from top dogs down to the humblest provider of services, can be connected to all of them, and can act as liaison-officer;

(iii) is able to extrude deeper meanings out of the innermost of the company's culture, history, values, praxis, mission, long-term targets and environment;

(iv) follows through any new product or project development as from the very beginning and, as a result, can abort many mission that is doomed to fail, by foreseeing problems and acting as a troubleshooter;

(v) has both a sense of belonging and expenditure-consciousness;

(vi) is available every day, able to provide legal advice, both on demand and on the spot, at moment's notice, as well as to give early-warning directions;

(vii) is imbued with matter-of-factness to focus both knowledge and expertise unto the company's interest;

(viii) is able to help the company be responsive to clients' and customers' needs and demands;

(ix) is able to take the make-or-buy decision, and to act as a general contractor of legal services far and nigh.

I incline to think that such non-exhaustively itemized peculiar characteristics of the in-house attorneys show with Euclidian clarity that it is verifiably unwise to live without them... They also show that the role an in-house lawyer is supposed, and expected, to play is not just that of an Equerry-in-waiting, at the beck and call of the Chairman of the Board, or the Chief Financial Officer.

I've been systematically advising our clients, already in a proverbial manner and to the occasional dissatisfaction of colleagues from other law firms, to *keep* their own legal structures, and to hire the best attorneys they can pay for the in-house performance, while my own experience shows that our very best clients are those equipped with intramural practitioners who not just speak the legalese language but also filter out whatever need not be directed to a law firm.

In a nutshell, by stressing the significance of the role in-house lawyers play, I intend to pay them homage.



COMPANHEIROS DE VIAGEM

Já lá se vão quarenta e quatro anos de militância. Ao longo desse quase meio século o fecundo aprendizado com as passagens, na ordem cronológica, pelos escritórios de José Bueno de Aguiar e Fábio Monteiro de Barros, José Frederico Marques e Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Vicente Ráo e Saulo Ramos.

Em todos eles, sem exceção, da Praça da Sé à Rua Vinte e Quatro de Maio, da Sete de Abril à Praça Ramos de Azevedo, desta à Rua da Consolação, recebi os ensinamentos e as advertências que marcam a advocacia contenciosa que me fascinou, e à qual até hoje me dedico: aquela liberal e artesã, “livre, leve e solta”, prestada a clientes cujas causas e angústias, para irritação da minha mulher, todos os finais de tarde carrego à casa...

No saudoso percurso, convenci-me de que, acima de tudo, as petições devem esforçar-se em ser peças refinadas, de apuramento não apenas no conteúdo, mas também no continente. Ou, como insistia o professor José Frederico Marques, pinturas escritas que harmonizem “texto e testá”, revistas à exaustão até o seu despacho e, nesse entretempo, submetida às releituras que as sintonizem com os códigos, as obras doutrinárias e os precedentes jurisprudenciais. Nem se poderá desprezar, nesta época em que o infeliz “a gente” tornou-se achavascado pronome, a indispensabilidade dos

dicionários e dos vocabulários, das gramáticas e dos repertórios de sinônimos e antônimos.

É por isso que trato aos meus textos como filhos diletos, tentando nas madrugadas insones aperfeiçoá-los, inclusive reduzindo-os ao que seja o estritamente necessário à cognição das teses neles defendidas. Sou um cético quanto à eficiência das peças quilométricas, agora inflacionadas pela computação e pelas facilidades do “corta e cola”. Se nem sequer o patrono adverso terá a paciência de ler a amazônica inicial, ou a prolixa contestação, o que então dizer do juiz delas destinatário...

Visceralmente avesso às estruturas empresariais, não me sentiria à vontade caso tivesse que submeter a minha advocacia à estratégia, para mim incômoda e enclausurada, das grandes organizações e dos escritórios populosos, ou ver os meus honorários necessariamente vinculados à ditadura do “time sheet”.

Porque no íntimo sou boêmio e incorrigível cigano, rechaço qualquer disciplina que possa sacrificar a liberdade plena; ou impor condutas pré-concebidas; ou de algum modo comprometer o romantismo com o qual encaro a profissão. Não tenho a pretensão de, nesse tipo de comportamento, ser “o último dos moicanos”. Graças a Deus, e à sábia teimosia de muitos, com honradas lideranças a tribo à qual me orgulho de

“É por isso que trato aos meus textos como filhos diletos, tentando nas madrugadas insones aperfeiçoá-los, inclusive reduzindo-os ao que seja o estritamente necessário à cognição das teses neles defendidas. Sou um cético quanto à eficiência das peças quilométricas, agora inflacionadas pela computação e pelas facilidades do ‘corta e cola’. Se nem sequer o patrono adverso terá a paciência de ler a amazônica inicial, ou a prolixa contestação, o que então dizer do juiz delas destinatário...”

pertencer continua forte e numerosa, aqui e alhures reunindo mandatários líricos, “moicanos” espalhados por todas as savanas e pradarias.

No advogado, a coragem, a lealdade, a transparência, a eticidade e a cordialidade são virtudes essenciais. E, nisto talvez contrariando a ideia comum, também penso que a paixão pela causa é condição do bom resultado. Não acredito nos patrocínios glaciais e árticos, insensíveis às alegrias ou imunes às dores. Advogar é, sim, lutar e protestar até o fim do processo, sem jamais recuar na tutela buscada. Se a vitória vier, ótimo; se o acordo surgir, aceite-se; se a injusta derrota transitar em julgado, tente-se a ação rescisória...

Em suma, julgo que conseguimos formar, na “Manuel Alceu Affonso Ferreira Advogados”, uma brava e talentosa equipe. Com os meus mais jovens companheiros e companheiras, já advogados ou ainda estagiários, diuturnamente prossigo aprendendo. Não lhes ministro lições, seja porque eles as dispensam, seja pela incapacidade docente do chefe. Mas também deles não escondo os exemplos maiores recebidos dos meus velhos mestres (eles sim “mestres”!), lições essas que a cada dia suponho praticar nos tribunais, nos juizados e nos corredores forenses.

Afinal, se a idade não é tudo, a algo de bom ela sempre servirá...

“No advogado, a coragem, a lealdade, a transparência, a eticidade e a cordialidade são virtudes essenciais. E, nisto talvez contrariando a ideia comum, também penso que a paixão pela causa é condição do bom resultado. Não acredito nos patrocínios glaciais e árticos, insensíveis às alegrias ou imunes às dores. Advogar é, sim, lutar e protestar até o fim do processo, sem jamais recuar na tutela buscada. Se a vitória vier, ótimo; se o acordo surgir, aceite-se; se a injusta derrota transitar em julgado, tente-se a ação rescisória...”

TRAVEL COMPANIONS

It has been forty-four years of practice. Throughout this nearly half a century, the abundant learning from the experiences, in chronological order, at the firms of José Bueno de Aguiar and Fábio Monteiro de Barros, José Frederico Marques and Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Vicente Ráo and Saulo Ramos.

In all of them, with no exception, from Praça da Sé to Rua Vinte e Quatro de Maio, from Sete de Abril to Praça Ramos de Azevedo, from this to Rua da Consolação, I have received the lessons and warnings which mark this litigation that has fascinated me, and to which I devote myself to this day: liberal and crafted, “free and light-hearted”, provided to clients whose causes and distresses, to my wife’s annoyance, I take home with me every evening...

In the yearning path, I have convinced myself that, above all, the petitions should strive to be fine pieces, refined not only in content, but also in context. Or as professor José Frederico Marques insisted, written paintings that harmonize “text and head”, reviewed to exhaustion up until their expedition and, in the mean time, subjected to rereadings that tune them with codes, doctrinal works and legal precedents. Neither can it be ignored, in a time where the unfortunate “we” has become a gross pronoun, the essential nature of dictionaries and vocabularies, grammars and lists of synonyms and antonyms.

That is why I treat my texts as my dear children, trying to perfect them during sleepless nights, even reducing them to the strictly necessary for the cognition of the theses defended in them. I am skeptic on the efficiency of mile-long pieces, magnified now by computers and by the easiness of “cut and paste”. If not even the adverse patron has the patience to read the vast opening, or the long-winded reply, what to say about the judge recipient of them...

Deeply averse to business structures, I would not feel at ease if I had to subject my practice of law to the strategy,

uncomfortable and secluded to me, of large corporations and of crowded firms, or to see my fees necessarily dictated by “time sheets”.

Because, deep inside, I am a bohemian and an inveterate gypsy, I reject any discipline that might sacrifice full freedom; or impose preconceived behavior; or compromise somehow the romanticism with which I face the profession. I do not intend to be, with this sort of behavior, “the last of the Mohicans”. Thanks to God, and to the wise stubbornness of many, with honored leadership the tribe I am proud of belonging to keeps strong and numerous, here and elsewhere gathering lyric representatives, “mohicans” spreaded across all the savannas and prairies.

Courage, loyalty, transparency, ethics and courtesy are essential virtues in a lawyer. And perhaps contrary to common sense, I also believe that passion for the cause is the condition for a good result. I do not believe in glacial or arctic sponsorships, insensitive to happiness or immune to pain. Practicing law is, indeed, to fight and protest until the end of the proceedings, without ever retreating from the defense sought. If victory comes, great; if settlement arises, take it; if the judgment was the unjust defeat, try to apply a motion to set it aside.

In short, I believe that we were able to create at “Manuel Alceu Affonso Ferreira Advogados” a bold and talented team. Along with my youngest fellow workers, lawyers or interns still, I keep on learning every day. I do not teach them, either because they do not need it, or because of the teaching inability of the leader. But I also do not hide from them the greatest examples learned from my former masters (they are “masters”!), lessons that I try each day to put into practice in the tribunals, the courts, and the forensic hallways.

After all, if age is not everything, it will always be useful for something good...

“Practicing law is, indeed, to fight and protest until the end of the proceedings, without ever retreating from the defense sought. If victory comes, great; if settlement arises, take it; if the judgment was the unjust defeat, try to apply a motion to set it aside.”



DEFESA DO CIDADÃO E DEFESA DA ADVOCACIA

Com o incremento das ações repressivas na luta contra a criminalidade nas suas diferentes feições, de rua, organizada e do colarinho branco, temos visto com uma frequência impressionante (e assustadora) advogados responderem a ações penais por conta de defesas realizadas em juízo ou representações dirigidas a diferentes corregedorias. São juízes que se sentem ofendidos com os termos das razões de apelação porque retratados como parciais, ou desatentos ao devido processo legal, ou representantes do Ministério Público ou mesmo autoridades policiais inconformadas com os termos de representações.

Recentemente, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por sua Primeira Turma especializada, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Federal contra decisão do respeitado juiz federal Alexandre Libonati de Abreu, que havia rejeitado uma denúncia contra advogados da maior expressão¹. Entre os quase 20 advogados acusados figuravam verdadeiros ícones da advocacia criminal brasileira.

Custa a acreditar, mas o libelo decorria dos termos de um *habeas corpus* no qual os impetrantes buscavam o reconhecimento da violação à garantia do juiz natural em decorrência de um estratagema criado pelo Procurador da República oficiante nas investigações. Num episódio de repercussão nacional, em meio a uma sessão de delação premiada, onde o Procurador da República procurava “sensibilizar” o investigado preso, S. Exa. afirmara ter uma relação de “pede-defere” com a juíza. Disse outras coisas mais. Todavia, não interessam a este trabalho. O importante é que tudo estava sendo gravado e os advogados tiveram acesso a tal gravação.

Na sentença, o juiz federal Libonati foi categórico ao afirmar: O abuso na persecução criminal, ainda que não seja um tema exatamente moderno, está na ordem do dia e tem

gerado discussões calorosas e acaloradas no meio jurídico e na própria sociedade. Não é de se espantar, portanto, que o deslize uma vez cometido sirva para, no afã da discussão da causa, suscitar nova dúvida sobre a regularidade do procedimento e, com isso, benefício para os constituintes dos denunciados. Observo, da atenta leitura dos excertos reproduzidos na inicial acusatória, que serviram de lastro para a imputação de crime ao Procurador José Vagos, da parte dos ora denunciados, que estes buscaram reproduzir a mesma situação fática nebulosa que servira para suscitar dúvida quanto a legitimidade dos requerimentos oferecidos à 6ª. Vara Criminal, fruto de uma suposta relação de «pede/defere».

Independentemente do acerto ou desacerto do recurso ministerial, que aqui não é o tema, há duas questões que merecem atenção: uma constitucional e política. Outra técnica, jurídico-penal.

Nas democracias, certas atividades, pela sua natureza, merecem uma proteção especial. Assim, historicamente, os parlamentares que têm o dever, mais que o direito, de investigar e denunciar falcatruas praticadas por agentes públicos e por poderosos recebem a proteção constitucional da imunidade material e, excepcionalmente, processual. Idem, os magistrados que têm os seus predicamentos como uma garantia para a jurisdição, isto é, para neutralizar possíveis punições em decorrência de decisões que possam desagradar a “A”, “B” ou “C”. Em última análise, as garantias constitucionais outorgadas aos magistrados destinam-se à cidadania, destinatária de uma prestação jurisdicional isenta. O mesmo se dá quanto aos advogados. Suas prerrogativas representam a proteção necessária para que possam se manifestar com destemor em prol do cidadão. Não por acaso, em memorável julgamento lembrou-se que a imunidade judiciária outorgada aos advogados

“Em última análise, as garantias constitucionais outorgadas aos magistrados destinam-se à cidadania, destinatária de uma prestação jurisdicional isenta. O mesmo se dá quanto aos advogados. Suas prerrogativas representam a proteção necessária para que possam se manifestar com destemor em prol do cidadão.”

¹ Recurso em Sentido Estrito n. 2008.51.01809366-5, j. em 14.9.2011.

se assemelha à imunidade material dos parlamentares (HC nº 81.389, rel. Min. Jobim, DJ 30/4/04).

Imagine-se o advogado que tem conhecimento de que o juiz da causa recebeu dinheiro da outra parte. Bate às portas da Corregedoria ou vai se acovardar, com medo de ser processado por calúnia? Ora, a inviolabilidade constitucional que se outorga ao advogado existe para garantir que o profissional, sem qualquer receio, erga sua voz, ou derrame a tinta de sua caneta (agora das impressoras), clamando por justiça, pelo restabelecimento do direito. Para isso tem que “denunciar” erros, desvios, apontar fatos e qualificá-los. Esse não é um simples direito do advogado. É um dever para com o cidadão que o procura!

Daí a expressiva advertência do Supremo Tribunal Federal que, pela voz do seu decano, no HC nº 98.237, afirmou²:

• O Supremo Tribunal Federal tem proclamado, em reiteradas decisões, que o Advogado – ao cumprir o dever de prestar assistência àquele que o constituiu, dispensando-lhe orientação jurídica perante qualquer órgão do Estado – converte, a sua atividade profissional, quando exercida com independência e sem indevidas restrições, em *prática inestimável de liberdade*. Qualquer que seja a instância de poder perante a qual atue, incumbe, ao Advogado, neutralizar os abusos, fazer cessar o arbítrio, exigir respeito ao ordenamento jurídico e velar pela integridade das garantias – legais e constitucionais – outorgadas àquele que lhe confiou a proteção de sua liberdade e de seus direitos.

• O exercício do *poder-dever* de questionar, de fiscalizar, de criticar e de buscar a correção de abusos cometidos por órgãos públicos e por agentes e autoridades do Estado, inclusive magistrados, reflete prerrogativa *indisponível* do Advogado, que não pode, *por isso mesmo*, ser *injustamente* cerceado na prática legítima de atos que visem a neutralizar situações configuradoras de arbítrio estatal ou de desrespeito aos direitos daquele em cujo favor atua.

• O respeito às prerrogativas profissionais do Advogado constitui garantia da própria sociedade e das pessoas em geral, porque o Advogado, nesse contexto, desempenha papel essencial na proteção e defesa dos direitos e liberdades fundamentais.

Aliás, quase 10 anos antes, o Des. Aroldo Viotti, por razões assemelhadas, proclamava que “não é possível manietar a atividade profissional da Advocacia – cuja inviolabilidade nos atos e manifestações praticados no exercício do “*múnus*”, encontra abrigo em sede constitucional –, com o espectro da instauração de um inquérito policial por afirmativas veiculadas no exercício do direito de petição ao órgão competente”³.

Quem não compreender que estreitar a advocacia representa, em primeira e última análise, um apequenamento das garantias conferidas à cidadania e do próprio Judiciário, experimentará o gosto do arbítrio sem freio e, enfim, a antítese do sistema democrático que tem na figura do advogado um dos pilares no sistema de pesos e contrapesos (*cheks and balances*).

“...ao cumprir o dever de prestar assistência àquele que o constituiu, dispensando-lhe orientação jurídica perante qualquer órgão do Estado – converte, a sua atividade profissional, quando exercida com independência e sem indevidas restrições, em *prática inestimável de liberdade*.”

² STF, 2º T, rel. Min. Celso de Mello, DJe 5/8/2010.

³ TACRIM-SP, 9ª Câm., HC n.º 366.648/7, v.u., j. em 26/7/00

CITIZEN'S DEFENSE AND ADVOCACY'S DEFENSE

Recently the 2nd Region's Federal County Court, through its specialized First Panel denied provision to the appeal presented by the Federal Department of Public Prosecution against decision made by the honored federal judge Alexandre Libonati de Abreu, who had previously rejected a complaint against some very renowned lawyers. There were real icons of the Brazilian criminal law practice among almost 20 charged lawyers. It is hard to believe, yet the libel originated from the terms of an *habeas corpus* in which the applicants searched for breach recognition in guarantee to the principle of natural justice, due to a maneuver by the investigations responsible Attorney General.

“*When of the judgment, federal judge Libonati was categorical in stating that*” the abuse in criminal persecution, *although not exactly a modern theme*, is of upmost importance *and has been generating enthusiastic and heated discussions among legal professionals, and society as well*. Therefore, it is not surprising that, in the eagerness of cause's discussion, the occurred lapse helps to raise new doubts about the proceedings regularity and benefit to the accused ones' constituents”.

In democratic regimes certain activities deserve special attention due to their nature. Historically, members of the parliament who are given the duty to investigate and denounce ruses elaborated by public agents are granted with constitutional protection of legislative immunity. Likewise, it applies to magistrates who do have their degrees as a jurisdiction guarantee. Ultimately, constitutional guarantees conferred to magistrates are destined to citizenship, receiver of exempt jurisdictional service. The same happens with attorneys. Their prerogatives represent the necessary protection so to fearlessly

express themselves to citizens' benefit. It was not by chance that Justice Jobim recalled that judiciary immunity conferred to attorneys is similar to the legislative immunity conferred to parliament members (HC # 81.389, rel., DJ 30/4/04).

Take the attorney who knows the judge of a case was paid by the other party as an example. Should he/she report the responsible Authority's Department or hide in fear of being charged with slander and libel? Well, constitutional inviolability conferred to an attorney exists in order to guarantee that this professional fearlessly raises his/her voice in the fight for rights' restoration. This is not simply a lawyer's right. It's a duty before the citizen who seeks for help!

Therefore the expressive warning from the Brazilian Supreme Court (*Supremo Tribunal Federal*) made through the voice of its doyen who in HC # 98.237 stated: “*Whatever the instance of power he/she is practicing before, the Lawyer is entrusted to neutralize abuses, to cease discretion, to demand respect upon judicial ordainment and to watch for guarantees' integrity – the legal and constitutional ones – conferred to the one who freedom and rights' protection was confided to.*”

In fact, Justice Aroldo Viotti, for similar reasons, said “*it is not possible to shackle advocacy's professional activity (...) by the range of a police investigation initiated due to statements made while making use of the petitioning right before a competent office*”.

The one who does not understand that narrowing advocacy firstly and ultimately represents a belittlement of guarantees granted to citizenship and to Judiciary itself, will taste an uncontrolled discretion and, after all, the antithesis of the democratic system which, through lawyers, holds one of the checks and balances system's pillars.

“*it is not possible to shackle advocacy's professional activity (...) by the range of a police investigation initiated due to statements made while making use of the petitioning right before a competent office*”.

O FUTURO DA ADVOCACIA E O MERCADO DE TRABALHO

Há quase dois séculos - quando a Carta de Lei de 11 de agosto de 1827 foi sancionada por D. Pedro I, criando os cursos jurídicos no Brasil - começava a ser escrita a história de grandeza e independência da advocacia. A cultura jurídica ajudou a consolidar as instituições do Estado emergente, as liberdades e os direitos do povo brasileiro. Todas as grandes causas da vida brasileira tiveram a participação e endosso dos bacharéis em Direito.

Hoje a advocacia continua a ser uma profissão de oportunidades e de construção da cidadania. E o momento atual é extremamente promissor. O bom desempenho da economia brasileira, que tem crescido acima da média mundial, a despeito da crise na Europa e EUA, tende a se refletir positivamente sobre a advocacia brasileira, seja no âmbito dos grandes escritórios ou das bancas individuais.

Somente a Copa do Mundo vai gerar cerca R\$ 183 bilhões para a economia nacional, segundo estudo encomendado pelo Ministério do Esporte. Simultaneamente ao destaque do Brasil como grande potência mundial, temos acompanhado o surgimento e a consolidação de novos mercados e especializações no Direito, que evidenciam uma grande expansão decorrente dos negócios em torno do Pré-Sal, da realização da Copa do Mundo de Futebol (2014) e das Olimpíadas no país (2016).

Para os advogados é a grande chance de ampliar os horizontes de atuação, explorar novas áreas do Direito e participar do avanço das fronteiras do nosso mercado profissional, especialmente diante do crescimento de 20% da advocacia paulista

nos últimos 4 anos, registrando atualmente mais de 300 mil advogados inscritos no Estado. Apesar de a advocacia brasileira, com mais de 700 mil advogados ativos, ser um segmento longe da saturação, investir em novas especializações deve ser um diferencial para os advogados militantes, deixando a forte concorrência do mercado em áreas tradicionais, como Cível, Trabalhista e Penal, e aproveitar áreas criadas a partir das transformações sociais e econômicas.

Com a atração de novos investidores estrangeiros, os advogados também devem ter pela frente mais demandas nas áreas Comercial e Empresarial, já que companhias estrangeiras precisarão de profissionais que conheçam a fundo a legislação brasileira. Da mesma forma, o Direito Internacional será outro ramo voltado ao crescimento, para lidar com o aumento nas relações com empresas sediadas fora do Brasil; assim como o Direito Desportivo, as Telecomunicações, a Arbitragem e as consultorias em mercados financeiros e de capitais.

Mutatis mutandis os novos tempos exigem, cada vez mais, melhor formação do jovem advogado. Mas, infelizmente, temos registrado o inverso a cada edição do Exame de Ordem, o que muito nos preocupa. Tanto que entre as 610 faculdades que tiveram estudantes inscritos na última prova do Exame de Ordem Unificado, 90 delas não conseguiram aprovar um só bacharel, sendo que essa prova busca apenas aferir conhecimentos jurídicos básicos do candidato. Daí, a importância de manter o Exame de Ordem que está na gênese da defesa da qualidade do ensino jurídico no país.

“Hoje a advocacia continua a ser uma profissão de oportunidades e de construção da cidadania. E o momento atual é extremamente promissor. O bom desempenho da economia brasileira, que tem crescido acima da média mundial, a despeito da crise na Europa e EUA, tende a se refletir positivamente sobre advocacia brasileira, seja no âmbito dos grandes escritórios ou das bancas individuais.”



O Exame de Ordem vem impedindo que as deficiências do ensino jurídico no Brasil tenham um impacto danoso ainda maior sobre a profissão, permitindo que o quadro de advogados habilitados siga defendendo com independência, ética, eficiência e competência os direitos que lhe são confiados pelos cidadãos.

No Brasil, a dimensão do papel do advogado vai além dos tribunais e do exercício de defesa. Tem uma função social da maior relevância, registrando presença em todos os momentos graves da história brasileira e enfrentado – em nome do Estado Democrático de Direito e da cidadania – os abusos perpetrados por governos autoritários. Não é à toa que o exercício da advocacia ganhou dimensão constitucional, sendo indispensável à administração da Justiça.

A missão do advogado já foi perfeitamente definida por Rui Barbosa e consiste em “ser ao lado do acusado, inocente

ou criminoso, a voz dos seus direitos legais”, garantindo melhor distribuição da justiça e a paz social. E para defender os direitos e garantias dos cidadãos é fundamental que os advogados tenham asseguradas suas prerrogativas profissionais previstas em lei, assim como acontece com magistrados, promotores e outras carreiras profissionais, dentro e fora do universo jurídico. Nesse sentido também é necessário continuar a luta pela criminalização da violação das prerrogativas profissionais, que cristaliza o direito de defesa no Brasil.

Dividindo um novo tempo, a advocacia brasileira traz como credenciais sua contribuição – uma ampla folha de serviços prestados ao Brasil e aos brasileiros – e trabalha para se antecipar às demandas da sociedade em transformação e, assim, bem defender o interesse de nosso povo e de nosso país.

“No Brasil, a dimensão do papel do advogado vai além dos tribunais e do exercício de defesa. Tem uma função social da maior relevância, registrando presença em todos os momentos graves da história brasileira e enfrentado – em nome do Estado Democrático de Direito e da cidadania – os abusos perpetrados por governos autoritários. Não é à toa que o exercício da advocacia ganhou dimensão constitucional, sendo indispensável à administração da Justiça.”

THE FUTURE OF LAW PRACTICE AND THE LABOR MARKET

Almost two centuries ago – when the Act Letter dated August 11, 1827 was sanctioned by Pedro I of Brazil creating the legal courses in Brazil – advocacy’s greatness and independence had its first words written in history. Legal culture helped to consolidate the emerging State’s institutions, the Brazilian people’s freedom and rights. Every great cause in the Brazilian life was shaped by participation and endorsement of Bachelors of Laws.

Nowadays Law practice is still a profession full of opportunities and citizenship structuring. And current times are extremely promising. Brazilian economy’s successful accomplishment, which has been growing above world’s average, tends to positively reflect over Brazilian law practice either considering large law firms or private ones, despite of the European and American crisis.

World Cup itself is expected to create around R\$ 183 billion in domestic economy according to a research requested by the Brazilian Department of Sports. Simultaneously to Brazil’s recognition as a great world power, one can see emerging and consolidating new markets and specializations in Law, which clearly show a great expansion due to businesses around the Pre-Salt Layer, World Cup (2014) and Olympic Games (2016) happening in the country.

For lawyers, this is a great opportunity to expand operations horizons, to explore new fields of Law and take part in professional borders advancement, specially before the 20% increase of Sao Paulo’s law practice in the past four years. Although Brazilian advocacy is a segment far from saturation, with its more than 700 thousand attorneys, investing in new specializations is a differential to any attorney, so to leave the market’s large competitiveness in traditional areas such as civil, labor and criminal Law behind and take chances in new areas created due to social and economic changes.

Considering the attraction of new foreign investors, lawyers should also face a higher demand in commercial and business areas, since international companies will require professionals to deeply understand the Brazilian statutory law. Likewise, International Law is considered to be another growing field in order to deal with the increasing relation of companies headquartered outside Brazil, just like Sports Law, Telecommunications, Arbitration and legal advice to financial and capital markets.

With necessary changes required by modern times, high quality education to young lawyers is increasingly becoming a must. Unfortunately, after each Bar’s examination, results have shown us an inverse situation, which is really preoccupying. Evidence of this situation is the fact that among 610 Law schools with applicants to the Unified Bar Examination, 90 could not pass any Bachelor; one should remind that this test is intended to analyze the basic legal knowledge from attendees only. Therefore, the importance of maintaining the Bar’s Examination, since it represents the origin of quality’s defense of Law courses in Brazil.

The Bar Examination has been restraining Brazilian legal education deficiencies to create even more damaging impacts on the legal profession, allowing licensed lawyers to continue defending rights entrusted by citizens with independency, ethics, efficiency and competence.

In Brazil, the lawyer’s role dimension surpasses courts and defense’s practice. It carries a considerably relevant social function showing its presence in every critical moment of the Brazilian history, facing abuses perpetrated by authoritarian governments made in the name of Law’s Democratic State and citizenship. Law practice has not unreasonably taken constitutional dimensions, once it is indispensable to Justice’s management.

A lawyer’s mission was perfectly defined by Rui Barbosa, which consists in “becoming the voice of legal rights when next to an accused, whether he/she is innocent or not”, in order to guarantee the best contribution to justice and social peace. And, in order to defend citizens’ rights and warranties, it is fundamental for lawyers to have their professional prerogatives as foreseen in law reassured the same way as for magistrates, prosecutors and other professional careers, in or out the legal universe. In the same sense it is necessary to go on with the fight against the criminalization of professional prerogatives violation, which crystallizes the right of defense in Brazil.

Overlooking modern times, Brazilian advocacy holds contribution as its credential – a vast range of services offered to Brazil and to Brazilians – and works towards anticipating the changing society’s demands so to defend the interests of our people and our country.



O ADVOGADO DE FAMÍLIA

Nesses mais de trinta e cinco anos de militância, no Juízo da Família e das Sucessões, pude conhecer o ser humano nas suas mais diversas manifestações de amor, carinho, ódio, revanchismo, descaso, desatenção e irresponsabilidade, muitas vezes unidas por impulsos impositivos ou justiceiros. A paixão toma conta do raciocínio, tolda a percepção, de tal forma que os operadores do Direito – Juizes, Promotores e Advogados – passam a exercer papel fundamental na solução dos litígios. Cônjuges enfurecidos e herdeiros inconformados são difíceis de lidar. O profissional deve ser predestinado para o *mister*, paciente, compreensivo e atento, tendo sempre como norte a pacificação e a felicitação dos envolvidos. Um mau conselheiro, por certo, gerará inexoravelmente efeitos predatórios indelévels, na alma e na fortuna do aconselhado, aí se incluindo as relações familiares tão indispensáveis à completa formação dos filhos e do próprio adulto em conflito.

De lá, para cá, a sociedade exigiu do legislador uma resposta efetiva, quer quanto a rápida atuação do Estado Justiça, quer no que toca a sua não intromissão nos recônditos das relações familiares, princípio que estava arraigado na legislação editada no início do século passado, alterada no

correr do tempo por uma “colcha de retalhos” – leis esparsas agora consolidadas.

Dos anos 1970 para o presente podemos assinalar, com destaque entre muitas outras, a vinda do Divórcio (1977); o Reconhecimento do Filho havido fora do casamento (1988) e do estado de filiação, não mais importando a origem, igualando os filhos seus direitos e obrigações; a distribuição igualitária dos deveres e direitos dos cônjuges (2002); a União Estável – de pessoas casadas ou não (1988); a Separação/Divórcio e Inventário em Tabelionato de Notas (2007); a guarda compartilhada; a cessação da investigação e discussão sobre a culpa nas Ações de Separação/Divórcio e a Alienação Parental (2010).

Mais recentemente, na procura de um referencial teórico mais amplo, o Direito de Família recebeu considerável ajuda, através de discussões multidisciplinares, ao recolher experiências e sugestões de Psicólogos, Terapeutas de outras áreas, Assistentes Sociais, Médicos Neurologistas, entre outros, os quais permitiram aos juristas, e ao Legislador, melhor entenderem os conflitos que atormentam o ser humano.

Espinhosa é a tarefa do Advogado que milita no Foro da Família...

As mulheres o vêm como um “Deus”, todo poderoso, que há de alcançar-lhes o respeito e o pensionamento eternos, de parte do ex-marido;

Já os homens, cientes da própria incompetência para lidar com o assunto, dele esperam a aplicação de uma “justiça” muito particular, qual seja a de nada dividir e nunca pagar...

Nesse engenhoso e passiona! enredo, o Advogado transita e se queda tal qual o “Mordomo”, dos contos de Agatha Christie: sempre o culpado pelo insucesso de um ou do outro.

Ah! Que tarefa espinhosa!

SERGIO DE MAGALHÃES FILHO

Dessa conjunção de esforços, todos voltados certamente ao bem-estar do jurisdicionado, veio o moderno Direito de Família.

Hoje, com o imperioso auxílio dos “mais jovens”, superado o ranço dos aferrados princípios religiosos e da vetusta mentalidade que permeava a família do início do século vinte, o que se pretende, através de mecanismos de proteção que a Lei outorga, é primacialmente o encontro da felicidade do indivíduo, dando, para tanto, prevalência à segurança afetiva/emocional deste, com menoscabo às normas antes estabelecidas que, muitas vezes, desprezavam a situação de fato para fazer predominar a disposição de direito. Isso graças à inserção de princípios constitucionais, no ramo do Direito Civil, da qual resultou um expurgo ideológico, buscando no âmbito da sociedade o retrato do novo Direito de Família e consequente emenda de seus corolários.

Não fosse esse caráter vicissitudinário, não se atenderia os reclamos das novas manifestações familiares. Destacamos, entre outras, a parentalidade socioafetiva que, por vezes, prevalece sobre o parentesco biológico; a bioética e o biodireito – reprodução assistida homóloga, heteróloga e a progênie – os consequentes embriões excedentários; o Estatuto do Nascituro (em votação); a gestação por outrem; os alimentos gravídicos; o parto anônimo; a igualdade entre filhos adotivos e consanguíneos; o Cuidado (no sentido jurídico); a adoção e a reprodução assistida *post mortem*; as uniões estáveis nas relações heterodoxas ou homoafetivas, estas últimas hoje quase equiparadas ao casamento; o planejamento sucessório; o testamento vital;

o direito hereditário do cônjuge e do companheiro(a); a nova modalidade da usucapião urbana entre cônjuges; o novo enfoque dado à responsabilidade civil no âmbito das relações familiares e; especialmente, a já tardia valorização do afeto, tudo a ser condensado num só Livro, o Estatuto das Famílias, em tramitação no Congresso Nacional.

Todos, temas ecoicos do fato de a evolução social caminhar a passos largos, inequivocamente prumada pela ávida busca da realização pessoal, que já não se presta a depender de outrem. Mais do que nunca, o momento de ser feliz é aqui e agora e, portanto, não há tempo a perder com litígios desgastantes, no mais das vezes desnecessários, posto que o que não faltam, hodiernamente, são medidas preventivas para evitar o temido “*horror sem fim*”.

Tais transformações são, em última análise, tão somente provedoras da subsunção da atividade legiferante ao contexto histórico e antropológico, pois o que se infere, depois de tanto observar o comportamento humano, de forma inevitavelmente romântica, é que o homem, na incansável busca da felicidade, vem aprimorando os meios dos quais se utiliza. Porém, o fim permanece intacto...

A nova geração de advogados, liberta daqueles grilhões que reprimiam seus antepassados, consciente de que está lidando com a alma e a vida das pessoas, há de prosseguir – e já prossegue agora – nessa incessante tarefa de conferir, ao cidadão, a justa, rápida e menos dolorida solução dos impasses gerados pelas discordâncias, nas relações familiares, fazendo do seu *munus publico* um cetro inquebrantável destinado à bem-aventurança.

“Mais do que nunca, o momento de ser feliz é aqui e agora e, portanto, não há tempo a perder com litígios desgastantes, no mais das vezes desnecessários, posto que o que não faltam, hodiernamente, são medidas preventivas para evitar o temido ‘horror sem fim’.”

MARINA ANHAIA MELLO DE MAGALHÃES

SERGIO DE MAGALHÃES FILHO, Advogado militante e especialista em Direito Processual Civil e Direito de Família e Sucessões, ex-presidente da Associação Internacional de Direito de Família e Sucessões, membro associado do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, entre outros, autor de diversos artigos e comentários à legislação, palestrante de temas de Direito de Família.

MARINA ANHAIA MELLO DE MAGALHÃES, Advogada nascida em família de juristas, pós-graduada em Direito de Família e Sucessões, professora de Direito Civil na FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado.

FAMILY LAWYER

In more than thirty-five years of practice in Family Law and Successions, I could get to know the human being in its most diverse manifestations of love, affection, hate, revenge, neglect, carelessness and irresponsibility, many times consecrated by authoritative and vigilante impulses. Passion takes over reasoning, clouds perception, in such a way that law professionals – Judges, Prosecutors, and Lawyers – start playing an essential role in solving litigations.

Enraged spouses and inconsolable heirs are difficult to deal with. The professional must be predestined to the occupation, patient, understanding and attentive, always having the appeasement and happiness of those involved as a guide. A bad advisor, for sure, will invariably create permanent destructive effects on the soul and wealth of the advised, including family relations so indispensable to the complete development of the children and of the own adult in conflict.

Since then, society has demanded an effective answer from the legislator, regarding both the fast action of the State Justice and its non interference in the innermost of family relations, a principle that was ingrained in the legislation enacted in the beginning of the last century, modified over time by a “patchwork quilt” – sparse acts now consolidated.

From the 70’s to present time we can point out, emphasizing among many others, the emergence of Divorce (1977); Recognition of a Child born outside marriage (1988) and the filiation status, the origin no longer important, equaling children’s rights and duties; equalitarian distribution of duties and rights to spouses (2002); Stable Union – of married couples or not (1988); Separation/Divorce and Inventory by Notary Offices (2007); shared custody; cessation of investigation and discussion on guilt in Separation/Divorce Actions and Parental Alienation (2010).

More recently, in search for a broader theoretical reference, Family Law has received significant help, through multidisciplinary discussions, in collecting experiences and suggestions from Psychologists, Therapists from other areas, Social Workers, Neurologists, among others, which allowed lawyers, and the Legislator, to have a better understanding of conflicts that distress human beings.

From this combination of efforts, all of them certainly aimed at the well-being of the jurist, emerged the modern Family Law.

Today with the powerful help of “the youngest”, overcome the old obstinate religious principles and the ancient mentality that permeated family in the beginning of the twentieth century, what is intended is primarily finding the individual’s happiness, through protection devices granted by Law, giving

prevalence to his/her affective/emotional safety, undervaluing rules previously established that many times disregarded the situation in order for the provision of law to predominate. This is due to the inclusion of constitutional principles in the field of Civil Law, from which an ideological purge resulted, searching the portrait of the new Family Law and consequent amendment of its corollaries at the society’s core .

If not for this character subject to vicissitudes, the demands of the new family manifestations would not be met. Among other things, we emphasize the affective parenting that, at times, prevails on biological parenting; the bioethics and bio-right – assisted homologous, heterologous and progeny reproduction – the consequent excess embryos; the Statute of the Unborn (under discussion); the gestation by other; future child’s support, the anonymous childbirth; the equality of adopted and blood children; the Care (in the legal sense); the adoption and the assisted *post mortem* reproduction; the stable unions in hetero or homosexual relationships, the latter nowadays almost equivalent to marriage; the succession planning; the living will; the hereditary rights of spouse and partner; the new modality of urban usucaption between spouses; the new focus given to civil liability in the context of family relations; and specially the belated appreciation of affection, everything to be condensed in only one book, the *Estatuto das Famílias* (Family Statute), proceeding at the National Congress.

All of them echoing subjects of the fact that social evolution stride, unequivocally driven by the avid pursue of personal accomplishment, which is no longer willing to depend on others. More than ever, the moment to be happy is here and now and, therefore, there is no time to waste with strenuous litigations, often unnecessary, since nowadays there is no lack of preventive measures to avoid the dreaded “*endless horror*”.

Such transformations are, ultimately, only providers of the incorporation of legislating activity in the historical and anthropological contexts, because what is inferred after long observing the human behavior, in an inevitably romantic way, is that men, in its diligent pursue of happiness, have been improving the means of which they make use of. However, the end remains intact...

The new generation of lawyers, free from the shackles that restrained their ancestors, aware that it is dealing with people’s souls and lives, must continue – and already does it now – in this endless task of conferring to citizens fair, fast, and less painful solution to impasses created by disagreement, in family relations, making its public duties an unflinching scepter destined to blessedness.



CENSURA À VISTA

A leitura dos artigos 5º, IV e IX, 220 e seus parágrafos e 221 da Constituição indica um confronto de valores: de um lado se consagra como direito fundamental a livre manifestação de pensamento e a liberdade da atividade artística, vedada qualquer censura; de outro, para proteção da pessoa humana, estabelece a própria Constituição a previsão de restrições à propagação de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Especifica o texto constitucional quais os produtos nocivos, ao estatuir que propagandas comerciais de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, estarão sujeitas a restrições legais.

A Constituição, portanto, ao mesmo tempo em que consagra a liberdade de manifestação de pensamento a restringe, para proteção da pessoa e da família, pois fixa diretrizes ao rádio e à televisão quanto ao conteúdo dos programas que se devem pautar por “finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas e pelo respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”.

A lei, conforme o comando constitucional, estabeleceu que a propaganda de produtos fumeiros, derivados ou não do tabaco, bebidas com teor alcoólico superior a 13%, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, apenas se pode efetuar por meio de pôsteres, painéis e cartazes, proibida, portanto, sua veiculação pelo rádio e pela televisão.

No mais, fora os casos de publicidade enganosa ou abusiva, reprimidas pelo Código de Defesa do Consumidor, o controle sobre a publicidade restou como atribuição do CONAR (Conselho Nacional de Auto Regulamentação Publicitária), criado em 1980, medida hábil para se escapar da censura a ser imposta pelo regime militar. Instituiu-se, então, a Auto Regulamentação sendo editado o Código de Condutas e instituído o Conselho de Ética, formado por representantes de agências, de anunciantes e de órgão de defesa do consumidor.

No Preâmbulo do Código Brasileiro de Auto Regulamentação Publicitária, definem-se publicidade e propaganda como atividades destinadas a estimular o consumo de bens e serviços. Estatui-se que o anúncio publicitário há de ser honesto e verdadeiro, com respeito à dignidade da pessoa humana e à intimidade das pessoas, não estimulando atividades ilícitas e respeitando os padrões de decência e os princípios da concorrência leal.

Dentre os princípios declarados destaca-se a diretriz no sentido de não se abusar da falta de experiência ou da credulidade do consumidor, razão pela qual os anúncios não devem se apoiar no medo, nem explorar qualquer superstição e basear-se na veracidade com a representação fidedigna do produto.

Capítulo especial destina-se a regular as restrições a serem seguidas com vista à proteção de crianças e jovens.

“A Constituição, portanto, ao mesmo tempo em que consagra a liberdade de manifestação de pensamento a restringe, para proteção da pessoa e da família, pois fixa diretrizes ao rádio e à televisão quanto ao conteúdo dos programas que se devem pautar por ‘finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas e pelo respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família’.”

Neste sentido, proíbe-se que o anúncio dirija um apelo imperativo diretamente à criança. Fixa-se a diretriz no sentido de os anúncios não desmerecerem os valores da amizade, da honestidade, da justiça e da generosidade. O Código destaca não poder o anúncio provocar atitudes de constrangimento aos pais por parte das crianças, com o propósito de impingir o consumo e deve contribuir para o desenvolvimento positivo das relações entre pais e filhos, alunos e professores.

O CONAR tem ao longo de trinta anos realizado um trabalho importante de controle por meio do Conselho de Ética, tendo alcançado respeito e acatamento de suas decisões de retirada ou mudança de peças publicitárias, malgrado algumas vezes tenha tido condescendência corporativa com agência ou anunciante de maior tradição.

Agora, a Secretaria Especial de Proteção das Mulheres representou ao CONAR contra a propaganda de lingerie de marca Hope, na qual a modelo Gisele Bündchen, vestida só de sutiã e calcinha, comunica ao marido ter batido o carro ou que a sogra permanecerá uns dias em casa, como forma sedutora de minimizar más notícias.

A Secretaria reclama da discriminação contra as mulheres vistas apenas como objeto sexual, para que se saiba

poderem as brasileiras contribuir com o país sem precisar tirar a roupa.

Creio que o CONAR, pelos valores que visa a preservar constantes de seu Código de Conduta acima lembrado, tem fatos mais relevantes a tratar, especialmente, na proteção das crianças, do que se impressionar com a visão distorcida de transformar humor e jogo de sedução, no qual o tolo é na verdade o marido, em diminuição das mulheres, como se por sorte não tivessem elas, ainda, o poder de atrair os homens com sua beleza e sexualidade.

A criatividade, a graça, o “faz de contas”, a liberdade artística não devem ser limitadas por quem olha má fé onde apenas existe paródia inofensiva. A censura é uma praga: começou com a publicidade da Hope, e agora a mesma Secretária, Deputada Iriny, quer intervir na novela Fina Estampa, da *TV Globo*, ao exigir que personagem espancada denuncie o agressor à Rede de Atendimento à Mulher, pelo telefone 180. Sofrer calada ou vingar-se ao longo do tempo são caminhos possíveis da criatividade artística que devem ceder lugar à reação oficial proposta. Acaba a arte, começa o stalinismo. Cuidado, até mesmo dizer que é paternalismo estatal pode soar como sexismo machista...

“Creio que o CONAR, pelos valores que visa a preservar constantes de seu Código de Conduta acima lembrado, tem fatos mais relevantes a tratar, especialmente, na proteção das crianças, do que se impressionar com a visão distorcida de transformar humor e jogo de sedução, no qual o tolo é na verdade o marido, em diminuição das mulheres, como se por sorte não tivessem elas, ainda, o poder de atrair os homens com sua beleza e sexualidade.”

CENSORSHIP AT SIGHT

The reading of articles 5, IV and IX, 220 and its paragraphs, and 221 of the Constitution demonstrates a conflict of values: on one hand, free expression of thoughts and freedom of artistic activity are acclaimed as fundamental rights, any censorship forbidden; on the other hand, for protection of the human person, the Constitution itself foresees restrictions to the advertisement of products, practices and services that might be harmful to health and the environment.

The constitutional text specifies which products are harmful, by determining that tobacco, alcoholic beverages, pesticides, medication and therapies advertisements are subjected to legal restrictions.

Therefore, at the same time Constitution establishes the freedom of expression of thoughts, it also restrains it to protect the person and the family, since it determines guidelines to radio and television for content of shows that must be guided by “*educative, artistic, cultural and informative purposes, and by the respect to ethical and social values of the person and the family*”.

The law, as the constitutional command, has established that the advertisement of smoke flue products, whether derived from tobacco or not, beverages over 13° of alcohol by volume, medication, therapies and pesticides, can only be done through posters, billboards and signs, hence its airing is forbidden on radio and television.

Moreover, apart from cases of deceptive or abusive advertising, repressed by *Código de Defesa do Consumidor* (Consumer Protection Code), the control over advertising was left as an assignment of *CONAR – Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária* (National Council for Advertising Self Regulation), created in 1980, a clever measure to escape censorship imposed by the military government. The Self Regulation was then instituted, the Code of Conduct edited and the Ethics Council introduced, which consists of agencies representatives, advertisers and consumer protection agencies.

In the Preamble of *Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária* (Brazilian Code of Advertising Self Regulation), publicity and advertising are defined as activities designed to encourage consumption of goods and services. It is established that the advertisement is to be honest and truthful, regarding the dignity of the human person and people’s intimacy, not motivating unlawful activities and respecting both decency standards and the principles of fair competition.

Among the stated principles, it is worth mentioning the guideline of not abusing the consumer’s lack of experience, nor of his gullibility, which are the reasons why advertisements should not rely on fear, nor should they exploit any superstition, and should be based on veracity by reliably representing the product.

A special chapter is devoted to regulate those restrictions established for the protection of children and young people. In this sense, it is forbidden for the advertisement to address children directly with an imperative appeal. A guideline is set so that advertisements do not belittle the values of friendship, honesty, justice and generosity. The Code emphasizes that the ad cannot cause children’s awkwardness toward their parents, with the purpose of imposing consumption, and it should contribute for the positive development of relationships between parents and children, students and teachers.

CONAR, over thirty years, has performed an important control by means of the Ethics Council, and has achieved respect and compliance to its decisions of removing or altering ads, although sometimes it has experienced corporate patronizing from agencies or advertisers of major tradition.

Now, *Secretaria Especial de Proteção das Mulheres* (Special Secretariat for Women’s Protection) filed a complaint with CONAR against a lingerie advertisement of the brand HOPE, in which the top model Gisele Bündchen, dressed only in her underwear, informs her husband that she has crashed her car or that his mother-in-law is staying at their home for a few days, as a seductive way of minimizing bad news.

The Secretariat complains about discrimination against women seen as sexual objects, so to clarify that Brazilian women contribute to the country without having to get undressed.

I believe CONAR, for the values it intends to keep constant in its Code of Conduct aforementioned, has more important issues to attend to, particularly in protecting children, than to be impressed with the distorted idea of turning humor and a seduction game, in which the fool is in fact the husband, into a way of diminishing women, as if by any chance they did not have, still, the power of luring men with their beauty and sexuality.

Creativity, humor, the “make believe”, and artistic freedom should not be restricted by those seeing bad faith where there is only a harmless parody. Censorship is a plague: it has started with Hope’s advertisement, and now the same secretary, the congresswoman Iriny, wants to intervene *Globo TV* channel’s soap opera “Fina Estampa”, demanding that a beaten character report the batterer to *Rede de Atendimento à Mulher* (Women Assistance Center) by calling the local emergency number, 180. To silently suffer and revenge over time are possible ways of artistic creativity that must give way to the purposed official reaction. Art ends, and Stalinism begins. Beware! Even saying that it is about state paternalism might sound like chauvinist sexism...

ADVOCACIA PRO BONO E O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL

A atividade Pro Bono é definida como o trabalho voluntário realizado por advogados no exercício de sua profissão. Não se trata apenas da doação de nosso tempo para realização de atividades sociais relevantes, mas da realização de atividade voluntária por meio da doação de nosso tempo exercitando nossa profissão. Isso faz toda a diferença! Dedicar nosso tempo naquilo que sabemos fazer melhor: advogando para os mais necessitados por meio da prestação de serviços jurídicos a organizações sem fins lucrativos que não podem custear honorários advocatícios conforme estabelece a Resolução Pro Bono da OAB/SP.

E qual a importância do desenvolvimento da atividade Pro Bono para nós advogados?

Vivemos num Estado Democrático de Direito cujos objetivos fundamentais são expressamente garantidos em nossa Constituição. Dentre esses objetivos, destaca-se a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e a promoção do bem comum.

E não se pode falar em Estado Democrático de Direito sem que sejam garantidos os direitos universais da pessoa humana, dentre os quais o direito ao acesso à Justiça.

Lembramos que, quando mais jovens, tínhamos muitos sonhos e o ideal de promover a Justiça.

Com o passar dos anos, os sonhos da juventude e os ideais de justiça outrora pretendidos se tornaram mais distantes até que o contato com a advocacia pro bono atribuiu um novo significado ao exercício da nossa profissão, fazendo-nos recordar nossos ideais e mais, termos a certeza que é possível promover o acesso à Justiça aos mais necessitados por meio do exercício do nosso trabalho.

É certo que o problema do acesso à Justiça no Brasil cresce a cada dia. Apenas para contextualizar nossa situação, temos no Brasil a proporção de 1.9 defensores públicos para cada 100 mil habitantes. No Estado de São Paulo esses números são ainda mais alarmantes. São apenas 500 defensores públicos para atender mais de 2 milhões de cidadãos que anualmente pedem informações para Defensoria Pública do Estado de São Paulo ¹.

Para ajudar o Estado, a OAB – Seccional de São Paulo – mantém um convênio pelo qual atuam cerca de 48.000 advogados dativos, beneficiando anualmente 1 milhão de cidadãos. E todo esse esforço ainda não é suficiente para garantir o direito de acesso à Justiça.

“Com o passar dos anos, os sonhos da juventude e os ideais de justiça outrora pretendidos se tornaram mais distantes até que o contato com a advocacia pro bono atribuiu um novo significado ao exercício da nossa profissão, fazendo-nos recordar nossos ideais e mais, termos a certeza que é possível promover o acesso à Justiça aos mais necessitados por meio do exercício do nosso trabalho.”

¹ Dados fornecidos pelo Instituto Pro Bono (entidade sem fins lucrativos destinada a difundir a advocacia Pro Bono).



Temos o dever, como advogados, de defender e garantir o Estado Democrático de Direito.

Apesar do conceito de advocacia Pro Bono ser novo no Brasil, somos historicamente um povo solidário, e temos os primeiros registros de advocacia Pro Bono já no século XIX, com a atuação de Luiz Gama em prol dos escravos, ainda que, à época, a atividade não fosse reconhecida como tal.

Fazer Pro Bono é uma forma solidária de contribuir para o incremento do acesso à Justiça e para redução das

desigualdades sociais no Brasil. É buscar a essência do conceito de Justiça, desenvolver a cidadania, resgatar o papel do advogado, enfim, é dar significado a nossa atuação cotidiana.

Defendemos a advocacia Pro Bono como forma de exercício da nossa função social de advogado, como doação de nosso tempo útil para melhoria do acesso à Justiça e principalmente como forma de realizar a solidariedade e resgatar nossos ideais de Justiça.

“Fazer Pro Bono é uma forma solidária de contribuir para o incremento do acesso à Justiça e para redução das desigualdades sociais no Brasil. É buscar a essência do conceito de Justiça, desenvolver a cidadania, resgatar o papel do advogado, enfim, é dar significado a nossa atuação cotidiana.”

PRO BONO LAW PRACTICE AND THE ACCESS TO JUSTICE IN BRAZIL

The *Pro Bono* law practice is defined as volunteer work offered by attorneys. It does not only relate to donating our time by doing relevant social activities but to the execution of volunteer activity by donating time performing our profession. This makes all the difference! To dedicate our time by doing what we do best: to act as lawyers for the needful by offering legal services to non-profitable organizations that cannot pay for legal fees as established by the OAB/SP's Pro Bono Resolution.

And why is the development of the *Pro Bono* activity important for us lawyers?

We live in a Democratic State of Law whose main objectives are expressly guaranteed by our Constitution. Among them the building of a freer, fairer and more solidary society can be distinguished; poverty eradication and commonwealth promotion, as well.

The Democratic State of Law cannot exist if a human being's universal rights are not guaranteed, including the right of access to Justice.

Remember that, when we were younger, we shared many dreams and the ideal of promoting Justice.

Throughout the years, youth dreams and justice ideals claimed by then became more distant, until the moment the *pro bono* law practice provides our profession a new meaning, reminding us of those ideals and more: to assure us that promoting access to Justice for the needful through our practice is possible.

The problem of access to Justice is clearly increasing in Brazil, day by day. To contextualize our situation, there are 1.9 public defenders for every one hundred thousand inhabitants in Brazil. In the state of São Paulo, these figures are even more worrisome. There are only 500 public defenders to serve 2 million citizens annually requesting information from the Public Defender Department of the State of São Paulo.

In order to help the State, OAB – Section of São Paulo – keeps an agreement by which around 48.000 attorneys operate, currently benefiting 1 million citizens. And all these efforts are yet not enough to guarantee access to Justice.

As lawyers, it is our duty to defend and assure the Democratic State of Law.

Although pro bono law practice is still a new concept in Brazil, we are historically known as a solidary people, and, although the activity was not yet recognized at that time as such, the firsts records of a pro bono practice date back to the 19th century with Luiz Gama's acting in favor of the slaves.

The offering of a Pro Bono practice is a solidary way to help access to Justice increase and to reduce social inequalities in Brazil. It is the search for the essence of Justice's concept, the development of citizenship, the rescue of the lawyer's role and, at last, it gives us meaning for our daily work.

We defend the Pro Bono Law practice as a means of performing our social function as lawyers, as a donation of our useful time to improve the access to Justice and, notably, to offer solidarity and rescue our Justice ideals.

The offering of a Pro Bono practice is a solidary way to help access to Justice increase and to reduce social inequalities in Brazil. It is the search for the essence of Justice's concept, the development of citizenship, the rescue of the lawyer's role and, at last, it gives us meaning for our daily work.

O PAPEL DO ADVOGADO NUM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

O convite para escrever nesse tão belo livro veio em boa hora, pois vivemos momentos interessantes.

O mundo passa por uma crise bastante grave: a Europa completamente estática procura soluções para a União Europeia, os EUA também buscam novos caminhos e o Brasil depois de passar por décadas em crise, reconhecido como um país do “terceiro mundo” encontra-se numa nova fase.

Somos respeitados mundialmente, passamos por dois governos de Fernando Henrique Cardoso, depois fomos governados por Lula por mais oito anos, e ao final temos a primeira mulher no Governo – Dilma. Não obstante as críticas sempre possíveis, a verdade é que demos uma mostra de país democrático, seguimos evoluindo, as instituições ainda jovens estão se solidificando. Há muito a se fazer, mas é indiscutível o quanto crescemos, o quanto nos desenvolvemos. Entre erros e acertos, caminhamos para melhor.

Nessa nova fase em que passamos, a Justiça tem um papel de relevância, o país se abriu para o mundo, a globalização e a situação do Brasil nos coloca num novo contexto. Nossa legislação é, via de regra, bastante garantista e moderna, já nossa sociedade ainda necessita amadurecer.

A sociedade anseia por julgamentos mais céleres, por uma Justiça mais efetiva e eficaz. Nossos problemas não se resumem a uma necessária mudança de legislação.

O que de fato há de se mudar é a mentalidade, o modo de pensar dos operadores do Direito, e dentro desse contexto a advocacia tem um papel fundamental.

O grande receio é que a busca de uma Justiça mais eficaz e efetiva se dê em detrimento da segurança jurídica, das garantias constitucionais, enfim de direitos tão duramente conquistados e, em regra, tão facilmente esquecidos.

Os anseios sociais não podem nem devem ter esse condão, sendo papel dos advogados lutar na defesa do indivíduo, pois ao se garantir o direito de um homem, se está, no fundo, assegurando esse mesmo direito para todos. Cabe ao advogado recuperar suas bandeiras, ir à luta, não se deixar levar, não permitir que sejam confundidos com seus clientes, enfim não transigir jamais.

A missão é árdua, muitas vezes mal compreendida, mas absolutamente necessária. A democracia tem seu preço, indispensável para se manter o próprio sistema. E cabe a nós, advogados, a tarefa de questionarmos do contraponto às verdades absolutas, da barreira contra o clamor social – que no mais das vezes anseia por vingança, confundindo-a com justiça. Noutras palavras, a punição não pode ficar à mercê, puramente, das expectativas sociais de que o castigo deva ser a finalidade do Direito Penal.

Falar em limite à manifestação da vontade do povo e em limitar a atuação do Legislativo pode soar como obstáculo à Democracia, mas não é o que ocorre.

Se é certo que a Democracia, como autogoverno do povo, define-se e consolida-se pela elaboração de normas por quem deva sofrer os seus efeitos, não é menos certo que o autogoverno é apenas efeito do princípio da igualdade. Não há governo se não forem garantidos direitos de todos e de

“Os anseios sociais não podem nem devem ter esse condão, sendo papel dos advogados lutar na defesa do indivíduo, pois ao se garantir o direito de um homem, se está, no fundo, assegurando esse mesmo direito para todos. Cabe ao advogado recuperar suas bandeiras, ir à luta, não se deixar levar, não permitir que sejam confundidos com seus clientes, enfim não transigir jamais.”

cada um dos indivíduos. Ou seja, não há possibilidade de expressão de vontade individual se os eleitores não forem previamente definidos como indivíduos.

Como se pode notar, o requisito inicial da Democracia é o respeito à pessoa humana. Só se respeita a vontade popular, porque esta é mera expressão da existência humana.

Portanto, democrático será aquele regime que observar a dignidade do homem e não aquele que simplesmente atender a vontade popular.

Embora as penas especialmente severas devessem estar reservadas aos crimes especialmente graves, a verdade é que se assiste hoje à prevalência de uma legislação que, passo a passo, vai corrompendo o que se acreditou serem sólidos princípios e garantias fundamentais, até então intocáveis.

Assiste-se à transformação do Direito Penal de mecanismo punitivo, em mecanismo de desumanização do infrator, porque já não basta punir o criminoso, é preciso humilhar o indivíduo. Essa, infelizmente, tem sido uma tendência mundial, e ao que parece estamos cedendo a tal tendência.

Justiça se faz com respeito às regras, com respeito ao próprio sistema, com dialética clara e igualitária entre acusação e defesa. Nos dizeres de Dworkin o juiz está obrigado a fazer a aplicação do ordenamento jurídico que, no entanto, não é composto apenas por normas, mas também por princípios constitucionais.

Dentro dessa visão, o Judiciário serve ao Estado de Direito, serve à lei na medida em que esta é expressão do Estado Democrático; o juiz é um vigilante da Constituição e, por isso, é obrigado a fazer com que ela prevaleça, apesar do apelo popular em sentido contrário.

E o advogado, nesse contexto, tem a missão de fazer com que os indivíduos sejam defendidos dentro das regras constitucionais, com amplas garantias, pois só um julgamento que tenha assegurado tal forma, é um julgamento válido e justo no seu sentido mais amplo. Como disse no início, em boa hora veio este livro, aqui estão reunidos grandes escritórios, ilustres advogados. Temos todos a missão de darmos o exemplo, de atuarmos para que nossa democracia caminhe a passos largos para um patamar de maior solidez.

“E o advogado, nesse contexto, tem a missão de fazer com que os indivíduos sejam defendidos dentro das regras constitucionais, com amplas garantias, pois só um julgamento que tenha assegurado tal forma, é um julgamento válido e justo no seu sentido mais amplo.”

THE ATTORNEY'S ROLE IN A DEMOCRATIC STATE OF LAW

The invitation to write an article for such a wonderful book has come in good time, since we are facing interesting moments.

The world is going through a quite grave crisis: Europe, which is completely static, seeks solutions for the European Community. The USA are also looking for new ways and Brazil, after decades having to face crisis and being considered a ‘third world’ country, is living a new phase.

We are respected worldwide. We went through Fernando Henrique Cardoso’s Administration twice. Then, Lula’s Administration ruled for another eight years and, finally, there is Dilma, the first governing woman. Regardless of possible critics, truth is we became a democratic country. We kept on with development, and young institutions are consolidating. There is much to be done, yet one cannot argue on how much the country has grown, on how much it has developed. By making mistakes and having successes, we grew stronger.

Within this new phase, Justice plays a relevant role. Brazil is open for the world, and globalization and our current situation placed the country in a new context. Our statutory law is modern and supports civil rights. On the contrary, Brazilian society has still to reach full development.

Society longs for speedy trials and more effective and efficient justice. Our problems do not sum up to a necessary change in legislation.

Mentality is what has, indeed, to change, just like the way law operators think. And within this context, advocacy plays a fundamental role.

The greatest fear is that search for a more efficient and effective justice takes place to the detriment of legal safety, of constitutional guarantees, of those so hardly acquired rights which are, most of the times, easily forgotten.

Social aspirations cannot – nor should they – carry such prerogative. Lawyers’ role is to fight for people’s defense, because by assuring one person’s right, they’ll be, likewise, assuring everybody’s rights. Lawyers are in charge of regaining their values, of fighting, of not being influenced, and of not letting boundaries be blurred between them and clients, and, at last, they should not acquiesce.

Mission is thorny, misunderstood many times, but absolutely necessary. Democracy charges its price, which is indispensable to maintain its own system. And we, the lawyers, are responsible for questioning, from counterpoints to absolute truths, obstacles to social demands – which, most of the times, crave for revenge, mixing it up with justice. In other

words, punishment cannot purely be at social expectations’ mercy, which takes punishment as criminal law’s function for granted.

To speak of limiting the expression of the people’s wish, or limiting the Legislature’s action may sound like an obstacle to Democracy – which is not true.

If Democracy, as the people’s autonomy, can be defined and consolidated by the creation of its rules by those who should face its effects, it is then correct to say that autonomy is only the effect of the equality principle. There will be no government if rights are not equally guaranteed for each and all. In other words, there is no possibility for the expression of individual wishes’ if voters are not previously considered as individuals.

As one can see, respect to human beings is Democracy’s primary requirement. People’s wish is only respected because it is the mere expression of human existence.

Therefore, a regime is democratic if it observes mankind’s dignity, and not by simply complying with the popular wish.

Although specially severe punishments should be applied to grave crimes, the truth is that nowadays the overruling legislation is slowly corrupting those principles and fundamental rights once considered to be solid, even untouchable.

Criminal Law is turning from a punitive mechanism into an wrongdoer’s dehumanization’s mechanism, once it is not enough to punish the perpetrator: the individual must be humiliated. Unfortunately this is becoming a worldwide bias; and it seems that we are giving way to it.

Justice happens through the respect to rules, to the system itself, through a clear and equalitarian discussion between accusation and defense. In Dworkin’s words, the judge is compelled to apply legal ordainment which is, nevertheless, not only made of rules but constitutional principles as well.

Considering this point of view, Judiciary serves the State of Law, it serves law while it is the expression of a Democratic State. The judge takes Constitution’s into his/her hands and therefore being responsible for its prevalence, despite the contrary popular plea.

And, within this context, the lawyer carries the mission to defend those individuals, following constitutional rules with broad rights, once only a trial assuring such conditions is considered a valid and fair trial, in its broader meaning. Like I said in the beginning, this book comes in great time. Large law firms and great lawyers are united within. We all have the mission to be taken as an example, to act in order for our democracy to greatly thrive into a higher standard of stability.



A ADVOCACIA NOS TEMPOS ATUAIS

Na qualidade de Presidente do Movimento de Defesa da Advocacia – MDA, entidade que, ao lado da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP e demais entidades co-irmãs, tem por escopo a defesa das prerrogativas do Advogado e a sua valorização profissional, temos visto que, passados mais de vinte anos da promulgação da Constituição Cidadã de 1988, muitos abusos ainda são cometidos em face dos Advogados em seu exercício profissional.

Tais abusos, normalmente manifestados pela violação das prerrogativas profissionais, encontram sua razão de ser na própria incompreensão, por parte do inconsciente coletivo, acerca do papel do Advogado.

É recorrente, a partir da experiência daqueles – como eu – que militam no contencioso administrativo e forense, que o Advogado seja visto como um entrave, ou mesmo um mal necessário, no curso do processo administrativo ou judicial.

As causas para tamanha incompreensão muitas vezes têm lugar na vontade coletiva, difundida e instigada exaustivamente pela mídia, de punição a qualquer custo, porque prisão ou punição representam notícia. Soltura ou absolvição, por sua vez, muitas vezes sequer são divulgadas.

E, nessa mistura de coisas, a figura do Advogado, inexoravelmente, acaba se confundindo com a do próprio réu ou acusado, alçados ao mesmo patamar de desconfiança e descrédito social.

A Advocacia nos tempos atuais, portanto, enfrenta diversos desafios.

É que não obstante ser essa a profissão qualificada como “indispensável à administração da Justiça” pelo artigo 133 da Constituição, além de ser a única a permitir aos cidadãos o restabelecimento da sua dignidade, quando injustamente vilipendiada, e a garantia de seus direitos, é também a profissão que merece resgatar o respeito dos demais operadores do Direito, sejam eles Magistrados, Procuradores, Promotores, Agentes Policiais ou mesmo do Fisco.

Quando nos deparamos com situações em que, mesmo constituído nos autos por procuração, o Advogado não consegue ter acesso ao processo administrativo fiscal ou ao inquérito policial, a ponto do Supremo Tribunal Federal ter sido instado a proferir uma Súmula Vinculante (de número 14) para garantir esses direitos básicos ao Advogado, é sinal de que as coisas não andam bem.

Quando nos deparamos com legislações em matéria fiscal que conferem ao Advogado o prazo de apenas 5 (cinco) minutos

“É recorrente, a partir da experiência daqueles – como eu – que militam no contencioso administrativo e forense, que o Advogado seja visto como um entrave, ou mesmo um mal necessário, no curso do processo administrativo ou judicial.”

para sustentar oralmente suas razões perante os Tribunais Administrativos, atribuindo ao Fisco prazo ilimitado para expor as suas, fica muito clara a desproporção de forças e o desprezo ao sagrado direito de defesa, manifestado via de regra pelo Advogado.

Quando nos deparamos com propostas tendentes a abolir o Exame de Ordem, por entendê-lo como uma exigência inconstitucional, permitindo-se a todo e qualquer bacharel o exercício profissional, inclusive com a prerrogativa de atuar e produzir sustentações orais perante nossos Tribunais Superiores sem nenhuma aferição prévia de seu preparo (ao contrário do que ocorre com todas as demais carreiras jurídicas, que exigem concursos públicos rigorosos), não há mesmo dúvidas de que a Advocacia está em xeque.

Temos ciência de que, nos tempos atuais, são muitos os desafios de nossa profissão e não desconhecemos o fato de que a vigilância e a luta pelo resguardo das prerrogativas do Advogado devem ser constantes.

Mas, como Advogados que escolheram voluntariamente e amam de maneira incondicional essa profissão, jamais poderemos perder de vista que a causa da Advocacia merece o mesmo tratamento que todas as demais, como bem anotou Rui Barbosa em seu clássico “O Dever do Advogado”: “*Quando se me impõe a solução de um caso jurídico ou moral, não me detenho em sondar a direção das correntes que me cercam: volto-me para dentro de mim mesmo, e dou livremente a minha opinião, agrade, ou desagrade a minorias, ou maiorias.*”

Esse, portanto, é nosso dever.

“Temos ciência de que, nos tempos atuais, são muitos os desafios de nossa profissão e não desconhecemos o fato de que a vigilância e a luta pelo resguardo das prerrogativas do Advogado devem ser constantes.”

LAW IN MODERN TIMES

As President of *Movimento de Defesa da Advocacia* – MDA (Movement for Advocacy’s Defense), an organization that aims for the defense of the lawyer’s prerogatives and his/her professional enhancement, alongside *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB* (Brazilian Bar Association), *Associação dos Advogados de São Paulo – AASP* (São Paulo Lawyers Association) and other organizations of the same group, we have seen that after more than twenty years of the promulgation of the Citizen Constitution of 1988 many abuses are still committed towards lawyers in his/her professional practice.

Such abuses, usually demonstrated by the violation of professional prerogatives, find their reason to exist in their own incomprehension about the Lawyer’s role by the collective subconscious.

It is recurrent, from the experience of those – like me – who are active in administrative litigation and forensic, that the Lawyer is seen as an obstacle, or even a needed evil, in the course of administrative or judicial proceedings.

The causes for such incomprehension many times take place at the collective desire for punishment at any cost, thoroughly disseminated and incited by the media, since imprisonment or punishment makes news. Release or acquittal, on the other hand, many times is not even made public.

And in this combination of things, the Lawyer’s figure invariably ends up being mistaken by that of the defendant or accused, raised to the same level of social distrust and disrepute.

The Law in modern times, therefore, faces several challenges.

Despite being a profession considered “indispensable to the administration of Justice” by article 133 of the Constitution, in addition to being the only one to allow citizens to restore their dignity, whenever wrongly vilified, and ensure their rights, it is also a profession deserving to regain the respect of other professionals of Law, be they Judges, Attorneys-in-Law, Prosecutors, Police Officers, or even from Tax Administration.

When we come across situations in which, even instructed on the records by a proxy, the Lawyer cannot access the administrative tax proceeding or the police investigation, so that the Federal Supreme Court has been urged to pronounce a Binding Abridgement (number 14) to ensure these basic rights to the Lawyer, it is a sign that things are not going very well.

When we come across legislations on tax matters that grant the Lawyer only 5 (five) minutes to verbally base his/her reasons before Administrative Courts, giving the Revenue Service unlimited time to express theirs, the inequality of power and the lack of regard to the sacred right of defense, generally conveyed by the Lawyer becomes very clear.

There is no doubt Law is in check when we come across proposals tending to abolish the Bar Examination for considering it an unconstitutional requirement, allowing each and every bachelor to practice the profession, even with the prerogative to perform and produce verbal arguments before our Superior Courts without any previous assessment of his/her preparation (contrary to what happens in all the other legal careers, which require rigorous open competitive examination).

We are aware that, in modern times, many are the challenges of our profession, and we acknowledge the fact that watchfulness and fight for safeguarding the Lawyer’s prerogatives must be continuous.

Yet, as Lawyers who have voluntarily chosen and love this profession unconditionally, we can never fail to remember that Law’s cause deserves the same treatment offered to any others, as well noted by Rui Barbosa in his classic “O Dever do Advogado” (The Lawyer’s Duty): “*When it is imposed to me the solution to a legal or moral case, I do not dwell upon probing the direction of the currents that surround me: I look inside myself, and give my opinion freely, pleasing or displeasing minorities or majorities.*”

That, therefore, is our duty.

“It is recurrent, from the experience of those – like me – who are active in administrative litigation and forensic, that the Lawyer is seen as an obstacle, or even a needed evil, in the course of administrative or judicial proceedings.”

MARCELO KNOPFELMACHER, Presidente do Movimento de Defesa da Advocacia - MDA (triênio 2010/2012), Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP, Professor Convidado nos Cursos de LL.M em Direito Tributário do INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa em São Paulo, Membro Efetivo da Comissão de Assuntos Tributários da OAB/SP, foi Diretor Administrativo do Instituto de Pesquisas Tributárias - IPT, Presidente da Comissão de Assuntos Tributários do Movimento de Defesa da Advocacia - MDA, Monitor e Pesquisador no Curso de Pós-graduação em Direito Tributário da FGV/SP. É também Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP, Autor do Livro “O Conceito de Receita na Constituição: Método para sua Tributação Sistemática”, ed. Quartier Latin, 2007, e de diversas publicações sobre Direito Tributário em revistas especializadas, Palestrante sobre Direito Tributário em Comitês, Associações e Empresas em São Paulo e no Rio de Janeiro, e Membro da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP.

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICA

A Receita Federal tem dado especial importância, nos últimos tempos, ao exame de operações envolvendo planejamento tributário, a fim de identificar transações suspeitas de serem irregulares. Um dos focos de investigação, ao que noticiado pela imprensa, seriam os prejuízos fiscais experimentados por grandes empresas, em período de bom desempenho econômico. Suspeita-se que boa parte desses prejuízos fiscais – utilizados para a dedução do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – tenha sido gerada em decorrência de planejamentos “abusivos”, no bojo de reorganizações societárias, com fusões, aquisições e incorporações.

Esse tipo de fiscalização se baseia na noção, hoje comum, de que o planejamento tributário envolve uma conduta se não ilícita, ilegítima. O raciocínio encerra grave equívoco. A questão merece maior reflexão.

Quando se faz uma reorganização societária relevante, uma das principais preocupações é o impacto tributário. O tributo, em alguns casos, pode até inviabilizar a operação, por torná-la excessivamente onerosa. Seria irresponsável, portanto, o administrador que não considerasse o custo fiscal da transação, ao planejá-la. O planejamento envolve justamente a previsão do que será feito e da comparação dos custos e benefícios decorrentes dos atos praticados.

Assim, diante de um planejamento que possa ser feito de maneira a preservar um direito da companhia e de outro que implique a sua perda, por certo a opção lógica será a primeira. Ninguém é obrigado a dispor sua vida e organizar seus negócios de forma a pagar mais tributos.

No caso dos prejuízos fiscais acumulados, por exemplo, é evidente que, entre duas alternativas lícitas para realizar uma operação societária, se preferirá aquela que permita o aproveitamento dos respectivos montantes. Trata-se de ativo da empresa, na medida em que os valores podem ser deduzidos de lucros futuros. Simplesmente perdê-los não faz sentido. Por isso, é razoável a sucessora encontrar uma forma de aproveitar esses prejuízos, oponíveis ao Fisco. Nada há de ilegítimo nisso.

Dizer que, ao proceder de modo a pagar menos tributos, o contribuinte estaria sendo egoísta perante a sociedade ou faltando com a ética é argumento retórico que não justifica a imposição de ônus fiscal à situação não prevista em lei. Da mesma forma, poderia ser alegado que o Fisco falta com a ética ao criar limites e condições para a utilização dos prejuízos acumulados, quando a legislação privada determina que sejam eles integralmente considerados na elaboração das demonstrações financeiras, por refletirem as mutações patrimoniais da pessoa jurídica,

não apenas em um ano de bom desempenho econômico, mas ao longo de sua existência, incluindo os anos mais difíceis. Se a renda ou lucro supõe acréscimo patrimonial, até que ponto é moral e ético desconsiderar os prejuízos efetivamente suportados em períodos pretéritos, ou impedir a empresa sucessora de outra que detinha prejuízos fiscais acumulados de utilizá-los na apuração dos tributos devidos, exatamente como faria a sucedida?

Isso demonstra que, no embate diário entre Fisco e contribuintes, é muito subjetivo afirmar o que é ético ou não; o que é normal e o que é abusivo. Procedimentos de ambas as partes podem ser questionados. Se, no passado, havia certa permissividade em matéria tributária, o fato é que, atualmente, está havendo um evidente exagero. A tendência é assumir que qualquer questão societária ou familiar, cuja solução leve em conta o menor ônus fiscal possível, implicaria planejamento fiscal abusivo. Os contribuintes estão sendo cada vez mais acuados, como se fossem inimigos do Estado. Essa postura é perigosa, podendo evoluir para uma verdadeira ditadura fiscal.

Portanto, a questão não pode ser tratada de forma simplista, como uma batalha do bem contra o mal, até porque muitas vezes os personagens se confundem. O planejamento tributário deve ser discutido à luz dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, que “reflete, em nosso sistema jurídico, uma realidade constitucional densa de significação e plena de potencialidade concretizadora dos direitos e das liberdades públicas”¹. Tais direitos e liberdades são garantidos, sobretudo, por normas jurídicas. Estas servem não apenas para regular as condutas humanas, mas para proteger os cidadãos do próprio Estado, na medida em que ele próprio fica submetido ao império da lei e não à vontade episódica dos governantes.

Quer isso significar que o tema do planejamento fiscal deve ser disciplinado por lei formal. E não por interpretações tendenciosas de quem quer que seja. O contribuinte, assim como as autoridades fiscais, deve ter condição de saber, de antemão, quais as consequências fiscais de seus atos. A norma tributária deve incidir sobre o que foi efetivamente feito e não sobre o que poderia ter sido feito, mas não foi. É o que se extrai de princípios tributários como legalidade, irretroatividade e anterioridade, expressos na Constituição.

Evidentemente, não se discute a possibilidade de serem desconsiderados os efeitos tributários de atos e negócios “de mentira”, realizados unicamente com o objetivo de iludir terceiros, incluindo o Fisco, e, por isso, enquadráveis no conceito de simulação, importado do Direito Civil, onde é



¹ STF – Pleno – MS 24.849/DF – Rel. Min. Celso de Mello – J: 22/06/2005.

perfeitamente definido.² Nesses casos, basta que a fiscalização comprove que os atos ou negócios declarados jamais ocorreram (ou se deram de outra forma) para que seja aplicada a norma tributária correspondente ao fato mascarado pelo ato simulado.

Todavia, quando os atos e negócios praticados são verdadeiros e formalmente lícitos, é preciso definir até que ponto a fiscalização pode interferir na esfera da autonomia da vontade privada, para negar seus respectivos efeitos tributários, alegando terem sido efetuados de forma “abusiva” ou “ilegítima”. Nessa análise, entra em jogo a pesquisa da “substância econômica” da operação, isto é, a existência de motivação extratributária que a justifique, independentemente de eventual economia fiscal. É nesse ponto que reside toda a dificuldade em definir quando se está diante de planejamento abusivo.

Na medida em que uma determinada norma tributária passa a ser aplicada a situações que não se compreendem no seu campo de incidência, com base em conceitos indefinidos normalmente invocados pelas autoridades fiscais para rotular o ato como ilegítimo, por exemplo, abuso de formas, abuso de direito, fraude à lei, entre outros, abre-se campo fértil para interpretações as mais variadas, tornando a atividade administrativa de revisão do lançamento discricionária – por vezes até arbitrária – e não vinculada aos exatos termos da lei, como determina o art. 142, parágrafo único, do CTN.³

A questão, portanto, é de falta de critérios normativos seguros que devam ser observados pelo contribuinte e pelas autoridades fiscais. Hoje em dia não se sabe o que é elisão fiscal legítima e planejamento tributário abusivo. Tem sido cada vez mais comum vermos empresas que praticam operações seguindo fielmente as normas de Direito Privado serem surpreendidas, tempos depois, com autos de infração onde os fiscais imaginam os motivos que permearam a opção por uma determinada estrutura e dizem que houve planejamento tributário abusivo porque não foi observada a carga tributária que ele, fiscal, entende correta. Alguns autos de infração são de tal monta que superam o patrimônio líquido da pessoa jurídica, podendo inviabilizar suas atividades, se mantidos. Além disso, muitas vezes, os dirigentes das pessoas jurídicas são chamados a responder na

esfera criminal. Por outro lado, a análise da jurisprudência administrativa, especialmente do CARF, não revela a presença de elementos teóricos sólidos que permitam a todos saber o que podem ou não fazer. As autuações sobre a matéria são julgadas de forma pontual, de acordo com as peculiaridades de cada caso.

Com isso, gera-se sensação de insuportável incerteza nos contribuintes quanto ao adequado tratamento fiscal de atos e negócios engendrados com o objetivo de alcançar uma determinada finalidade que poderia ser igualmente obtida por outra via, porém, mais onerosa do ponto de vista fiscal. Nesses casos, não se sabe qual será o entendimento da autoridade fiscalizadora. O que para alguns fiscais pode significar legítimo exercício do direito de opção, para outros pode revelar abuso de formas jurídicas, com o propósito de prejudicar os interesses fazendários.

Essa situação abala o ambiente de negócios e, sobretudo, a confiança do investidor estrangeiro na estabilidade das relações com o Poder Público. Afinal, as decisões sobre como, quando e onde investir normalmente passam pela análise do nível de segurança do País, especialmente no que respeita à proteção dos efeitos jurídicos dos atos praticados. Se, a qualquer momento, pode o Fisco rever os efeitos tributários dos atos praticados no passado, cria-se um componente de risco com a potencialidade de inibir a realização de certos investimentos, diante da possibilidade de significativa alteração da equação econômica. A incerteza deve, pois, ser evitada, ainda que à custa de alguns autos de infração.

Por isso, em vez de colocar as autoridades fiscais no inusitado papel de “gestores virtuais” de negócios privados, com a tarefa de adivinhar e aprovar ou não as razões que levam o particular à prática de um tipo de operação em detrimento de outro, deveria o Fisco Federal propor ao Executivo a elaboração de projeto de lei que venha a estabelecer critérios claros e uniformes para a identificação de planejamentos fiscais abusivos e a definição dos seus efeitos tributários. Mas não qualquer lei. O tema deve ser disciplinado em lei complementar, cuja função é fazer com que o Direito Tributário seja aplicado de forma isonômica no território nacional, por todos os entes tributantes. O planejamento tributário exige essa disciplina, por

se tratar de tema fundamental para o adequado exercício, de um lado, do poder impositivo estatal e, de outro, da autonomia da vontade privada.⁴ Tanto é assim que a Lei Complementar nº 104/2001 (publicada no DOU de 11/01/2001) introduziu parágrafo único ao art. 116 do Código Tributário Nacional, aparentemente com o objetivo de coibir o planejamento abusivo.⁵ Isso prova que se trata de tema afeto à lei complementar de normas gerais, até porque interfere com obrigação e lançamento tributários (CF, art. 146, III, “b”).⁶ Contudo, a redação do referido dispositivo é por demais vaga, não permitindo a exata compreensão do seu sentido e alcance. Daí porque, passados mais de dez anos desde a sua edição, ainda não foi regulado por lei ordinária e não chegou a doutrina ou a jurisprudência a uma conclusão sobre o seu significado. O que implica dizer que a norma não possui densidade suficiente para fundamentar o controle de planejamentos tributários ditos abusivos.

Assim, enquanto não for editada nova lei complementar que regule a matéria em âmbito nacional, categorizando de forma clara e objetiva os planejamentos tributários ilegítimos, fica excluída a competência do legislador ordinário para dispor a respeito e, com maior razão, a possibilidade de a Administração

fazer, sem amparo em lei, o que somente com autorização de lei complementar válida e eficaz poderia ser feito. Editada nova lei complementar, poderão então os entes tributantes editar leis ordinárias aplicando os conceitos gerais nela estabelecidos aos tributos de sua competência, permitindo à fiscalização um controle efetivo e adequado dos efeitos tributários dos atos e negócios praticados pelos contribuintes.

Em conclusão, o que se fala em termos de planejamento fiscal na atualidade deve ser repensado. A questão não deve ser enfrentada do ponto de vista ideológico, a partir de uma visão maniqueísta da relação entre o Fisco e contribuintes. Antes de “apertar” a fiscalização contra as empresas visando autuá-las por planejamentos tributários supostamente abusivos, o Governo deve se preocupar em editar nova lei complementar que permita distinguir, com razoável grau de certeza, os planejamentos regulares dos ilegítimos; o uso do abuso. Dessa forma, será reduzida a margem de subjetividade – ou arbítrio – das autoridades fiscais, ao mesmo tempo em que terão os contribuintes melhores condições de planejar sua vida e seus negócios de forma segura. Pois nada impede que isso seja feito da forma menos onerosa possível, desde que nos limites da lei.

“O tema deve ser disciplinado em lei complementar, cuja função é fazer com que o direito tributário seja aplicado de forma isonômica no território nacional, por todos os entes tributantes.”

² Nos termos do art. 167 do Código Civil:

“Art. 167. É nulo o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou, se válido for na substância e na forma.
§ 1º Haverá simulação nos negócios jurídicos quando:
I - aparentarem conferir ou transmitir direitos a pessoas diversas daquelas às quais realmente se conferem, ou transmitem;
II - contiverem declaração, confissão, condição ou cláusula não verdadeira;
III - os instrumentos particulares forem antedatados, ou pós-datados.
§ 2º Ressalvam-se os direitos de terceiros de boa-fé em face dos contraentes do negócio jurídico simulado.”

³ “Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.
Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.”

⁴ Como observado no voto condutor proferido pela Ministra Cármen Lúcia, nos autos do RE 559.943/SP, “(...) a Constituição de 1988 rompeu com o sistema tributário anterior no que respeita ao âmbito normativo da lei complementar de normas gerais. No binômio certeza-igualdade, mencionado por Tércio Sampaio, o constituinte de 1988 deu ênfase à certeza, tornando a segurança jurídica ‘tributária de um poder centralizador que garante a uniformidade dos conteúdos do vértice para a base do sistema’. (...) Apesar dos argumentos contrários, patenteia-se uma conclusão constitucional no sentido da concentração da competência da União para dispor sobre normas gerais tributárias, nas quais se incluíram matérias que antes não eram inseridas no rol de tais atribuições. É um equívoco reduzir as autonomias estaduais e municipais, e até mesmo a federal (pois a União também tem a sua liberdade legislativa ordinária reduzida), à possibilidade de dispor de modo contrário à lei complementar relativamente aos temas elencados no art. 146 da Constituição da República.” (J: 12/06/2008).

⁵ “Art. 116. Salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos:

I - tratando-se de situação de fato, desde o momento em que o se verifiquem as circunstâncias materiais necessárias a que produza os efeitos que normalmente lhe são próprios;

II - tratando-se de situação jurídica, desde o momento em que esteja definitivamente constituída, nos termos de direito aplicável.

Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária.”

⁶ “Art. 146. Cabe à lei complementar:

.....

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

.....

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;”

TAX PLANNING, CONTROL AND JUDICIAL SECURITY

In the last years, the Brazilian Federal Revenue Service has been giving special importance to the inspection of operations involving tax planning, in order to identify transactions under suspicion to be irregular. One of the investigation centers, as announced by the press, are tax losses big companies experience when of good economic performance. One suspects that a good portion of these tax losses – used as a deduction form for companies’ income tax (IRPJ) and for the Social Contribution over Net Profit tax (CSLL) – was generated due to ‘abusive’ planning, as the core in corporative reorganizations through mergers, acquisitions and incorporations.

This kind of control is grounded in the idea – common nowadays – that tax planning involves an irregular – if not illicit – conduct. This reasoning holds great misconception. The issue deserves greater contemplation.

Tax impact is one of the main concerns when of a relevant corporative reorganization. In some cases, taxes can even transform an operation into a non-viable activity since it can become excessively costly. Therefore, the administrator who would not consider transaction’s tax costs during its planning would be taken as irresponsible. Planning exactly involves the anticipation of steps to be taken, and of costs and benefits’ comparison resulting from executed actions.

Thus, before a planning that can be made in such manner as to preserve a company’s right and another meaning its loss, the logical choice will surely be the first one. Nobody is compelled to adjust his or her life and organize businesses so to pay more taxes.

In case of accumulated tax losses, for example, it is clear that between two licit alternatives for a corporative operation, the one that best employs the respective sums will be preferred. It is the company’s asset since the amount can be deducted from earnings estimate. There is no reason for simply losing them. Therefore, it is reasonable for the successor to find a way to take advantage of these losses, opposable to the Revenue Service. There is nothing unlawful in such thinking.

To affirm that, by paying less taxes a taxpayer would be considered selfish or unethical before society is a rhetorical argument that does not justify the imposition of tax liability when before a situation not foreseen in law. Likewise, one could plea that the Revenue Service lacks ethics by creating limits and conditions for the accumulated losses to be used, knowing that private legislation determines them to be fully considered in the financial statements’ elaboration since they reflect the company’s assets changes not only during good economic performance periods but throughout its existence, which also include harder times. If income or profit supposes property’s increase how moral and ethic is it to disregard losses effectively supported in past periods, or to hinder a company succeeding another that held accumulated tax losses

from using them in payable tax verification, exactly as the predecessor would do?

This reasoning demonstrates that it is quite subjective to affirm what is ethical or not, what is normal and what is abusive when one refers to the daily impact between Revenue Service and taxpayers. Procedures from both sides can be questioned. If, in the past, there were some kind of permissiveness in terms of tax matters, currently there is a clear overstatement. The tendency is to assume that any corporative or familiar issue whose solution considers the least tax liability possible implies in abusive tax planning. Taxpayers are being increasingly persecuted as if they were State enemies. This is a dangerous posture since it can evolve into a real fiscal dictatorship.

Therefore, the issue cannot be dealt in a simplified way as if it were a battle between the good against the evil for characters may mingle sometimes. Tax planning must be discussed in light of Law’s Democratic State fundamental principals which “in our judicial system reflect a constitutional reality full of significance and ample potentiality grounding public rights and freedom”.

Above all, such rights and freedom are guaranteed by judicial rules. They exist not only to regulate human conducts but to protect citizens of the State itself in the same way it is submitted to law’s empire and not to the governors’ episodic will.

Which means that the tax planning matter should be controlled by formal law. And not by any biased interpretations whoever it comes from. Taxpayers, as well as tax authorities, must be given the chance to know, in beforehand, about fiscal consequences concerning their actions. The tax rule has to fall upon effectively taken actions and not upon those which could have been taken but weren’t. This is what one can extract from tax principles expressed in the Brazilian Constitution such as legality, no retroactivity and precedence.

The possibility of not considering tax effects over “fake” businesses and actions exclusively taken with the purpose of deluding third parties as well the Revenue Service – and therefore fitting in the simulation concept imported from Civil Law where it is perfectly defined - is obviously not under discussion. In these cases, it is enough for the controlling authorities to prove those actions or declared businesses not to have happened (or to have happened in a different way) so the corresponding tax rule is applied to that fact disguised by the simulated action.

However, when actions and businesses are real and formally licit, one must define up to which point controlling authorities can interfere in private will’s autonomy so to deny their respective tax effects by pleading they’ve been made in an ‘abusive’ or ‘illegal’ way. In this analysis, the research of operation’s “economic substance” plays the role, i.e, the existence to justify its extra-tax motivation, independent of any possible tax

economy. This is where all the difficulty in defining when one is before an abusive planning is.

As a specific tax rule is used in situations where it is not understood in its incidence field, grounded in undefined concepts usually raised by tax authorities in order to consider the action illegal, e.g, like the abuse of forms or rights or fraud to acts, among others, a fertile field for the most varied interpretations turns open transforming the administrative activity of a registration’s review discretionary - sometimes even arbitrary – not bound to the exact terms of law, as determined by Art. 142, single paragraph of the National Tax Code (CTN).

The issue is, therefore, the lack of safe normative criteria which must be observed by taxpayers and by fiscal authorities. Nowadays there is no clear understanding between legitimate tax avoidance and abusive tax planning. Companies that accurately follow legal rules in their operations have been increasingly surprised, later on, with notices of infraction where fiscal authorities’ agents imagine the reasons chosen for a specific structure and state there had been abusive tax planning because the observed tax revenue is different from what this agent takes as correct. Some notices of infraction present such a huge amount that they overcome the company’s net equity, transforming its activities in non viable ones, if kept. Besides, the company’s managers must, many times, face lawsuits in the criminal field. On the other hand, the administrative jurisprudence’s analysis, specially CARF’s (Administrative Council for Tax Resources), does not reveal solid theoretical elements to guide ordinary people on how to proceed. Notices about this matter are strictly assessed according to each case’s peculiarities.

This generates an unbearable uncertainty to taxpayers concerning the adequate tax handling of actions and businesses engendered with the objective of reaching a specific goal that could be equally reached through other ways, however, costlier from the fiscal point of view. In these cases, the understanding from the tax controlling authority side is unclear. What, to some fiscal agents, can be seen as a legitimate use of the choice’s right, to others may reveal abuse of legal ways, with the purpose of harming the Revenue Service’s interests.

This situation shakes business environments and, above all, the trust of foreign investors in the relations’ stability with the Public Authority. After all, decision on how, when and where to invest are usually analyzed as per a country’s security level, specially in respect to protection of legal effects on taken actions. If the Revenue Service can, at any time, reconsider tax effects on actions taken in the past, a risk component is created with the potentiality of inhibiting certain investments due to this possibility of significant change of the economic equation. Uncertainty must, therefore, be avoided even if some notices of infraction are sent out.

Wherefore, instead of giving tax authorities the unusual role of private businesses “virtual managers” under the task of guessing and whether approving the person’s reasons to perform one or another type of operation or not, the Revenue Service should recommend the Executive Authority to enact a bill to establish clear and uniform criteria in order to identify abusive tax planning and define its tax effects. But not any bill. The subject must be regulated by a complementary act whose function is to have tax law applied in an isonomic way in domestic territory by all possible tax entities. Tax planning, on one hand, demands such discipline since it is considered a fundamental issue for the adequate use of the state’s imposing power and, on the other, of private’s will autonomy.

It is so that Complementary Act nr. 104/2001 (published in the Union’s Official Diary - DOU on January 11, 2001) introduced a single paragraph to art. 116 of the National Tax Code, apparently with the objective of restraining abusive planning.

However, its respective wording is extremely vague, not allowing a clear comprehension in terms of its meaning and range. For this reason, after more than 10 years since its edition, it has not been regulated by ordinary act, yet, and doctrine or jurisprudence haven’t reached a conclusion as per its meaning. What implies the affirmation that the rule is not dense enough to ground the control of the so-called abusive tax planning.

So, while a new complementary act that regulates matter in national range, clearly and objectively categorizing illegal tax planning, isn’t published, the ordinary legislator’s competence to decide on such matter will remain excluded and also, even more reasonably, the possibility of the Administration to perform what only the power of a valid and efficient complementary act could do, in case on no legal support. Once the new complementary act is published, tax entities will, then, enact ordinary acts applying general concepts to the competent taxes established within, allowing fiscal authorities to hold effective and adequate control of tax effects over actions and businesses made by taxpayers.

As a conclusion, what is currently considered in terms of tax planning must be re-evaluated. This issue is not be faced from the ideological point of view, nor from a manichean perspective of the relationship between Revenue Service and taxpayers. Before “pressing” fiscal authorities against the companies in order to notify them for supposed abusive tax planning, the Government must focus in creating a new complementary act in order to distinguish regular from illegal planning with reasonable certainty degree; the use of abuse. In such way, tax authorities’ margin of subjectivity – or discretion – will be reduced whereas taxpayers will have better conditions to securely plan their lives and businesses. Because nothing restrains it from happening in the least onerous way possible, considering it has to happen within the limits of law.

AIDAR SBZ ADVOGADOS	12	IVAN MERCÊDO MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	72
ALVES DE OLIVEIRA E SALLES VANNI ADVOGADOS ASSOCIADOS	14	JOYCE ROYSEN ADVOGADOS	74
AMARAL GURGEL FISCHER & FORSTER ADVOGADOS	16	KNOPFELMACHER ADVOGADOS	76
APPROBATO MACHADO ADVOGADOS	18	KÜSTER MACHADO – ADVOGADOS ASSOCIADOS	78
ARAP, NISHI & UYEDA ADVOGADOS	20	L.O. BAPTISTA – SCHMIDT, VALOIS, MIRANDA, FERREIRA & AGEL ADVOGADOS	80
ARRUDA ALVIM E THEREZA ALVIM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	22	LOURIVAL J. SANTOS ADVOGADOS	82
BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	24	LUÍS ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS	84
BIALSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	26	ADVOCACIA MACIEL	86
BOCUZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS	28	MALHEIROS FILHO, CAMARGO LIMA E RAHAL – ADVOGADOS	88
CARLOS MAFRA DE LAET ADVOGADOS	30	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA ADVOGADOS	90
CASTELO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	32	MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS	92
CAVALCANTI & ARRUDA BOTELHO ADVOGADOS	34	ADVOCACIA MARIZ DE OLIVEIRA	94
CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS	36	MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS	96
CHIAPARINI E BASTOS – ADVOGADOS	38	MESQUITA BARROS ADVOGADOS	98
CLITO FORNACIARI JÚNIOR – ADVOCACIA	40	PASCUAL ADVOGADOS	100
COELHO & ANCELMO ADVOGADOS	42	PODVAL, ANTUN, INDALECIO ADVOGADOS	102
DE GOEYE ADVOGADOS ASSOCIADOS	44	ADVOCACIA PORTUGAL GOUVÊA	104
DÉCIO FREIRE & ASSOCIADOS	46	RÁO, PACHECO, PIRES & PENÓN ADVOGADOS	106
DIAS DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	48	REALE E MOREIRA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	108
DINAMARCO, ROSSI, BERALDO & BEDAQUE ADVOCACIA	50	REGIS TORTORELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	110
DO VAL, PEREIRA DE ALMEIDA E NASCIMENTO ADVOGADOS	52	RODRIGUES JR. ADVOGADOS	112
D'URSO & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS	54	RONALDO MARTINS & ADVOGADOS	114
ESPALLARGAS, GONZALEZ SAMPAIO CIOCHETTI & FIDALGO ADVOGADOS	56	ROSENTHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS	116
ESPINELA, GRAÇA & BELMONTE ADVOGADOS	58	RUIZ FILHO E KAUFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS	118
FARAGONE ADVOGADOS ASSOCIADOS	60	SERGIO DE MAGALHÃES FILHO & ASSOCIADOS	120
FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS	62	TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS	122
FIALDINI, GUILLON ADVOGADOS	64	TORON, TORIHARA E SZAFIR ADVOGADOS	124
ADVOCACIA GANDRA MARTINS	66	TOZZINIFREIRE ADVOGADOS	126
GOMES ALTIMARI ADVOGADOS	68	TRIGUEIRO FONTES ADVOGADOS	128
HOMERO COSTA ADVOGADOS	70	VAIANO FERRARA ADVOGADOS	130

AIDAR SBZ ADVOGADOS

Escritório multidisciplinar, o Aidar SBZ Advogados foi criado em 2011, por meio da união de profissionais de excelência, com carreira consolidada, que fazem história no meio jurídico nacional. Aliando tradição e modernidade, a banca conta com nomes dos mais renomados no cenário jurídico nacional, como Carlos Miguel C. Aidar, ex-Presidente da OAB/SP e membro do Conselho Nacional de Esporte, responsável pela gestão do Contencioso, Arbitragem e da equipe de Direito Desportivo, com ênfase na atuação perante os Tribunais Estaduais e Superiores, bem como Tribunais Internacionais; Paulo Sigaud, que comanda a área Tributária (Consultiva e Contenciosa); Antônio Ivo Aidar, especializado em Direito de Família e Sucessões; Alfredo Zucca e João Biazzo, que respondem pelo Contencioso Empresarial e Direito do Consumidor juntamente com Aitan Portela, que atua também no Direito Bancário, e Guilherme Amaral, responsável também pela prática de Direito Aeronáutico. Complementam a sociedade Sylvia Valle, com foco na área de Saúde e relações com ANS e ANVISA; Fabiana Dantas, responsável pelo Contencioso e Consultivo Trabalhista; Necker Camargos Filho, com foco em Direito Societário e Financeiro, Reestruturações e Operações Sofisticadas de Financiamento e Operações em Mercado de Capitais; e Rodrigo Pinto de Campos, com foco em Direito Administrativo e Regulatório, Telecomunicações, Concessões de Serviços Públicos, Parcerias Público-Privadas e questões envolvendo setores regulados da economia.

O grupo se formou após os advogados Carlos Miguel Aidar, Antônio Ivo Aidar, Alfredo Zucca Neto e Paulo Sigaud desligaram-se de um renomado escritório paulista, onde eram sócios há dez anos. Seguiram com eles cerca de 60 profissionais, entre eles Sylvia Valle, Guilherme Amaral e Aitan Portela, sócios da nova banca.

Capacitado para oferecer soluções jurídicas completas e inovadoras, focadas nas necessidades reais de seus clientes e baseado em uma plataforma de atendimento personalizado e diferenciado, o escritório tem sede em São Paulo, na Avenida Paulista, centro econômico do País, com escritórios filiados em Brasília, Rio de Janeiro e Porto Alegre. A Aidar SBZ reúne em sua equipe cerca de 90 profissionais especializados nas mais diversas áreas do Direito.

A multidisciplinary firm, Aidar SBZ Advogados was founded in 2011, through the alliance of excellent professionals with consolidated careers, who make history in the Brazilian legal setting. Combining tradition and modernity, the firm counts with the most notorious names of the Brazilian legal environment, such as Carlos Miguel C. Aidar, former President of OAB/SP (Brazilian Bar Association – São Paulo office) and member of the Brazilian National Sports Counsel, responsible for managing Court Litigation, Arbitration, and the Sports Law Team, with focus on practicing before State and Superior Courts, as well as before the International Courts; Paulo Sigaud, who is in charge of the Tax area (advisory and court litigation); Antonio Ivo Aidar, specialized in Family Law and Successions; Alfredo Zucca and João Biazzo, who report for Business Litigation and Consumer Rights along with Aitan Portela, who also works in Banking Law, and Guilherme Amaral, also responsible for the Aviation Law practice. The partnership is complemented by Sylvia Valle, focusing on health and relations with ANS (National Health Agency) and ANVISA (National Health Surveillance Agency); Fabiana Dantas, responsible for court litigation and labor advisory; Necker Camargos Filho, with focus on financial and partnership law, sophisticated financial restructures and operations, and capital market operations; Rodrigo Pinto de Campos, with focus on corporate and regulatory law, telecommunications, public services concessions, public-private partnerships and issues involving regulated sectors of the economy.

The group was created after the attorneys Carlos Miguel Aidar, Antonio Ivo Aidar, Alfredo Zucca Neto and Paulo Sigaud left a renowned firm in São Paulo, of which they had been partners for 10 years. They were followed by about 60 professionals, amongst them Sylvia Valle, Guilherme Amaral and Aitan Portela, partners in the new firm.

The firm's headquarters are in the capital of São Paulo, on Avenida Paulista, the country's economic center, with branch offices in Brasília, Rio de Janeiro and Porto Alegre. It is able to offer complete and innovative legal solutions, focused on its clients' real needs and based on a personalized and differentiated service platform. Aidar SBZ brings together a team of about 90 professionals specialized in the most diverse areas of the law.



Em pé: João Biazzo, Rodrigo Campos, Alfredo Zucca Neto, Necker Camargos, Guilherme Amaral e Aitan Portela. Sentados: Paulo Sigaud, Sylvia Ribeiro do Valle, Carlos M. Castex Aidar, Fabiana Fittipaldi Dantas e Antônio Ivo Aidar

ALVES DE OLIVEIRA E SALLES VANNI ADVOGADOS ASSOCIADOS



Cecília de Souza Santos, Greyce Miriê Tisaka, Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira, Theodoro Balducci de Oliveira, André Francisco Mayorga Dias, Fabio Menezes Ziliotti, Adriano Salles Vanni e Clarissa de Faro Teixeira Höfling

Com tradição na advocacia criminal há mais de 20 anos, o escritório dedica-se ao exercício do Direito de Defesa nas mais variadas causas criminais. Sediado no centro forense e no coração da capital paulista, atua em todos os Estados da Federação, com marcante presença nas Cortes Superiores, sempre primando por uma prestação de serviço séria, ética, humana e, sobretudo, com ênfase em Direito Penal Econômico.

Presta serviços de forma artesanal, na medida em que todos os integrantes do escritório, notadamente seus sócios fundadores, conhecem profundamente todas as causas e delas participam ativamente. Formam a banca:

Adriano Salles Vanni, sócio fundador do escritório, é pós-graduado em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra. Associado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), tendo sido seu vice-presidente. É ainda membro do Conselho do Movimento de Defesa da Advocacia e associado ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira, sócio fundador, é especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas. Associado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD). É ainda membro do Conselho do Movimento de Defesa da Advocacia.

Cecília de Souza Santos, associada há mais de 10 anos, é pós-graduada em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra. Associada ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), ao Movimento de Defesa da Advocacia e ainda ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Fabio Menezes Ziliotti é especialista em Processo Penal e Direito Penal pela Escola Superior de Advocacia. Também é associado ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM).

Clarissa de Faro Teixeira Höfling é pós-graduada em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra e especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas. É também associada ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Greyce Miriê Tisaka é pós-graduada em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra e pelo Complexo Jurídico Damásio de Jesus.

André Francisco Mayorga Dias é recém-formado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas.

Theodoro Balducci de Oliveira é pós-graduado em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra. Especializado em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Traditionally known in criminal law for more than 20 years, the firm is dedicated to the right of defense in several criminal cases. Headquartered in the forensic center and in the heart of the city of São Paulo, it is active in every state of the country, with remarkable presence in the Superior Courts, always striving for rendering services in a serious, ethical, human and, above all, efficient way, focusing on economic criminal law. It provides crafted services, inasmuch as all members of the firm, in particular its founding partners, are knowledgeable about all cases and actively participate in them. Are members of the firm:

Adriano Salles Vanni, founding partner, holds a graduate degree in European and Economic Criminal Law from Universidade de Coimbra. He is affiliated to the Brazilian Institute of Criminal Sciences, having acted as its vice-president. He is member of the Council of the Advocacy Defense Movement and affiliated to the Institute of Defense for the Right of Defense.

Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira, founding partner, is a specialist in Economic Criminal Law from Getúlio Vargas Foundation. He is affiliated to the Brazilian Institute of Criminal Sciences and the Institute of Defense for the Right of Defense. He is also member of the Council of the Advocacy Defense Movement.

Cecília de Souza Santos, partner for over 10 years, has a graduate degree in European and Economic Criminal Law from Universidade de Coimbra. She is affiliated to the Brazilian Institute of Criminal Sciences, the Advocacy Defense Movement and the Institute of Defense for the Right of Defense.

Fabio Menezes Ziliotti is a specialist in Criminal Procedure and Criminal Law from Escola Superior de Advocacia. He is also affiliated to the Institute of Defense for the Right of Defense and the Brazilian Institute of Criminal Sciences.

Clarissa de Faro Teixeira Höfling has a graduate degree in European and Economic Criminal Law from Universidade de Coimbra and is a specialist in Economic Criminal Law from Fundação Getúlio Vargas. She is affiliated to the Brazilian Institute of Criminal Sciences and to the Institute of Defense for the Right of Defense.

Greyce Tisaka Miriê holds a graduate degree in European and Economic Criminal Law from Universidade de Coimbra and from Complexo Jurídico Damásio de Jesus as well.

André Francisco Mayorga Dias has recently graduated in Law from Faculdades Metropolitanas Unidas.

Theodoro Balducci de Oliveira has a graduate degree in Economic Criminal Law from Fundação Getúlio Vargas (RJ and SP) and in European and Economic Criminal Law from Universidade de Coimbra. He is affiliated to the Brazilian Institute of Criminal Sciences and the Institute of Defense for the Right of Defense.

AMARAL GURGEL FISCHER & FORSTER ADVOGADOS

Após a criação das primeiras escolas brasileiras de Direito em 1827, o nome Amaral Gurgel ganhou proeminência em São Paulo. M. J. Amaral Gurgel, um dos primeiros estudantes da academia de São Paulo, veio mais tarde a ser Diretor daquela instituição (1858-1864). Desde então a tradição familiar na advocacia conheceu poucas interrupções.

O escritório tem presença no Reino Unido e no Canadá, fortalecido por alianças profissionais que ampliam o leque de serviços e dão apoio às transações comerciais de múltiplas jurisdições. Grande variedade de setores da economia buscou seu conselho ao longo do tempo, oferecendo “biodiversidade” jurídica de amplo espectro, com destacada contribuição de instituições financeiras, indústria e comércio, e serviços relacionados com petróleo e gás, e engenharia civil.

Entre os clientes encontram-se não apenas empresas nacionais e estrangeiras, mas também outras sociedades de advogados e Governos de outros países a quem seus advogados auxiliam elaborando projetos de lei.

O trabalho se notabiliza pela inteligência empresarial, sempre buscando soluções, não se limitando à mera enunciação da lei e regulamentos, com participação ativa nos negócios de seus clientes, desde a concepção estratégica de um projeto. Suas marcas de atuação estão particularmente relacionadas com intervenções governamentais em instituições financeiras, contratos com entidades públicas, conflitos de poder em negócios de família, defesa da propriedade privada, processos de investigação de atividades financeiras e econômicas, e o contencioso judicial.

Desde 2006, as sociedades de advogados Amaral Gurgel e Fischer & Forster passaram a atuar em estreita e bem-sucedida junção. Fundado em 1984 por Georges Charles Fischer e Susan Christina Forster, Fischer & Forster é especializado em advocacia empresarial e de alta tecnologia. Destacam-se as áreas Societária, Comercial, Administrativa, Tributária, Antitruste, de Consumidor, Importação/Exportação, Publicidade, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia, Telecomunicações, Informática, Comércio Eletrônico, Propriedade Intelectual e Contencioso relacionado, com ênfase nas complexas, sofisticadas e multifacetadas transações do setor de alta tecnologia.

Fischer foi presidente da diretoria e do conselho da Associação Brasileira de Direito de Informática e Telecomunicações (ABDI), representou a classe no Conselho Nacional de Informática e Automação (CONIN) e publicou mais de uma centena de artigos em Português, Inglês, Francês e Espanhol em variadas áreas do Direito.

Susan Forster igualmente publicou diversos artigos especializados no País e no exterior nas áreas Societária e Tributária e é autora do livro “Música e Humilhação: uma visão através das ações de indenização por dano moral” (2011).

Following the creation of the first two law schools in 1827, the name of Amaral Gurgel started occupying a place of prominence in the São Paulo legal community: M. J. Amaral Gurgel, one of the very first registered students of law in São Paulo, eventually came to his appointment as Dean of the São Paulo Law School (1858-1864). Since then a family tradition in the practice of law knew but a few interruptions.

The firm maintains a permanent presence both in the UK and Canada, and its practice is further enhanced by professional alliances that magnify the spectrum of legal services whilst also supporting business transactions that affect cross-border jurisdictions. A wide variety of business segments has sought the advice of the firm over time, this implying a large-scale *bio-diversity* in legal practice, particularly from financial institutions, industrial and commercial enterprises, oil & gas industry, and construction.

The roster of the Firm’s clients embraces not just domestic and foreign corporations but also other law firms (for which Amaral Gurgel acts as lawyers’ lawyers), and Governments of other countries to whom the Firm extends assistance in the elaboration of projects of law (in the capacity of parliamentary agents).

The Firm’s praxis is particularly known for being business-oriented, focused on *solution* rather than just on *opinion*. The Firm is actively engaged in business projects. Key features of its practice are those related to Central Bank-intervention in distressed financial institutions, contracts with public entities, conflicts of power in family businesses, and general litigation.

Effective 2006, Amaral Gurgel and Fischer & Forster successfully joined efforts to provide their mutual clients outstanding legal services. Founded in 1984 by Georges Charles Fischer and Susan Christina Forster, Fischer & Forster is a leading highly specialized corporate and high tech law firm. The firm’s internationally-oriented areas of expertise include corporate, commercial, tax, administrative, antitrust, consumer, import/export, advertising, labour, environment, technology, telecommunications, computer, e-commerce, intellectual property and related litigation with emphasis on complex and sophisticated multi-faceted transactions in the high tech field.

Mr. Fischer is a former Executive President and Board President of the Brazilian Association of Computer and Telecommunications Law (ABDI), represented the legal community before the National Council of Informatics and Automation (CONIN) and published more than one hundred articles in Portuguese, English, French and Spanish on a variety of legal subjects.

Ms. Forster also published several specialized articles within Brazil and abroad in the corporate and tax spheres and is the author of “Música e Humilhação: uma visão através das ações de indenização por dano moral”, published in 2011.



Em pé: Thaís Cuba dos Santos, Luiz Alvaro Fairbanks de Sá, Georges Charles Fischer, Patrícia Amaral Gurgel, J.M. Amaral-Gurgel, Henrique Rullo Maranhão Dias, Obedi Neves e Renato Maluf. Sentados: Cecília Lopes de Souza, Dietmar Rother, Adriana Sforcini Lavrik Esper, Eduardo Cesar Muniz Bomfim, Gabriella Tuna Garamvölgyi Silva Mamede e Karolina Joanna Ziembła-Vieira

APPROBATO MACHADO ADVOGADOS

Fundado em 1956 por Rubens Approbato Machado, a história deste escritório se confunde com a própria história da Advocacia do País nas últimas cinco décadas. Originário de uma família humilde, na qual nenhum de seus familiares portava diploma universitário, Approbato recebeu convite, em 1950, de um escrivão para trabalhar como “fiel de cartório”, o que o levou para perto do Direito, fazendo com que ele passasse a conviver com grandes nomes da advocacia do País. Hoje, o escritório que leva seu nome tem quatro sócios e diversos advogados associados que atuam em variadas áreas do Direito Empresarial (Cível, Tributário, Societário, Trabalhista, Consumidor, Recuperação Judicial de Empresas).

Dentre outros advogados, o escritório é composto por:

Rubens Approbato Machado, presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2001/2004), presidente da OAB/SP (1999/2001), presidente do IASP (1992/1994); juiz titular, na classe de jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (1992/1996); secretário de Justiça do Estado de São Paulo (1990/1991); presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva; atuação especializada nos ramos do Direito Societário, Tributário, Recuperação de Empresas.

Márcia Machado Melaré, vice-presidente da OAB/SP (2004/2006 - 2007/2009); diretora do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2010/2012); ex-integrante do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda; conselheira do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Fiesp; atuação em Direito Tributário e Comercial.

Lídia Valério Marzagão, pós-graduada em Direito Civil; mestranda em Direito Administrativo; membro do IASP e da Comissão de Acompanhamento Legislativo da OAB, atuação especializada em Direito Administrativo, Consumidor, Cível.

Carlos Carmelo Balaró, especialista em Direito do Trabalho; conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo (1996/2004); professor de Processo do Trabalho da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP; atuação no ramo do Direito Trabalhista e Previdenciário.

Luiz Antonio Caldeira Miretti, pós-graduado em Direito Tributário; professor-assistente de Direito Tributário na graduação e de Direito Tributário em cursos de especialização na PUC/SP e Cogea; professor da ESA (OAB/SP); ex-juiz contribuinte do Tribunal de Impostos e Taxas/SP; presidente da Comissão de Estudos de Recuperação Judicial e Falência da OAB/SP; conselheiro do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Fiesp; atuação em Contencioso Administrativo e Judicial Tributário, e em Recuperação Judicial.

Ecio Perin Junior, especialista em Direito Empresarial pela Università degli Studi di Bologna, mestre e doutor em Direito Comercial pela PUC/SP, sócio fundador do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial, atuação em Direito Societário, Mercado de Capitais e Recuperação de Empresas.

Founded in 1956 by Rubens Approbato Machado, this firm's history is intertwined with the history of the Brazilian Law for the past five decades. Originally from a humble family, in which none of his relatives held a university degree, Approbato was invited, in 1950, by a registrar, to work as a clerk at a notary's office, which took him close to Law, and so he began to live with great names of Brazil's Law. Today, the firm that carries his name has four partners and many associate lawyers, who work in several areas of business law (civil, tax, corporate, labor, consumer, judicial reorganization of companies).

The following are part of the firm, among other lawyers:

Rubens Approbato Machado, president of the Federal Council of the Brazilian Bar Association (2001/2004), president of OAB/SP (1999/2001), president of Iasp (1992/1994); judge in charge of the Regional Electoral Court of São Paulo (1992/1996); Secretary of Justice of the State of São Paulo (1990/1991); president of the Sports Superior Court of Justice; specialized in corporate law, tax law, and reorganization of companies.

Márcia Machado Melaré, vice-president of OAB/SP (2004/2006 – 2007/2009); director of the Federal Council of the Brazilian Bar Association (2010/2012); former member of the Council of Taxpayers of the Ministry of Finance; advisor of the Superior Council of Legal and Legislative Affairs of Fiesp; practicing tax and commercial law.

Lídia Valério Marzagão, graduate degree in Civil Law; master's degree in Administrative Law; member of Iasp and of the Legislative Oversight Commission of OAB; specialized in administrative, consumer, and civil law.

Carlos Carmelo Balaró, specialist in Labor Law; advisor of the São Paulo Lawyers Association (1996/2004); professor of Labor Procedure at Escola Superior de Advocacia of OAB/SP; practicing labor and pension law.

Luiz Antonio Caldeira Miretti, graduate degree in Tax Law, assistant professor of tax law in undergraduate and specialization courses at PUC/SP and Cogea; professor of Esa (OAB/SP); former contributing judge of the Court of Taxes and Fees of São Paulo; president of the Commission for Studies of Judicial Reorganization and Bankruptcy of OAB/SP; advisor of the Superior Council of Legal and Legislative Affairs of Fiesp; practicing administrative litigation, tax law, and Judicial Reorganization.

Ecio Perin Junior, specialist in Business Law from Università degli Studi di Bologna, master's and doctor's degree in Commercial Law from PUC/SP; founding partner of the Brazilian Institute of Business Law; practicing corporate law, capital market law, and reorganization of companies.



Foto Gladstone Campos

Luiz Antonio Caldeira Miretti, Márcia Regina Machado Melaré, Rubens Approbato Machado, Lídia Valério Marzagão e Carlos Carmelo Balaró

ARAP, NISHI & UYEDA ADVOGADOS

Constituído por advogados qualificados e com ampla experiência acumulada no decorrer de suas atuações em reputados escritórios de advocacia e em empresas de grande porte, nacionais e estrangeiras, a sociedade tem sede em São Paulo e parceiros estratégicos em todo o Brasil e no exterior.

Arap, Nishi & Uyeda Advogados se destaca pela diferenciada e consolidada experiência de sua equipe na atuação voltada para as áreas de assessoria corporativa estratégica. É responsável por prover apoio jurídico sênior diferenciado, assegurando resultados com segurança jurídica. Para tanto, os profissionais do escritório estão comprometidos com a educação continuada e busca de soluções criativas.

Arap, Nishi & Uyeda Advogados busca conquistar a confiança do cliente através do estabelecimento de uma parceria. A filosofia de trabalho baseia-se em atuação eficiente e eficaz, sempre em sinergia e alinhamento com as orientações gerais e específicas enviadas pelo cliente, assegurando qualidade e custo dentro das premissas acordadas.

Áreas de atuação: Projetos de Infraestrutura, Direito Público, Fusões e Aquisições, Direito Bancário, Financiamentos, Investimento Estrangeiro, Contratos de Grande Complexidade, Direito Imobiliário, Contencioso Estratégico e Arbitragem.

Os profissionais da sociedade são extremamente capazes, com grande experiência na assessoria jurídica a empresas brasileiras e estrangeiras.

Sami Arap Sobrinho foi diretor jurídico de grandes empresas brasileiras e estrangeiras, possuindo experiência em negociações privadas, licitações públicas e contratos administrativos, processos de reestruturação societária incluindo fusões e aquisições, projetos de logística e Direito Minerário, no Brasil e no exterior.

Silvia Nishi atuou como advogada em escritórios de primeira linha no Brasil e no exterior, possuindo relevante experiência em Direito Bancário, Societário e Financiamentos de Projetos.

Massami Uyeda Junior foi diretor jurídico de grandes empresas, possuindo experiência em projetos de infraestrutura, operações financeiras e financiamentos, Direito Societário, governança corporativa, fusões e aquisições.

Rodnei Iazzetta atuou como advogado em escritórios de primeira linha no Brasil e exterior, possuindo vasta experiência em projetos de infraestrutura e Direito Público.

Carolina Penteado da Costa Galvão atuou como sócia de escritórios de primeira linha, possui relevante experiência em Direito Imobiliário e contratos de alta complexidade.

Ruy Janoni Dourado atuou como sócio de grandes escritórios no Brasil, é reconhecido no mercado por sua experiência em Contencioso estratégico e Arbitragem.

Consisting of qualified lawyers with extensive experience gained while working for renowned law firms and large companies, national and foreign ones, the firm is based in São Paulo and counts with strategic partners all over Brazil and abroad.

Arap, Nishi & Uyeda Advogados is prominent for the differentiated and consolidated expertise of its team in performing in the areas of strategic corporate advice. It is responsible for providing distinguished superior legal support, ensuring results with legal safety. In order to do so, the firm's professionals are committed to continuing education and the quest for creative solutions.

Arap, Nishi & Uyeda Advogados strives to acquire its clients' trust by establishing a partnership. The work philosophy is based on efficient and effective performance, always in synergy and aligned with general and specific orientation supplied by the client, assuring quality and cost control as per the agreed terms.

Areas of practice: Infrastructure Projects, Public Law, Mergers and Acquisitions, Banking, Financing, Foreign Investment, Highly Complex Contracts, Real Estate, Strategic Litigation and Arbitration.

The firm's professionals are extremely skilled, with great experience in offering legal advice to Brazilian and foreign companies. They are:

Sami Arap Sobrinho has been general counsel of major Brazilian and foreign companies, experienced in private negotiations, public tender proceedings and administrative contracts, corporate restructuring processes including mergers and acquisitions, logistic projects and mining law, in Brazil and abroad.

Silvia Nishi has worked as a lawyer for renowned firms in Brazil and abroad, counting with significant expertise in banking and project and corporate finance.

Massami Uyeda Junior was general counsel for major companies, having experience in infrastructure projects, financial transactions and project finance, corporate law, corporate governance, mergers and acquisitions.

Rodnei Iazzetta has worked as a lawyer for renowned firms in Brazil and abroad, having extensive experience in infrastructure projects and public law.

Carolina Penteado da Costa Galvão has been partner of renowned firms, counting with significant expertise in real state and highly complex contracts.

Ruy Janoni Dourado has been partner of renowned firms in Brazil, is well-known in the market for his experience in strategic litigation and arbitration.



Rodnei Iazzetta, Carolina Penteado da Costa Galvão, Silvia Nishi Uyeda, Massami Uyeda Jr, Ruy Janoni Dourado e Sami Arap Sobrinho

ARRUDA ALVIM E THEREZA ALVIM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA



Foto Gladstone Campos

Eduardo Arruda Alvim, Angélica Arruda Alvim, Armando Verri Junior, José Manoel de Arruda Alvim Netto, Fernando Crespo Queiroz Neves, Fernando Anselmo Rodrigues, Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim, Everaldo Augusto Cambler e Aluizio Cherubini

A história da sociedade começa na década de 60, quando os jovens, José Manoel de Arruda Alvim Netto e Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim, fundaram, em São Paulo, o escritório que se destacaria no meio, tornando-se, pouco tempo depois, um dos mais conceituados do País.

Em seguida, o escritório passou a denominar-se Arruda Alvim e Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica. Seus integrantes se tornariam referência nacional nas mais variadas áreas do Direito, uma sociedade apta a prestar assistência jurídica na advocacia contenciosa, atuar na esfera consultiva e na arbitragem.

Hoje, além da matriz, na capital paulista, a sociedade possui filiais no Rio de Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS), Brasília (DF) e mantém parceria em, praticamente, todo o Brasil e no exterior, com destaque para Estados Unidos, Portugal, Espanha e Inglaterra, criando intercâmbios de experiências em diversas áreas, tanto na vida acadêmica, quanto na advocacia, sempre entre profissionais com exímio conhecimento técnico e científico.

Parte dos profissionais do escritório aperfeiçoaram-se dentro da própria banca, desenvolvendo atividades há mais de 25 anos. Ao longo dos anos, investiram na sua especialização, sempre buscando novos conhecimentos e o aperfeiçoamento dos trabalhos jurídicos desenvolvidos. As teses jurídicas, objeto de vasto estudo e discussão interna, criaram e criam a mais moderna e avançada doutrina do Direito no País.

Todo o serviço é centralizado e controlado por avançado sistema de tecnologia da informação para que o cliente possa, a qualquer momento, ter acesso às informações, proporcionando seu completo atendimento. As ações conduzidas fora de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre recebem, também, acompanhamento direto das equipes especializadas, eis que essas bases de trabalho estão ligadas à sede pelos mais modernos meios de comunicação. Para proporcionar impecável prestação de serviços aos clientes, cada área é atendida por uma equipe, sob a coordenação de um sócio, composta por advogados associados, estagiários e profissionais especializados em vários setores da economia, possibilitando integração total entre o escritório central, as filiais e os clientes.

The firm's history begins in the 60's when the young attorneys José Manoel de Arruda Alvim Netto and Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim founded the firm in São Paulo, which would be distinguished among the other firms, in a short time becoming one of the most highly-respected firms in Brazil.

Later it was renamed as Arruda Alvim e Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica. Its integrants would become of national reference in the most diverse Law areas; an association ready to offer legal assistance in litigation and in the advisory and arbitral scope.

Nowadays, besides its headquarters in São Paulo, the firms holds branch offices in Rio de Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS), Brasilia (DF) and has connections practically throughout Brazil and abroad, being distinguished in the United States, Portugal, Spain and England; creating experience exchanges in many areas, both in the academic and legal fields, always present among the most qualified professionals of technical and scientific knowledge.

Part of its team professionally grew within the firm itself, carrying out activities at the association for more than 25 years. Throughout the years it has been investing in its own specialization, always seeking for updated know-how and legal work improvement. The legal theses, which are of vast internal study and discussion, have created (and are still creating) the most updated and advanced doctrine in Laws in the country.

All of its service is centralized and controlled by an advanced information technology system, in order for the client to, at any moment, have access to information, so to provide full assistance. Proceedings conducted out of São Paulo, Rio de Janeiro, Brasilia and Porto Alegre deserve direct follow-up from a specialized team, since these work areas are linked to the headquarters by means of the most modern communication technology. In order to provide the most impeccable service to its clients, each area is served by a team under one of the partner's coordination. They are formed by associate attorneys, trainees and specialized professionals operating in the most diverse sectors of economy, allowing full integration between headquarters, branch offices and their clients.

BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com escritórios em São Paulo e Brasília, a sociedade firma-se no trabalho de equipe qualificada: todos seus integrantes têm relevante formação acadêmica, sendo em sua maioria mestres e doutores na área do Direito Público.

Apontado por “International Tax Review”, “Chamber’s Global”, “Who’s Who Legal”, e “Análise Advocacia” como um dos mais influentes escritórios nas esferas Consultiva e Contenciosa do Direito Tributário, o escritório traz em seus trabalhos a marca da personalidade de seus sócios, atendendo a clientela nos vários campos negociais que oferece, sistematicamente, a complexa sociedade pós-moderna.

Seus fundadores são: Paulo de Barros Carvalho: professor titular e emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo; doutor *Honoris Causa* pela Universidad Nacional Mayor de San Marcos; membro titular da cadeira nº 14 da Academia Brasileira de Filosofia; presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET); eleito um dos melhores tributaristas do mundo pela “Who’s Who Legal”. Antônio Sérgio Falcão: atuou na área bancária durante 15 anos; especialista em Direito Processual Civil, Penal e Tributário; vice-presidente do IBET. Maria Leonor Leite Vieira: juíza do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo de 1985 a 2005; conselheira do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda (atual Carf) de 1992 a 1995; professora de Direito Tributário no curso de graduação da PUC/SP e nos cursos de especialização da PUC/Cogea e IBET; diretora do Iga-Idepe; e autora do livro “A Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário” (Dialética).

Completam a banca: Sandra Cristina Denardi, mestre em Direito Tributário pela PUC/SP, especialista em Direito Administrativo e Processo Civil, além de professora nos cursos de especialização em Direito Tributário da PUC/Cogea e IBET; Fabiana del Padre Tomé, autora dos livros “A Prova no Direito Tributário” (Noeses) e “Contribuições para a Seguridade Social à Luz da Constituição Federal” (Juruá), professora no curso de mestrado em Direito Tributário da PUC/SP e professora da PUC/Cogea e IBET; Robson Maia Lins, autor do livro “Controle Concentrado de Constitucionalidade no Direito Tributário: Decadência e Prescrição” (Quartier Latin) e professor da PUC/Cogea e IBET; Tácio Lacerda Gama, autor dos livros “Competência Tributária – Fundamentos para uma Teoria da Nulidade” (Noeses) e “Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico” (Quartier Latin), professor de Direito Tributário no curso de graduação da PUC/SP e professor da PUC/Cogea e do IBET; além de Thais de Moraes Yaryd Ramirez, Marcela Conde Acquaro, Andréa Medrado Darzé, Olívia Tonello Mendes Ferreira, Marina Vieira de Figueiredo, Julio Cesar Pereira, Maria Angela Lopes Paulino, Lucas Galvão de Britto e Lucia Paliello Guimarães.

With offices in São Paulo and Brasília, the firm is based on qualified teamwork: all its members have significant academic background, the majority being masters and doctors in Public Law.

Referred by “International Tax Review”, “Chamber’s Global”, “Who’s Who Legal”, and “Law Analysis” as one of the most influential law firms in the fields of advisory and litigation of Tax Law, the firm shows the mark of its partners’ personality in its work, systematically serving clients on the various fields of negotiation that are offered, the complex postmodern society.

Its founders are: Paulo de Barros Carvalho: emeritus head professor of Pontifícia Universidade Católica de São Paulo and Universidade de São Paulo’s Law School; honorary doctor from Universidad Nacional Mayor de San Marcos; member of chair No. 14 of the Brazilian Academy of Philosophy; president of the Brazilian Institute of Tax Law Studies (Ibet); elected one of the world’s best tax experts by “Who’s Who Legal”. Antônio Sérgio Falcão: worked in banking for 15 years; is specialized in Civil, Criminal and Tax Procedure Law; vice-president of Ibet. Maria Leonor Leite Vieira: Judge of the São Paulo State Tax and Duties Court from 1985 to 2005; adviser of the Taxpayers First Council of the Ministry of Finance (current Carf) from 1992 to 1995; teacher of Tax Law at the undergraduate course of PUC/SP and at the specialization courses of PUC/Cogea and Ibet; director of Iga-Idepe; and author of the book “A Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário” (Suspension of Tax Credit Liability), Dialética pub.

Complement the firm: Sandra Cristina Denardi, master of Tax Law from PUC/SP, specialized in Administrative Law and Civil Actions, also teacher of Tax Law specialization courses at PUC/Cogea and Ibet; Fabiana del Padre Tomé, author of “A Prova no Direito Tributário” (Noeses) and “Contribuições para a Seguridade Social à Luz da Constituição Federal” (Juruá), teacher of Tax Law master’s course at PUC/SP and teacher at PUC/Cogea and Ibet; Robson Maia Lins, author of “Controle Concentrado de Constitucionalidade no Direito Tributário: Decadência e Prescrição” (Quartier Latin) and teacher at PUC/Cogea and Ibet; Tácio Lacerda Gama, author of “Competência Tributária – Fundamentos para uma Teoria da Nulidade” (Noeses) and “Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico” (Quartier Latin), teacher of Tax Law at the undergraduate course of PUC/SP and teacher at PUC/Cogea and Ibet; also Thais de Moraes Yaryd Ramirez, Marcela Conde Acquaro, Andréa Medrado Darzé, Olívia Tonello Mendes Ferreira, Marina Vieira de Figueiredo, Julio Cesar Pereira, Maria Angela Lopes Paulino, Lucas Galvão de Britto e Lucia Paliello Guimarães.



Lucia Paliello Guimarães, Thais de Moraes Yaryd Ramirez, Maria Angela Lopes Paulino, Sandra Cristina Denardi Leitão, Aurora Tomazini de Carvalho, Tácio Lacerda Gama, Paulo de Barros Carvalho, Robson Maia Lins, Antônio Sérgio Falcão, Maria Leonor Leite Vieira, Marcela Conde Acquaro, Lucas Galvão de Britto e Marina Vieira de Figueiredo



Foto Gladstone Campos

Daniel Leon Bialski e Helio Bialski

BIALSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS

O escritório foi fundado em 1964, quando Helio Bialski passou a se dedicar exclusivamente na atuação da advocacia criminal. Atualmente, ele e seu filho, Daniel Leon Bialski, comandam uma equipe de hábeis e competentes advogados (Claudio Hausman, Adamares R. P. Coutinho, João B. Augusto Jr., Guilherme P. G. R. Martins, Bruno G. Borragine, Bruno F. Rita, Mayra Alice Silva e Patrícia M. Uzun), possuindo correspondentes no interior de São Paulo e também em todo o Brasil. Detêm grande atuação, com especialização na defesa dos interesses de seus constituídos nas diversas searas do Direito Penal.

A banca conta com grande experiência, salientando que ganhou notoriedade na defesa de servidores públicos acusados do cometimento de ilícitos, tornando-se assim referência no meio de atuação, adquirindo enorme respeitabilidade devido ao sucesso na solução das demandas e por sua conduta extremamente dedicada, ética e combativa.

O fundador, Helio Bialski, é um dos mais experientes advogados em atividade. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1964), foi professor-fundador da Faculdade de Direito das Faculdades Integradas de Guarulhos (1968-1979). É mestre pela Universidade de São Paulo com o tema “Da individualização Penal” (1969), publicado na Revista dos Tribunais nº 428. Possui inúmeros trabalhos publicados em revistas e jornais especializados em Direito Criminal, além de participativa atuação em congressos e conferências no Brasil, França, México, Argentina e Venezuela, sendo também membro titular da Conferência Argentina de Criminologia, da Sociedade Venezuelana de Direito Penal e Criminologia, do Centro Internacional de Estudos Jurídicos Nelson Hungria; da Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciência Penitenciária e da Sociedade Internacional de Criminologia com sede em Paris. Destaca-se que recebeu a láurea de Advogado Criminal de 1980, outorgada pela imprensa especializada, além do título de Advogado Criminal do ano, em 1991, outorgado pela Associação dos Advogados Criminais do Estado de São Paulo, Associação da qual foi também presidente entre 1989 e 1990.

O filho e sócio, Daniel Leon Bialski, é formado pela Faculdade Paulista de Direito da PUC/SP, graduando-se em 1992. Em 2008, pela mesma universidade, recebeu título de mestre, enfocando o tema “Extradição e Prisão Preventiva”. Até o ano passado, foi membro ativo da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo sido vice-presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas. É autor de diversos artigos, tendo participado de inúmeras palestras e debates, coautor de diversos livros de Direito Penal e Processo Penal e membro da Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa (CJLP).

The firm was founded in 1964, when Helio Bialski left professor *Helio Dejtar's* firm and, on his own, started to dedicate himself exclusively to the practice of criminal law. Currently he and his son, Daniel Leon Bialski, are in charge of a team of ten lawyers, (Claudio Hausman, Adamares R. P. Coutinho, João B. Augusto Jr; Guilherme P. G. R. Martins, Bruno G. Borragine, Bruno F. Rita, Mayra Alice Silva and Patrícia M. Uzun) maintaining the law practice focused on criminal law, having representatives in the countryside of São Paulo, as well as all over Brazil. They are very active, specialized in defending the interests of their clients in the various fields of Criminal Law.

The team is quite experienced, noting that it has gained prominence in defending civil servants accused of wrongdoings, and thus becoming a reference in the field. The firm carries out proceedings before different instances courts in Brazil, with special performance in respect to the Court of Justice of São Paulo, obtaining respectability due to its success in solving disputes, and its extremely dedicated, ethical and combative conduct.

Hélio Bialski, the founder, is one of the most experienced attorneys. Graduated from Mackenzie University Law School (1964), he was a founding professor of Faculdades Integradas de Guarulhos' Law School (1968 to 1979). He holds a master's degree from Universidade de São Paulo by the topic “*Da individualização Penal*” (1969), which was published in *Revista dos Tribunais* Nr. 428. He has numerous papers published in magazines and newspapers specialized in Criminal Law, in addition to its active participation in congresses and conferences in Brazil, France, Mexico, Argentina, and Venezuela. He is also a member of the Argentinean Conference of Criminology, the Venezuelan Society of Criminal Law and Criminology, the *Nelson Hungria* International Center for Legal Studies, the Brazilian Society of Criminology and Penitentiary Science and the International Society of Criminology, based in Paris. It is noteworthy that he received the laurel of Criminal Lawyer of 1980, awarded by specialized press, as well as the title of Criminal Lawyer of the Year, in 1991, awarded by the São Paulo Criminal Lawyers Association, of which he was also the president between 1989 and 1990.

His son and partner, Daniel Leon Bialski, graduated from Faculdade Paulista de Direito of PUC/SP in 1992. In 2008, he obtained his master's degree from the same university, focusing on the topic “*Extradição e Prisão Preventiva*”. Until last year, he was an active member of the Brazilian Bar Association, acting as vice-president of its Rights and Privileges Commission. He is the author of several articles, having participated in many lectures and debates, coauthor of numerous books on criminal law and criminal process, and member of the Community of Portuguese Speaking Jurists.

BOCCUZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS



Alfeu Alves Pinto, Márcia Alyne Yoshida, Eduardo Bocuzzi, Marco Ferreira Orlandi e Rogério Pires da Silva

Fundado em 1996 com o objetivo de oferecer assessoria jurídica personalizada e de qualidade para os diversos segmentos que compõem o Direito Empresarial, o escritório mantém uma estrutura compacta, que privilegia a eficiência e, ao mesmo tempo, preserva a proximidade dos sócios com cada um dos clientes. O resultado são relacionamentos duradouros com empresas líderes de mercado e uma sólida reputação construída ao longo dos anos.

Hoje, Bocuzzi Advogados Associados conta com cinco sócios. São profissionais especializados nas áreas Comercial, Tributária, Societária, de Fusões e Aquisições, de Investimentos Estrangeiros, de Mercado de Capitais, Trabalhista, de Arbitragem e Contencioso Civil.

O sócio-fundador Eduardo Bocuzzi é especialista em Finanças Corporativas, Fusões e Aquisições, Direito Bancário, Mercado de Capitais e Direito Tributário. Tem formação adicional pelo Instituto de Estudos Legais Avançados da Universidade de Londres e pela London Guildhall University. É membro da *American Bar Association*, da *International Bar Association* e da Comissão de Direito Bancário da OAB/SP. Também desempenha o papel de assessor jurídico da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec) Nacional, como participante do Comitê de Ética.

O sócio Alfeu Alves Pinto é responsável pelas áreas de Contencioso Cível e Comercial, com passagens pelos Conselhos de Administração de algumas das principais empresas do Brasil, além de membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, da Associação de Advogados de São Paulo (AASP), da *International Bar Association* e do *Turnaround Management Association*, organização de profissionais especializados em recuperação de empresas.

Rogério Pires da Silva, sócio premiado pelo Centro de Estudos da Fiscalização do Imposto de Renda, é membro da International Fiscal Association (IFA), consultor em planejamento e especialista no Contencioso Tributário, tendo publicado inúmeros trabalhos em revistas especializadas na área de impostos.

Marco Ferreira Orlandi é mestre em Direito Comparado e Internacional Privado pela Faculdade de Direito da Universidade Lyon 3 (França), é Jovem Embaixador da Câmara de Comércio de Lyon e membro do Comitê de Direito Societário do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA) e da *Insolvency Commission* e da Transport Law Commission da Association Internationale des Jeunes Avocats (Aija).

Márcia Alyne Yoshida iniciou sua carreira no escritório como estagiária, tornando-se sócia em 2007. É especialista nas áreas Trabalhista e Tributária.

Founded in 1996 with the purpose of offering customized legal advice and quality for the several segments that constitute Corporate Law, the firm holds a compact structure that targets efficiency and, at the same time, privileges a close bond with every client. The result is a long lasting relationship with market leaders and a sound reputation built over the years.

Today Bocuzzi has five partners and a team of are professionals experts in the Tax, Corporate, Mergers and Acquisitions, Foreign Investments, Financial, Capital Market, International Commerce, Merger Control, Labor, Arbitration and Mediation and Civil and Commercial Litigation areas, offering legal services and advice in Portuguese, English, French, Spanish and Italian.

The founding partner, Eduardo Bocuzzi, is specialized in Corporate Finance, Merger and Acquisitions, Banking Law, Capital Markets and Tax Law. Mr. Bocuzzi has furthered his education at the Institute for Advanced Legal Studies at London University and *London Guildhall University*. He is member of the *American Bar Association*, the *International Bar Association* and the Banking Law Committee (*Comissão de Direito Bancário*) of the Brazilian Bar Association – Subdivision of São Paulo (OAB/SP). As member of the Ethics Committee, he is also legal advisor for the National Association of Capital Market Analysts and Investment Professionals (*Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec – Nacional*).

Alfeu Alves Pinto is responsible for the Civil and Commercial Litigation areas, having experience in the Board of Directors of some of the major companies in Brazil. He is also member of the Brazilian Tax Law Institute (*Instituto Brasileiro de Direito Tributário*), of São Paulo Lawyers Association (*Associação de Advogados de São Paulo*), of the *International Bar Association* and the *Turnaround Management Association*, an organization of professionals specialized in business recovery.

Rogério Pires da Silva has been awarded by the Income Tax Auditing Study Center and is a member of the International Fiscal Association (IFA), a consultant in planning and an expert in Tax Litigation, having published numerous papers in specialized magazines.

Marco Ferreira Orlandi studied Comparative Law and Private International Law at the Law School at *Lyon 3 University* (France). He is a Young Ambassador of the Lyon Chamber of Commerce and a member of the Corporate Law Committee of the Law Firms' Studies Center (*Cesa*). Mr. Orlandi is also member of the Insolvency Commission and the Transport Law Commission of the International Association of Young Lawyers (*Aija*).

Márcia Alyne Yoshida, having started her career at the firm as an intern, is specialized in the Tax and Labor areas.

CARLOS MAFRA DE LAET ADVOGADOS



Em pé: Pedro Amaral, Roberto Nogueira, Rodolpho de Castro, James Frederico Clark, Rodrigo Quinn, Carlos Mafra de Laet, Ricardo Lopes, Adam M. S. Stehling, Carlos Eduardo Martins, Vinicius Mortani e Rogério Zouein. Sentados: Isabel Morrissy, Mauro Maronez, Alfredo Viana e Érika de Moraes Silva Bordallo

Fundado em 2005, no Rio de Janeiro, quando o advogado Carlos Maximiano Mafra de Laet, com mais de 40 anos no exercício da profissão, decidiu juntar sua experiência a do advogado Adam Miranda Sá Stehling. Em 2006, o escritório expandiu sua base ao abrir unidade na capital paulista. No mesmo ano, firmou cooperação com o argentino Estudio Bougain Abogados e abriu representação em Paris. Durante 2010 inauguraram filiais em Porto Alegre e Curitiba. Em Portugal, está representado por Pinto Monteiro & Associados e Cremades & Calvo-Sotelo, na Espanha. Hoje, com 140 advogados, está dividido em três grandes áreas: Empresarial, Seguros e Volume. A área Empresarial atende empresas de modo multidisciplinar, em todo o Brasil e no exterior, de forma preventiva e contenciosa, nas esferas administrativa, judicial e arbitral. É coordenada pessoalmente por Carlos de Laet, com apoio dos advogados Pedro Amaral, para o Consultivo, Rodolpho de Castro, no Contencioso Judicial, e Rogério Zouein, em questões Ambientais. Conta ainda com especialistas em Direito Societário, Tributário, Contratual, Imobiliário, Propriedade Intelectual, Ambiental e, ainda, Família e Sucessões. A área de seguros abrange o seguro facultativo e o DPVAT, obrigatório. Está a cargo dos advogados João Luiz Cunha dos Santos e Rodolpho de Castro. A advocacia de volume apresenta aproximadamente 80 mil processos, sob a coordenação de Adam Stehling e Carlos Eduardo Martins.

Carlos Maximiano Mafra de Laet foi sócio do escritório Gouvêa Vieira, de 1967 a 2005, e responsável pela área Cível. Ainda, foi membro suplente da Corte Internacional de Arbitragem da CCI, Paris, de 1995 a 2008. É membro do Conselho Diretor da Moët Hennessy do Brasil e da Sephora do Brasil.

Adam Miranda Sá Stehling é especializado em Direito e Processo do Trabalho. É coordenador dos contratos de prestação de serviços jurídicos de Direito Trabalhista e de grande volume.

Pedro Eichin Amaral é doutor em Direito Privado e mestre em Contratos de Empresa pela Universidade Montpellier I. Foi advogado dos escritórios Gouvêa Vieira e Momsen, Leonardos & Cia. Com foco no Direito Empresarial, atua em vários segmentos como energia, luxo, entre outros.

Carlos Eduardo Abreu Martins foi sócio do escritório Osório e Maya Ferreira Advogados e especializou-se na Georgetown University. Tem atuação destacada em grandes causas e negociações.

João Luiz Cunha dos Santos é egresso do mercado segurador, tendo atuado em companhias como Axa Seguros e Mitsui Sumitomo Seguros.

Luiz Rodolpho Carneiro de Castro foi sócio do escritório Paulo Cezar Pinheiro Carneiro, com atuação em questões Cíveis, Seguro e Resseguro.

Rogério Zouein é também Biólogo. Foi docente da pós-graduação em Análise e Avaliação Ambiental, da PUC/RJ, e assessor jurídico da Secretaria de Meio Ambiente de Macaé-RJ.

Founded in Rio de Janeiro in 2005, when Carlos Maximiano Mafra de Laet, with over 40 years experience, decided to combine his know-how to Adam Miranda Sá Stehling. In 2006 they expanded, opening a branch in São Paulo. Also in 2006, they started a cooperation with the Argentinean Estudio Bougain Abogados and opened a representative office in Paris. In 2010, branches in Porto Alegre and Curitiba were opened. In Portugal it is represented by Pinto Monteiro & Associados and in Spain by Cremades & Calvo-Sotelo.

Today, with 140 lawyers, it is divided into three main areas: Corporate, Insurance and Mass Litigation. The corporate area assists corporations in a multidisciplinary way, in Brazil and abroad, both in the preventive and litigation fields, in administrative, legal and arbitration matters. It has specialists in Corporate, Tax, Contracts, Intellectual Property, Real Estate, Environmental, and also Family and Successions Law. The area is personally coordinated by Carlos de Laet, supported by Pedro Amaral in advisory, Rodolpho de Castro in legal litigation, and Rogério Zouein in environmental issues. The insurance area comprises optional insurances and the mandatory DPVAT. It's under João Luiz Cunha dos Santos and Rodolpho de Castro's responsibility. Mass Litigation has approximately 80 thousand lawsuits, coordinated by Adam Stehling and Carlos Eduardo Martins.

Carlos Maximiano Mafra de Laet was a partner of Gouvêa Vieira from 1967 to 2005, responsible for the civil area. He was also a deputy member of the International Court of Arbitration of the International Chamber of Commerce, Paris, from 1995 to 2008. Member of the Board of Directors of Moët Hennessy do Brasil and Sephora do Brasil.

Adam Miranda Sá Stehling is specialized in labor law and procedures. He is coordinator of contracts for legal services of labor law and mass litigation.

Pedro Eichin Amaral has a PhD in Private Law and a Master's degree in Corporate Contracts from Montpellier I University. He was a lawyer at Gouvêa Vieira and Momsen, Leonardos & Cia. Focusing on corporate law. The firm works in several segments, such as energy, luxury, among others.

Carlos Eduardo Abreu Martins was a partner of Osório e Maya Ferreira Advogados, and specialized at the Georgetown University. He has prominently performed in major causes and negotiations.

João Luiz Cunha dos Santos comes from the insurance market, having worked at companies such as Axa and Mitsui Sumitomo.

Luiz Rodolpho Carneiro de Castro was a partner of Paulo Cezar Pinheiro Carneiro, working in civil, insurance and reinsurance matters.

Rogério Zouein is also a Biologist. He was a graduate teacher in Environmental Analysis and Evaluation at PUC/RJ, and legal advisor of Ministry of Environment in Macaé, RJ.

CASTELO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Castelo Branco Advogados Associados, com sede em São Paulo, atua, desde a década de 60, na prestação de serviços de elevado padrão em advocacia criminal. Ao longo de meio século de existência, especializou-se no atendimento de empresas nacionais e multinacionais, em questões relativas a crimes tributários, financeiros, concorrenciais, ambientais, previdenciários, eleitorais e correlatos. Defende também os interesses de particulares e autoridades públicas nas diversas esferas penais como Comissões Parlamentares de Inquérito e Tribunal do Júri. É liderado por Tales Castelo Branco e Fernando Castelo Branco. Conta com a participação de associados, advogados altamente qualificados (Patrícia Sosman Wagman, Frederico Crissiúma de Figueiredo, Gustavo Neves Forte, Paula Abucham Giusti de Freitas e Fernanda Haddad de Almeida Carneiro), além de correspondentes nas principais cidades do Brasil e do exterior.

Tales Castelo Branco foi presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo (2004-2006); vice-presidente nacional da OAB (1990-1991); Conselheiro Federal da OAB (dois mandatos: 1988-1989; 1990-1991); diretor do Departamento de Cultura da OAB/SP (1968-1978); Conselheiro Estadual da OAB/SP (quatro mandatos eletivos: 1979-1981; 1981-1983; 1983-1985; 1985-1987); professor da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP, na área de Direito Penal e Processo Penal (1998-2000); presidente do Conselho Curador da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP (dois mandatos: 1999-2001; 2001-2003); conferencista e docente da Escola Paulista de Direito; autor dos livros “Da prisão em flagrante” (Saraiva), “Teoria e prática dos recursos criminais” (Saraiva) e de inúmeros artigos e estudos jurídicos.

Fernando Castelo Branco é professor de Direito Processual Penal e mestre em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; professor do programa de educação continuada e especialização em Direito GVlaw da Fundação Getúlio Vargas; autor do livro “A pessoa jurídica no processo penal” (Saraiva); coordenador do Comitê Penal do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (desde 2009). Foi coordenador da Comissão dos Novos Advogados do Instituto dos Advogados de São Paulo (1997-1998); Conselheiro Estadual da OAB/SP (dois mandatos eletivos: 1998-2000; 2001-2003); membro do II Tribunal de Ética da OAB/SP (1998-2000); membro da Association Internationale de Droit Pénal – AIDP (2000); coordenador da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP (1998-2001) e presidente da Comissão de Seleção da OAB/SP (2001-2003).

Castelo Branco Advogados Associados is headquartered in São Paulo and provides high quality services in criminal Law since the 60's. Throughout its half century's existence, it became specialized in offering services to national and multinational companies in matters related to the following criminal fields: tax, financial, competition, environmental, social welfare, electoral and correlative issues. It also defends private and public authorities' interests in the criminal area and before the Inquiry Parliamentary Committees and the Jury. It is led by Tales Castelo Branco and Fernando Castelo Branco. The firm counts with the partners' participation, who are highly qualified attorneys (Patrícia Sosman Wagman, Frederico Crissiúma de Figueiredo, Gustavo Neves Forte, Paula Abucham Giusti de Freitas and Fernanda Haddad de Almeida Carneiro), besides its correspondents located in the main cities of Brazil and abroad.

Tales Castelo Branco was president of the São Paulo Lawyers' Institute (2004-2006); national deputy-president of OAB (1990-1991); Federal counselor of OAB (for two mandates: 1988-1989; 1990-1991); director of Culture Department of OAB/SP (1968-1978); State counselor of OAB/SP (for four elective mandates: 1979-1981; 1981-1983; 1983-1985; 1985-1987); teacher at OAB/SP's Law School (*Escola Superior de Advocacia*) in criminal and criminal procedural law (1998-2000); president of OAB/SP's Law School Curator Council (*Conselho Curador da Escola Superior de Advocacia*) (for two mandates: 1999-2001; 2001-2003); lecturer and teacher at Paulista Law School (*Escola Paulista de Direito*); author of “*Da prisão em flagrante*” (Saraiva), “*Teoria e prática dos recursos criminais*” (Saraiva) and various legal articles and studies.

Fernando Castelo Branco is criminal procedural Law teacher and master in Procedural Criminal Law from PUC/SP; teacher at the Law continuing education and specialization program Getúlio Vargas Foundation; author of “*A pessoa jurídica no processo penal*” (Saraiva); coordinator of the Criminal Committee of the Studies Center of Lawyers Associations (*Centro de Estudos das Sociedades de Advogados*) (since 2009). He was coordinator of the Committee of New Lawyers at São Paulo Lawyers' Institute (1997-1998); State counselor at OAB/SP (for two elective mandates: 1998-2000; 2001-2003); member of the OAB/SP's 2nd Court of Ethics (1998-2000); member of *Association Internationale de Droit Pénal – AIDP* (2000); coordinator at OAB/SP's Law School (*Escola Superior de Advocacia*) (1998-2001) and president of the Selection Committee of OAB/SP (2001-2003).



Foto Gladstone Campos

Em pé: Tales Castelo Branco, Fernanda Haddad de Almeida Carneiro, Gustavo Neves Forte, Patrícia Sosman Wagman, Frederico Crissiúma de Figueiredo e Paula Abucham Giusti de Freitas. Sentado: Fernando Castelo Branco

CAVALCANTI & ARRUDA BOTELHO ADVOGADOS

Depois de uma década de intensa parceria profissional, os advogados Dora Cavalcanti Cordani, Augusto de Arruda Botelho e Rafael Tucheran fundaram, em 2009, uma nova sociedade de advogados dedicada exclusivamente à área Criminal, em todas as suas especialidades.

Apaixonados pelo Direito Penal e comprometidos com a ética profissional e com as garantias individuais – que estão na base de uma boa defesa –, os profissionais da sociedade militam com igual dedicação nos chamados crimes clássicos e em grandes causas federais. A estrutura compacta do escritório assegura aos clientes atendimento personalizado, com participação de pelo menos um dos sócios em todas as causas que patrocinam. O trabalho artesanal com cada um dos casos constitui a marca registrada da sociedade.

Cavalcanti & Arruda Botelho Advogados participou de grande parte dos processos criminais mais rumorosos e complexos do país nos últimos anos. Entre os êxitos alcançados pelo escritório, além de absolvições de acusados e arquivamentos de inúmeros inquéritos em casos de crime contra o sistema financeiro, contra as relações de consumo e o meio ambiente, sonegação fiscal, contrabando e descaminho, entre outros. Merecem destaque ainda a anulação de buscas e apreensões e de interceptações telefônicas relacionadas a grandes operações policiais; em especial em processos criminais vinculados à SDE e ao Cade, assim como a obtenção, enquanto assistente de acusação, da condenação e do sequestro de bens de autores de fraudes corporativas; e o indeferimento, pela Justiça da Suíça, de pedido de bloqueio de recursos e de remessa às autoridades brasileiras de dados de contas bancárias mantidas por brasileiros naquele país.

Dora Cavalcanti Cordani foi diretora-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) de 2003 a 2007; integrando o Conselho Deliberativo do Instituto desde 2008. Foi Conselheira do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, de 2005 a 2007; e do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nas gestões 2007/2008 e 2009/2010.

Augusto de Arruda Botelho é vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD). Pós-graduado em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra e especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas.

Rafael Tucheran é pós-graduado em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra.

After a decade of intense professional partnership, attorneys Dora Cavalcanti Cordani, Augusto de Arruda Botelho and Rafael Tucheran founded the new Law firm in 2009, dedicating itself exclusively to criminal law, in all its specialties.

Passionate for Criminal Law and compromised with professional ethics and private guarantee – which are the grounds for a good defense – the firm’s professionals work with equal dedication towards the so-called classic crimes or the huge federal causes.

The firm’s compact structure assures its clients a personalized service, with at least one of its partners carrying on every cause they represent. The firm’s trademark is their tailored work with every single case.

Cavalcanti & Arruda Botelho Advogados took part in a considerable amount of blatant and complex criminal lawsuits brought in Brazil in the past years. Some of the firm’s achieved successes include the accused acquittal and dismissal of various criminal inquests against the financial system, winning of lawsuits against consumers’ relations and the environment, tax evasion, illegal trade and tax crimes, among others. Some deserve further attention: like the drop of search and seizure warrants, and telecommunications’ interceptions related to important police operations; specially criminal lawsuits linked to SDE and Cade, and while acting as accusation’s assistance, obtainment of conviction and asset sequestration in corporative frauds; and the Switzerland’s Justice dismissal of resources block and remittance of bank account information belonging to Brazilians living in this country to the Brazilian authorities.

Dora Cavalcanti Cordani was president of Institute of Defense of the Right of Defense (Instituto de Defesa do Direito de Defesa) from 2003 to 2007; integrating the Institute’s Advisory Council since 2008. She was Counsel at the United Nations Latin American Institute for Crime Prevention and Treatment of the Wrongdoer from 2005 to 2007; and of the Advisory Council of São Paulo State’s Public Defender Ombudsman’s Office in the 2007/2008 and 2009/2010 administrations.

Augusto de Arruda Botelho is vice-president to Institute of Defense of the Right of Defense (Instituto de Defesa do Direito de Defesa). He is postgraduate in European and Economic Criminal Law from Coimbra University and specialist in Economic Criminal Law from Getúlio Vargas Foundation.

Rafael Tucheran is postgraduate in Criminal Law from Getúlio Vargas Foundation and European and Economic Criminal Law from Coimbra University.



Paula Lima H. Oliveira, Rafael Tucheran, Dora Cavalcanti Cordani, Augusto de Arruda Botelho e Vinicius Scatinho Lapetina

CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Marcelo Abelha Rodrigues, Christina Cordeiro dos Santos, Carlos Eduardo Amaral de Souza, Maria Lúcia Cheim Jorge e Flávio Cheim Jorge

O escritório foi criado em 1999 por Flávio Cheim Jorge e Marcelo Abelha Rodrigues para atender clientes de forma personalizada. Hoje, além da sede em Vitória/ES, possui filial também em Cachoeiro do Itapemirim/ES. Conta com mais de 35 colaboradores. Os advogados e paralegais são profissionais de excelência nas respectivas áreas de atuação (cível, trabalhista, comercial, administrativa e ambiental), propiciando assessoria jurídica de qualidade, orientando e defendendo interesses com confiança e comprometimento. A banca tem como sócios:

Flávio Cheim Jorge é Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP; professor da graduação, especialização e mestrado da UFES; Juiz Eleitoral do TRE/ES 2004/2008; membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), do Conselho de Redação da REPRO da Editora RT. Atua nas áreas de consultoria e Contencioso em Direito Processual, Administrativo, Constitucional, Tributário, Civil e Comercial. É palestrante e professor convidado por diversas entidades, como: PUC/SP; AASP; AMAGES; Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público/ES; PGE/ES; Procuradoria do Município de Vitória; TRF 2ª Região; IBDP, entre outros. É autor dos livros “A Nova Reforma Processual, Teoria Geral dos Recursos Cíveis”; “Temas de Improbidade Administrativa” (coordenação), além de artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais.

Marcelo Abelha Rodrigues é Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP; professor da graduação, especialização e mestrado da UFES; Juiz Eleitoral do TRE/ES 2008/2012; conselheiro da OAB/ES 2007/2010; membro do IBDP; membro do Conselho de Redação da Revista de Direito Ambiental da RT; coordenador da Revista de Direitos Difusos, da Ed. Letras Jurídicas; palestrante e professor convidado por várias entidades, como: AASP; AMAGES; UFPA; TRF 2ª Região; IBDP; UERJ; PUC/RS, entre outros. É autor dos livros “Processo Civil Ambiental”, “Manual de Direito Processual Civil”, “Suspensão de Segurança”, “Ação Civil Pública e Meio Ambiente”, entre outros, além de artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais.

Maria Lúcia Cheim Jorge foi advogada credenciada pela PGE/ES como Defensora Pública/ES. É membro do Instituto dos Advogados/ES. Atua no Direito de Família, Sucessões e Contratos.

Carlos Eduardo Amaral de Souza é Mestre em Direito e Garantias Fundamentais pela FDV Faculdade de Direito de Vitória. Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Atua no Contencioso e Consultivo Trabalhista. É professor do curso de Graduação e pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho da FDV. Membro da Associação Espírito-Santense de Advogados Trabalhistas (AESAT) e da Comissão de Sociedades da OAB/ES 2010/2013.

Christina Cordeiro dos Santos é especialista em Direito Público pela FDV e especialista em Direito Ambiental pela Faculdade de Direito de Campos/RJ. Atua no Contencioso Civil, Ambiental e Administrativo.

The firm was founded in 1999 by Flávio Cheim Jorge and Marcelo Abelha Rodrigues in order to serve customers in a personalized way. Currently, besides its headquarters in Vitória/ES it also has a branch office in Cachoeiro do Itapemirim/ES. The firm has 35 employees. Its attorneys and paralegal professionals are talented in their respective practicing areas (civil, labor, business, administrative and environmental), offering qualified legal advisory services, guiding and defending interests with confidence and commitment. The firm's associates are:

Flávio Cheim Jorge, Master and Doctor of Laws from PUC/SP; he teaches undergraduate, specialization and masters courses at UFES; Election Judge at TRE/ES; member of Brazilian Procedural Law Institute (IBDP) and of REPRO's editorial council at RT Publishers. He works in procedural law's advisory and civil litigation areas as well as in the administrative, constitutional, tax, civil and business areas. He's a lecturer and invited professor at many institutions like: PUC/SP; AASP; AMAGES; Espírito Santo Public Ministry's Functional Improvement and Research Center; PGE/ES; Attorney's Office of the county of Vitória; Brazilian 1st Instance Court of the 2nd Region; IBDP, among others. He is the author of the books “A Nova Reforma Processual, Teoria Geral dos Recursos Cíveis”; “Temas de Improbidade Administrativa” (coordination), and of articles published in local and international journals and magazines.

Marcelo Abelha Rodrigues is Master and Doctor of Laws from PUC/SP; he teaches undergraduate, specialization and masters courses at UFES; Election Judge at TRE/ES 2008/2012; Counsel at OAB/ES's between 2007/2010; member of IBDP; member of the Editorial Council of the magazine *Revista de Direito Ambiental* of RT's publishers; coordinator of the magazine *Revista de Direitos Difusos*. He's a lecturer and invited professor at many institutions like: AASP; AMAGES; UFPA; TRF 2nd Region; IBDP; UERJ; PUC/RS, among others. He is the author of the books “Processo Civil Ambiental”, “Manual de Direito Processual Civil”, “Suspensão de Segurança”, “Ação Civil Pública e Meio Ambiente”, among others and also of articles published in local and international journals and magazines.

Maria Lúcia Cheim Jorge was granted with a lawyer's degree from PGE/ES as Public Defense Lawyer in Espírito Santo. She is member of Espírito Santo's Lawyers Institute. She practices Family, Succession and Contract Law.

Carlos Eduardo Amaral de Souza is Master of Laws and Fundamental Guarantees from FDV – Law School of Vitória. He is specialized in Tax Law from IBET. He practices court litigation and advisory Labor Law. He teaches Law and Labor Law graduate and postgraduate courses at FDV. Member of Espírito Santo's Labor Lawyers and Society Committee Association (AESAT) at OAB/ES 2010/2013.

Christina Cordeiro dos Santos is specialized in Public Law from FDV and specialized in Environmental Law from *Faculdade de Direito de Campos/RJ*. She works in the civil litigation, environmental and administrative fields.



Marcos Ricardo Chiaparini e José Diogo Bastos Neto

CHIAPARINI E BASTOS – ADVOGADOS

Fundado em 1987 por José Diogo Bastos Neto e Marcos Ricardo Chiaparini, o escritório tem como filosofia o fato de que a advocacia é um trabalho artesanal, no qual a relação advogado-cliente é requisito indispensável para o sucesso de uma ação. Atendimento personalizado é o pressuposto de atuação, o que permite com que o contato de ambas as partes seja claro e estreito, do início dos serviços contratados até o encerramento. O método de trabalho permite agilidade na resolução dos entraves, por força da rápida circulação das informações, gerando resultados satisfatórios e permitindo conhecimento mútuo entre advogado-cliente.

José Diogo Bastos Neto tem sua especialização em Contencioso Cível, com foco em Direito Empresarial. Começou a carreira no escritório do Dr. Emanuel Serra, passando em seguida pelos departamentos jurídicos da Soeicom – Indústria de Cimento S.A., do Grupo Champalimaud; Fio e Cabos Plásticos do Brasil S.A., do Grupo Erickson, no Rio de Janeiro (RJ); e Felsberg e Associados, em São Paulo (SP), antes de se associar a Chiaparini. Foi também Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, em 2005, quando mostrou que, além de ser um profissional atuante, também se destaca por meio de suas lutas pelos interesses da classe jurídica.

Marcos Ricardo Chiaparini, especializado em consultoria empresarial, trabalhou no escritório Rezende, D’Avila, Hoelz, Felsberg e Saeki, além de ter no currículo passagens pelos departamentos jurídicos da Ford Brasil S.A., do Banco Intercontinental S.A. e do Brasilinvest S.A. Participações e Negócios.

Completa o quadro Leonardo Guerzoni Furtado de Oliveira, especializado em Contencioso Cível, com especialização em Direito Processual e em Direito Empresarial. Trabalham no escritório-boutique mais três advogados. Juntos, os associados vêm se destacando no meio, mostrando que Direito quer dizer luta, uma dose de perspicácia e muito trabalho.

O escritório Chiaparini e Bastos – Advogados atua na esfera Cível, em especial Direito Civil, Comercial, Família, Consumidor, Responsabilidade Civil e Imobiliário, desempenhando suas atividades tanto no plano judicial, incluindo todas as instâncias, como consultivo.

Founded in 1987 by José Diogo Bastos Neto and Marcos Ricardo Chiaparini, the lawyer’s philosophy is that advocacy is an hand-made job, in which the attorney-client relationship is an indispensable prerequisite for the success of a lawsuit. Personalized service is the fundamental principle for the activity, which enables the contact between both parts to be clear and close, from the beginning to its conclusion. The working method allows for agility in overcoming obstacles, due to the fast transmission of adequate information, generating satisfactory results and improving mutual knowledge between attorney-client.

José Diogo Bastos Neto is specialized in civil court litigation, with focus on corporate law. Mr. Bastos Neto has started his career at Dr. Emanuel Serra’s office, and shortly after moved on to the legal departments of *Soeicom – Indústria de Cimento S.A.*, Group Champalimaud; *Fio e Cabos Plásticos do Brasil S.A.*, Group Erickson in Rio de Janeiro (RJ) and *Felsberg e Associados* in São Paulo (SP), before partnering with Chiaparini. Mr. Bastos Neto was President of Associação dos Advogados de São Paulo (São Paulo Lawyers Association), in 2005, when he demonstrated that, besides being an active professional, he also stands out by striving for the interests of the legal class.

Marcos Ricardo Chiaparini, specialized in corporate consulting, has worked for Rezende D’Avila, Hoelz, Felsberg & Saeki’s office, as well as having experience in the legal departments of *Ford Brasil S.A.*, *Banco Intercontinental S.A.* and *Brasilinvest S.A. Participações e Negócios*. The staff counts also with Leonardo Guerzoni Furtado de Oliveira, specialized in civil court litigation, with focus on procedural law and corporate law. Other three attorneys work at the boutique law firm. Combined, the associates have been standing out in the legal area, showing that Law means fight, a dose of wittiness and a lot of work.

Chiaparini e Bastos – Advogados are specialized in Civil, Commercial, Family, Consumer, Civil Liability and Real Estate legislation, performing in both counseling and process, including all instances.

CLITO FORNACIARI JÚNIOR – ADVOCACIA



Flávia Hellmeister Clito Fornaciari Dórea, Clito Fornaciari Júnior e Fernando Hellmeister Clito Fornaciari

Trata-se de uma banca de advogados que nasceu em 1981, por iniciativa de Clito Fornaciari Júnior, trazendo para ela seu enorme conhecimento, especificamente de Direito Processual Civil, em que pese sua, então, pouca idade. Hoje, completam a sociedade seus filhos, Fernando Hellmeister Clito Fornaciari e Flávia Hellmeister Clito Fornaciari Dórea, e outros colaboradores.

Apesar do crescimento da sociedade e do escritório, persiste a preocupação de conferir a cada caso um tratamento personalíssimo e criativo, buscando retirar dos meandros da interpretação jurídica soluções para as questões que são submetidas aos seus profissionais.

Trata-se de um escritório especializado em Direito Processual, ou seja, no modo de conduzir judicialmente as pendências até a decisão final. Por força dessa particularidade, ele não abdica, como efetivamente não poderia prescindir, do conhecimento dos outros ramos do Direito, que servem de conteúdo às demandas e demais questões jurídicas. A virtude do trabalho que se propõe a realizar acaba, então, por importar no máximo aproveitamento processual das questões de fundo. O trato a cada matéria acaba sendo verdadeiramente artesanal, tanto na busca de soluções, como, ainda, na procura do entendimento da controvérsia e de seus meandros, fazendo-se um autêntico trabalho de paciência.

Clito Fornaciari Júnior formou-se pela Faculdade de Direito da PUC/SP, na turma de 1974. É mestre em Direito Processual Civil por aquela universidade. Foi advogado do Banco Central do Brasil (1976 a 1990). Foi presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (1993 e 1994). Publicou os livros: “Reconhecimento Jurídico do Pedido”; “Da reconvenção no Direito Processual Civil”; “Reforma Processual Civil (Artigo por Artigo)”; “Em defesa do Advogado” e “Processo Civil: Verso e Reverso”.

Fernando Hellmeister Clito Fornaciari é formado pela Faculdade de Direito da PUC/SP, na turma de 2001. É Mestre em Direito Processual pela USP defendendo a dissertação “Ônus da prova no processo civil”. Atualmente, é doutorando na área de Direito Processual na mesma universidade. Possui artigos doutrinários publicados em revistas especializadas. É membro do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo.

Flávia Hellmeister Clito Fornaciari Dórea é formada, na turma de 2001, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). É mestre em Direito Processual pela mesma universidade, com a defesa da dissertação “Dos Atos Jurisdicionais sujeitos à Responsabilidade do Estado”. É doutora em Direito Processual também pela USP, com a defesa da tese “Representatividade Adequada no Processo Coletivo”. Tem artigos publicados em revistas especializadas. É membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP).

It is a law firm created in 1981, an initiative of Clito Fornaciari Júnior, who brought in his vast knowledge, especially in Civil Procedural Law, in spite of his young age at the time. Today his children complement the partnership, Fernando Hellmeister Clito Fornaciari and Flávia Hellmeister Clito Fornaciari Dórea, among other employees.

Despite the partnership's and firm's growth, the concern of handling each case in a creative and personalized way remains, trying to obtain solutions to the issues presented to its professionals from the intricacies of the legal interpretation.

It is a firm specialized in Procedural Law, i.e., in the manner pending issues are legally carried out until the final verdict. Due to this peculiarity, it does not abdicate knowledge of other fields of Law, since this could effectively not be put aside, which are considered contents to demands and further legal issues. The virtue of the work it proposes to perform ends up resulting in the maximum procedural use of substantial matters. Dealing with each matter is, therefore, a real craft work. Not only on the quest for solutions, but also in understanding controversy and its intricacies, performing a genuine work of patience.

Clito Fornaciari Júnior graduated from PUC/SP Law School in 1974. He also has a master's degree in Civil Procedural Law from the same university. He was a lawyer at Banco Central do Brasil (1976 to 1990). He was president of the São Paulo Lawyers Association from 1993 to 1994. He's published the following books: “Reconhecimento Jurídico do Pedido”; “Da reconvenção no Direito Processual Civil”; “Reforma Processual Civil” (Article by article); “Em defesa do Advogado” and “Processo Civil: Verso e Reverso”.

Fernando Hellmeister Clito Fornaciari graduated from PUC/SP Law School in 2001. He holds a master's degree in Procedural Law from USP, when he presented the dissertation “Ônus da prova no processo civil”. He is currently pursuing a doctor's degree in Procedural Law at the same university. He has doctrinal articles published in specialized magazines. Member of the Ethics Court of the Brazilian Bar Association, section of São Paulo.

Flávia Hellmeister Clito Fornaciari Dórea graduated in 2001 from the Law School of Largo de São Francisco (USP). She has a master's degree in Procedural Law from the same university, having defended the dissertation “Dos Atos Jurisdicionais sujeitos à Responsabilidade do Estado”. She holds a doctor's degree in Procedural Law also from USP, having defended the thesis “Representatividade Adequada no Processo Coletivo”. She has articles published in specialized magazines, and is a member of the Brazilian Institute of Procedural Law (IBDP).

COELHO & ANCELMO ADVOGADOS

Fundado em 1995, o escritório oferece serviços de consultoria, assessoria jurídica e advocacia de excelência e qualidade, baseados na eficiência, rapidez, transparência e, principalmente, na atenção personalizada. O prestígio da relação cliente/advogado é uma característica fundamental do escritório desde a sua fundação.

O escritório atua em diferentes campos do Direito, tanto na área judicial quanto na extrajudicial, com ênfase no Direito Civil em geral, Consumidor; Comercial; Tributário; Societário e Trabalhista. Para atingir os seus objetivos, Coelho & Ancelmo Advogados investe permanentemente em conhecimento, tecnologia e sistemas de gerenciamento, por acreditar serem peças determinantes para a qualidade e diferenciação dos serviços. Dentre os integrantes do escritório, destacam-se os seguintes sócios:

Sérgio Coelho e Silva Pereira, advogado graduado pela PUC/RJ; pós-graduado em Direito e Economia da Empresa pela FGV/RJ. Professor da EMERJ. Professor convidado da Escola de Pós-graduação em Economia (EPGE) da FGV no período 1999/2002. Professor convidado do curso de extensão MBA da Universidade Gama Filho no período 2000/2003. Membro do Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio/RJ), no período 1999/2001.

Adriana Ancelmo, advogada graduada pela PUC/RJ. Gerente Judicial do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP), no período 2000/2001. Procuradora Assistente da ALERJ no período 2001/2003. Presidente de Honra do Rio Solidário – obra social do Estado do Rio de Janeiro. Deputada do Parlamento Internacional para Segurança e Paz (ONU). Juíza at Latere da Suprema Corte de Justiça para Proteção da Vida (ONU).

Rodrigo Lins e Silva Candido de Oliveira, advogado graduado pela UERJ; pós-graduado em Direito da Economia e da Empresa pela FGV/RJ. Nomeado juiz efetivo do TRE/RJ na classe dos advogados, por decreto do Presidente da República no período de 2006/2007. Agraciado com o “Colar do Mérito Judiciário” pelo TJ do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro/2006. Eleito para integrar a Diretoria do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros no biênio 2008/2010. Eleito pelo Pleno do STJ para compor, em primeiro lugar, lista triplíce destinada ao preenchimento do cargo de ministro, em vaga destinada ao Quinto Constitucional dos Advogados, em 2011.

Rodrigo Loureiro de Araújo, advogado graduado pela UCAM; em fase de inscrição no Barreau de Paris, pós-graduado em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ; pós-graduado em Direito Econômico em Coimbra – Portugal. Membro do Tribunal de Ética da OAB/RJ no período 2010/2011. Atual Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB/RJ.

Founded in 1995, the firm offers qualified legal assistance and advising services, based on efficiency, expedition, clearness and personalized attention to clients. The client/attorney prestige is one of the firm’s characteristics, which acts in different areas of Law, both judicial and extrajudicial, generally emphasizing Civil Law, consumer’s rights, commercial, tax, corporate and labor law.

In order for it to meet its goals, the firm continuously invests in know-how and technology since it believes that these are fundamental pieces in determining its services’ quality and differentiation. Among the firm’s integrants the following deserve to be distinguished:

Sérgio Coelho e Silva Pereira, graduated in Legal Sciences from Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ); postgraduate in Law and Economics from Getúlio Vargas Foundation – FGV/RJ. Teacher at the Judicature School of the State of Rio de Janeiro (*Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro*). Invited professor at Economics Postgraduate Courses School (*Escola de Pós-graduação em Economia – EPGE*) of Getúlio Vargas Foundation from 1999 to 2002. Invited professor at the MBA Continuous Education courses of Gama Filho University from 2000 to 2003. Member of the Representatives Council of Rio de Janeiro’s Commercial Federation (Fecomércio/RJ), from 1999 to 2001.

Adriana Ancelmo, graduated in Legal Sciences from Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Legal manager at the Public Security Institute of the State of Rio de Janeiro (ISP) from 2000 to 2001. Assistant Attorney of the Legislative Assembly of the State of Rio de Janeiro (Alerj) from 2001 to 2003. Honory President do *Rio Solidário* – social work in the State of Rio de Janeiro. Congresswoman at the International Parliament for Safety and Peace (ONU). Judge at Latere at the Supreme Court of Justice for the Protection of Human Life (ONU).

Rodrigo Lins e Silva Candido de Oliveira, graduated in Legal Sciences from Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); postgraduate in Economics from Getúlio Vargas Foundation – FGV/RJ. Entitled Permanent Judge at the Electoral Court of Rio de Janeiro (TER/RJ) under the lawyers’ class, by decree of the President of the Republic from 2006 to 2007. Granted with the “*Colar do Mérito Judiciário*” by the Court of Justice of the State of Rio de Janeiro, in Occasion Ceremony occurred in celebration of the Justice Day in December 2006. Elected as member of the board of Brazilian Lawyer’s Institute from 2008 to 2010.

Rodrigo Loureiro de Araújo, graduated in Legal Sciences from Cândido Mendes University (Ucam); enrolled at Barreau in Paris, postgraduate in Economics from Getúlio Vargas Foundation (FGV/RJ); postgraduate in Economic Law in Coimbra, Portugal. President of the International Affairs of OAB/RJ.



Sérgio Coelho e Silva Pereira e Adriana Ancelmo

DE GOEYE ADVOGADOS ASSOCIADOS

O escritório tem foco na Advocacia Empresarial. Possui estrutura coesa e eficiente, com sólida formação jurídica, por meio da qual o cliente relaciona-se diretamente com todos os sócios das diferentes áreas. Essa forma de atuação resulta em um acesso fácil e direto pelo qual se ganha objetividade e confiança e, conseqüentemente, gera-se um alto nível de fidelização de seus clientes.

Sua principal característica é a prestação de serviços personalizados. Na consultoria, busca atendimento voltado às necessidades de seus clientes, em seus diferentes perfis, como forma de suportar a fixação de estratégias e a tomada de decisões. Já no Contencioso, além de defender os interesses de seus clientes nas respectivas demandas com atuação técnica e experiente, preocupa-se na avaliação e controle permanentes dos reflexos que os processos ou os procedimentos possam gerar, permitindo ao cliente o conhecimento da situação, para mensurar e minimizar as situações de risco existente.

O escritório atua nas áreas de Comércio Exterior, Direito Aduaneiro, Tributário, Comercial, Civil, de Família e Sucessões, Imobiliário e Trabalhista.

Fundado em Agosto de 1992 por Enrique de Goye Neto, atualmente, também fazem parte de seu quadro de sócios: Geraldo Gomes Da Rocha Azevedo, Tulio Nassif Najem Gallette, Carlos Eduardo Garcia Ashikaga, Ana Carolina Escobar Sarra, Isabel Cristina De Marchi, Guilherme Penteadado Cardoso, Daniel Violante de Goye, Mariana Violante de Goye e Juliana Amoroso Machado Cotta. De Goye Advogados conta com vinte e cinco advogados, mantendo sua sede em São Paulo, capital, e contando ainda com escritório em Vitória (ES).

The law firm is focused on Corporate Law. It has a cohesive and efficient structure, with strong legal background, through which clients relate directly to all partners of different areas. This way of action results in an easy and direct access by which objectivity and trust is gained, and consequently generates a high level of customer loyalty.

Its main feature is to provide personalized services. In the advisory field, it pursues services focused on its customers' needs, on their different profiles, as a way of supporting the setting of strategies and decision making. As for litigation, besides protecting its clients' interests in their respective demands with technical and experienced work, the firm is concerned with evaluating and constantly controlling the spontaneous effects that lawsuits and proceedings might create, providing clients with knowledge of the circumstances in order to measure and minimize existing risky situations.

The firm is active in Foreign Trade, Customs Law, Tax Law, Commercial Law, Civil Law, Family and Successions Law, Real Estate Law, and Labor Law.

Founded in August, 1992 by Enrique de Goye Neto, the following are currently part of the partnership: Geraldo Gomes da Rocha Azevedo, Tulio Nassif Najem Gallette, Carlos Eduardo Garcia Ashikaga, Ana Carolina Escobar Sarra, Isabel Cristina De Marchi, Guilherme Penteadado Cardoso, Daniel Violante de Goye, Mariana Violante de Goye and Juliana Amoroso Machado Cotta. De Goye Advogados has twenty-five lawyers, holding its headquarters in São Paulo, the capital, also owning a branch office in Vitória (ES).



Em pé: Geraldo Gomes Da Rocha Azevedo, Tulio Nassif Najem Gallette, Mariana Violante de Goye, Carlos Eduardo Garcia Ashikaga e Daniel Violante de Goye. Sentados: Juliana Amoroso Machado Cotta, Isabel Cristina De Marchi, Enrique de Goye Neto, Guilherme Penteadado Cardoso e Ana Carolina Burihan Escobar Sarra

DÉCIO FREIRE & ASSOCIADOS

Escritório de advocacia que atua eminentemente na área empresarial, é o terceiro maior do País e o segundo em Advocacia Full Service, admirado pela excelência e originalidade dos serviços prestados.

O perfil de Décio Freire e Associados segue as tendências mundiais quanto à adaptação às mudanças que a realidade impõe ao setor empresarial. Nos dias atuais, a configuração do mercado exige que as empresas tenham à disposição profissionais especialistas e altamente qualificados. Assim, o escritório conta com advogados capacitados em todas as áreas do Direito Empresarial, o que assegura atendimento pleno às empresas e clientes.

Possui 14 unidades próprias no Brasil, entre escritórios em Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Vitória, Recife, Salvador, Teresina e Manaus, além de Uberlândia, Juiz de Fora, Varginha e Governador Valadares, todas em Minas Gerais.

Está presente, também, nos Estados Unidos, em Miami, onde desenvolve alianças estratégicas para investimentos no Brasil e outros países, promovendo assessoramento jurídico a clientes americanos com interesse na América Latina.

Hoje, possui mais de 450 empresas, nacionais e multinacionais, em sua carteira de clientes, na qual consta, dentre as inúmeras companhias de grande porte para as quais presta serviços, cinco das dez maiores empresas em atividade no Brasil.

Os mais de 400 advogados de Décio Freire e Associados possuem profunda experiência na prática do Direito aplicado às empresas, sendo em razão disso efetivamente requisitados por algumas das mais importantes empresas brasileiras, o que lhes gera atualmente o patrocínio de mais de 48 mil processos judiciais e administrativos.

Seu sócio titular, Décio Freire, é ainda consultor dos maiores grupos empresariais do país, com conhecimento no campo da orientação jurídica preventiva, tendo sido o único advogado a ser condecorado com a Medalha do Mérito Cultural da Magistratura Brasileira, no ano de 2006, comenda máxima conferida pelo tradicional Instituto dos Magistrados do Brasil.

O escritório Décio Freire foi premiado, em 2010, como excelência nas áreas do Direito Ambiental, Direito Societário, Direito Trabalhista e Previdenciário.

Áreas de atuação: Direito Administrativo, Ambiental e Mineral, Civil, Comercial, de Energia, Informática, Eleitoral, Financeiro e de Concorrência, Fiscal e Tributário, Internacional e de Arbitragem, Penal, de Propriedade Intelectual e de Internet, Societário e do Trabalho e Previdenciário.

A law firm that works prominently in the corporate field, it is the third largest in the country and the second in Full Service Law, admired for the excellence and originality in its services.

Décio Freire e Associados' profile follows the world's trends in adapting to changes imposed by reality to the corporate sector. Nowadays, the market setting requires that companies have highly qualified and expert professionals at their disposal. Therefore, the firm has lawyers skillful in every area of corporate law, which ensures full service to corporations and clients.

It has 14 offices of its own in Brazil, including offices in Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Vitória, Recife, Salvador, Teresina e Manaus, in addition to Uberlândia, Juiz de Fora, Varginha and Governador Valadares, all of them in Minas Gerais.

It is in the United States as well, in Miami, where it develops strategic alliances for investments in Brazil and other countries, providing legal advice to American clients with interests in Latin America.

Today it has more than 450 national and international companies in its clients' portfolio, in which there are five of the ten largest companies operating in Brazil, among innumerable large companies to which it provides services.

Décio Freire e Associados' over 400 lawyers have thorough experience in the practice of Corporate Law, and for that reason they are in fact requested by some of the most important Brazilian companies, which currently provides them the endorsement of more than 48 thousand legal and administrative proceedings.

Its main partner, Décio Freire, is also a consultant for the largest corporate groups in the country, with expertise in preventive legal advice. He has been the only lawyer awarded with the *Medalha do Mérito Cultural da Magistratura Brasileira* (Medal of Cultural Merit of the Brazilian Magistrate) in 2006, the highest commendation granted by the traditional *Instituto dos Magistrados do Brasil* (Magistrate Institute of Brazil).

Décio Freire e Associados was awarded in 2010 for excellence in the fields of Environmental Law, Corporate Law, Labor and Welfare Law.

Areas of practice of Law: Administrative, Environmental and Mining, Commercial, Energy, Computer Science, Electoral, Financial and Competition, Fiscal and Tax, International and Arbitration, Criminal, Intellectual and Internet Property, Corporate, and Labor and Welfare.



Décio Freire à frente de seus diretores, em pé: Rodrigo Freire, Leonardo Brandão, Flávio Nunes, Guilherme Sales, Gustavo De Marchi, Gustavo Soares, Marcello Badaró, Leandro Eustáquio, Paulo Márcio. Sentados: Clarissa Viana, Francisco Bueno, Milton Fortes, Carlos Zangrando e Cristianne Barreto

DIAS DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com pouco mais de quatro décadas de existência, Dias de Souza Advogados Associados é referência entre os escritórios de Direito Tributário, destacando-se pela seriedade e pelo comprometimento com seus clientes. O escritório reúne talentos com variadas formações e qualificações, que prestam serviços de alto nível tanto no plano Contencioso quanto no Consultivo.

No Contencioso, é reconhecido pela atuação diferenciada perante os tribunais judiciais e administrativos, inclusive em leading cases. Vários dos processos administrativos e judiciais patrocinados pelo escritório se sobressaem pelo ineditismo das teses jurídicas apresentadas, quando não pela relevância dos reflexos econômicos envolvidos e pelo elevado grau de êxito obtido.

Na parte consultiva, destaca-se pela análise de questões atinentes ao Direito Público, com orientações, opiniões legais e pareceres também quanto a práticas preventivas, definição de estratégias atinentes a processos em curso e a planejamentos tributários, com avaliação minuciosa de riscos, o que diferencia os resultados obtidos por sua solidez e inovação.

O escritório atua, ainda, no aperfeiçoamento da legislação atinente a questões que afetam o mercado. Dentre vários temas de interesse nacional, cita-se como exemplo os desequilíbrios concorrenciais tributários, com contribuição na elaboração de anteprojeto de Lei Complementar visando sua adequada regulamentação. Igualmente relevantes as sugestões atinentes ao tema da “guerra fiscal” entre os Estados, inclusive de alteração da Lei Complementar nº 24/75.

Constam como clientes, dentre outras, AMBEV, Audi, Campari, Cisa, Copersucar e suas principais associadas, Cosan/Raizen, Cotia, Electrolux, Iguatemi/Jereissati, Louis Dreyfus – LDC, Mapfre, Mercedes, Mitsubishi Motors, Nestlé, Oi, Paranapanema, Pirelli Pneus, Positivo Informática, Prysmian, Santander, Scania, Suzano, Volkswagen e Votorantim Metais. Dentre os prêmios e reconhecimentos reiteradamente recebidos pelo escritório e seus principais sócios, destacam-se: Chambers Global, Chambers Latin America, International Tax Review, Practical Law Company – PLC Which Lawyer Yearbook, Who’s Who Legal, World’s Leading Tax Advisers, Best Lawyers/Brazil, Análise Advocacia e MasterCana.

With little over four decades, Dias de Souza Advogados Associados is a reference among Tax Law firms distinguished by its seriousness and commitment to its clients. The firm gathers talents from varied graduations and qualifications who are able to offer high level services both in the advisory and court litigation fields.

In court litigation it is renowned by its differentiated practice before Judicial and Administrative Courts, and leading cases inclusively. Many of the firm’s promoted judicial and administrative cases excel due to their originality in the presented legal theses but also due to their relevance in the involved economic repercussions and high degree of successful cases.

In the advisory field it is distinguished by its Public Law question related analysis, through orientation, legal advise and opinions as well as through preventive practices, strategic definitions related to the ongoing cases and tax planning, with a meticulous risk evaluation, which consistently and innovatively differentiates their outcomes.

The firm also works in the improvement of Statutory Law’s related issues affecting the market. Among other national interest’s issues one can mention taxes competitive imbalances as one example, with contribution in complementary draft bill elaboration aiming its adequate regulation. Suggestions to the theme “tax war” among states are equally relevant, as well as the modification of the Brazilian Complementary Bill 24/75.

Some of its clients are: AMBEV, Audi, Campari, Cisa, Copersucar and its main associate companies, Cosan/Raizen, Cotia, Electrolux, Iguatemi/Jereissati, Louis Dreyfus – LDC, Mapfre, Mercedes, Mitsubishi Motors, Nestlé, Oi, Paranapanema, Pirelli Pneus, Positivo Informática, Prysmian, Santander, Scania, Suzano, Volkswagen and Votorantim Metais. Among other awards and recurrent prizes granted to the firm and its principal associates one can mention: Chambers Global, Chambers Latin America, International Tax Review, Practical Law Company – PLC Which Lawyer Yearbook, Who’s Who Legal, World’s Leading Tax Advisers, Best Lawyers/Brazil, Análise Advocacia and MasterCana.



Anna Paola Zonari, Jimir Doniak Júnior, Hamilton Dias de Souza, Mário Luiz Oliveira da Costa, Hugo Funaro e Eliana Alonso Moysés

DINAMARCO, ROSSI, BERALDO & BEDAQUE ADVOCACIA



Pedro da Silva Dinamarco, Cândido da Silva Dinamarco, Cândido Rangel Dinamarco, Tarcísio Sílvio Beraldo e José Roberto dos Santos Bedaque

Criado em 1991 por Cândido Rangel Dinamarco, Luiz Rodovil Rossi, Cândido da Silva Dinamarco e Pedro da Silva Dinamarco, o escritório tem reconhecida atuação judicial e extrajudicial na resolução de controvérsias, focando suas atividades na prevenção, gerenciamento e solução de litígios, com atuação perante o Poder Judiciário, órgãos da administração pública e perante painéis arbitrais constituídos sob as regras das diversas câmaras de arbitragens nacionais e internacionais.

O escritório atende principalmente pessoas jurídicas, em questões relacionadas ao Direito Administrativo, Ambiental, Bancário, Civil em Geral, do Consumidor, Econômico, Regulatório e Concorrencial, Empresarial e Societário, Imobiliário, Securitário, Tributário, além de ser muito procurado para a elaboração de pareceres, opiniões legais e auditorias processuais.

A banca é liderada por Cândido Rangel Dinamarco, formado pela Faculdade de Direito da USP em 1960, professor titular do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da USP, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ex-integrante do Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo sido aluno do professor Enrico Tullio Liebman, na Universidade de Milão, entre 1968 e 1970. É autor de mais de uma dezena de livros jurídicos e inúmeros artigos publicados em revistas especializadas; Luiz Rodovil Rossi, formado pela Universidade Federal Fluminense em 1953, foi diretor do Departamento Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), de 1996 a 2004, presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), de 1969 a 1971, e diretor-presidente da Viação Aérea São Paulo S/A (Vasp), de 1971 a 1975; Cândido da Silva Dinamarco, formado pela Faculdade de Direito da USP em 1988, tendo atuado desde então ativamente em juízo; Pedro da Silva Dinamarco, formado pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie em 1993, é mestre e doutor em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da USP, membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual e do Instituto dos Advogados de São Paulo, e autor de livros e artigos jurídicos; Tarcísio Sílvio Beraldo, formado pela Faculdade de Direito da Universidade Braz Cubas, em 1973, foi gerente jurídico da área Comercial e do Contencioso Cível e Tributário do conglomerado Villares e atuou ativamente em banca coordenada pelos ministros Victor Nunes Leal e José Paulo Sepúlveda Pertence; e José Roberto dos Santos Bedaque, formado pela Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté, em 1977, é professor titular do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da USP desde 2006, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ex-integrante do Ministério Público do Estado de São Paulo, além de autor de vários livros e artigos jurídicos.

Created in 1991 by Cândido Rangel Dinamarco, Luiz Rodovil Rossi, Cândido da Silva Dinamarco and Pedro da Silva Dinamarco, the law firm is recognized for judicial and extrajudicial operating, solving controversies and focusing its activities on preventing, managing and solving litigations, operating before the Judiciary Power, public administration offices and arbitration panels constituted under the diverse national and international arbitration chambers rules.

The firm mainly provides services to companies, on issues related to the following fields of law: business, environmental, Banking, Civil, Consumers, Economic, Regulatory and Legal Claims, Real Estate, Security, Tax besides offering legal advisory and procedural audit.

The firm is headed by Cândido Rangel Dinamarco, graduated from USP Law School in 1960, honorary professor of Procedural Law at USP Law School, retired Justice of the Court of Justice of the State of São Paulo and former integrant of the Department of Public Prosecution of São Paulo. He was pupil of professor Enrico Tullio Liebman, at the Milan University from 1968 to 1970. He is author of more than a dozen legal books and many articles published in specialized magazines; Luiz Rodovil Rossi, is graduated from Fluminense Federal University in 1953; He was director of the Legal Department of the Industries Federation of the State of São Paulo (Fiesp), from 1996 to 2004, president of Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), from 1969 to 1971, and CEO at Viação Aérea São Paulo S/A (Vasp), from 1971 to 1975; Cândido da Silva Dinamarco, graduated from USP Law School in 1988, and has been working ever since in law practice; Pedro da Silva Dinamarco, graduated from Mackenzie University Law School in 1993; he is Master and Doctor of Civil Procedural Law from USP Law School, member of Brazilian Institute of Procedural and São Paulo Lawyer's Institute, as well as author of legal books and articles; Tarcísio Sílvio Beraldo, graduated from Braz Cubas University Law School, in 1973; he was legal manager of the commercial, litigation and tax department of Villares Conglomerate e actively acted at a law firm coordinated by Ministers Victor Nunes Leal and José Paulo Sepúlveda Pertence; and José Roberto dos Santos Bedaque, graduated from Taubaté University Law School, in 1977; he is honorary professor at the Procedural Law Department of USP Law School since 2006, retired Justice of the Court of Justice of the State of São Paulo and former integrant of the Department of Public Prosecution of the State of São Paulo, besides being author of many legal books and articles.

DO VAL, PEREIRA DE ALMEIDA E NASCIMENTO ADVOGADOS

Criado em 2006, o escritório Do Val, Pereira de Almeida e Nascimento Advogados é o resultado da união de histórias de vidas distintas, com experiências de trabalho em empresas, em escritórios, em tribunais e no magistério.

A reunião propiciou uma equipe que adota estratégias que envolvem vários pontos de vista diferentes e complementares, fator que contribui para que o escritório alcance bons resultados.

Atua nos diversos ramos que envolvem o Direito Empresarial, tanto em esfera consultiva quanto na contenciosa, com ênfase nas áreas Ambiental e Ambiente de Trabalho, Administrativa e Tributária.

Seus profissionais formam uma equipe que encontra soluções jurídicas por meio de excelência profissional, parceria com o cliente e responsabilidade, assumindo o compromisso de buscar desfechos rápidos, eficientes, personalizados e éticos, amparado por uma rede de escritórios parceiros, nas principais cidades do país.

O corpo de profissionais é formado por Denize de Souza Carvalho do Val, que atua nas áreas Ambiental, Saúde e Segurança Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho; por Luiz Baptista Pereira de Almeida Filho, que atua nas áreas Tributária, Societária, Arbitragem e Mediação; por Fábio de Freitas Nascimento, especialista em Direito do Trabalho e Negociações Coletivas; por Gustavo Guilherme Arrais, que trabalha com Direito Tributário e Administrativo; por Jorge Carvalho do Val, que atua com questões de Responsabilidade Civil e Ambiental; por Rafael Fernandes Gallina que atua em Responsabilidade Civil e Ambiental e por Wandilei José Cordeiro Rosa Júnior, nas áreas de Direito Administrativo e Eleitoral. Completa o quadro o Prof. Darnay Carvalho, consultor na área Tributária.

Os estagiários que iniciam suas carreiras no escritório aprendem desde logo como trabalhar em equipe e assumir responsabilidades.

Conduta ativa e aguerrida, estratégia, dedicação, são as expressões de ordem dessa equipe experiente e qualificada, cuja atividade profissional é dirigida para a defesa das questões mais polêmicas de nossa sociedade.

Established in 2006, Do Val, Pereira de Almeida e Nascimento Advogados is the result of joining distinct life stories, with working experiences in companies, law firms, courts and teaching.

The combination enabled a team that embraces strategies involving many different and complementary perspectives, a contributing factor for the firm's good results.

It practices in various aspects of the Corporate Law, involving both advisory and court litigation, with emphasis on the areas of Environment and Workplace Environment, Administrative and Tax law.

The professionals are a team that finds legal solutions through professional excellence, partnership with clients and responsibility, committing to pursue fast, efficient, personalized, and ethic outcomes, supported by a network of associated law firms in the main cities of Brazil.

Denize de Souza Carvalho do Val, who works in the Environmental, Occupational Health and Safety, and workplace environment areas; Luiz Baptista Pereira de Almeida Filho, who works in the Tax, Corporate, Arbitration and Mediation areas; Fábio de Freitas Nascimento, specialized in Labor Law and Collective Bargaining; Gustavo Guilherme Arrais, who works with Tax and Administrative Law; Jorge Carvalho do Val, who works with matters of Civil and Environmental Liability; Rafael Fernandes Gallina, who also works with Civil and Environmental Liability, and Wandilei José Cordeiro Rosa Júnior, in the Administrative and Electoral areas, form the firm's team of professionals. The staff is completed by Prof. Darnay Carvalho, a consultant in tax law.

The interns starting their careers at the firm learn how to work as a team and take responsibilities from the beginning.

An active and fierce behavior, strategy, and dedication are the main directives of this experienced and qualified team, whose professional activity is intended for the defense of the most controversial issues of our society.



Luiz Baptista Pereira de Almeida Filho, Rafael Fernandes Gallina, Gustavo Guilherme Arrais, Darnay Carvalho, Denize de Souza Carvalho do Val, Fábio de Freitas Nascimento e Jorge Carvalho do Val

D'URSO & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mais de 50 anos de Advocacia. Após se formar na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Umberto Luiz D'Urso fundava em 1956 seu escritório de advocacia, levando na bagagem a experiência adquirida no Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto, atuando em todos os ramos do Direito. No início, cuidou da banca sozinho. Depois recebeu o reforço de seus três outros irmãos que se formaram também em Direito.

Em 1982, seu filho mais velho, Luiz Flávio Borges D'Urso, atual presidente da OAB/SP, no terceiro mandato, também passa a integrar o escritório com viés na área criminal. Após sua especialização, mestrado e doutorado na USP e pós-doutorado em Castilla-La Mancha (Espanha), o escritório começa a ganhar identidade e passa a atuar exclusivamente na área criminal.

Em 1986, agrega o filho mais novo de Umberto D'Urso, Umberto Luiz Borges D'Urso, que também fez especialização e mestrado na área penal, no Mackenzie. A banca se expande nos anos seguintes e por ela passam vários advogados, alguns como associados e outros como parceiros, firmando-se como escritório especializado com credibilidade cada vez maior e adquire a personalidade jurídica atual de D'Urso & Borges Advogados Associados. Nos anos 2000, o escritório recebe dois novos associados, Adriana Filizzola D'Urso, formada pela PUC/SP em 2007 e Luiz Flávio Filizzola D'Urso, formado pela FMU em 2009, além do estagiário Luiz Augusto Filizzola D'Urso que iniciou o curso de Direito em 2010, filhos de Luiz Flávio D'Urso. A primeira é especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra (Portugal) e mestre pela Universidade de Salamanca (Espanha) e o segundo faz mestrado no Mackenzie em Direito Penal.

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, eleito por três vezes, sendo a primeira vez em 2003 para o triênio 2004/2006 e reeleito para os triênios 2007/2009 e 2010/2012, o criminalista Luiz Flávio Borges D'Urso é advogado militante há 30 anos. Foi membro do Conselho Nacional de Segurança Pública e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário, órgãos do Ministério da Justiça. Também integrou o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Advocacia da OAB Federal, o Conselho Nacional de Comunicação do Congresso Nacional, como vice-presidente, e é presidente de honra da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abrac) e da Academia Brasileira de Direito Criminal (ABDCRIM).

Por duas gestões foi presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Estado de São Paulo. Entre 1997 e 1998, integrou a Comissão Especial de Reforma da Lei de Execução Penal, indicado pelo Conselho Federal da OAB e designado pelo Ministro da Justiça. Autor de vários livros, lecionou Direito Penal e Processual Penal em diversas faculdades, entre elas, a Faculdade de Direito da USP. É professor *Honoris Causa* das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

After graduating from São Paulo University's Law School, Umberto Luiz D'Urso founded his law firm in 1956, bringing with him the expertise gained at the Legal Department of *Centro Acadêmico 11 de Agosto*, working at all fields of law. In the beginning, he ran the firm by himself. Afterwards, he received the strengthening of his three brothers, who also graduated in Law.

In 1982, his oldest son, Luiz Flávio Borges D'Urso, current president of OAB/SP, in his third term, joins the firm as well, in the criminal area. After his specialization, master and doctorate at USP, and post-doctorate at Castilla-La Mancha (Spain), the firm begins to gain identity and starts to exclusively practice criminal law.

In 1986, Umberto D'Urso's youngest son, Umberto Luiz Borges D'Urso, who also specializes and gets his master's degree in criminal law from Mackenzie, joins the firm. In the following years, the firm grows and several lawyers come and go, some as partners, others as employees. It establishes itself as a specialized firm with increasing credibility and obtains its current legal personality. In the 2000's, the firm welcomes two new partners, Adriana Filizzola D'Urso, graduated from PUC/SP in 2007 and Luiz Flávio Filizzola D'Urso, graduated from FMU in 2009, besides the trainee Luiz Augusto Filizzola D'Urso who started his Law course in 2010, children of Luiz Flávio D'Urso. The former specialized in Criminal Law by Universidade de Coimbra and has a master degree from Universidade Espanhola de Salamanca, and the latter is taking a master's course at Mackenzie in Criminal Law.

President of the Brazilian Bar Association, section of São Paulo, elected three times, the first time in 2003 for the 2004/2006 triennium and then for the 2007/2009 and 2010/2012 trienniums, the criminalist Luiz Flávio Borges D'Urso has been an attorney for 28 years. He was member of the National Council for Public Safety and National Council for Criminal and Penitentiary Policy, both agencies of the Department of Justice. He was also member of the Advisory Board for *Escola Nacional de Advocacia* of OAB's Federal Counsel, the National Communications Council of the National Congress, as vice-president, and is the honorary president of the Criminal Lawyers Brazilian Association (Abrac) and the Brazilian Academy of Criminal Law (ABDCRIM).

He was president of the State Council for Criminal and Penitentiary Policy of the São Paulo State for two terms. Between 1997 and 1998, was member of the Special Committee for the Criminal Enforcement Act's Reform, appointed by the Minister of Justice. In the next year, he was appointed by OAB's Federal Counsel to be part of the Committee for the Criminal Enforcement Act's Reform. He is the author of several books, has taught Criminal Law and Criminal Procedural Law at many colleges, among them USP's Law School. He is professor *Honoris Causa* at Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).



Adriana Filizzola D'Urso, Luiz Flávio Borges D'Urso, Umberto Luiz D'Urso, Luiz Flávio Filizzola D'Urso, Umberto Luiz Borges D'Urso e Luiz Augusto Filizzola D'Urso

ESPALLARGAS GONZALEZ SAMPAIO CIOCHETTI & FIDALGO ADVOGADOS



Foto Gladstone Campos

Em pé: Rodrigo Gonzalez, Ricardo Marim, Osmar Sampaio, Itamar Ciochetti e Alexandre Fidalgo. Sentadas: Janice Espallargas e Tatiana Pinheiro Garcia de O. Sampaio

Resultado da reunião de experientes advogados, Espallargas Gonzalez Sampaio Ciochetti & Fidalgo Advogados é uma das mais completas bancas de advocacia do País, com forte atuação Consultiva e no Contencioso Judicial nas áreas de Direito Público, Comunicação, Entretenimento, Empresarial, Trabalhista, Tributário, Família e Sucessões, Direito Desportivo, Imobiliário e Societário.

Com duas décadas de experiência, Espallargas Gonzalez Sampaio Ciochetti & Fidalgo Advogados está sediada em São Paulo e possui filiais no Rio de Janeiro e Brasília. Atua em todo o território nacional e mantém parceria com bancas internacionais.

A sociedade destaca-se por atender grandes empresas nacionais e internacionais, nos setores da Construção Civil, Comunicação, Saúde, Serviços e Esportes.

Com uma equipe qualificada, atualmente com 50 profissionais, tem no atendimento personalizado aos clientes um de seus principais diferenciais. O amplo conhecimento técnico e prático dos setores em que opera faz com que sua equipe seja reconhecidamente uma das mais atuantes e preparadas do mercado, oferecendo sempre soluções adequadas e ágeis para cada demanda.

O sócios diretores da banca são:

Janice Infanti Ribeiro Espallargas, pós-graduada em Teoria Geral do Direito e Filosofia do Direito pela USP; professora de Direito Administrativo e Constitucional e autora de artigos publicados em revistas especializadas; técnica e gerente de Legislação Constitucional da Fundação Prefeito Faria Lima (1989/1995).

Rodrigo Gonzalez, especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário; especialista em Administração de Empresas pela FGV (Ceag) e membro da comissão de Direito Tributário da OAB.

Osmar de Oliveira Sampaio Junior, especialista em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie de São Paulo; em Direito do Processo do Trabalho pela Universidade Mackenzie de São Paulo e em Administração de Empresas, com ênfase em Negócios, pela Universidade Mackenzie de São Paulo.

Itamar Barros Ciochetti, especialista, mestre e doutor em Direito Processual Civil pela USP e autor de material didático e professor dos cursos de pós-graduação da FGV – GVLaw.

Alexandre Fidalgo, pós-graduado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); mestrando em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e especialista nas áreas de Comunicação/Entretenimento (Liberdade de Expressão, Direito Eleitoral, Direito Autoral e Propriedade Industrial, Direito de Imagem e Regulatório).

Resulting of the joint of experienced attorneys, the firm is one of the most complete law firms in Brazil, strongly acting in legal advice and litigation concerning the following Law fields: Public, Communication, Entertainment, Business, Labor, Tax, Family and Successions, Sports, Real estate and Corporate.

With a two decade experience, it is headquartered in São Paulo with branch offices in Rio de Janeiro (RJ) and Brasília (DF). It operates throughout Brazil, keeping partnerships with international law firms.

The association is distinguished by offering big enterprises – both national and international ones – services in the areas of Building, Communication, Health, Services and Sports.

With a qualified team of attorneys, currently 50 professionals, the firm offers one of its main differentials in its personalized service for clients. The wide technical and practical knowledge it holds in sectors it is used to operating allows its team to be recognized as one of the most active and structured in the market, always ready to offer adequate and fast solutions for each requirement.

The managing directors of the firm are: Janice Infanti Ribeiro Espallargas, postgraduate in General Theory of Law and Philosophy from USP; administrative and constitutional Law teacher and author of many articles published in specialized magazines; technician and manager in constitutional case Law at Fundação Prefeito Faria Lima (1989/1995).

Rodrigo Gonzalez, specialized in Tax Law from *Instituto Brasileiro de Direito Tributário*; specialized in Business Administration from FGV (Ceag) and member of the tax Law committee of OAB.

Osmar de Oliveira Sampaio Junior is specialized in Business Law from Mackenzie University in São Paulo; and also in Labor Procedural Law and Business Administration, focusing Management, both from the same university.

Itamar Barros Ciochetti, holds the degrees of specialist, master and doctor in Civil Procedural Law from USP. He is author of educational material and teacher at the postgraduate courses at FGV – GVLaw.

Alexandre Fidalgo, postgraduate in Civil Procedural Law from PUC/SP; candidate to a master's degree in Civil Procedural Law from PUC/SP and specialized in Communication/Entertainment Law (Freedom of Speech, Electoral, Copyright and Industrial Property Law, Regulatory and Image Law).

ESPINELA, GRAÇA & BELMONTE ADVOGADOS



Em pé: Andrei Lopez Bordin, Eduardo da Graça, Eduardo Ordoño e Paulo Bardella Caparelli. Sentados: Marco Antonio Belmonte e Denis Audi Espinela

Provenientes de grandes e renomados escritórios de advocacia, os sócios do Espinela, Graça e Belmonte Advogados se uniram para formar uma nova banca, com o objetivo de resgatar o conceito da tradicional advocacia, valorizando o atendimento pessoal, aliado à figura do advogado contemporâneo, que vai além do profissional do Direito, tornando-o um parceiro e consultor nos mais variados negócios dos clientes. A experiência e o conhecimento dos sócios, juntamente com toda equipe que forma o EGB, capacita a banca a atender uma seleta carteira de clientes que reúne empresas nacionais, multinacionais e familiares nos segmentos de Construção, Alimentício, Farmacêutico, Automotivo, Bancário e Mercado de Capitais, Saúde, Concessionárias de Serviços Públicos, Entretenimento, Esportivo, entre outras áreas. Como dizem os sócios, “não basta realizar um ótimo trabalho, é preciso encantar o cliente, oferecendo atendimento pessoal e respondendo às consultas e demandas de forma rápida, reportando constantemente sobre o andamento do seu caso, o que possibilita a tomada da melhor decisão no momento adequado”.

Denis Audi Espinela, especialista em Direito Civil e Processo Civil pela *Fadisp*. Atua nas áreas Civil, Consumidor e Bancário. Foi sócio e o responsável pelo departamento de Direito Bancário de uma grande banca de advogados paulista.

Eduardo Graça cursa LLM em Mercado Financeiro e de Capitais pelo *Ibmec*. É especialista em Direito Civil e Processo Civil pela *Escola Paulista de Direito*. Atua em causas relativas a litígios societários, rescisões e revisões contratuais, defesa de ações movidas por consumidores e ações indenizatórias de diversas naturezas.

Marco Antonio Belmonte, especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela PUC; membro efetivo da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP); do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA); foi membro efetivo da Comissão de Estudos de Direito e Processo do Trabalho da OAB/SP.

Paulo Bardella Caparelli, especialista em Direito Societário pela FGV/SP; especialista em Administração de Empresas pela FGV/SP (CEAG); Professor de Direito Contratual da Faculdade Max Planck; Membro efetivo da Comissão de Sociedades da OAB/SP; membro do DEJUR e CONJUR da FIESP.

Eduardo Ordoño, pós-graduando em Direito e Processo do Trabalho pelo COGEAE/PUC; atua nas áreas Trabalhista, Previdenciária e no Contencioso.

A sociedade conta também com o consultor Andrei Lopez Bordin, especialista em Finanças pela London Business School – UK; especialista em Direito Econômico Empresarial pela FGV; graduado em Ciências Contábeis pela PUC/SP; Professor convidado da disciplina de Planejamento Tributário – MBA FIA/USP e da FGV, no Núcleo de Empresas Familiares.

Coming from big and renowned Law firms, Espinela, Graça e Belmonte Advogados partners gathered to open a new firm, aiming to get the traditional Law practice concept back, valuing individualized service in connection with the contemporary attorney, someone who is more than a Law professional, becoming a partner and consultant in the most varied clients' businesses. The partners expertise and knowledge in association with EGB's team, allows the firm to hold a selected portfolio, made by national, multinational and familiar enterprises, comprising areas such as: Building, Provision, Pharmaceutical, Automotive, Banking and Capital Market, Health, Public Services Offices, Entertainment, Sports, among others. The partners say, “To perfectly perform your work is not enough. One must delight clients by offering a personal service and rapidly answering their questions and requests, constantly reporting them on their claims' phases, in order to allow decision making in due time”.

Denis Audi Espinela, is specialized in Civil and Civil Procedure Law from *Fadisp*. He works with Civil, Consumers' Rights and Banking areas. He was partner and worked for eight years in a big Law Firm in São Paulo coordinating the Banking Law Department.

Eduardo Graça, is taking an LLM in Financial and Capital Market at *Ibmec*. He is specialized in Civil and Civil Procedure Law by *Escola Paulista de Direito*. He deals with corporate litigation, contracts' revocations and reviews, defense of consumers' claims and compensation claims concerning diverse issues.

Marco Antonio Belmonte, is specialized in Labor and Labor Procedure Law from PUC; permanent member at Labor Lawyers Association of São Paulo (AATSP); of Studies Center of Lawyers Societies (CESA); he was permanent member of OAB/SP's Committee of Labor Law and Procedures Studies.

Paulo Bardella Caparelli, is specialized in Corporate Law from FGV/SP; and specialist in Business Administration from FGV/SP (CEAG); teacher of Contract Law at “Faculdade Max Planck”; permanent member at OAB/SP's Societies Committee; member of FIESP's DEJUR and CONJUR.

Eduardo Ordoño, is postgraduate in Labor Law and Labor Procedure from COGEAE/PUC; he works in labor, welfare and litigation.

The firm also counts with the consultant Andrei Lopez Bordin, specialized in Finance from London Business School – UK; he is specialized in Business Economics Law from FGV; he holds a graduation degree in Accountancy from PUC/SP; invited professor convidado of Tax Planning at – MBA FIA/USP and FGV, at the Familiar Corporations' Center.

FARAGONE ADVOGADOS ASSOCIADOS

O escritório fundado na década de 60 por Antonio Ângelo Faragone desenvolve trabalho de assistência jurídica preventiva e contenciosa a pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, atuando em diversas áreas do Direito. Em meados da década de 90, Maurício Tassinari Faragone ingressou na sociedade, agregando dinamismo e eficiência à tradição e à sólida reputação firmada em 40 anos de história.

As áreas de atuação de maior destaque são Direito Civil, Direito Penal Empresarial, Família e Sucessões e Tributário. Também atuam em Direito Ambiental, Comercial, Trabalhista, Bancário, Imobiliário, Consumerista e Responsabilidade Civil.

Os sócios fundadores são Antonio Ângelo Faragone, profissional formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1966, que sempre atuou em várias áreas do Direito, com maior destaque na Civil, com vasta experiência em contratos imobiliários e comerciais, inventários, testamentos, divórcios, entre outros litígios, e mais recentemente, vem atuando em causas que envolvem Direito Ambiental, por meio da obtenção de registros junto aos órgãos ambientais competentes, análise de responsabilidade ambiental, defesa judicial em crimes ambientais, e Termo de Ajustamento de Conduta; e Maurício Tassinari Faragone, graduado em Direito e em administração de empresas, tendo frequentado o curso de administração, na École Supérieure du Commerce, na cidade de Pau, França; com especialização em Direito Empresarial, pós-graduação “Lato Sensu” na PUC/SP, especialização em Direito Penal pela Escola Superior de Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo, e com curso sobre crimes econômicos e processo penal, no Programa de Educação Continuada da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (GVLaw). É membro do International Bar Association (IBA).

O responsável por Direito Tributário é Walter Manzi, já indicado duas vezes como um dos tributaristas mais admirados do Brasil no Anuário da Advocacia da Análise Editora, que se divide entre São Paulo e seu escritório em Recife, onde presta assessoria para vários Estados do Nordeste. Juntamente com Antonio Ângelo Faragone atua em Direito de Família Luciana Tassinari Faragone Dias Torres, membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

The law firm founded by Antonio Angelo Faragone in the 60's provides litigation and preventive legal assistance to companies and individuals, both domestic and foreign, practicing in several areas of Law. In the mid 90's, Maurício Tassinari Faragone entered the partnership, adding dynamism and efficiency to the tradition and solid reputation established over 40 years of history.

Its most distinguished areas of practice are Civil Law, Corporate Criminal Law, Family and Successions, and Tax Law. The firm also practices the Environmental, Commercial, Labor, Banking, Real Estate, Consumer Rights and Civil Liabilities Law.

The founding partners are Antonio Angelo Faragone, a professional graduated from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, in 1966, who has always worked in several areas of Law, especially in Civil Law, with an extensive experience in real estate and commercial contracts, inventories, wills, divorces, among other litigations and who is more recently practicing in cases involving environmental law by means of obtaining due registration through the authoritative environmental organizations, environmental responsibility analysis, judicial defense in environmental crimes and De-meanor Adjustment Term; and Maurício Tassinari Faragone, who graduated in Law and Business Administration, attended the Administration course at École Supérieure du Commerce, in Pau, France; he has a specialization degree in Corporate Law, postgraduate “Lato Sensu” from PUC-SP and a specialization in Criminal Law from *Escola Superior de Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo*, and has taken a course in economic crimes and criminal procedures at the Continuing Education Program of Fundação Getúlio Vargas' Law School (FGVLaw). He is member of the International Bar Association (IBA).

Walter Manzi is responsible for Tax Law, working between São Paulo and his office in Recife, where he provides assistance to many Northeastern states. He is responsible for Tax Law, and has been appointed twice as one of the top ten Brazilian tax experts in the *Advocacia da Análise Editora* (Law Analyses Publishers) yearbook. Luciana Tassinari Faragone Dias Torres works along with Antonio Angelo Faragone in Family Law. She is member of *Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM* (Family Law Brazilian Institute).



Antonio Ângelo Faragone, Maurício Tassinari Faragone e Walter Manzi

FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS

Referência nacional em advocacia empresarial, especializada em Contencioso de massa, executada em modelo totalmente personalizado às demandas do cliente, a sociedade prepara-se para ser também referência em outras áreas do Direito Empresarial. Para isso, investe em equipe altamente qualificada e em constante atualização, bem como, em uma política de auditoria interna visando apurar a qualidade dos serviços prestados.

A banca destaca-se pela atuação no Direito Bancário, Civil, do Trabalho e Administrativo. Suas principais especialidades são: Contratos Bancários, Recuperação de Créditos Judiciais e Extrajudiciais, Relações de Consumo e Responsabilidade Civil, Contencioso Passivo Trabalhista Individual e Coletivo, Contratos Administrativos e Licitações.

A história da Ferreira e Chagas Advogados começa em 1991, numa pequena sala em Belo Horizonte. Dois jovens amigos inseparáveis e o pai de um deles se associam para fundar a Ferreira e Chagas Advogados: Fernando A. Fraga Ferreira, Marcos Caldas Martins Chagas e Tarcísio Pinto Ferreira.

Os serviços prestados em advocacia empresarial, que marcam o início do escritório e o acompanham em toda sua trajetória, se aprimoram, ganham novos métodos, novas tecnologias, para culminar numa associação inovadora: advocacia empresarial de massa com atendimento personalizado a cada carteira de clientes. A excelência no atendimento torna-se prioridade e marca do escritório.

Novos clientes chegam, atraídos por esse diferencial e o escritório se amplia para atender à demanda. Filiais surgem em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Porto Alegre (RS), Campo Grande (MS) e Vitória (ES).

Mais dez novos sócios se aliam ao grupo, todos direcionados para áreas específicas, visando ampliar também a abrangência dos negócios. Diretorias, como a de Desenvolvimento Científico e Educação Continuada, são criadas e também o Núcleo de Assuntos e Processos Estratégicos, para dar suporte e atenção às atividades existentes e aos novos negócios.

A pequena matriz de Belo Horizonte se agiganta, transferindo-se para sede em prédio de oito andares, mais uma casa ao lado. Para surpresa, até dos sócios fundadores, é apontada pela OAB/MG, em 2010, como a maior banca de advogados de Minas Gerais.

Sócios da Ferreira e Chagas Advogados: Fernando A. Fraga Ferreira, Marcos Caldas Martins Chagas, Tarcísio Pinto Ferreira, Alexandre Schmitt da Silva Mello, Alexandre César Câmara Santos, Alex Santana de Novais, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Davidson Malacco Ferreira, Herbert Chemicatti, Ricardo Lopes Godoy, Ronaldo Azzi Nogueira, Vinícius Barros Rezende e Weslen Sousa Silva.

A national reference in business law, specialized in mass litigation, and performing in a completely personalized way to suit clients' demands, the firm is getting ready to become reference in other areas of business law as well. In order to do so, it invests in a highly qualified team and in constant updating, as well as in a policy of in-house audit for the purpose of determining the quality of services rendered.

The firm is prominent for its work in banking, civil, labor and Administrative law. Its major areas of expertise are: Bank Contracts, Judicial and Extrajudicial Credit Recovery, Consumer Relations and Civil Liabilities, Individual and Mass Litigation on Labor Liabilities, Administrative Contracts and Bidding Proceedings.

Ferreira e Chagas Advogados' history begins in 1991, in a small office in Belo Horizonte. Two inseparable young friends and the father of one of them develop a partnership to create Ferreira e Chagas Advogados. Fernando A. Fraga Ferreira, Marcos Caldas Martins Chagas and Tarcísio Pinto Ferreira.

The services provided in business law, which denote the beginning of the firm and go along with it throughout its journey, are continuously improved, gaining new methods, new technologies, and culminating into an innovative association: Mass business law with personalized services provided to each client. The service excellence becomes a priority and the firm's trademark.

New clients come along, lured by this differential and the firm grows to meet the demand. Branch offices are opened in São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Porto Alegre (RS), Campo Grande (MS) and Vitória (ES).

More ten new partners join the group, all of them targeting specific areas for the purpose of also broadening the scope of businesses. Boards such as Scientific Development and Continuing Education are created, as well as the Center for Strategic Processes and Affairs, to provide support and care to both existing activities and new businesses.

The small main office in Belo Horizonte gets bigger, so the firm moves the headquarters into an eight-floor building, with an adjoining house. A great surprise, even for the founding partners, was its nomination by OAB/MG in 2010 as the largest law firm in Minas Gerais.

The partners of Ferreira e Chagas Advogados are: Fernando A. Fraga Ferreira, Marcos Caldas Martins Chagas, Tarcísio Pinto Ferreira, Alexandre Schmitt da Silva Mello, Alexandre César Câmara Santos, Alex Santana de Novais, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Davidson Malacco Ferreira, Herbert Chemicatti, Ricardo Lopes Godoy, Ronaldo Azzi Nogueira, Vinícius Barros Rezende and Weslen Sousa Silva.



Em pé: Weslen Sousa Silva, Tarcísio Pinto Ferreira, Davidson Malacco Ferreira, Alexandre César Câmara Santos, Ronaldo Azzi Nogueira, Alex Santana de Novais, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Hebert Chemicatti, Ricardo Lopes Godoy, Alexandre Schmitt da Silva Mello, Vinícius Barros Rezende. Sentados: Fernando A. Fraga Ferreira e Marcos Caldas Martins Chagas

FIALDINI, GUILLON ADVOGADOS

Constituído há pouco mais de oito anos, pode-se afirmar que Fialdini, Guillon Advogados é hoje um dos escritórios que melhor representa a novíssima geração de criminalistas do Brasil. Especializado em Direito Penal, com enfoque para o Direito Penal Econômico, sua atuação abrange tanto a defesa quanto acusação nos crimes contra o sistema financeiro nacional, delitos contra o meio-ambiente, ou mesmo nos chamados crimes clássicos, praticados contra a pessoa, honra, liberdade sexual, patrimônio, administração pública, entre outros.

Fundado por Américo Fialdini e Antonio Bias Bueno Guillon, o escritório hoje é comandado pelos sócios Francisco de Paula Bernardes Jr. e Filipe Schmidt Sarmento Fialdini.

Bernardes Jr. é especialista em Direito Penal Econômico e Europeu, pela Universidade de Coimbra, Portugal, tem pós-graduação em Direito Processual Penal, pela Escola Paulista da Magistratura (EPM), e é professor de Direito Penal e Prática Processual Penal, da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP). Membro da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional São Paulo (OAB/SP), Bernardes Jr. foi um dos fundadores do Comitê de Jovens Empreendedores da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (CJE/FIESP), tendo sido, inclusive, diretor do Departamento de Economia, bem como do Departamento de Defesa e Segurança, também da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Bernardes Jr. atuou por mais de dois anos como membro do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo, órgão vinculado ao Juiz Corregedor das Execuções Criminais (Portaria Decrim nº 04/05), que tem por finalidade vistoriar as condições dos estabelecimentos penais da Capital.

Filipe Fialdini, por sua vez, é especialista em Crimes Econômicos pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP), professor de Direito Penal da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), coordenador de Direito Penal da Comissão dos Novos Advogados do Instituto dos Advogados de São Paulo (CNA/IASP) e coordenador do Grupo de Diálogo Universidade, Cárcere e Comunidade, da Universidade de São Paulo (GDUCC/USP).

Established over eight years ago, one can say that Fialdini, Guillon Advogados is today one of the law firms that best represents the new generation of Brazilian criminalists. Specialized in Criminal Law with emphasis on Economic Criminal Law, its practice encompasses both the defense and the prosecution for crimes against the national financial system, crimes against the environment, or even for those so-called classic crimes committed against a person, honor, sexual freedom, property, and public administration, among others.

Founded by Américo Fialdini and Antonio Bias Bueno Guillon, the firm is currently managed by the partners Francisco de Paula Bernardes Jr. and Filipe Schmidt Sarmento Fialdini.

Bernardes Jr. is specialized in European and Economic Criminal Law from Universidade de Coimbra, Portugal, has a graduate degree in Criminal Procedural Law from Escola Paulista da Magistratura (EPM), and is a professor of Criminal Law and Practice of Criminal Procedure at Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP). A member of the Criminal Law Committee of the Brazilian Bar Association, at their São Paulo's office (OAB/SP), Bernardes Jr. was one of the founders of the Young Entrepreneurs Committee of the Federation of Industries of São Paulo State. He has also been director of the Economics Department as well as of the Department of Defense and Security of Federation of Industries of São Paulo State. An affiliate as well of the Brazilian Institute of Criminal Sciences and of the Institute of Defense for the Right of Defense, Bernardes Jr. worked for over two years as a member of the Community Counsel for the District of São Paulo, an organization linked to the Magistrate of Criminal Sentencing (Decrim Ordinance No. 04/05), whose objective is to inspect the penitentiaries of the Capital.

Filipe Fialdini, on the other hand, is specialized in Economic Crimes from Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP), professor of Criminal Law at Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), coordinator of Criminal Law at CNA/IASP, the New Attorney's Committee of Institute of Attorneys of São Paulo and coordinator of the Dialogue Group named GDUCC – University, Prison and Community, from Universidade de São Paulo – USP.



Francisco de Paula Bernardes Jr. e Filipe Schmidt Sarmento Fialdini

ADVOCACIA GANDRA MARTINS

Constituído em 1987, a partir de um núcleo de quatro profissionais que atuavam em conjunto desde a década de 70, o escritório atua na área Contenciosa, prioritariamente em questões Tributárias, nas esferas Administrativa e Judicial, exercendo, de forma intensa, atuação junto ao Supremo Tribunal Federal, no patrocínio de ações no âmbito do controle concentrado de constitucionalidade, para entidades públicas e privadas. Esta atuação se dá em paralelo a forte desempenho do âmbito Consultivo, consistente na emissão de pareceres, nos ramos do Direito Constitucional, Tributário, Administrativo, Econômico e Societário. Fiel ao perfil tradicional da advocacia, o escritório preocupa-se com o atendimento personalizado ao cliente e em conferir orientações seguras, à luz do ordenamento jurídico e dos valores enunciados no “Decálogo do Advogado”, de autoria de seu fundador o jurista Ives Gandra da Silva Martins, doutor em Direito pela Universidade Mackenzie, com especialização em Ciência das Finanças e em Direito Tributário pela USP, onde se formou, e professor Emérito das Universidades Mackenzie, Unip, Unifio, UNIFMU e da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal 1ª. Região; professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e da PUC-Paraná, e catedrático da Universidade do Minho (Portugal).

A banca ainda é composta por Fátima Fernandes Rodrigues de Souza, procuradora do Estado de São Paulo aposentada (concurada em 1980; permanência até 1995), tendo exercido também o cargo de corregedora auxiliar, é pós-graduada em Direito Administrativo e Constitucional e especialista em Direito Tributário; Marilene Talarico Martins Rodrigues, pós-graduada em Direito Constitucional e Direito Tributário e especialista em Direito Tributário; Rogério Vidal Gandra da Silva Martins, ex-Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo e do Conselho Seccional da OAB-SP; Cláudia Fonseca Morato Pavan, doutoranda em Direito do Estado, mestre em Direito do Estado e especialista em Direito Tributário; Soraya David Monteiro Locatelli, bacharel em Administração de Empresas e especialista em Direito Tributário. E os advogados associados: Larissa Vendramini, especialista em Direito Tributário; Ana Regina Campos de Sica, especialista em Processo Civil e em Direito Tributário; Ana Beatriz Machado Weyll, pós-graduanda em Direito Tributário; Andressa Pegoraro, pós-graduanda em Gestão Tributária.

Todos os integrantes, além da dedicação prioritária à advocacia, desempenham, ainda, funções acadêmicas, institucionais, em entidades representativas de diversos setores da sociedade, integrando, alguns deles, o corpo de árbitros da Fecomercio. Mantém produção jurídico-doutrinária, com intensa publicação de livros e artigos para revistas especializadas.

This firm, established in 1987 by four professionals who have been working together since the 70's, offers services in court litigation, mainly in tax law issues, both in the administrative and litigation fields, strongly operating before the *Supremo Tribunal Federal* (Brazilian Supreme Court) supporting actions related to public and private entities' constitutionality's concentrated control. This operation happens in parallel with strong actions in the advisory sphere, by issuing legal opinions in the Constitutional, Tax, Administrative, Commercial and Corporate Law fields. Loyal to the traditional law practice's profile the firm is always concerned in offering personalized services to its clients and to issue safe orientations in the light of the legal ordainment and of the values presented in the “*Decálogo do Advogado*” (The Lawyer's Decalogue) written by its founder, the jurist Ives Gandra da Silva Martins, Doctor of Laws from Universidade Mackenzie, with a specialization degree in Financial Sciences and Tax Law from *Universidade de Sao Paulo* (USP) where he graduated from, and professor emeritus at Universities Mackenzie, Unip, Unifio, UNIFMU and *Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal 1ª Região*; honorary professor at the Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) and Vasili Goldis (Romania) universities; Doctor (h.c.) at the Universities of Craiova (Romania) and PUC-Paraná, and Professor at the University of Minho (Portugal).

The firm is also formed by Fátima Fernandes Rodrigues de Souza, retired São Paulo's State Attorney (title granted in 1980 after passing public examination; stayed until 1995), who was also assistant magistrate, postgraduate in Administrative and Constitutional Law and specialist in Tax Law; Marilene Talarico Martins Rodrigues, postgraduate in Constitutional and Tax Law and specialist in Tax Law; Rogério Vidal Gandra da Silva Martins, former judge at *Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo* (São Paulo's Tax Court) and *Conselho Seccional da OAB-SP* (OAB/SP's Regional Council); Cláudia Fonseca Morato Pavan, candidate for a doctor's degree of Public Law, Master of Public Laws and specialist in Tax Law; Soraya David Monteiro Locatelli, bachelor in Business Administration and specialist in Tax Law. And by the associate attorneys: Larissa Vendramini, specialist in Tax Law; Ana Regina Campos de Sica, specialist in Civil Procedure Law and Tax Law; Ana Beatriz Machado Weyll, postgraduate in Tax Law; Andressa Pegoraro, postgraduate in Tax Administration.

All integrants perform academic and institutional functions in the most diverse society sectors' entities, besides their prioritized dedication to Law practice. Some of them also integrate the arbitrator's body at *Fecomercio*. They also keep legal doctrines' production by intensely publishing books and articles in specialized magazines.



Marilene Talarico Martins Rodrigues, Soraya David Monteiro Locatelli, Fátima Fernandes Rodrigues de Souza, Rogério Vidal Gandra da Silva Martins, Ives Gandra da Silva Martins e Cláudia Fonseca Morato Pavan

GOMES ALTIMARI ADVOGADOS

Sociedade fundada, em 2005, por Alex Sandro Gomes Altimari, o escritório possui, além do sócio fundador, mais quatro sócios que se uniram após anos de trabalho em outros escritórios. A Gomes Altimari destaca-se pela qualidade, credibilidade e seriedade na administração e solução dos conflitos corporativos. Com uma metodologia de trabalho dinâmica, ética e criativa, possibilita aos clientes a segurança jurídica necessária para o sucesso do negócio. A Gomes Altimari conta hoje com três escritórios, localizados em São Paulo, Marília e em Jaú (SP). Além de atendimento personalizado, disponibilidade e rapidez no atendimento, habilidade na condução e solução dos casos, a banca se destaca pela equipe especializada. Para isso, investe constantemente na formação de seus profissionais, com programas de pós-graduação, cursos intensivos e aprimoramento. Além de primar pela qualidade dos serviços, a sociedade tem como compromisso fazer com que a condução de todos os assuntos de interesse de seus clientes seja feita por advogados com ampla disponibilidade de atendimento e com a dinâmica e rapidez que os negócios e a vida moderna exigem. A sociedade atua nas mais diversas áreas do Direito, podendo destacar: Contratos, Ambiental, Bancário e Financeiro, Civil, Desportivo e de Entretenimento, Consumidor, Econômico e Antitruste, Penal Econômico, Societário, Trabalhista, Tributário, Empresarial, de Família e Sucessões e de Propriedade Intelectual e Franquia. A banca é formada pelos sócios: Adriana Lígia Monteiro, bacharel em Ciências Contábeis e Direito, especialista em Direito Empresarial, com ênfase em Direito do Trabalho. Adriano Doretto Rocha, bacharel em Direito e pós-graduado em Direito Ambiental. Alex Sandro Gomes Altimari, bacharel em Direito e pós-graduado em Direito Tributário, com curso intensivo em Direito Societário. Fernando Augusto de Nanuzi e Pavesi, bacharel em Direito e pós-graduado em Direito Civil e Processual Civil. Márcio de Souza Hernandez, bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Civil e Processual Civil. Entre os profissionais associados, destaca-se: Alexandra Mendes Ribeiro de Carvalho, Cristian Rodrigo Bueno, Daniel Felipe Murgo Giroto, Débora Barraca Souza Lima, Érika Verzegnossi dos Santos, Fabiana de Oliveira, Gabriella Santana Ramirez, Janaína Cardia Teixeira, Leandro Carlos de Souza, Márcio Aurélio Nunes Ortigoza, Michele Nagae Pavan e Thaís Roberta Lopes.

A partnership founded by Alex Sandro Gomes Altimari in 2005, the law firm has, along with its founding partner, four other partners who have joined it after many years working for other firms. Gomes Altimari is prominent for its quality, credibility, and seriousness in managing and solving corporate disputes. With a dynamic, ethical and creative working method, it provides clients with the legal security needed for the business' success. Gomes Altimari currently has three offices, which are located in São Paulo, Marília, and Jaú (SP). In addition to customized services, availability and promptness in rendering services, expertise in handling and solving cases, the firm stands out for its specialized team. In order to do so, it continuously invests in its professionals' education, with graduate studies programs, intensive courses and training. Besides giving emphasis to the quality of services, the firm is committed to having all matters of interest of its clients handled by lawyers who are widely available to provide services, and with the dynamics and promptness that businesses and modern life require. The firm practices law in several different fields, namely: Contract, Environmental, Banking and Finance, Civil, Sports and Entertainment, Consumers, Economic and Antitrust, Economic Criminal, Corporate, Labor, Tax, Business, Family and Successions, Intellectual Property, and Franchise. The firm is composed by the following partners: Adriana Lígia Monteiro holds a bachelor's degree in Accounting and Law, is specialized in Business Law, with focus on Labor Law. Adriano Doretto Rocha holds a bachelor's degree in Law and a postgraduate degree in Environmental Law. Alex Sandro Gomes Altimari holds a bachelor's degree in Law and a postgraduate degree in Tax Law, with intensive course in Corporate Law. Fernando Augusto de Nanuzi e Pavesi holds a bachelor's degree in Law and a postgraduate degree in Civil and Civil Procedure Law. Márcio de Souza Hernandez holds a bachelor's degree in Law and a postgraduate degree in Civil and Civil Procedure Law. Among the associate professionals, the following are noteworthy: Alexandra Mendes Ribeiro de Carvalho, Cristian Rodrigo Bueno, Daniel Felipe Murgo Giroto, Débora Barraca Souza Lima, Érika Verzegnossi dos Santos, Fabiana de Oliveira, Gabriella Santana Ramirez, Janaína Cardia Teixeira, Leandro Carlos de Souza, Márcio Aurélio Nunes Ortigoza, Michele Nagae Pavan and Thaís Roberta Lopes.



Adriana Lígia Monteiro, Alex Sandro Gomes Altimari, Márcio de Souza Hernandez, Fernando Augusto de Nanuzi e Pavesi, e Adriano Doretto Rocha

Seus clientes são empresas nacionais e estrangeiras, atuantes nos mais variados segmentos da economia: instituições financeiras, mineração, comércios varejista e atacadista, empresas de transportes, construção civil, indústrias, mecânica pesada, autopeças, equipamentos elétricos, atendendo também fundações, associações e pessoas físicas.

HOMERO COSTA ADVOGADOS

Trata-se do primeiro escritório de advocacia de Minas Gerais, que funciona ininterruptamente desde 1918, quando o advogado Homero Paulino da Costa (1893-1986) abriu a sua banca no Sul do Estado, no município de Machado.

Homero Costa Advogados, www.homerocosta.adv.br, registrado sob o nº 0001, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, MG, atua nas principais áreas do Direito. Diligência, sempre, na solução rápida, eficaz e eficiente para os seus clientes, majoritariamente empresariais, e também para escritórios de advocacia de outros estados ou países que o elegeram como correspondente. Utiliza-se da arbitragem e mediação, quando possível, oferecendo soluções menos onerosas para as disputas envolvendo seus clientes.

O escritório é dirigido por Túlio Vieira da Costa, filho do seu fundador, e por Stanley Martins Frasão. Com mais de 90 anos no mercado, a imagem forte, associada com a ética, transparência, tradição, modernidade e presteza, faz de Homero Costa Advogados um dos escritórios de advocacia mais reputados de Minas Gerais.

Seus clientes são empresas nacionais e estrangeiras, atuantes nos mais variados segmentos da economia: instituições financeiras, mineração, comércios varejista e atacadista, empresas de transportes, construção civil, indústrias, mecânica pesada, autopeças, equipamentos elétricos, atendendo também fundações, associações e pessoas físicas.

O escritório integra o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, www.cesa.org.br (Cesa), e a Aliança Brasileira de Advocacia Empresarial, www.albrae.com.br (Albrea) –, esta associada a uma rede internacional de advogados, a BGI: www.bgi-law.com.

O quadro da sociedade, que conta com 24 advogados, conforme registros na OAB/MG, em 15/09/2011, completa-se com profissionais de distinção no meio do Direito, os sócios: Orlando José de Almeida, Ricardo Victor Gazzi Salum, Sílvia Ferreira Persechini, Simone Oliveira Rocha, Ana Carolina Silva Barbosa, Daniela Villani Bonaccorsi, Bernardo José Drumond Gonçalves, Stefano Naves Boglione e Camilla Casami de Oliveira. Destaca-se, também, o associado Dan Kraft, inscrito nas Ordens dos Advogados do Brasil e no Canadá.

O escritório apoia desde 1977 a Fundamar – Fundação 18 de Março, que desenvolve projetos na área social, educacional e cultural. Vale registrar que desde 1984, a Fazenda Escola Fundamar, projeto da Fundação, promove o bem-estar e oportunidades para famílias das zonas rural e urbana das cidades de Paraguaçu e Machado, MG, atendendo mais de 500 crianças e adolescentes, entre 2 e 16 anos, com programas educacionais, culturais e de lazer, da creche ao anos finais do ensino fundamental – www.fundamar.com.

The first law firm in Minas Gerais, Homero Costa Advogados has been ceaseless in business since 1918, when the lawyer Homero Paulino da Costa (1893-1986) opened his firm in Machado, in southern state.

Homero Costa Advogados, www.homerocosta.adv.br, registered under No.0001 at the Brazilian Bar Association, section of Minas Gerais (OAB/MG), with headquarters in Belo Horizonte – MG, practices the main areas of Law. The firm is always striving for fast, effective and efficient solutions for its clients, which are mostly corporative, and also for those law firms from other states or countries that have chosen Homero Costa Advogados as their correspondent. Whenever possible, arbitration and mediation are used, offering less expensive solutions for its Clients' disputes.

The firm is managed by Túlio Vieira da Costa, son of its founder, and Stanley Martins Frasão. With more than 90 years in the market, the strong image, associated with ethics, transparency, tradition, modernity and promptness, makes Homero Costa Advogados one of the most regarded firms in Minas Gerais.

Its clients are domestic and foreign companies working in various segments of the economy: financial institutions, mining, wholesale and retail, transportation companies, building, manufacturing, heavy machinery, auto parts, and electrical equipment, as well as foundations, associations, and individuals.

The firm is part of *Centro de Estudos das Sociedades de Advogados* (Lawyers' Societies' Study Center), www.cesa.org.br (Cesa), and *Aliança Brasileira de Advocacia Empresarial* (Brazilian Alliance of Corporate Law), www.albrae.com.br (Albrea) –, the latter member of an international network of lawyers, BGI: www.bgi-law.com.

Consisting of 24 lawyers, as of OAB/MG's records in 09/15/2011, the firm's staff is complemented by prominent professionals in Law who are the partners: Orlando José de Almeida, Ricardo Victor Gazzi Salum, Sílvia Ferreira Persechini, Simone Oliveira Rocha, Ana Carolina Silva Barbosa, Daniela Villani Bonaccorsi, Bernardo José Drumond Gonçalves, Stefano Naves Boglione and Camilla Casami de Oliveira. Another distinguished partner is Dan Kraft, registered at the Canadian and Brazilian Bar Associations.

The firm has supported *Fundamar – Fundação 18 de Março* ("Fundamar – 18 de Março Foundation") since 1977, which develops social, educational and cultural projects. It is worth mentioning that *Fazenda Escola Fundamar* (Fundamar School Farm), a project of the Foundation, has been promoting opportunities and the well-being of families in the rural and urban areas of Paraguaçu and Machado, Minas Gerais, since 1984. The project helps more than 500 children and teenagers aged between 2 and 16, ranging from daycare to the end of elementary school, with educational, cultural, and leisure programs – www.fundamar.com.

IVAN MERCÊDO MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Ivan Mercêdo Moreira, Jordana Bruna Chaves Nesio, William Batista Nesio, Igour de Souza Mercêdo Moreira, Raissa de Souza Mercêdo Moreira e Ivan de Souza Mercêdo Moreira

É uma das maiores bancas de advogados de Minas Gerais, com atuação, há 18 anos, em todo o Estado, além do Norte do Brasil, estando em fase de expansão para outras regiões do País.

A matriz, em sede própria, está localizada em Belo Horizonte, e suas duas filiais, no mesmo Estado, situam-se nas cidades de Ipatinga e Uberlândia.

A especialidade da sociedade é o Direito Empresarial, com foco nos Direitos Bancário, Societário, Securitário, do Consumidor, Previdenciário Privado e Contratos (inclusive Imobiliários), possuindo extensa experiência na advocacia individual especial, na advocacia massificada contenciosa e na recuperação de créditos. Outra especialidade é a negociação de créditos, por meio de uma equipe de negociadores altamente capacitada e eficiente.

Tem como sócios fundadores os advogados Ivan Mercêdo de Andrade Moreira e William Batista Nesio. Seus sócios *masters*, destacados numa equipe de 180 colaboradores, sendo 70 advogados, entre eles Paulo Eugênio Oswaldo Santiago, Cristiane Elizabeth da Veiga Rizzi, Graziela Resende Carvalho Sacramento França, Rodrigo Pacheco Pena, Mariana Vieira Machado Veríssimo, Karine Marques Ferreira e Luciana Silva Briseno. Todos são especialistas em áreas do Direito e em gestão.

A sociedade de advogados, que está sempre atenta ao desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores, incentiva e viabiliza a realização de cursos de especialização em Direito e na área de gestão, estratégica e administrativa, sempre com foco no trabalho em equipe, para assim atender cada cliente de forma personalizada (cada departamento interno atua como um verdadeiro escritório autônomo).

Acredita, fielmente, que a valorização das pessoas e a satisfação de seus colaboradores são imprescindíveis para o alcance dos melhores resultados.

A missão da Ivan Mercêdo Moreira Sociedade de Advogados é buscar a excelência em seus ramos de atuação, visando não só superar as expectativas dos clientes e dos colaboradores, mas também que eles se identifiquem com os valores do escritório, desenvolvendo um trabalho de máxima qualidade, pautado pela confiança e desenvolvido por profissionais focados e capacitados.

Honrando seu compromisso humanista, a sociedade promove projetos sociais, com destaque às jornadas ao interior de Minas Gerais para ajudar aqueles que precisam e vivem em áreas de difícil acesso.

Além disso, possui seu próprio código de ética, definindo responsabilidades e disseminando seus valores aos colaboradores e clientes, tudo sob comando de comissão específica.

No horizonte ambiental, adota práticas diárias de compromisso com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável.

Ivan Mercêdo Moreira Sociedade de Advogados is one of the biggest law firms in Minas Gerais, offering services for 18 years all over the State, also in the Northern region of Brazil and expanding to other Brazilian regions.

The headquarters located in its own building are in Belo Horizonte/MG, and the firm's two branch offices are in Ipatinga and Uberlândia, cities of the same state.

Its field of expertise is Corporate Law, with emphasis on Banking Law, Insurance Law, Consumers Rights, Private Pension Law, and Contracts (including Real Estate), with large experience in special individual law, mass litigation practice and credit recovery. Another specialization is in credit negotiation through a set of highly capable and efficient negotiators.

The attorneys Ivan Mercêdo de Andrade Moreira and William Batista Nesio are the firm's founding partners. Its master partners, prominent in a group of 180 employees, of which 70 are attorneys, are Paulo Eugênio Oswaldo Santiago, Cristiane Elizabeth Veiga Rizzi, Graziela Resende Carvalho Sacramento França, Rodrigo Pacheco Pena, Mariana Vieira Machado Veríssimo, Karine Marques Ferreira e Luciana Silva Briseno. All of them specialized in Law and Management.

The law firm, always thoughtful to the personal and professional development of its employees, encourages and enables graduate specialization courses in strategic and administrative Law and Management, constantly focusing on teamwork, thus assisting each client in a customized way (each internal department working as a real independent office).

The firm truly believes that the appreciation of people and the satisfaction of its employees are indispensable to reach better results.

Ivan Mercêdo Moreira Sociedade de Advogados' mission is to pursue excellence in its field of activity, aiming not only to surpass its clients' and employees' expectations, but also to have them identifying themselves with the firm's values, developing work of uppermost quality, characterized by trust and carried on by capable and focused employees.

Honoring its humanist commitment, the firm endorses social projects, specially the journeys to the countryside of Minas Gerais to help those in need that live in areas of restrict access.

Furthermore, the firm has its own code of ethics which defines accountability and spreads the firm's values to both employees and clients, everything under the control of a specific committee.

In terms of environmental issues, the firm adopts daily practices committed to the environment and to a sustainable development.



Joyce Roysen

JOYCE ROYSEN ADVOGADOS

Fundado em 1993, o escritório consolidou-se entre os maiores de advocacia criminal do País, especializando-se na prevenção e solução de conflitos, pautando-se em princípios formadores como: capacidade de leitura do cenário conflituoso, habilidade em transitar em diversas áreas de conhecimento conexas ao Direito Penal, proporcionando a interface entre escritórios de advocacia de diferentes focos de atuação.

Além de patrocinar a defesa dos interesses de seus clientes em casos pontuais, a missão do escritório é posicioná-los no âmbito jurídico-penal globalizado, de modo que, além do sucesso no caso concreto, seja possível incorporar novas práticas às atividades rotineiramente realizadas, possibilitando o redimensionamento de eventuais riscos na área criminal, prestando assessoria jurídica às empresas, acionistas e administradores, desde a fase da consultoria até os recursos às instâncias superiores (STJ e STF), passando pelo acompanhamento de inquéritos policiais, procedimentos criminais diversos, comissões parlamentares de inquéritos e ações penais, além de oferecer consultoria legal na área penal empresarial, visando o atendimento das políticas de compliance, de modo a auxiliar na tomada de decisões, ou ainda, na orientação de clientes estrangeiros, no que se refere à legislação penal brasileira.

Áreas de atuação: crimes contra a ordem tributária (sonegação fiscal), contra a ordem econômica (cartel), contra o sistema financeiro nacional, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, crimes contra a ordem previdenciária, contra as relações de consumo, contra a propriedade imaterial (violação de direito autoral), a propriedade industrial (marcas e patentes e concorrência desleal), crimes falimentares, contra o meio ambiente, a honra, estelionato e violação de sigilo, crimes cometidos por meio eletrônico, contra a organização do trabalho, a saúde pública e a administração pública.

O escritório Joyce Roysen Advogados, através do incentivo constante na formação altamente especializada de seus advogados, recebeu o reconhecimento de seus clientes, como um dos mais admirados escritórios de advocacia do Brasil na área do Direito Penal, em todas as edições em que essa especialidade foi considerada, na pesquisa realizada no Anuário Análise Advocacia, nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

Founded in 1993, the law firm has consolidated itself as one of the largest criminal law firms in Brazil, specialized in dispute prevention and resolution, grounding its principles in: the reading ability of the litigation's scenery, the capacity of moving among the many knowledge areas linked to criminal law, providing an interface with different operation focused law firms.

Besides supporting defense of their clients interests in punctual cases, the firm's mission – which, as mentioned above, became one of the largest criminal law firms in Brazil – is to place them in a globalized criminal-legal scope, in order to incorporate new practices to routine activities. It also aims the success in concrete cases; the capacity of resizing possible risks in the criminal field; the offer of legal support to companies, shareholders and business managers, from the very advisory phase to the challenge through appeals before the Brazilian superior courts (STJ and STF); the follow-up on police inquiries, diverse criminal procedures, parliamentary inquiry commissions and criminal claims, also offering legal advice in business criminal law so to serve compliance policies in order to assist in decision making concerning the Brazilian criminal case law.

Operation areas: tax crimes (tax evasion), crimes against the public welfare (syndicates), against the Brazilian financial system, laundering and evasion crimes, crimes against social security, against consumer's relations, against intellectual property (copyright violation), against industrial property (trademarks, patents and competition), bankruptcy crimes, environmental crimes, slander and libel, swindle and breach of confidential information, electronic crimes, crimes against labor, public health and public administration.

The firm Joyce Roysen Advogados, through the continuous incentive of its attorneys' high specialized education, was granted with its clients recognition as one of the most admired law firms in Brazil in Criminal Law, in all its expertise areas, according to the research made by *Anuário Análise Advocacia*, in the years of 2007, 2008, 2009, 2010 and 2011.



Orlando C. Sgarbi Cardoso, Marcelo Knopfelmacher e Andriara Cristina Freitas

KNOPFELMACHER ADVOGADOS

Fundado em 2001, em São Paulo, o escritório se dedica à atuação na área jurídica fiscal-tributária, assessorando clientes (pessoas físicas e jurídicas) tanto no plano consultivo, como no Contencioso. Na área fiscal-tributária, atende empresas de diversos segmentos, tanto nacionais, como multinacionais, em serviços, educação, turismo, construção civil, saneamento, telecomunicações, setor financeiro, setor comercial, industrial, entre outros, com a missão de alcançar segurança jurídica e justiça fiscal, no País e em cidades como Miami, Nova York, Londres e Berlim, nas quais o escritório mantém correspondentes.

Toda a parte estratégica dos casos é acompanhada de perto pelo sócio-fundador, Dr. Marcelo Knopfelmacher, mestre em Direito Tributário pela PUC/SP, com mais de 15 anos de atuação contínua na área fiscal-tributária. Professor convidado das Faculdades de Direito da PUC/SP, FGV/SP e do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), Knopfelmacher ainda é presidente do Movimento de Defesa da Advocacia (MDA), para o triênio 2010/2012; autor do Livro “O Conceito de Receita na Constituição: Método para sua Tributação Sistemática”, editora Quartier Latin, 2007; e de diversas publicações sobre Direito Tributário em revistas especializadas.

Completam a banca Orlando C. Sgarbi Cardoso, pós-graduando em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), membro da Comissão de Assuntos Tributários do Movimento de Defesa da Advocacia (MDA) e autor de artigos sobre Direito Tributário em revistas e sites especializados e Andriara Cristina Freitas, pós-graduanda em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), membro da Comissão de Assuntos Tributários do Movimento de Defesa da Advocacia (MDA) e colaboradora na edição dos informativos desta entidade.

No plano consultivo, desempenha o aconselhamento pontual e pessoal aos seus clientes, mediante a emissão de opiniões legais e pareceres elaborados sob medida. Já no plano Contencioso, tem forte atuação na defesa dos interesses de seus clientes perante os Tribunais do Poder Judiciário e Administrativos, exercendo presença constante junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), em Brasília, às Secretarias de Fazenda Estaduais (a exemplo do TIT/SP) e às prefeituras (a exemplo do Conselho Municipal de Tributos do Município de São Paulo).

Em muitos casos, ainda na fase pré-contenciosa, acompanha o atendimento às Fiscalizações Tributárias nos âmbitos federal, estadual e municipal, aconselhando seus clientes e respondendo, juridicamente, os termos de intimação lavrados pelo Fisco. É destaque entre os escritórios de advocacia mais requisitados no Contencioso Tributário.

Founded in 2001 in São Paulo, the law firm focuses on Tax Law assisting clients (private and legal ones) both in advisory and court litigation areas. Concerning Tax Law it serves companies of the most diverse segments, both the domestic and international ones, such as services, education, tourism, civil construction, wastewater treatment, telecommunications, financial, commercial and industrial sectors, among others, in order to guarantee legal safety and tax justice in Brazil and in cities as Miami, New York, London and Berlin, where it has correspondents.

Every strategic part of cases attended by the office is closely supervised by the founding associate Dr. Marcelo Knopfelmacher, Master of Laws from PUC/SP who has over 15 years practicing experience in Tax Law. Invited professor at the Law Schools of PUC/SP, FGV/SP and *Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper* (Education and Research Institute), he is also president of the *Movimento de Defesa da Advocacia – MDA* (Lawyering Defense Movement) for the period of 2010/2012; author of the book “*O Conceito de Receita na Constituição: Método para sua Tributação Sistemática*”, Quartier Latin publishers, 2007 and of many specialized magazines’ articles on Tax Law.

The firm is completed by Orlando C. Sgarbi Cardoso, postgraduate in Tax Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), member of the *Comissão de Assuntos Tributários do Movimento de Defesa da Advocacia – MDA* (Tax Issues Committee of the Lawyering Defense Movement) and author of articles on Tax Law published in specialized magazines and sites; and Andriara Cristina Freitas, postgraduate in Tax Law from *IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários*, member of the *Comissão de Assuntos Tributários do Movimento de Defesa da Advocacia – MDA* (Tax Issues Committee of the Lawyering Defense Movement) and collaborator in this entity’s journals editions.

In the advisory field it acts punctually and personally counseling its clients by giving them legal opinions and tailored estimations. In court litigation it present a strong practice towards its clients interests’ defense before the Judicial and Administrative Courts with a constant presence at the *Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – Carf* (Tax Appeal Administrative Council) in Brasília, at the State Department of Taxation and Finance (such as TIT/SP) and city halls (such as *Conselho Municipal de Tributos do Município de São Paulo* [Tax County’s Council of the County of São Paulo]).

In many cases, while still at the pre-litigation phase, it tracks the serving to federal, state and county’s Tax Inspection, counseling its clients and legally responding the summons served by the Brazilian tax authorities. It is distinguished among the most required tax litigation law firms.

KÜSTER MACHADO – ADVOGADOS ASSOCIADOS



Milton Luiz Cleve Küster e Murilo Cleve Machado

Fundado no ano de 1989, em Curitiba (PR), o escritório dedicou-se, inicialmente, à atuação nos ramos do Direito Trabalhista, Bancário e Empresarial, respectivamente. Em 1991 passou a atuar, também, no Direito Securitário, contando, na época, com seis profissionais. Em 2002, concluiu a construção das instalações de sua sede própria, numa região privilegiada de Curitiba, e passou a atuar amplamente no âmbito do Direito Securitário. Para atender às solicitações formuladas por seus clientes, em 2003, instalou a unidade Blumenau (SC) e, em 2005, inaugurou as unidades Florianópolis (SC) e Londrina (PR). Nesse ano, iniciou o processo de digitalização de documentos, tendo sido um dos pioneiros do Sul do País a adotar integralmente o procedimento. Em 2008, o escritório implantou a unidade de São Paulo (SP) e, em 2011, uma no Rio de Janeiro (RJ).

O Escritório consta do anuário *Análise Advocacia*, publicado pela *Análise Editorial*, de São Paulo, desde 2007, figurando, em 2010, entre os quatro maiores Escritórios da Região Sul do Brasil e como o segundo maior no Estado do Paraná.

São utilizadas várias formas de comunicação e atualização de dados, disponibilizando-se aos clientes o acesso aos seus respectivos processos online, através do seu site.

A estrutura jurídico-organizacional é composta por Advogados Gestores de Contratos, e, buscando atingir o mais alto grau de qualidade na prestação de serviços jurídicos, conta com a Controladoria de Qualidade Técnico-jurídica.

Os sócios do escritório são:

Milton Luiz Cleve Küster, pós-graduado em Direito Processual Civil, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), em 1988. Foi secretário-geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Curitiba e Região Metropolitana, no período de 1997/2000; membro da seção brasileira da *Association Internationale de Droit des Assurances (Aida)*; membro convidado da Comissão de Assuntos Jurídicos da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Privados (Conseg); do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa) e do Centro de Estudos de Administração de Escritórios de Advocacia (Ceae), ambos com sede em São Paulo. É responsável pela área Cível do escritório, com especialização em Direito Securitário e Direito Bancário. É ex-presidente da Comissão de Informatização do Poder Judiciário, da OAB/PR.

Murilo Cleve Machado tem curso de especialização em Processo do Trabalho, pela Universidade do Estado de São Paulo, em 1989; é filiado a Associação Internacional de Direito de Seguros (Aida); é sócio titular da sociedade de advogados Küster Machado, responsável pelas áreas Trabalhista e Previdenciária.

Founded in 1989, in the city of Curitiba (PR), the firm started working with Labor Law, Banking and Business Law, respectively. In 1991 the firm started operating in Security Law, as well; at that time, with six professionals only. In 2002, its own headquarters building was finished in a very privileged area in Curitiba and it started to widely operate in Security Law. In order to assist their client's requests the firm opened branch offices in Blumenau (SC) in 2003, and in Florianópolis (SC) and Londrina (PR) in 2005. In this year, it's started digitalizing documents, being one of the pioneers in the Brazilian Southern region to wholly adopt such procedure. In 2008, the firm established the branch office in São Paulo (SP) and in 2011, in Rio de Janeiro (RJ).

The firm is inserted in the *Análise Advocacia* yearbook, published by *Análise Editorial* in São Paulo, since 2007 and, in 2010, it was considered as one of the four largest Law Firms in the Southern Region of Brazil, second in the state of Paraná.

Diverse communication forms and data updates are used so to offer its clients the possibility to access their own lawsuits on-line, through the firm's site.

In its operational-legal support it counts with General Secretariat (SEGER) that is entrusted with following up on administrative work from the receipt of documents at the office until the finishing of processes.

The organizational-legal structure is formed by Contract Management Attorneys. And, willing to reach the highest level in legal service quality, it counts with its Technical-Legal Quality Controlling Department.

The firm's partners are:

Milton Luiz Cleve Küster, postgraduate in Civil Procedural Law from PUC-SP, in 1988. He was Secretary General at the Brazilian Bar Association, Curitiba and Great Metropolitan Region's subsection, from 1997/2000; member of the Brazilian section at *Association Internationale de Droit des Assurances (Aida)*; invited member at the Legal Issues Committee of National Confederation of Private Insurance Companies (Conseg); at Research Center of the Lawyers Association (Cesa) and at the Research Center of Law Firms Management (Ceae), both with headquarters in São Paulo. He is responsible for the firm's civil field, specialized in Security Law and Banking Law. He's former president to OAB/PR's Judiciary's Computerization Committee.

Murilo Cleve Machado is specialized in Labor Process from São Paulo University in 1989; he's affiliated to International Association of Security Law (Aida); and one of the main partners of Küster Machado Law Firm, responsible for the labor and welfare fields.

L.O. BAPTISTA – SCHMIDT, VALOIS, MIRANDA, FERREIRA & AGEL ADVOGADOS



Foto Gladstone Campos

Luiz Olavo Baptista e Paulo Valois Pires

Resultado da união, oficializada em novembro de 2011, de dois dos mais importantes escritórios brasileiros de Direito Empresarial, o L.O. Baptista – Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira & Agel Advogados presta serviços a uma ampla carteira de empresas nacionais e internacionais. A banca privilegia relacionamentos de longo prazo com seus clientes, conquistados com confiança, qualidade e compromisso ético.

Com base em São Paulo (SP) e no Rio de Janeiro (RJ), o escritório atua em diversos segmentos, com destaque para as questões relacionadas a Recursos Naturais, Infraestrutura, Arbitragem, Fusões e Aquisições, Tributário, Contencioso, Imobiliário, Construção e Comércio Internacional.

De seus 100 advogados, mais de 30 possuem mestrado ou doutorado no Brasil e no exterior. Desta forma, o escritório concilia vasta experiência, visão estratégica, pragmatismo dos negócios e excelência técnica.

A equipe de L.O. Baptista – Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira & Agel Advogados é altamente capacitada para atuar em negócios no Brasil e faz parte de diversas associações internacionais, tendo seus advogados atuado em inúmeros casos no exterior. Após a fusão, a sociedade passou a ser formada pelos seguintes sócios, em ordem alfabética:

- São Paulo: Adriana Braghetta, André Camerlingo Alves, Daniela Zaitz, Fernando Marcondes, Luiz Olavo Baptista, Marcos Ribeiro Barbosa, Marta Rodrigues, Maurício Almeida Prado, Rodrigo Maito da Silveira e Sueli de Freitas Veríssimo Vieira.

- Rio de Janeiro: Antonio Luis de Miranda Ferreira, Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt, Paulo Valois Pires, Rogério Sobral de Miranda e Sonia Agel.

Since November 2011, as a result of a merger of two of the most important firms in the Brazilian business law field, L.O. Baptista – Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira & Agel Advogados started providing services to a broad portfolio, including national and international companies. The firm privileges long term relationships with its clients, built through reliance, quality and ethical commitment.

Headquartered in São Paulo (SP) and Rio de Janeiro (RJ), the firm operates in the most diverse segments, being distinguished in matters concerning natural resources, infrastructure, arbitration, mergers and acquisitions, tax, litigations, real estate, construction and foreign trade.

From a 100 attorneys, more than 30 of them hold master or doctorate degrees in Brazil or abroad. In this way, the firm balances broad experience, strategic planning, businesses' pragmatism and technical expertise.

L.O. Baptista – Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira & Agel's team in highly qualified to operate businesses in Brazil, and it is connected to many international associations, with its attorneys leading many cases in foreign countries.

With the merger, the association is now formed by the following partners (in alphabetical order):

- São Paulo: Adriana Braghetta, André Camerlingo Alves, Daniela Zaitz, Fernando Marcondes, Luiz Olavo Baptista, Marcos Ribeiro Barbosa, Marta Rodrigues, Maurício Almeida Prado, Rodrigo Maito da Silveira and Sueli de Freitas Veríssimo Vieira.

- Rio de Janeiro: Antonio Luis de Miranda Ferreira, Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt, Paulo Valois Pires, Rogério Sobral de Miranda and Sonia Agel.



Lourival J. Santos

LOURIVAL J. SANTOS ADVOGADOS

O escritório goza de raro prestígio nas áreas de Imprensa, Propriedade Intelectual, Direito da Personalidade, Telecomunicações, Publicidade e outras afins.

Além de prêmios e reconhecimentos no País, a exemplo dos promovidos pela revista “Análise Advocacia” e de clientes, a banca foi classificada, em 2008, pela entidade inglesa Chambers Global, como a melhor do mundo na área de mídia, tendo sido seu sócio titular, Lourival J. Santos, mencionado pela publicação como destaque nos anos posteriores.

Com profissionais especializados e conhecedores das práticas corporativas, estendeu sua expertise à responsabilidade Civil e Criminal, ao Direito Eleitoral, Societário, Contratual, de Família e Sucessões, do Consumidor, Imobiliário, Trabalhista e Tributário.

A figura de Lourival J. Santos, e sua rica história jurídica, inspira e lidera a equipe. Graduado pela Universidade de São Paulo (USP) e especializado em Direito Empresarial, com cursos realizados no Brasil e exterior, Lourival é amante da ética e defensor convicto da liberdade de expressão. Tem mais de 30 anos de experiência em grandes empresas, atuando em todas as áreas do Direito, em especial as ligadas à comunicação. Por mais de uma década esteve à frente da diretoria jurídica de um dos maiores e mais importantes grupos de comunicação do país.

Diretor jurídico da Associação Nacional dos Editores de Revistas – Aner, filiada à Fédération Internationale de la Presse Périodique (Fipp), foi membro da Comissão de Propriedade Imaterial da OAB/SP e é conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), onde exerce o cargo de presidente da Comissão de Liberdades Públicas. Autor de mais de uma centena de artigos jurídicos no campo do Direito Empresarial publicados em revistas especializadas e na mídia em geral, é responsável pela coordenação e participação de aulas, palestras, seminários, mesas-redondas, nacionais e internacionais, defendendo, principalmente, o fortalecimento da atividade de comunicação em todas as mídias.

Pragmático e adepto da atitude proativa, leva sua banca a desenvolver completa interação com os clientes, proporcionando verdadeiras parcerias jurídicas, em busca do melhor e mais completo encaminhamento para a solução das questões apresentadas. “Oferecemos um trabalho competente, mas descomplicado, desenvolvido com clareza e absoluta transparência, como gostaríamos de encontrar no mercado”, explica Lourival.

O escritório conta com excelente carteira de clientes nacionais e internacionais.

The firm has a rare prestige in the fields of the Press, Intellectual Property, Personality Law, Telecommunications, Advertising and the like.

Apart from awards and acknowledgements in the Country, as those sponsored by the magazine “Análise Advocacia” (Law Analysis) and by clients, the firm was awarded in 2008 by the English organization Chambers Global as the world’s best in media. Lourival J. Santos, its main partner, was distinctively recognized by the publication in the following years.

Having professionals specialized and knowledgeable in corporate practices, the firm extended its expertise to Civil and Criminal Liability, to Election, Corporate, Contract, Family and Successions, Consumers, Real Estate, Labor and Tax Laws.

Lourival J. Santos figure and his plentiful legal history inspire and lead the team. Graduated by Universidade de São Paulo (USP) and specialized in Corporate Law, with courses taken in Brazil and abroad, Lourival is fond of ethics and a strong supporter of freedom of speech. He has more than 30 years of experience in large companies, working in all areas of law, especially those related to communications. He has been at the forefront of the legal department of one of the largest and most important communication groups of the country for over a decade.

Legal Director of *Associação Nacional dos Editores de Revistas – Aner* (National Association of Magazine Publishers), affiliated to *Fédération Internationale de la Presse Périodique – Fipp* (International Federation of Periodical Press), he was a member of *Comissão de Propriedade Imaterial* (Intellectual Property Commission) of *OAB/SP* (Brazilian Bar Association – São Paulo’s Office) and is an advisor of *Instituto dos Advogados de São Paulo – Iasp* (São Paulo Lawyers Institute) where he is president of *Comissão de Liberdades Públicas* (Public Liberties Commission). Author of more than a hundred legal articles in corporate law, published on specialized magazines and media in general, he is responsible for coordinating and attending classes, lectures, seminars, panels, national and foreign, defending mainly the strengthening of communication activities in every media.

Pragmatic and a follower of a proactive attitude, he has his firm developing full interaction with clients, providing true legal partnerships in search of the best and most complete way to the solution of the issues presented. “We offer a competent job, yet uncomplicated, devised with clarity and absolute transparency, as we would like to find in the market”, Lourival explains.

The firm has an excellent portfolio of national and international clients.

LUÍS ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS



Viviane Perez, Ana Paula de Barcellos, Rafael B. Fontelles, Karin Khalili Dannemann, Luís Roberto Barroso, Eduardo Mendonça, Nelson Diz e Carmen Tiburcio

Sucessor da banca constituída por Roberto Bernardes Barroso, o escritório tem tradição de mais de 30 anos, prestando assistência legal em âmbito nacional e internacional, nos mais diversos ramos do Direito, e, em especial, nas áreas de Direito Constitucional e Administrativo, Direito Civil e Comercial, e Direito Internacional. Em sua composição atual, conta com serviços especializados de consultores, advogados e estagiários, cujos serviços são constantemente requisitados não apenas por clientes, mas também por outros escritórios de advocacia.

As atividades desenvolvidas pelo escritório abrangem elaboração de pareceres, consultoria jurídica, patrocínio em ações judiciais e procedimentos administrativos e a resolução não-judicial de problemas. As características mais marcantes dos seus serviços são o atendimento personalizado, a qualidade e a criatividade na construção de soluções. Representa um diversificado grupo de clientes, dentre empresas nacionais, estrangeiras e multinacionais, como instituições financeiras, seguradoras, indústrias de petróleo, farmacêuticas, empresas de telecomunicações, construção civil e mineração.

Há alguns anos inaugurou um setor especializado no atendimento de demandas de consumo relativas à esfera bancária. Em poucos anos, a taxa de sucesso obtida nessas demandas, superior à média do mercado, vem alimentando a expansão da atuação do escritório nesse ramo. Também atua no interesse de associações de classe, sindicatos e organizações não-governamentais, patrocinando causas institucionais em caráter *pro bono*.

Com sedes no Rio de Janeiro e em Brasília, o escritório mantém parcerias profissionais com firmas de advocacia nas principais cidades do País, especialmente em São Paulo, onde inaugurará a sua nova sede em março de 2012. Boa parte dos sócios e consultores do escritório tem titulação acadêmica, incluindo professores titulares e adjuntos, doutores e mestres.

Luís Roberto Barroso, o titular, nasceu em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, filho de membro do Ministério Público do Rio de Janeiro e mãe advogada - uma das poucas mulheres a se formar na Faculdade Nacional de Direito na década de 1950. Master of Laws (LL.M) pela Universidade de Yale, EUA, e Doutor pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde é professor titular desde 1982, ensinando no curso básico de Direito Constitucional, e no mestrado e doutorado, na disciplina Interpretação Constitucional. É ainda professor visitante da Universidade de Brasília (UnB), onde leciona no mestrado e doutorado a disciplina Direito Constitucional Contemporâneo.

Tem sido chamado frequentemente para ministrar aulas, como conferencista, em universidades como Wroclaw, na Polônia, e Poitiers, na França. É autor de diversos livros de Direito e é considerado um dos mais renomados advogados constitucionalistas do Brasil.

Successor from the law office started by Roberto Bernardes Barroso, the firm carries over 30 years tradition in national and international legal assistance in the most diverse fields of Law, specially in constitutional and administrative law, civil and commercial law and international law. Its current formation counts with specialized services from consultants, attorneys and trainees whose services are constantly required not only from clients but other law firms as well.

Activities performed by the firm comprehend the creation of legal opinions, legal advise, supporting legal claims and administrative proceedings and resolution of non-legal issues. The firm's most outstanding features are personalized service, quality and creativity in coming up with solutions. It represent a vast group of clients, with national, multinational and international companies including financial institutions, insurance, oil, pharmaceutical, telecommunications, construction and mining companies.

A few years ago the firm opened a specific department to serve consumption demands related to banking services. In few years, the success rate obtained from these demands, which is higher than the market average, has been allowing the firm's operation expansion in this field. It also operates towards the interest of class associations, unions and non-governmental organizations, sponsoring institutional causes in a *pro bono* way.

With headquarters in Rio de Janeiro and Brasília, the firm also keeps professional associations with law firms in the main Brazilian cities, specially in São Paulo, where it will open its new headquarter in March 2012. Most of its partners and consultants are granted with academic degrees, such as main and associate professors, doctors and master.

Luís Roberto Barros, the main partner, was born in Vassouras, in the state of Rio de Janeiro. His father was from Rio de Janeiro's Public Prosecution Department and his mother, a lawyer - one of few who graduated from National Law School (*Faculdade Nacional de Direito*) in the 1950's. Master of Laws (LL.M) from Yale University in the USA and Doctor from Rio de Janeiro University (*Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ*) where he works as professor since 1982 teaching Constitutional Law in base course and Constitutional Interpretation at the Masters/Doctorate course. He is also visiting professor at the Brasília University (*Universidade de Brasília - UnB*) teaching Contemporary Constitutional Law at the Masters/Doctorate course.

He has been frequently invited to teach as lecturer at universities like Wroclaw in Poland, and Poitiers in France. He is author of many Law books and is considered one of the most renowned constitutional attorneys in Brazil.

ADVOCACIA MACIEL

Com matriz em Brasília – próximo aos principais Tribunais e órgãos públicos – o escritório tem filial no Rio de Janeiro e representação em todos os Estados da Federação, por meio de correspondentes, ou então mediante um dos mais de 70 advogados do seu corpo jurídico.

É um dos escritórios pioneiros na criação de setor exclusivo para gerência de processo, responsável por alimentação de sistemas dos clientes, elaboração de relatório e gerência de audiências, depósitos judiciais, entre outras atividades. A equipe atua no Contencioso, Preventivo e Administrativo, em todo o território nacional, sempre buscando atender o setor empresarial. Há ainda uma área Cível, outra de Consumidor, atuante nas regiões Norte e Nordeste, além das atividades na área Trabalhista, especialmente junto ao Tribunal Superior do Trabalho, onde, atualmente, a banca defende mais de quarenta mil processos. Como novidade, a casa tem um setor de gestão acoplado a cálculos, onde vinte advogados trabalham internamente, tratando de programas e relatórios de clientes, mediante sistemas diferenciados por eles usados, bem como avaliação dos processos em cada fase recursal.

José Alberto Couto Maciel, o presidente do escritório, formou-se em Direito em 1965; foi Secretário Jurídico, no Supremo Tribunal Federal, de 1967 a 1968; atuando como advogado Trabalhista desde 1968. Nos anos de 1974 a 1984, foi assessor especial de dois ministros do Trabalho, representando, inclusive, o Brasil na OIT, em uma de suas conferências anuais, em 1975.

Foi secretário-geral da comissão que elaborou o Projeto de Consolidação das Leis do Trabalho, em 1975, presidida pelo Ministro Arnaldo Sussekind. Substituiu o ministro Mozart Victor Russomano, como Presidente da Comissão sobre Economia de Combustíveis, junto ao Ministério do Trabalho, em 1978.

Maciel ainda é autor de mais de trinta livros especializados em Direito do Trabalho, sendo que um deles “Direito do Trabalho ao Alcance de Todos”, transcrito em braille, teve mais de um milhão de exemplares vendidos. É autor de duas monografias premiadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, além de ter publicado livros de contos e dois de poesia.

Pós-graduado em Direito Individual do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Coletivo do Trabalho, já representou o Brasil na Organização Internacional do Trabalho, em Genebra. Advogado de mais de cento e cinquenta empresas e bancos em todo o Brasil, atua como representante de um número elevado de Confederações, Federações e Sindicatos. Foi incluído entre as duas mil personalidades do século XX, em publicação do Centro Internacional de Biografias de Cambridge, Inglaterra.

Headquartered in Brasília – close to major Courts and public agencies – the law firm has a branch office in Rio de Janeiro and representatives in every state of Brazil, through correspondents or through one of over 70 lawyers of its legal staff.

Advocacia Maciel is one of the pioneer firms in creating a unique department to manage legal proceedings, responsible for data input into customers’ systems, preparing reports and managing hearings, judicial deposits, among other activities.

The team practices litigation, preventive and administrative law all over the national territory, always seeking to meet the demands of the corporate sector. There is also a civil area and one of consumers in the North and Northeast regions, besides the labor area, especially working before the Superior Labor Court where the firm currently defends more than forty thousand lawsuits. As an innovation, the firm has a management department linked to account, where twenty lawyers work internally, dealing with programs and customer reports through the use of differentiated systems, as well as the evaluation of lawsuits in each stage of appeal.

José Alberto Couto Maciel, the firm’s president, graduated in Law in 1965; he was Legal Secretary at the Federal Supreme Court from 1967 to 1968; and he has been working as a labor lawyer since 1968. From 1974 to 1984, Mr. Maciel was a special adviser to two Ministers of Labor, representing Brazil at OIT (International Labor Organization) in 1975, on one of its annual conferences.

He was also secretary-general of the committee that prepared the *Projeto de Consolidação das Leis do Trabalho* (Consolidation of Labor Laws Project), in 1975, presided by the Minister Arnaldo Sussekind. Mr. Maciel replaced the minister Mozart Victor Russomano as President of *Comissão sobre Economia de Combustíveis* (Committee for Fuel Economy) at the Ministry of Labor in 1978.

Moreover, Mr. Maciel is the author of more than thirty books specialized in Labor Law. One of them, “Direito do Trabalho ao Alcance de Todos” (The Right to Work at Everyone’s Reach), was translated into Braille and sold more than a million copies. He is the author of two monographs awarded by the Superior Labor Court, as well short stories books and two of poetry.

Postgraduate in Individual Labor Law, Procedural Labor Law, and Collective Labor Law, Mr. Maciel has represented Brazil in the International Labor Organization in Geneva. As a lawyer of more than a hundred and fifty companies and banks all over Brazil, Mr. Maciel represents a large number of Confederations, Federations, and Labor Unions. He was considered one of the two thousand 20th century’s personalities in a book published by Cambridge’s International Biographical Centre (England).



Em pé: José Alberto Couto Maciel, Roberto Caldas de Oliveira, Maria Clara Sampaio Leite, Bruno Colela Maciel e Paula Machado Colela Maciel Azambuja. Sentadas: Mônica Rubino Maciel e Márcia Guimarães de Sousa

MALHEIROS FILHO, CAMARGO LIMA E RAHAL – ADVOGADOS



Flávia Rahal, Ricardo Camargo Lima, Daniella Meggiolaro e Arnaldo Malheiros Filho

O compromisso com o Direito e com a ética norteia o dia a dia do escritório, que é formado por advogados com experiência e intensa atuação profissional, sempre fiéis ao propósito de oferecer assessoria eficiente e atendimento personalizado, identificando as necessidades de cada cliente. Além da atuação nas áreas clássicas do Direito Penal, possui reconhecida expertise em Direito Penal Econômico, com trabalho voltado aos crimes contra o sistema financeiro e mercado de capitais, contra a ordem tributária e a propriedade intelectual, ambientais, de informática, societários, contra o consumidor e a administração pública, entre outros. A banca é formada por:

Arnaldo Malheiros Filho, bacharel em Direito pela USP, pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela USP, ex-conselheiro e ex-diretor da AASP, ex-conselheiro Federal da OAB, conselheiro da Associação Brasileira de Direito de Informática e Telecomunicações (ABDI), presidente do Conselho do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e orientador acadêmico e professor do curso de especialização em Direito Penal Econômico da FGV/SP.

Ricardo Camargo Lima, bacharel em Direito pela USP, pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pela PUC/SP, ex-professor de Direito Penal da PUC/SP, ex-conselheiro e ex-diretor da AASP e ex-assessor da Comissão de Ética da OAB/SP.

Flávia Rahal Bresser Pereira, bacharel em Direito pela PUC/SP, mestre em Direito Processual Penal pela USP, coordenadora e professora do curso de especialização em Direito Penal Econômico da FGV/SP, ex-presidente e conselheira do IDDD, ex-conselheira da AASP, ex-conselheira do Instituto Latino Americano das Nações Unidas/Brasil (Ilanud), ex-diretora da ABDI.

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, bacharel em Direito pela PUC/SP, pós-graduada em Direito Penal Econômico pela FGV/SP, ex-assessora da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e diretora do IDDD.

Guilherme Ziliani Carnelós, bacharel em Direito pela PUC/SP, especialista em Penal Econômico pela FGV/SP e ex-auxiliar de ensino em Direito Processual Penal na PUC/SP.

Camila Austregésilo Vargas do Amaral, bacharel em Direito pela PUC/SP, especialista em Direito Penal Econômico pela FGV/SP e em Direito Penal Econômico e Europeu por IBCCRIM/Universidade de Coimbra e auxiliar de ensino em Direito Processual Penal na PUC/SP.

Arthur Sodré Prado, bacharel em Direito pela PUC/SP e especialista em Direito Penal Econômico e Europeu por IBCCRIM/Universidade de Coimbra.

Conrado Gidrão de Almeida Prado, bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie/SP.

Thiago Diniz Barbosa Nicolai, bacharel em Direito pela PUC/SP.

Its commitment to Law and ethics governs the daily activities of the firm, which is formed by experienced and highly professionally attorneys, always truthful to the purpose of providing efficient assistance and personalized services, identifying the needs of each client. In addition to the classic areas of Criminal Law, it has recognized expertise in Economic Criminal Law, focusing on crimes against the financial system and capital markets, against the tax system and intellectual property, environmental crimes, computer and corporate crimes, crimes against consumers and public administration, among others. The firm partners are:

Arnaldo Malheiros Filho, graduated in Law from USP, with graduate degree in Criminal Law and Criminal Procedure from USP, ex-counselor and director of AASP, ex-federal counselor for OAB, counselor for the Brazilian Association of Information Technology and Telecommunications Law (ABDI), president of the Institute of Defense for the Right of Defense (IDDD) and academic counselor and professor of the specialization course in Economic Criminal Law at FGV/SP.

Ricardo Camargo Lima graduated in Law from USP, with graduate degree in Criminal Law and Criminal Procedure from PUC/SP, ex-professor of Criminal Law at PUC/SP, ex-counselor and director of AASP and ex-aide of the Ethics Committee of OAB/SP.

Flávia Rahal Bresser Pereira graduated in Law from PUC/SP, with master's degree in Criminal Procedural Law from USP, coordinator and professor of the specialization course in Economic Criminal Law at FGV/SP, ex-president and counselor for IDDD, ex-counselor for AASP, and for the Latin American Institute of the United Nations (ILANUD), ex-director of ABDI.

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo graduated in Law from PUC/SP, with graduate degree in Economic Criminal Law from FGV/SP, ex-aide of the Rights and Privileges Commission of OAB/SP and director of IDDD.

Guilherme Ziliani Carnelós graduated in Law from PUC/SP, specialized in Economic Criminal Law at FGV/SP and ex-teaching assistant in Criminal Procedural Law at PUC/SP.

Camila Austregésilo Vargas do Amaral graduated in Law from PUC/SP, specialized in Economic Criminal Law at FGV/SP and European and Economic Criminal Law from IBCCRIM/Universidade de Coimbra and teaching assistant in Criminal Procedural Law at PUC/SP.

Arthur Sodré Prado graduated in Law from PUC/SP and specialized in European and Economic Criminal Law at IBCCRIM/Universidade de Coimbra.

Conrado Gidrão de Almeida Prado graduated in Law from Universidade Mackenzie/SP.

Thiago Diniz Barbosa Nicolai graduated in Law from PUC/SP.

MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA ADVOGADOS

Originário da associação entre Manuel Alceu Affonso Ferreira e o professor José Frederico Marques, o escritório firmou-se na advocacia Contenciosa, Cível, Comercial, Administrativa, de Família e Sucessões, tornando-se paradigma no Brasil, devido ao tratamento personalizado aos clientes e a sua credibilidade, nas áreas de Imprensa, Concessão Comercial de Veículos, Telecomunicações, Direito Imobiliário, Bancário e Licitações Públicas.

Manuel Alceu Affonso Ferreira, o fundador, foi professor assistente de Direito Processual Civil da PUC/SP, secretário de Estado da Justiça (1991/1993), juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (dois mandatos); membro suplente do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Senado Federal. Representando a Ordem dos Advogados do Brasil, participou de comissões de concurso para ingresso na Magistratura Estadual, na Magistratura Federal e no Ministério Público de São Paulo. É membro da Academia Paulista de Direito, do Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP) e do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBDE). Pertence ao Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). É titular dos colares “Mérito Judiciário”, do Tribunal de Justiça de São Paulo e “Ministro Pedro Lessa”, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Afranio Affonso Ferreira Neto, formado pela PUC/SP, membro efetivo do Conselho Diretor da Associação dos Advogados de São Paulo por 3 triênios e associado efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo. Integrou o Conselho da Organização das Nações Unidas/Brasil. Lourice de Souza, formada pela USP é especialista em Direito Contratual e Direito Imobiliário pelo C.E.U.

Maurício Joseph Abadi, formado pela USP é especialista em Direito Tributário e mestre em Direito Econômico e Financeiro, ambos pela USP. Fernanda Nogueira Camargo Parodi, formada pela FMU/SP; Camila Morais Cajaiba Garcez Marins, formada pela USP; Josevaldo dos Santos Dias, formado pela Unip; Gustavo Surian Balestrero, formado pela Unip, especialista (latu sensu) em Direito Imobiliário pela FMU/SP; Ana Carolina de Morais Guerra, formada pela Unip; e Thaís Fortes Matos, formada pelo Mackenzie.

Originated from the partnership between Manuel Alceu Affonso Ferreira and professor José Frederico Marques, the firm has established itself in the Law areas of litigation, civil, commercial, administrative, family and successions, becoming a paradigm in Brazil due to the personalized aspect of dealing with clients, and its credibility in the media, in commercial concession of vehicles, telecommunications, banking law and tender proceedings.

Manuel Alceu Affonso Ferreira, its founder, was assistant professor of Civil Procedure Law at PUC/SP, State Secretary of Justice (1991/1993), Chief Justice of Regional Electoral Court of São Paulo for two terms; deputy member of Social Communication Council, auxiliary body of the Senate. As Brazilian Bar Association (OAB) representative, he has participated in entrance examination committees for the State Magistrate, the Federal Magistrate, and the Prosecuting Counsel of São Paulo. He is member of São Paulo Academy of Law, Brazilian Institute of Public Law (IBDP) and Brazilian Institute of Election Law (IBDE). He belongs to Superior Council of Legal and Legislative Affairs of Federation of Industries of the State of São Paulo (Fiesp). He has been awarded the decorations “Judicial Merit” by Justice Court of São Paulo and “Minister Pedro Lessa” by Regional Federal Court of the 3rd Region.

Afranio Affonso Ferreira Neto, graduated from PUC/SP, is effective member of Directive Counsel of the São Paulo Lawyers Association for three trienniums, and permanent associate of São Paulo Lawyers Institute. He has been part of Organization Council of the United Nations/Brazil. Lourice de Souza, graduated from USP, is specialized in Contract Law and Real Estate Law from C.E.U.. Maurício Joseph Abadi, graduated from USP, is specialized in Tax Law and has a master’s degree in Economic and Financial Law from USP. Fernanda Nogueira Camargo Parodi, graduated from FMU/SP; Camila Morais Cajaiba Garcez Marins, graduated from USP; Josevaldo dos Santos Dias, graduated from Unip; Gustavo Surian Balestrero, graduated from Unip, specialist (latu sensu) in Real Estate Law from FMU/SP; Ana Carolina de Morais Guerra, graduated from Unip; and Thaís Fortes Matos, graduated from Mackenzie.



Afranio Affonso Ferreira Neto, Camila Morais Cajaiba Garcez Marins, Maurício Joseph Abadi, David Cury Neto, Fernanda Nogueira Camargo Parodi, Manuel Alceu Affonso Ferreira, Gustavo Surian Balestrero, Thaís Fortes Matos, Lourice de Souza, Josevaldo dos Santos Dias e Ana Carolina de Morais Guerra

MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS



Márcio Thomaz Bastos

Paradigma quando se fala em Direito Criminal no País, Márcio Thomaz Bastos é formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1958, fez curso de especialização em processo penal, na Pontifícia Universidade Católica, com curso terminado em 1971 e participou de seu primeiro júri em 1957, ainda na condição de solicitador acadêmico. Entre defesas e acusações, ao longo desses mais de cinquenta anos, trabalhou em aproximadamente 700 julgamentos pelo júri.

Tem trabalhado em centenas de causas em todo o Brasil, do Rio Grande do Sul ao Acre, onde acusou os assassinos de Chico Mendes. Publicou muitos artigos sobre matéria penal em várias revistas especializadas nacionais, faz dezenas de palestras e conferências em todos os Estados da Federação.

Thomaz Bastos foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal; foi coordenador da área de Justiça e Segurança do Governo Paralelo, instituído pelo Partido dos Trabalhadores, entre 1990 e 1992, e Ministro de Estado da Justiça entre 2003 e 2007. Voltou à advocacia em meados de 2008, depois de uma quarentena autoimposta.

Esteve presente em momentos importantes da política nacional. Na sua gestão na OAB de São Paulo, de 1983 até 1985, por exemplo, participou intensamente no movimento pelas Diretas Já. Em 1992, juntamente com o jurista Evandro Lins e Silva, participou da redação da petição que resultou no impeachment do presidente da República, Fernando Collor. Mesmo militando na advocacia, continuou a acompanhar a evolução política do país e, em 1996, preocupado com as eleições municipais, defendeu uma campanha informativa, encampada pela OAB, para incentivar o voto consciente dos eleitores. A campanha visava ainda cobrar dos candidatos às eleições a divulgação dos financiadores de suas campanhas durante o período eleitoral.

Foi também fundador, juntamente com Severo Gomes, Jair Meneghelli e dom Luciano Mendes de Almeida, do movimento Ação pela Cidadania, criando mais recentemente, ao lado de profissionais como o criminalista Arnaldo Malheiros Filho, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. Atualmente, preside o Conselho Superior do Instituto Innovare, que trabalha por um Judiciário mais eficiente e mais próximo do povo.

Considered a paradigm in the Brazilian Criminal Law, Márcio Thomaz Bastos graduated from Universidade de São Paulo's Law School in 1958, earned a specialization degree in criminal law from Pontifícia Universidade Católica in 1971 and first took part in a jury in 1957 still as an academic solicitor. He has worked on approximately 700 trials by jury throughout the past 50 years, taking defenses and prosecutions into account. He has been working in hundreds of cases in all Brazil, from Rio Grande do Sul to Acre, where he indicted Chico Mendes' murderers. He has published many articles on criminal matters for domestic specialized magazines, presenting dozens of lectures and conferences in every Brazilian state.

Mr. Thomaz Bastos was president of *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB* (the Brazilian Bar Association), at their São Paulo office and of OAB's Federal Council. He was also coordinator of the Parallel Government's Justice and Security area established by the *Partido dos Trabalhadores* (Labor's Party) from 1990 to 1992 and Minister of the State of Justice between 2003 and 2007. In mid 2008 he got back to the practice of law after a self-imposed quarantine.

He was present in many remarkable moments of national politics. As an example, while working at OAB São Paulo, between 1983 and 1985, he intensely took part in the “*Diretas Já*” movement. In 1992 in association with legal scholar Mr. Evandro Lins e Silva, he took part in the writing of the petition that ended in the impeachment of the Brazilian President Fernando Collor. Although working as an attorney Mr. Thomaz Bastos never stopped following the country's political evolution and in 1996, concerned about counties' elections, he endorsed an informative campaign, embraced by OAB, to motivate electors conscious vote. Another aiming of this campaign was to charge election candidates to disclose their campaign sponsors during election time.

Associated with Severo Gomes, Jair Meneghelli and Don Luciano Mendes de Almeida he founded the movement called “*Ação pela Cidadania*” (Citizenship's Action), recently creating the Institute of Defense for the Right of Defense (*Instituto de Defesa do Direito de Defesa*) amongst other professionals like the criminalist Arnaldo Malheiros Filho. He is currently presiding the Superior Council of the Innovare Institute that works for a more efficient and people's accessible Judiciary System.

ADVOCACIA MARIZ DE OLIVEIRA



Sérgio Eduardo Mendonça de Alvarenga, Renata Castello Branco Mariz de Oliveira Mendonça de Alvarenga, Antônio Claudio Mariz de Oliveira e Paola Zanelato

Considerado, entre colegas de profissão, um dos mais admirados escritórios com atuação em Direito Penal no Brasil, a Advocacia Mariz de Oliveira tem mais de 40 anos de história, com foco nas áreas de crime contra o Sistema Financeiro Nacional e crimes Cambiais; contra a Ordem Tributária; o Consumidor, a Economia Popular, a Ordem Econômica e contra as Relações de Consumo; crimes Concorrenciais; crimes contra a Propriedade Imaterial; Ambientais; contra o Patrimônio; de Trânsito; Falimentares; contra a Pessoa; contra a Honra e contra a Administração Pública e Administração da Justiça.

Criada por uma família apaixonada e comprometida com o Direito de Defesa, da qual o início se dá no começo do século passado com Guilmar Mariz, a banca hoje tem uma característica marcante: seus membros têm verdadeira devoção à Advocacia Criminal. São eles: Antônio Claudio Mariz de Oliveira, advogado criminal há 42 anos; Paola Zanelato, membro da equipe há 19 anos; Renata C. B. Mariz de Oliveira Mendonça de Alvarenga, membro da equipe há 19 anos; Sérgio Eduardo Mendonça de Alvarenga, membro da equipe há 17 anos; Rodrigo Senzi Ribeiro de Mendonça, membro da equipe há 16 anos; Newton de Souza Pavan, membro há 10 anos; Ângela Castello Branco Mariz de Oliveira, na equipe há 10 anos; Fausto Latuf Silveira, há 7 anos; Renata Cestari Ferreira, há 5 anos; Fábio Castello Branco Mariz de Oliveira, na equipe há 3 anos e Alexandre Marcondes Monteiro, há 2 anos.

Em decorrência do crescente avanço da intervenção pessoal do Estado nas relações pessoais, comerciais e empresariais, ganhou importância a atuação preventiva do advogado criminalista.

A assessoria criminal prévia anterior à tomada de decisões, por meio de orientações, elaboração de pareceres, sugestões de rotinas, sempre com o escopo de evitar a movimentação da máquina opressora, passou a ser ferramenta de valor inestimável ao empresário preocupado em não sofrer as consequências do Direito Penal. Bem por isso, a Advocacia Mariz de Oliveira vem aumentando o número de parcerias com escritórios, prestando assessoria criminal preventiva aos seus respectivos clientes, evitando, em muitas oportunidades, a instauração da instância penal.

Além da equipe, o escritório possui correspondentes nas grandes cidades do Estado de São Paulo, nas capitais dos maiores Estados da Federação e em Brasília. A estrutura permite uma rápida compreensão da situação concreta e um pronto atendimento às situações de emergência, possibilitando a adoção da melhor estratégia para a solução do problema, sempre definida por um membro da equipe.

Among lawyers it is taken as one of the most admired Brazilian law firms in the field of Criminal Law. Advocacia Mariz de Oliveira is steeped in more than 40 years of history, focusing in crimes against the Brazilian Financial System And Exchange Rates Crimes; Tax Crimes; Crimes Against Consumers, the Public Welfare, Economic Order and the ones related to Consumption; Anti-Trust Crimes; Intellectual Property Crimes; Environmental Crimes; The Ones Against Property; Traffic Crimes; Bankruptcy; Crimes Against The Person; Crimes Against Honor and Against the Government and the Courts.

The firm was created by a family passionate and committed to the Right of Defense, whose start-up was given by Guilmar Mariz in the beginning of last century. Nowadays it carries an outstanding characteristic: its associates are all truly devoted to Criminal Law. Here they are: Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, criminal lawyer for 42 years; Paola Zanelato, member of the team for 19 years; Renata C. B. Mariz de Oliveira Mendonça de Alvarenga, member of the team for 19 years; Sérgio Eduardo Mendonça de Alvarenga, member of the team for 17 years; Rodrigo Senzi Ribeiro de Mendonça, member of the team for 16 years; Newton de Souza Pavan, member for 10 years; Ângela Castello Branco Mariz de Oliveira, with the team for 10 years; Fausto Latuf Silveira, for 7 years; Renata Cestari Ferreira, for 5 years; Fábio Castello Branco Mariz de Oliveira, with the team for 3 years and Alexandre Marcondes Monteiro, for 2 years.

The preventive role of criminal attorneys became important due to the increasing advancement of the Government's personal intervention in private, commercial and business relations.

Preliminary criminal counseling taken prior to decision making by means of orientation, elaboration of opinions, routine suggestions, always keeping the avoidance of the oppressive machine movement in mind, has become a priceless tool for the businessman concerned in avoiding criminal law's consequences. In view of that, Advocacia Mariz de Oliveira has built partnerships with other firms, offering its clients preventive criminal counseling and avoiding the filing of criminal lawsuits in many cases.

Besides its own team the firm has correspondents in the main cities of the state of São Paulo and in the largest Brazilian capitals as well as in Brasília. Its structure allows a fast understanding of the concrete circumstance and an immediate response to emergency situations enabling the use of best strategies for the problem's solution, which are always defined by a team member.

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS



Roberto Quiroga Mosquera

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados mantém firme, desde sua formação, o desafio de oferecer soluções jurídicas que forneçam respostas adequadas às demandas corporativas e o suporte necessário à tomada de decisão dos clientes.

O Escritório construiu uma trajetória marcada pela solidez, credibilidade e pela qualidade dos serviços prestados. Nasceu do encontro profissional entre visões similares de mundo. Sua história teve início em 1992, quando um grupo de advogados, que já atuava junto há mais de duas décadas, formou o Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, com uma proposta de escritório *boutique*. Acompanhados de outros dez advogados, concretizaram a ideia de uma prática empresarial com foco em determinadas áreas de especialização.

Visando gerar oportunidades e desafios profissionais e responder à grande demanda de clientes, o Escritório passou rapidamente do modelo *boutique* ao atual conceito *full service*. Na ocasião, as instalações foram ampliadas, assim como as áreas de atuação e carteira de clientes, e o número de colaboradores cresceu significativamente.

Integrado à dinâmica dos acontecimentos, o Mattos Filho marcou presença fundamental em vários momentos-chave da história recente do País. Durante tais períodos, o Escritório conquistou um espaço de liderança no mercado jurídico brasileiro, fruto do esforço e dedicação com que atua.

Conta hoje com aproximadamente 650 colaboradores, dentre os quais mais de 290 integram a equipe de profissionais do Direito, que atuam em diferentes áreas, com ética, profissionalismo e reconhecida habilidade.

O Mattos Filho mantém sua sede em São Paulo, mas possui outros três escritórios em grandes centros urbanos: Rio de Janeiro, Brasília e New York.

O reconhecimento nacional e internacional vem da disponibilidade de atender os clientes de maneira particular e da iniciativa de estar à frente e oferecer soluções diferenciadas.

Ética, Solidariedade, Excelência e Respeito são valores que permeiam o trabalho do Mattos Filho e que fazem o Escritório ser uma equipe que respeita a diversidade e a boa convivência nos campos das relações políticas, culturais e econômicas.

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. & Quiroga Advogados keeps the challenge, since its foundation, to offer legal solutions providing adequate answers to corporative demands and the necessary support to the clients' decision making process.

The Firm built its history shaped by solidity, credibility and by the quality of offered services. It was born from the professional meeting of similar world's points of view. Its history starts back in 1992, when a group of lawyers that already worked together for over two decades, formed 'Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. and Quiroga Advogados', with a proposal to open a 'boutique' law firm. Together with other ten attorneys they've materialized the idea of business practice focusing specific specialization areas. Willing to generate professional opportunities and challenges and answer clients' great demand, the firm has fast switched from a 'boutique' to the current 'full service' concept. At that time, premises were expanded, as well as operation areas and clients' portfolio, and the number of collaborators significantly increased.

Integrated to these events' dynamic, Mattos Filho has established fundamental presence in many key-moments in Brazil's recent history. During these periods, the firm has reached a leading position within the Brazilian legal market, result of its effort and dedication.

Currently it has approximately 650 collaborators, from which over 290 integrate their legal professionals team, acting in different fields with recognized ethics, professionalism and capability.

Mattos Filho is headquartered in São Paulo, holding three other branch offices in great urban cities: Rio de Janeiro, Brasília and New York.

Its national and international recognition comes from its availability in serving clients in a private manner, and from its initiative to be always ahead, also offering differentiated solutions.

Ethics, Solidarity, Excellence and Respect are values permeating Mattos Filho's work, turning the firm into a team that respects diversity and good companionship in political, cultural and economic relations fields.

MESQUITA BARROS ADVOGADOS

Com tradição de mais de 70 anos na área trabalhista, o escritório fundado em 1938 foi um dos primeiros, senão o primeiro, a dedicar-se ao Direito do Trabalho, orientando as empresas sobre a nova legislação. O escritório, até os dias de hoje, conta com longa experiência e realiza diversos serviços complementares que permitem ampla cobertura da legislação trabalhista. Localizado na Avenida Paulista, no centro financeiro do País, conta com equipe de advogados altamente especializados em contencioso Judicial e Administrativo; Direito Coletivo; Ações Cíveis Relacionadas; Consultoria Nacional e Internacional; Previdência Social e Privada; Treinamentos “in company” e Contingência. Além de outros sócios, a banca é formada por:

Cássio Mesquita Barros, sócio sênior, doutor em Direito do Trabalho; professor titular de Direito do Trabalho, da Universidade de São Paulo; professor de Direito do Trabalho, da PUC/SP; vice-diretor da Faculdade de Direito da USP no período de 1998 a 2000; membro da Comissão de peritos da OIT de 1990 a 2006; presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho; presidente honorário da Academia Nacional de Direito; membro honorário da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo e da Academia Iberoamericana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, com sede em Madrid. É ainda presidente do Instituto de Direito do Trabalho do Mercosul; do Centro de Estudos de Normas Internacionais do Trabalho e presidente honorário da Associação Iberoamericana Del Derecho Del Trabajo, com sede em Buenos Aires, entre outros; autor de diversos livros e artigos.

Ana Paula Paiva de Mesquita Barros, doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É membro do Instituto de Direito do Trabalho do Mercosul; da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo; membro da Comissão de Direito Trabalhista da OAB/SP – Comitês de Direito Empresarial, Individual e Processual do Trabalho e do Centro de Estudos de Normas Internacionais do Trabalho.

Márcia Regina Pozelli Hernandez, mestre em Direito do trabalho pela PUC/SP; especialista em Direito Processual Civil; colaboradora/expositora da Central Prática de Educação Corporativa; membro da Comissão de Direito Trabalhista da OAB/SP – Comitê de Direito Empresarial do Trabalho; autora do livro “Novas Perspectivas das Relações de Trabalho: O Teletrabalho” e diversos artigos.

Rogério da Costa Strutz, economista e advogado, membro da Comissão de Direito Trabalhista da OAB/SP – Coordenador do Comitê de Direito Sindical; membro da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AASP) e articulista em publicações especializadas.

Lincoln de Araujo Queiroz, engenheiro civil, com mestrado pela “Graduate School of Arts and Sciences”, Universidade de Harvard, Massachusetts, USA e graduado em Direito, pela PUC-SP.

With a tradition of over 70 years in Labor Law, the firm, founded in 1938, was one of the first – if not the first one – to dedicate to the Labor Law guiding companies on the pertaining legislation. Nowadays, the law firm, which shares vast experience, also executes diverse complementary services, therefore allowing broad coverage on labor law issues. Located at Av. Paulista, the Brazilian financial center, the firm counts on highly specialized attorneys and an administrative team with expertise on: Legal Litigation; Collective Labor Law; Related Civil Claims; National and International Legal Advice; Private and Social Welfare; In-company Training and Contingency.

Along with other associates, the law firm board is composed by:

Cássio Mesquita Barros, senior partner, doctor of Labor Laws; honorary professor of Labor Law at São Paulo University; professor of Labor Law at PUC/SP; deputy director at USP Law School from 1998 to 2000; member of the expert witness committee of OIT from 1990 to 2006; president of Labor Law National Academy; honorary president of Law National Academy; honorary member of Labor Lawyers Association of São Paulo and *Academia Iberoamericana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social* with headquarters in Madrid. He is also president of Mercosur’s Labor Law Institute; of the International Labor Rules Research Center and honorary president of *Iberoamerica Del Derecho Del Trabajo* association with headquarters in Buenos Aires, among others; author of many books and articles.

Ana Paula Paiva de Mesquita Barros, doctor of Laws from São Paulo University Law School. She is member of Mercosur’s Labor Law Institute; of the Labor Lawyers Association of São Paulo; member of OAB/SP’s Labor Law Committee – Committee of Business Law, Procedural and Individual Labor Law and of International Labor Rules Research Center.

Márcia Regina Pozelli Hernandez, master of Labor Laws from PUC/SP; specialized in Civil Procedural Law; collaborator/exhibitor at Business Educational Practices Center; member of OAB/SP’s Labor Law Committee – Committee of Business Law; Author of the book “*Novas Perspectivas das Relações de Trabalho: O Teletrabalho*” as well as of diverse articles.

Rogério da Costa Strutz, lawyer and economist, member of OAB/SP’s Labor Law Committee – Coordinator at the Union Law Committee; member of Labor Lawyers Association of São Paulo, as well as author of diverse articles.

Lincoln de Araujo Queiroz, civil engineer, Master from “Graduate School of Arts and Sciences”, Harvard University, Massachusetts, USA, graduated in Law from PUC-SP.



Márcia Regina Pozelli Hernandez, Lincoln de Araujo Queiroz, Rogério da Costa Strutz, Ana Paula Paiva de Mesquita Barros e Cássio Mesquita Barros



Felipe de Sá Rosa, Pedro Poli Elias, Luis Carlos Pascual e Alessandra Carvalho Maya

PASCUAL ADVOGADOS

Escritório de advocacia e consultoria formado pela associação de profissionais com variada experiência nas áreas relacionadas ao Direito Empresarial, em âmbitos nacional e internacional. No exterior, atua por meio do relacionamento associativo com escritórios tanto nos Estados Unidos da América, como em países da Europa. O escritório presta assessoria na administração de procedimentos jurídicos, direcionados às pessoas jurídicas e respectivos sócios e acionistas. A diretriz estratégica do escritório é agregar valor aos negócios dos clientes, municiando os administradores dessas empresas com os elementos de informação e o suporte legal necessários para a tomada de decisões. As atitudes tomadas são sempre voltadas para os resultados econômicos dos clientes, proporcionando alternativas de economia com segurança jurídica, avaliando, apontando e minimizando os riscos inerentes aos negócios.

Entre os princípios da casa, estão responsabilidade social corporativa, foco na consistência e detalhes e excelência inequívoca nas áreas de atuação.

A diversidade de experiência dos sócios, em consonância com a do quadro de colaboradores, propicia atendimento especializado em cada área dos assuntos jurídico-empresariais. Essa divisão de responsabilidades no atendimento aos clientes objetiva a construção de uma relação sólida e de parceria, característica que marca sua atuação.

Luis Carlos Pascual, sócio fundador, é mestre em leis (LLM), com concentração em Direito Econômico, pela Universidade de Duke, Carolina do Norte, EUA. Foi professor convidado da mesma universidade, em 2001. É pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (CEAG), em São Paulo. Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), com curso de especialização em Direito Tributário e Internacional. Diplomado pela Fundação Getúlio Vargas, Eaesp, nos cursos de “Economia Aplicada à Administração de Empresas e Finanças” e “Negociação” (GVPEC – 1º Semestre/2001). É membro da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Advogados de São Paulo.

A law and consulting firm formed by the association of professionals with varied expertise in the fields related to Business Law at both national and international levels. Overseas, it operates through association with firms in the United States of America, as well as in European countries. The firm gives advice with respect to the management of legal proceedings referring to corporations and their partners and shareholders. The firm’s strategic directive is to add value to our clients’ businesses, providing the managers of such companies with information and legal support essential to decision-making. The actions taken are always intended for the financial results of clients, offering economic alternatives with legal safety, evaluating, indicating and minimizing the risks inherent to businesses.

Among the principles of the firm are corporate and social responsibility, focus on consistency and details, and irrefutable excellence in its areas of practice.

The diverse experiences of the partners, along with those of the staff, allows for specialized services in each area of the legal and business matters. This division of responsibilities in rendering services to clients is determined to build a solid partnership, a characteristic that defines its activity.

Luis Carlos Pascual, its founding partner, holds a master’s degree in Law (LLM), with focus on Economic Law, from Duke University, North Carolina, USA. He was a visiting professor at the same university in 2001. Mr. Pascual has a graduate degree in business administration from Fundação Getúlio Vargas (CEAG), in São Paulo. He graduated from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), with specialization in Tax and International Law. Mr. Pascual also holds a degree from Fundação Getúlio Vargas, Eaesp, for the courses of “*Economia Aplicada à Administração de Empresas e Finanças*” (Economy Applied to Business and Financial Administration) and “*Negociação*” (Negotiation) – GVPEC, 1st Semester of 2001. He is a member of *Ordem dos Advogados do Brasil* (Brazilian Bar Association) and *Associação dos Advogados de São Paulo* (São Paulo Lawyers Association).

PODVAL, ANTUN, INDALECIO ADVOGADOS

Voltado à prestação de serviços jurídicos preventivo e contencioso na área criminal, o escritório fundado em 1999 atua na esfera de incriminações ligadas às atividades econômicas e empresariais e de administração pública. Com sede em São Paulo e filial em Brasília – onde estão situadas as Cortes Superiores – o escritório é estruturado para atuar em todo território nacional. Os profissionais da casa atuam junto à Polícia Judiciária e ao Poder Judiciário, garantindo assim efetiva participação no processo, a partir do que serão exercidos os direitos à postulação, à manifestação e à produção de provas, em toda sua amplitude, globalização e a integração supranacional. Preparado para o assessoramento e a defesa de interesses dos agentes econômicos e políticos na esfera penal no mundo globalizado, o escritório mantém compromisso com o exercício dos direitos e garantias fundamentais, lutando, na sua atuação profissional, por um Direito Penal Constitucional e pela consolidação do Estado Democrático de Direito, por meio do acesso efetivo a uma ordem jurídica justa.

A banca é formada por Roberto Podval, advogado criminalista, mestre em Direito pela Universidade de Coimbra em Portugal. É ex-presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), presidente do Conselho do Movimento de Defesa da Advocacia e co-autor de diversos livros.

Odel Mikael Jean Antun é advogado criminalista, ministrou aulas de Direito Processual Penal, como assistente voluntário de ensino nos anos letivos de 2000 a 2005, na PUC/SP; cursou especialização em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Em 2004, seguiu, a convite especial do Departamento de Ciências Penais da Universidade de Napoli (Itália), o Curso Ordinário de Direito Penal de cátedra única do Prof. Sérgio Moccia, e desenvolveu trabalhos de pesquisa como hóspede estrangeiro do referido departamento. Cursou LLM em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais, junto ao IBMEC/SP (atual INSPER).

Paula Moreira Indalecio Gambôa é advogada criminalista. Pós-graduada em Direito Penal Empresarial pela (FGVLaw), e especialista em Direito Penal Econômico e Europeu, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Cursou LLM em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais, junto ao IBMEC/SP (atual INSPER). É vice-presidente da Comissão de Assuntos Penais do Movimento de Defesa da Advocacia, desde 2010.

A banca ainda é formada pelos advogados Marcelo Raffaini, Luiza Alexandrina V. Oliver, Luís Fernando S. Beraldo, que atuam como coordenadores de equipes compostas pelos demais advogados associados; além do advogado Daniel Romeiro, que gerencia a filial de Brasília.

Providing preventive, advisory, and litigation legal services in the criminal area, the firm founded in 1999 works with accusations related to economic and business activities, and to public administration. Headquartered in São Paulo and with a branch office in Brasília – where the Superior Courts are located – the firm has the structure to operate directly all over the national territory. The firm's professionals work with the Judicial Police and the Judicial System, thus ensuring an effective participation in the process, from which the right to postulation, manifestation and production of evidence will be exercised, in all their extent, globalization, and supranational integration. Prepared to assist and defend the interests of economic and political agents of criminal law in the globalized world, the firm remains committed to the exercise of fundamental rights and assurances, striving in its professional practice for a constitutional criminal law, and for the consolidation of the democratic State of law, by means of an effective access to a fair judiciary.

The law firm is formed by Roberto Podval, criminal lawyer, with a master's degree in Law from Universidade de Coimbra in Portugal. He is former president of Brazilian Institute for Criminal Sciences (IBCCRIM), and president of Movement Counsel for the Defense of Law (CMDA).

Odel Mikael Jean Antun is a criminal lawyer, and has taught Criminal Procedural Law as a volunteer teacher assistant in the school years of 2000 to 2005, at PUC/SP; he has also taken a specialization course in European and Economic Criminal Law at Universidade de Coimbra's Law School, in partnership with Brazilian Institute of Criminal Sciences (IBCCRIM). In 2004, Mr. Antun was specially invited by the Criminal Law Sciences Department at the Universidade de Napoli (Italy) to attend the Criminal Law Ordinary Course, single chair of Prof. Sérgio Moccia, and developed research work while a foreign guest at the abovementioned department. He has taken a Master of Laws (LLM) in Financial and Capital Market, with IBMEC/SP, (current INSPER).

Paula Moreira Indalecio Gambôa is a criminal lawyer. Post-graduated in Corporate Criminal Law from (FGVLaw) and specialized in European and Economic Criminal Law from Universidade de Coimbra's Law School, in partnership with Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (Brazilian Institute of Criminal Sciences). She has taken a Master of Laws (LLM) in Financial and Capital Market, with IBMEC/SP, (current INSPER). She has been vice-president of Commission of Criminal Matters of Movement for the Defense of Law (CAPMDA) since 2010.

Marcelo Raffaini, Luiza Alexandrina V. Oliver, and Luís Fernando Silveira Beraldo are also part of the firm, working as coordinators for teams composed of the remaining associated lawyers; in addition, the branch office in Brasília is managed by the lawyer Daniel Romeiro.



Odel Mikael Jean Antun, Roberto Podval e Paula Moreira Indalecio Gambôa

ADVOCACIA PORTUGAL GOUVÊA

Fundado em 1932, o escritório tem a tradição ligada a um espírito inovador que condiz com a modernidade, oferecendo soluções eficientes para os desafios dos negócios e prestando assessoria jurídica e econômica de forma personalizada.

Sebastião Portugal Gouvêa fundou o escritório logo depois de se formar na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Alguns anos mais tarde, chegaram José Labre de França, Paulo Leme da Fonseca, Jair Martins Ferreira, Oswaldo Müller da Silva, Américo Portugal Gouvêa, Jairo Navarro de Magalhães e tantos outros insignes profissionais. Nos anos 70, eram mais de 60 advogados, sendo que Portugal Gouvêa comandou o grupo até 1996, quando completou 65 anos de exercício ininterrupto e apaixonado pela profissão.

Desde sua fundação, a Advocacia Portugal Gouvêa tem atuação voltada ao atendimento empresarial, em áreas como Direito Comercial, Econômico e Civil, tanto no aspecto Consultivo como Contencioso, com unidades em São Paulo e em Santa Catarina, correspondentes situados nas principais capitais do País, e em Genebra na Suíça.

O corpo de profissionais que formam a bancada sênior é formado por Ricardo Portugal Gouvêa, membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, desde 1965 e do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial; André Peruzzolo, membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, desde 1996, e em Santa Catarina desde 2001, membro da Associação de Advogados de São Paulo (AASP) desde 1996, e do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial, com atuação em Direito Societário, Fusões e Aquisições, Mercado de Capitais, Operações Financeiras, Planejamento Successório, Contencioso Familiar, Civil e Contratos Comerciais; William Moreira Filgueiras, com passagem na Missão Permanente do Brasil na Organização Mundial do Comércio, em Genebra, e atuação em Direito Societário, Contratos Comerciais, Reestruturações, Fusões e Aquisições, Regulamento, Contencioso Administrativo, Mediação e Arbitragem, Direito Comercial, Exterior, Infraestrutura, entre outros; Wanessa de Sousa, com atuação em Contratos Comerciais, Contencioso Civil, Contencioso Administrativo, Mediação e Arbitragem; Marcos Kleine, mestre em Direito pela Universidade de Viena, Áustria, que atua em Direito Societário, Planejamento e Herança, Fusões e Aquisições, Direito Civil, Contratos Comerciais, Propriedade Intelectual e Contencioso Civil; Rodrigo Lichs Coelho de Souza, que trabalha em Direito Societário, Contratos Comerciais e Contencioso Civil; Daniel Silva Napoleão, atuação: Direito do Trabalho; e Saulo Granemann Teixeira Júnior, em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho.

A Advocacia Portugal Gouvêa, além disto, conta com um corpo de ilustres consultores em áreas especializadas.

Established in 1932, Advocacia Portugal Gouvêa binds tradition to an innovative spirit that suits modernity, offering efficient solutions for business challenges and providing customized legal and economic assistance.

Sebastião Portugal Gouvêa founded the firm right after graduating from Largo do São Francisco's Law School. A few years later José Labre de França, Paulo Leme da Fonseca, Jair Martins Ferreira, Oswaldo Müller da Silva, Américo Portugal Gouvêa, Jairo Navarro de Magalhães and many other distinguished professionals joined the firm. In the 70's there were more than 60 attorneys. Mr. Portugal Gouvêa led the group up until 1996, when he completed 65 years of uninterrupted and passionate professional work. Advocacia Portugal Gouvêa has its practice directed to corporate services in areas such as Commercial, Economic and Civil Law, both in the advisory and litigation aspects. The firm has offices in São Paulo and Santa Catarina, with representatives in the main Capitals of Brazil, as well as in Geneva, Switzerland.

The group of senior attorneys consists of Ricardo Portugal Gouvêa, member of *Ordem dos Advogados do Brasil* (Brazilian Bar Association), São Paulo's office, since 1965, and also member of *Instituto Brasileiro de Direito Empresarial* (Brazilian Institute of Corporate Law); André Peruzzolo, member of *Ordem dos Advogados do Brasil* (Brazilian Bar Association), in São Paulo since 1996 and in Santa Catarina since 2001, member of *Associação de Advogados de São Paulo* (São Paulo Lawyers Association) since 1996, and of *Instituto Brasileiro de Direito Empresarial* (Brazilian Institute of Corporate Law), practicing the following areas of law: Corporate Law, Mergers and Acquisitions, Capital Market, Financial Transactions, Succession Planning, Family and Civil Litigation, and Commercial Contracts; William Moreira Filgueiras, having worked with *Missão Permanente do Brasil* (Permanent Mission of Brazil) at *Organização Mundial do Comércio* (World Trade Organization), in Geneva, with expertise in Corporate Law, Commercial Contracts, Restructuring, Mergers and Acquisitions, Regulation, Administrative Litigation, Mediation and Arbitrage, Foreign Trade, Infrastructure, among other areas; Wanessa de Sousa, who practices Commercial Contracts, Civil Litigation, Administrative Litigation, Mediation and Arbitration Law; Marcos Kleine, Master of Laws from University of Vienna, Austria, and an active attorney in Corporate Law, Inheritance Planning, Mergers & Acquisitions, Civil Law, Commercial Contracts, Intellectual Property, and Civil Litigation; Rodrigo Lichs Coelho de Souza, working in Corporate Law, Commercial Contracts, and Civil Litigation; Daniel Silva Napoleão, with expertise in Labor Law; and Saulo Granemann Teixeira Júnior, practicing Civil Law, Civil Litigation, and Labor Law.

Furthermore, Advocacia Portugal Gouvêa relies on a group of distinguished consultants in specialized areas.



Ricardo Portugal Gouvêa

RÁO, PACHECO, PIRES & PENÓN ADVOGADOS



Sandra Gonçalves Pires, Antonio João Costa, Marina Chaves Alves, Luiz Fernando Pacheco, Sônia Ráo e Ana Lúcia Penón

Atua em todos os ramos do Direito Penal. Fundado em 1987 pelo ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos (2003-2007), o escritório mantém sua competência profissional regida por rigoroso compromisso ético.

Com talento e dedicação, Ráo, Pacheco, Pires & Penón Advogados se destaca pela criteriosa prestação de serviços de consultoria jurídica e advocacia contenciosa. As defesas bem sucedidas, que se acumulam no currículo do escritório, são fruto da atuação firme de uma equipe juridicamente capaz e constantemente atualizada.

Sônia Cochrane Ráo, sócia do escritório desde 1990. Formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1984. Integrou a Comissão de Direitos Humanos e de Prerrogativas da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP. Foi conselheira da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP e da Associação dos Advogados Criminais de São Paulo (ACRIMESP). Compõe o Conselho Deliberativo do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco ingressou no escritório no ano de 1994 e tornou-se sócio em 2000. Formou-se em Direito pela Universidade Mackenzie em 1996. Fez o curso de especialização em Direito Penal Econômico e Europeu, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu e Universidade de Coimbra (Portugal). Atuou como coordenador da Comissão de Prerrogativas da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP). Foi membro do Conselho Nacional Antidrogas da Presidência da República. É vice-presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Sandra Gonçalves Pires ingressou no escritório no ano de 2002 e tornou-se sócia em 2004. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP em 1999. É mestre em Direito Penal pelas Universidades de Barcelona e Pompeu Fabra (Espanha). Fez o curso de Especialização em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Integra o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Ana Lúcia Penón Gonçalves ingressou no escritório no ano de 2002 e tornou-se sócia em 2004. Formou-se em Direito pela Universidade Mackenzie em 2001. É especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura. É assessora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) e integra o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Founded in 1987 by Márcio Thomaz Bastos, the Federal Minister of Justice of Brazil / Attorney General of Brazil (2003-2007), the firm of Ráo, Pacheco, Pires & Penón continues the highest of professional and ethical standards in its dedication to the practice of Criminal Law.

The firm is distinguished for providing thoughtful and careful assistance in all criminal areas ranging from legal advice to litigation. The successful defenses are the result of the strong, ongoing work of the firm's team of highly competent, committed and constantly updated professionals.

Sônia Cochrane Ráo has been a partner of the firm since 1990. She received her law degree from the University of São Paulo in 1984. She joined the Human Rights Commission and Privileges Section of the São Paulo Bar Association (OAB/SP) and has served as Counselor to both the Attorney's Association of São Paulo (AASP) and the Criminal Lawyer's Association of São Paulo (Acrimesp). Sônia Cochrane Ráo is a Member of the Board of Advisors to the Right to Defense Institute (IDDD).

Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco joined the firm in 1994 and became a partner in 2000. He received his law degree from Mackenzie University in 1996. He received the certificate of Specialist in European and Economic Penal Law from the Brazilian Institute of Criminal Sciences (IBCCRIM) / Institute of Economics and European Penal Law / School of Law of the University of Coimbra. He has served as Coordinator of the Commission of Privileges of the São Paulo Bar Association (OAB/SP) and was a Member of the Board of the National Anti-Drugs Council of the Presidency of the Republic of Brazil. Luiz Fernando Sá e Souza is the Vice President of the Board of Advisors to the Right to Defense Institute (IDDD).

Sandra Gonçalves Pires joined the firm in 2002 and became a partner in 2004. She received her law degree from the Catholic University of São Paulo (PUC/SP) in 1999. She holds a Master Degree in Criminal Law from the University of Barcelona / University of Pompeu Fabra and received the certificate of Specialist in Economic Penal Law from the Getulio Vargas Foundation (FGV). Sandra Gonçalves Pires is a Member of the Right to Defense Institute (IDDD).

Ana Lúcia Penón Gonçalves joined the firm in 2002 and became a partner in 2004. She received her law degree from Mackenzie University in 2001. She received certificates of Specialist both in Economic Penal Law from the Getulio Vargas Foundation (FGV) and in Penal Procedure Law from the São Paulo Magistrate School. Ana Lúcia Penón Gonçalves is a Member of the Right to Defense Institute (IDDD).

REALE E MOREIRA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Luiz Guilherme Moreira Porto, Osvaldo Gianotti Antoneli, Miguel Reale Júnior e Eduardo Reale Ferrari

Fundado no ano de 1934 pelo professor Miguel Reale, o escritório consolidou-se como uma das sociedades de advocacia de maior relevância do País. Nesses mais de 70 anos, o escritório teve participação direta nos importantes acontecimentos jurídicos, institucionais, políticos e acadêmicos do Brasil. As diversas contribuições públicas dos professores Miguel Reale, Miguel Reale Júnior e Eduardo Reale Ferrari e de sua qualificada equipe, garantem trabalho primoroso em assistência jurídica na área penal, especialmente no campo relacionado à atividade empresarial, orientando e representando empresas e seus administradores, na condição de investigados ou de vítimas, junto da Justiça Estadual e Federal – abrangendo todos os graus de jurisdição (primeira instância, Tribunais Estaduais e Regionais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal).

Além da atuação nos campos Contencioso e Consultivo na área Penal Empresarial, Reale e Moreira Porto Advogados Associados oferece pareceres jurídicos e opiniões legais relacionados a diversos temas de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Concorrencial, Penal) por meio de seus sócios, em especial os professores Miguel Reale Júnior e Eduardo Reale Ferrari.

A banca é formada por:

Miguel Reale Júnior, professor titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP; presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, em 1977; membro da Comissão Elaboradora da Parte Geral do Código Penal e da Lei de Execução Penal de 1984; Ministro da Justiça em 2002; autor da obra “Instituições de Direito Penal” e de coletâneas de pareceres de Direito Penal e Constitucional.

Eduardo Reale Ferrari, professor-doutor de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP; professor-doutor de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da PUC/SP; mestre em Direito pela Universidade de Coimbra (Portugal); doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da PUC/SP; atualizador da obra “Elementos de Direito Processual Penal”, de autoria de José Frederico Marques; autor de diversas obras jurídicas e artigos no campo do Direito Penal Econômico, em especial acerca do tema Penal Antitruste.

Luiz Guilherme Moreira Porto, mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da USP; autor de diversos artigos e palestras sobre crimes contra o sistema financeiro, crimes contra a Ordem Tributária, crimes contra o consumidor e crimes informáticos; coautor dos livros “Comércio Eletrônico” e “Código de Processo Penal – Comentários aos Projetos de Reforma Legislativa”.

Osvaldo Gianotti Antoneli, especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie; mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da USP.

Founded in 1934 by professor Miguel Reale, the firm has become one of the most relevant law firms in the country. In more than 70 years, the firm has had direct participation in important legal, institutional, political and academic events in Brazil. The several public contributions of professors Miguel Reale, Miguel Reale Júnior and Eduardo Reale Ferrari and its competent team, ensure exquisite work in criminal law legal assistance, especially in the corporate activity field, guiding and representing companies and their administrators, whether as suspects or victims, in State and Federal Justice – covering all jurisdiction levels (first instance, State and Regional Courts, Superior Court of Justice and Supreme Federal Court).

Besides its litigation and advisory practices in corporate criminal law, Reale e Moreira Porto Advogados Associados provides legal advice and opinions with respect to various Public Law topics (constitutional, administrative, antitrust, and criminal law) through its partners, especially professors Miguel Reale Júnior and Eduardo Reale Ferrari.

The firm is composed by:

Miguel Reale Júnior, criminal law professor of USP’s Law School; president of São Paulo Bar Association in 1977; Member of the Commission to elaborate the General Part of the Criminal Code and of the Criminal Execution Law of 1984; he was Secretary of Justice in 2002; author of “*Instituições de Direito Penal*” (Criminal Law Institutions) and collections of opinions in Criminal and Constitutional Laws.

Eduardo Reale Ferrari, criminal law professor of USP’s Law School; Criminal Procedural Law professor of PUC/SP’s Law School; master’s degree in Law from Universidade de Coimbra (Portugal); doctor’s degree in Criminal Law from PUC/SP’s Law School; updated the work “*Elementos de Direito Processual Penal*” (Elements of Criminal Procedural Law) by José Frederico Marques; author of several legal books and articles in Economic Criminal Law, particularly on Criminal Antitrust.

Luiz Guilherme Moreira Porto, master’s degree in Criminal Law from USP’s Law School; author of numerous articles and lectures on crimes against the financial system, crimes against the tax system, crimes against consumers and computer crimes; coauthor of the books “*Comércio Eletrônico*” (E-Commerce) and “*Código de Processo Penal - Comentários aos Projetos de Reforma Legislativa*” (Code of Criminal Procedure – Comments on the Legislative Reform Projects).

Osvaldo Gianotti Antoneli, specialist in Criminal Law and Criminal Procedural Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie’s Law School; master’s degree in Criminal Law from USP’s Law School.



Foto Gladstone Campos

Regis Tortorella

REGIS TORTORELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fundado no início da década de 80, o escritório desenvolve seus trabalhos de maneira pessoal e individualizada a cada um de seus clientes, prestando assessoria jurídica em questões judiciais e extrajudiciais a pessoas físicas e jurídicas, em diversas áreas do Direito, dentre as quais ganham destaque o Direito Agrário, Fundiário, Ambiental, bem como o Direito de Família e Sucessões, em especial quando vinculadas a questões do setor primário.

Seu fundador e advogado titular, Regis Eduardo Tortorella, especialista em Direito Agrário, sempre teve por objetivo prestar serviços de máxima qualidade, com dinamismo, eficiência e discrição. Para tanto, investe permanentemente na capacitação e treinamento de sua equipe de profissionais. Seus advogados estão aptos a abordar as questões que lhes são trazidas através de análises, pesquisas e estudos cuidadosos, para deles se extrair a melhor posição e encaminhamento.

Embora o escritório apresente uma significativa relação de especializações jurídicas, embasadas em mais de trinta anos de consultorias prestadas nos mais diversos segmentos do Direito, tem-se a consciência de que o seu maior patrimônio é formado pela seleta carteira de clientes.

Regis Tortorella Advogados Associados presta assessoria jurídica no âmbito Consultivo e Contencioso, na esfera administrativa ou judicial, com alta especialização nas questões que emanam do setor primário, notadamente aquelas ligadas ao uso e posse da terra, dentre as quais, as discussões sobre produtividade do imóvel rural, o acompanhamento e defesa dos interesses de seus clientes por ocasião de vistorias do INCRA, para a avaliação do cumprimento da função social do imóvel rural, as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária, as reintegrações nos dissídios coletivos contra a posse da terra. O escritório domina ainda as questões relativas a silvícolas e ocupação indígena, tendo forte atuação nas ampliações e revisões de limites de terra indígena promovidas pela FUNAI, bem como na defesa dos clientes que têm seus imóveis envolvidos nestas questões.

Também presta assessoria na organização patrimonial e planejamento sucessório, na preservação e perpetuação do patrimônio familiar, elaboração de testamentos e declarações de última vontade, em inventários, arrolamentos de bens e partilhas judiciais e extrajudiciais. Atua ainda na elaboração de pactos antenupciais, em divórcios consensuais ou litigiosos, na fixação e execução de alimentos e de regimes de guarda e visitas de menor, bem como em ações de interdição e reconhecimento e dissolução de união estável, entre outros.

Founded in the beginning of the 80's, the firm provides its work in a private and individualized way to each of its clients, offering legal assistance in judicial and extrajudicial matters to individuals and corporations in many of the fields of Law. Amongst them agrarian and landed property, environmental, family and successions law can be distinguished, specially when issues are linked to the primary sector.

Its founder and main attorney, Regis Eduardo Tortorella, who is specialized in Agrarian Law, always aimed to offer the highest quality services with dynamism, efficiency and discretion. To do so, he constantly invests in its team's professional education and training. The firm's attorneys are ready to deal with issues brought to them by means of attentive analysis, researches and studies, in order for them to extract the best position and handling.

Although the firm offers a significant list of legal specializations, grounded on more than 30 years of consultancy in the most diverse fields of Law, it agrees that its biggest asset is formed by its exquisite clients' portfolio.

Regis Tortorella Advogados Associados provides legal service both in the advisory and litigation scopes, administratively or legally, with a high level of specialization in matters coming from the primary sector, notably those linked to land's use and appropriation. Among them, the discussions on rural property productivity, the handling and defense of clients' interests when of INCRA's inspections in order to evaluate the social function's compliance on the rural property, expropriation due to social interests related to the agrarian reform, and reinstatement on collective bargaining against land appropriation. The firm also highly manages matters concerning savages or indigenous occupation with strong influence in the broadening and boundaries' revision of indigenous land made by FUNAI, like when defending clients having their properties involved in such issues.

It also provides services in assets organization and successions' planning, familiar patrimonial conservation and perpetuation, elaboration of wills when of inventories, asset inventory and judicial and extrajudicial apportionment. It also operates in prenuptial agreements, collaborative and mediated divorces by stipulating and enforcing alimony, child custody as well as in claims for interdiction and recognition and cohabitation dissolution, among others.



Adriana Rittes Garcia Rodrigues, José Augusto Rodrigues Jr. e Isabel Cristina de Medeiros Tormes

RODRIGUES JR. ADVOGADOS

Escritório reconhecido por sua especialização no Direito do Trabalho, habilidade na assessoria jurídica contenciosa e consultiva, com grande vivência junto aos Tribunais do Trabalho.

Fundado no ano de 1983, em São Paulo, pelo advogado José Augusto Rodrigues Jr., com o objetivo de criar uma banca de advocacia singular e requintada em um ramo do Direito, à época, considerado de menor relevância.

Acompanhando a evolução do Direito do Trabalho no Brasil, o Rodrigues Jr. Advogados, ao longo dos anos, primou por bem atender seus clientes nas áreas contenciosa, administrativa e consultiva, atuando em todo o território nacional, de forma personalizada e artesanal.

A banca, em sede própria, conta com moderna estrutura física e de tecnologia de informação, suficientemente adequada a atender as necessidades de pequenas empresas a grandes corporações.

Nos últimos anos, sensível à necessidade demonstrada pelos clientes, o escritório ampliou sua atuação no âmbito consultivo e de assessoria preventiva. Investiu na modernização de sistemas voltados à elaboração de relatórios gerenciais, criando transparentes mecanismos para atender a diversidade de demandas de seus constituintes, sempre atentos à minimização de seus custos.

Além do fundador José Augusto Rodrigues Jr, membro da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP), do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) e do International Bar Association (IBA), ao longo dessa trajetória, vieram a engrandecer a sociedade as advogadas Isabel Cristina de Medeiros Tormes e Adriana Rittes Garcia Rodrigues, dando-lhe uma feição mais moderna e dinâmica.

Atualmente também integram a sociedade os combativos e preparados advogados Guilherme Granadeiro Guimarães, Janaina Aparecida Verderami Flores Canola, Cybele Milena Delfini Tamura, Adriana Reyes Saab, Alessandro R. Veríssimo dos Santos, Daniel Augusto de Souza Rangel e Renato Farneda Belmonte.

The firm is known by its specialization in Labor Law, its abilities in advisory and litigation legal assistance and its large experience before Labor Courts.

Founded by the lawyer José Augusto Rodrigues Jr. in 1983 in São Paulo with the aim of creating a singular and refined legal bureau in a field that, at that time, was considered of minor relevance.

Following up on Labor Law's evolution in Brazil, Rodrigues Jr. Advogados, throughout the years, has prioritized the excellent service to its clients in litigation, administrative and advisory fields, working in all domestic territory in a personalized and tailored manner.

The own headquarters' firm counts with a modern physical and information technology structure, adequate enough to serve small and large corporations' needs.

In the past years, sensitive to the necessities exposed by its clients, the firm expanded its advisory and preventive assistance's range. It invested in the modernization of managerial reports' systems, creating transparent mechanisms to serve the most diverse demands of its constituents, always having cost reductions in mind.

Besides its founder, José Augusto Rodrigues Jr., member of the São Paulo's Labor Attorneys Association (AATSP), of the São Paulo Lawyers' Institute (IASP), of the São Paulo's Lawyers Association (AASP) and of the International Bar Association (IBA), attorneys Isabel Cristina de Medeiros Tormes and Adriana Rittes Garcia Rodrigues joined the firm throughout its course, giving it a more modern and dynamic face.

Currently the society is also integrated by the combative and well-prepared attorneys Guilherme Granadeiro Guimarães, Janaina Aparecida Verderami Flores Canola, Cybele Milena Delfini Tamura, Adriana Reyes Saab, Alessandro R. Veríssimo dos Santos, Daniel Augusto de Souza Rangel and Renato Farneda Belmonte.

RONALDO MARTINS & ADVOGADOS



Eduardo Pereira Tomitão, Márcia de Lourenço Alves de Lima, Ronaldo Corrêa Martins, Marta Arias Díaz, Edmilson Gomes de Oliveira e Carlos Alberto de Oliveira Leitão

Fundado em 1990 a partir da ideia de que serviços jurídicos devem ser prestados de forma a estabelecer uma linguagem comum entre clientes e advogados, o escritório tem como um dos grandes desafios integrar serviços jurídicos ao desenvolvimento dos negócios.

Esta visão permitiu que a sociedade criasse uma identidade imediata com clientes e seus problemas legais, estabelecendo parcerias, e, assim, facilitando a busca de alternativas para criar e oferecer soluções, contribuindo para elevar a produtividade empresarial, tornando a informação jurídica acessível a todos os níveis da empresa e agregando valor na condução dos negócios dos clientes. Os serviços jurídicos do escritório obedecem e seguem regras rígidas de ética e moral, na formulação e orientação dos procedimentos jurídicos, visando não expor as empresas a riscos e contingências que possam, direta ou indiretamente, afetar seu patrimônio.

Com sede em São Paulo, a sociedade tem filial em Brasília, além de correspondentes e parceiros em todo o País e ainda no exterior.

Formam a banca de titulares:

Ronaldo Corrêa Martins, além do Direito, é formado em Economia e Contabilidade; é especialista em Direito Tributário; com MBA em Contabilidade, Auditoria e Planejamento; mestrando em Direito Político e Econômico. Áreas de Atuação: Tributária e de Planejamento Tributário Nacional e Internacional, atuando também nas áreas relacionadas com Transferência de Tecnologia, Direitos de Propriedade Industrial e Intelectual, Trabalhista e Societária.

Edmilson Gomes de Oliveira é especialista em Direito Empresarial e Processual Civil; com MBA em Direito Empresarial. Atua em Consultoria e Contencioso nas áreas Cível, Comercial e Trabalhista.

Márcia de Lourenço Alves de Lima é especialista em Direito Tributário e em Direito Processual Tributário; é mestranda em Direitos Difusos e Coletivos. Atua no Contencioso Tributário.

Eduardo Pereira Tomitão é especialista em Processo e Direito do Trabalho; tem MBA em Direito Empresarial. Área de Atuação: Contencioso e Consultoria Trabalhista.

Carlos Alberto de Oliveira Leitão, além do Direito, é formado em Contabilidade; é especialista em Direito Tributário; cursando MBA em Direito Tributário. Atua em Consultoria Tributária.

Marta Arias Díaz, mestre em Direito Europeu e Internacional e em Direito da Concorrência Europeu; tem curso de Introdução ao Direito Chinês; é membro do ilustre Colegio de Abogados de Barcelona (Espanha) e do Barreaux de Bruxelles (Bélgica). É advogada em Direito Estrangeiro, e sócia responsável pelo European Desk Service do Ronaldo Martins & Advogados.

The law firm was founded in 1990, having as object to create a new concept of legal services, aiming to establish a shared language for both clients and attorneys, and to act as a facilitator to the business development of its clients.

This business approach allowed the firm to identify with its clients and their legal problems, to build partnerships in order to facilitate the pursuit of alternatives by innovating and delivering solutions, to contribute to boost productivity, to make legal information accessible at all levels of the company, and to add value to the management of its clients' business. The firm's legal services strictly observe and comply with professional ethics and conduct when providing legal services – consultancy, legal advice, and assistance in legal proceedings –, in order to avoid exposing companies to risks and contingencies that may directly or indirectly affect their prestige and wealth.

The firm has its main offices in São Paulo, with a branch in Brasília, and also counts with associates, partners and correspondents in Brazil and abroad.

The main partners of the firm are:

Ronaldo Corrêa Martins is graduated in Law and also holds a University degree in Economics and Accounting, and a MBA in Accounting, Auditing and Planning. Besides, he is currently attending a Master's degree in Economic and Politic Law. He is specialized in Tax Law. Areas of practice: International and National Tax Litigation and Planning, Transfer of Technology, Industrial and Intellectual Property Law, Labor Law and Corporate Law.

Edmilson Gomes de Oliveira is specialized in Company Law and Civil Procedural Law, and holds a MBA in Business Law. He acts advising clients both in contentious and non-contentious matters in the fields of Labor, Commercial and Civil Law.

Márcia de Lourenço Alves de Lima is specialized in Tax Law and Tax Procedural Law. She is currently attending a Master's degree in Diffuse and Collective Rights. She acts mainly in Tax Litigation matters.

Eduardo Pereira Tomitão is specialized in Labor Law, and holds a MBA in Business Law. Areas of Practice: Labor Law in contentious and non-contentious matters.

Carlos Alberto de Oliveira Leitão is graduated in Law and Accounting. He specializes in Tax Law, and is currently attending a MBA in Tax Law. He provides advice in Tax Law.

Marta Arias Diaz is graduated in Law and registered at the Spanish (*Ilustre Colegio de Abogados de Barcelona*) and Brussels Bar. She holds two Master's Degrees, one in International and European Law, and another, in EC Competition Law, and has successfully concluded a course on Introduction to Chinese Law. She is a Foreign Law Attorney, and is the partner in charge of the European Desk Service of Ronaldo Martins & Advogados.

ROSENTHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Comandado por Milton Rosenthal e Sérgio Rosenthal, este tradicional e altamente especializado escritório foi fundado em 1970 e dedica-se exclusivamente à advocacia Criminal, com ênfase em questões envolvendo crimes empresariais, crimes contra o sistema financeiro nacional, crimes contra a ordem tributária, crimes contra a administração pública e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ao longo de mais de quarenta anos de atividade, Rosenthal Advogados Associados destacou-se nacionalmente, não apenas em razão de sua comprovada eficiência, como também pela extrema discrição e tratamento personalíssimo que dedica a seus clientes, tornando-se um paradigma da advocacia na área Penal.

O fundador, Milton Rosenthal, um dos mais conhecidos e experientes advogados criminalistas do país, graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em 1965, e atua profissionalmente há quase cinquenta anos.

Seu filho e sucessor, Sérgio Rosenthal, graduou-se em 1991 na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Posteriormente, tornou-se especialista em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (1998); especialista em Direito Penal Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2000); e mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em 2004. Foi membro da comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP; diretor do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e presidente do Movimento de Defesa da Advocacia (MDA). Atualmente é conselheiro e diretor vice-presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É também autor de livros e inúmeros artigos jurídicos.

Headed by Milton Rosenthal and Sérgio Rosenthal, this traditional and highly specialized law firm was founded in 1970 and dedicates itself exclusively to criminal law, emphasizing in those issues involving business crimes, crimes against the Brazilian financial system, tax crimes, crimes against the public welfare and laundering or concealment of assets crimes.

Throughout its more than 40 years in activity, Rosenthal Advogados Associados has become nationally distinguished not only because of its proven efficiency but also because of its extreme prudence and very personal treatment given to its clients, becoming an advocacy paradigm in criminal law.

The founder, Milton Rosenthal, is one of the most known and experienced criminal attorneys in Brazil, graduated from University of São Paulo Law School (USP) in 1965 and has been practicing law for almost 50 years.

His son and successor, Sérgio Rosenthal, graduated in 1991 from Mackenzie University Law School. After that, he became specialist in criminal law from Superior School of São Paulo State's Public Prosecution Department (ES-MPESP) in 1998; specialist in economic criminal law from University of Coimbra Law School (2000); and master of Criminal Laws from University of São Paulo Law School (USP) in 2004. He was member of the Criminal Law's committee of the Lawyers Institute of São Paulo (IASP); director at Brazilian Institute of Criminal Science (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim) and president of the Advocacy's Defense Movement (MDA). Currently he is counsel and vice-president of the São Paulo Lawyers Association (AASP). He is author of books and many legal articles.



Sérgio Rosenthal e Milton Rosenthal

RUIZ FILHO E KAUFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fundado em 1997, com a finalidade de prestar serviços de alto padrão na área da advocacia criminal, o escritório foi criado a partir da experiência de seus profissionais, que, nas últimas três décadas, buscam aprimoramento científico-cultural e aperfeiçoamento dos serviços prestados. A equipe consolidou-se pela identidade de aspirações, atuando sob os mais rígidos cânones da advocacia, com ética e transparência. Mesmo inserida numa atividade competitiva, assumiu a discrição como um de seus lemas. A sociedade representa empresas nacionais e multinacionais em causas sobre crimes tributários, contra o sistema financeiro, entre outros. Atua, ainda, na defesa de particulares e de autoridades públicas, nas mais diversas áreas da justiça penal. A banca é formada por:

Antonio Ruiz Filho, fundador do escritório em 1997, atualmente é conselheiro seccional e presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP. Foi presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) e diretor-adjunto do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). Autor de diversos artigos jurídicos, também coordenou o livro “Responsabilidade Penal na Atividade Econômico-Empresarial”.

Carlos Kauffmann, mestre em Direito Processual Penal, é professor de Direito Processual Penal da PUC/SP desde 1995, sendo professor palestrante do curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processual Penal da mesma universidade. Autor do livro “Prisão Temporária”, é coautor de outras obras jurídicas. É ainda conselheiro seccional, integrante do Conselho de Prerrogativas e membro do Conselho Curador da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP.

Walmir Micheletti foi professor de Ética e Legislação no curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade de Comunicação da FAAP; Marcos Soares é mestre em Direito Penal pela Universidade Mackenzie, foi professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Paulista e do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Integra o Conselho de Prerrogativas da OAB/SP; Marcelo Motta é especialista em Direito Processual pela USP; Camila Cuschnir é especialista em crimes financeiros e outros crimes pela GVLaw e pós-graduanda em Direito Processual Penal pela Escola Paulista de Magistratura; Leonardo Watermann é pós-graduado em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra (Portugal); Mariana Motta é pós-graduada em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra (Portugal); Marco Wadhy Rebehy é pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pela FAAP e coordenador da Comissão de Prerrogativas da Subseção de Ribeirão Preto da OAB/SP; Luis Gustavo Veneziani é pós-graduando em Direito Penal Econômico pela GVLaw; e Caio Almado Lima é pós-graduando em Direito Penal Econômico pela GVLaw.

Founded in 1997 with the objective of offering a high standard service in criminal law the firm was originated from its professionals experience in the past three decades, searching for scientific-cultural improvement and development of services offered. The team was consolidated through the aspirations' identity operating under the most rigid law principles with ethics and transparency. Although amongst lots of competitors the firm has found, in discretion, one of its mottos. This association represents national and multinational enterprises in tax crimes, crimes against the Brazilian financial system among others. It operates in the widest range of criminal justice defending private companies and individuals and public authorities. The firm is formed by:

Antonio Ruiz Filho, the firm's founder in 1977 is currently regional counsel and president of OAB/SP's (The Brazilian Bar Association in São Paulo) Committee of Rights and Prerogatives. He's been president of Lawyers' Association of São Paulo (Aasp) and associate director at Lawyers' Institute of São Paulo (IASP). He is author of diverse legal articles and also coordinated the book named “Responsabilidade Penal na Atividade Econômico-Empresarial” (Criminal Liability in the Entrepreneurial Economic Activity).

Carlos Kauffmann is master of Criminal Procedural Law and Criminal Procedural Law teacher at PUC/SP since 1995, and also lecturer at the postgraduate Lato Sensu Criminal and Criminal Procedural Law courses at the same university. Author of “Provisional Imprisonment” and co-author of other legal works. He is also regional counsel, integrating the Committee of Prerogatives and member of the Curate Council of OAB/SP's Superior Law School.

Walmir Micheletti was Ethics and Legislation teacher in the Marketing and Advertising course at FAAP's Communication School; Marcos Soares is master of Criminal Law from Mackenzie University. He was Criminal Law teacher at Paulista University Law School and at the Legal Practice Core of Mackenzie University Law School. He integrates OAB/SP's Committee of Prerogatives; Marcelo Motta is specialist in Procedural Law from USP; Camila Cuschnir is specialist in financial crimes and other crimes from GVLaw and postgraduate in Criminal Procedural Law from *Escola Paulista de Magistratura* (Paulista Law School); Leonardo Watermann is postgraduate in European and Economic Criminal Law from Coimbra University (Portugal); Mariana Motta is postgraduate in European and Economic Criminal Law from Coimbra University (Portugal); Marco Wadhy Rebehy is postgraduate in Criminal and Criminal Procedural Law from FAAP and coordinator of the Committee of Prerogatives at OAB/SP's subsection of Ribeirão Preto; Luis Gustavo Veneziani is postgraduate in Economic Criminal Law from GVLaw; e Caio Almado Lima is postgraduate in Economic Criminal Law from GVLaw.



Foto Gladstone Campos

Camila Cuschnir, Mariana Motta, Leonardo Watermann, Marcos Soares, Antonio Ruiz Filho, Caio Almado Lima, Walmir Micheletti, Luis Gustavo Veneziani, Marco Wadhy Rebehy e Carlos Kauffmann

SERGIO DE MAGALHÃES FILHO & ASSOCIADOS



Marina Anhaia Mello de Magalhães e Sergio de Magalhães Filho

Escritório que atua desde 1973 em diversos ramos do Direito Privado, é pautado pela ética e excelência de seus serviços. Com o reconhecimento adquirido ao longo de mais de três décadas de existência, está apto a fornecer aos seus clientes assistência de qualidade tanto em Consultoria Jurídica como em Processo Civil, com enfoque ao Direito de Família e Sucessões.

Mantém uma rede de escritórios coligados para atender em áreas fora da sua especialidade, quando presta assistência nas áreas Penal, Tributária, Trabalhista, Direito Autoral, Propriedade Intelectual e Meio Ambiente.

A marca do escritório é procurar sempre a conciliação, evitando morosos litígios e o desgaste das partes.

Elabora contratos, ações de responsabilidade civil, como também atua no Direito Societário e Empresarial, de Propriedade, enfim no Contencioso em geral.

Na área de Direito de Família e Sucessões, o advogado titular tornou-se um paradigma entre profissionais nacionais.

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Paraíba, turma de 1971, Sergio de Magalhães Filho é advogado militante com especialização em Direito Processual Civil e Direito de Família e Sucessões, ex-presidente da Associação Internacional de Direito de Família e Sucessões; árbitro da Associação Brasileira de Arbitragem; membro associado do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e membro associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) e do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM); foi diretor cultural da seção especializada em Direito de Família da Associação dos Advogados de São Paulo, nos anos de 1980, e da Associação Internacional de Direito de Família e das Sucessões de 1981 a 1986. Tem vários cursos de extensão no Brasil, Portugal (Coimbra) e Itália (Roma); é palestrador em temas de Direito de Família, a convites da OAB e Associações supracitadas, autor de diversos artigos, comentários à legislação e do capítulo “Os Direitos dos Filhos, Os Deveres dos Pais”, no livro “Casamento, Separação e Viuvez”, de Carla Leonel (editora CIP, 1999), entre outros trabalhos.

Conta hoje com uma equipe jovem de advogados bem formados, sob sua orientação, além de advogados associados.

A law firm that has been offering services in several areas of Private Law since 1973, guided by ethics and service excellence. With the recognition acquired throughout more than three decades in the market, the firm is able to provide quality assistance to its clients both on legal advice and litigation, with emphasis on Family Law and Successions.

The firm maintains a network of associated law firms to help in areas outside its expertise, so to provide assistance on Criminal Law, Tax Law, Labor Law, Copyright Law, Intellectual Property Law, and Environmental Law.

The firm's characteristic is to always pursue settlement, averting lengthy litigations and the weariness of parties.

It draws contracts, civil liability legal actions, as well as works in Corporate Law, Property Law, and litigations in general.

As for Family Law and Successions, the attorney entitled has become a paradigm among national professionals.

Graduated from Universidade do Vale do Paraíba's Law School in 1971, Sergio de Magalhães Filho is a practicing attorney with specialization in Civil Procedural Law and Family Law and Successions. Mr. Magalhães Filho is former president of International Association of Family Law and Succession; arbitrator of Brazilian Arbitration Association (ABAR); associate member of São Paulo Lawyers Institute (IASP), associated member of São Paulo Lawyers Association (AASP) and of Brazilian Institute of Family Law (IBDFAM). He was cultural director of the specialized section of Family Law at São Paulo Lawyers Association in the 80's and of International Association of Family Law and Succession (AIDFS) from 1981 to 1986. Mr. Magalhães Filho has taken extension courses in Brazil, Portugal (Coimbra) and Italy (Rome). He also lectures on Family Law topics when invited by Brazilian Bar Association (OAB) and by the above mentioned associations. He is author of several articles, comments to the legislation, and a chapter of the book “Casamento, Separação e Viuvez” (Marriage, Separation and Widowhood), of Carla Leonel (Publisher CIP, 1999), entitled “Os Direitos dos Filhos, Os Deveres dos Pais” (The Rights of the Children, The Duties of the Parents), among other papers.

Today, Sérgio de Magalhães Filho has a team of knowledgeable young lawyers under his guidance, as well as associated lawyers.

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS



Cristiano Zanin Martins, Roberto Teixeira, Valeska Teixeira Zanin Martins e Larissa Teixeira Quattrini

Fundado por Roberto Teixeira, há mais de 40 anos, o escritório atua em todo o território nacional e atende seus clientes em todo o arco do Direito Empresarial, nas esferas Judicial, Arbitral, Administrativa e Consultiva (preventiva). Tem por característica a intensidade com que se envolve nas causas que defende. Não por acaso, tem sua marca na jurisprudência brasileira por ter levado ao Judiciário teses que, acolhidas, passaram a integrar o ordenamento jurídico nacional. Foi assim, por exemplo, com a Lei da Recuperação Judicial, cuja implementação foi viabilizada também graças à formulação construída por Teixeira, Martins & Advogados.

Tanto a banca de titulares como os advogados associados são especialistas nas mais diversas áreas do Direito, entre elas, o Direito Empresarial, Econômico, Concorrencial, Mercado de Capitais, Agências Reguladoras, Direito Aeronáutico, Direito Administrativo, Direito Imobiliário, entre outros.

A banca de sócios é formada por:

Roberto Teixeira, especialista em Direito Processual Civil e Direito Civil, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Integrante dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo; integrante do Instituto dos Advogados de São Paulo e da Associação dos Advogados de São Paulo. Foi presidente da Associação dos Advogados de São Bernardo do Campo (SP) e duas vezes eleito Presidente da Subseccional de São Bernardo do Campo, da Ordem dos Advogados do Brasil, onde ocupou também outros cargos. Foi presidente da banca examinadora do Exame da Ordem no Estado de São Paulo.

Valeska Teixeira Zanin Martins é integrante da Associação dos Advogados de São Paulo (OAB/SP 153.720); membro efetivo da Comissão de Direito Aeronáutico da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil e membro da International Bar Association.

Larissa Teixeira é integrante dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP nº 175.235); integrante da Associação dos Advogados de São Paulo; mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); LL.M pela Universidade da Califórnia, Berkeley (2006); doutoranda pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professora da Faap e da GV-LAW. Ainda é membro da International Bar Association.

Cristiano Zanin Martins é integrante dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP 172.730) e da Seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ 153.599), da Seção de Brasília (OAB/DF 32.190) e da Associação dos Advogados de São Paulo. É especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi professor de Direito Civil e Direito Processual Civil na Faculdade Autônoma de Direito (Fadisp).

Founded by Roberto Teixeira more than 40 years ago, the law firm is active all over the country and serves its clients in all realms of Business Law, being it Legal, Arbitration, Administrative and Advisory (preventive). One of its features is the intensity in which it is involved with the causes it represents. It is not by chance that it has left its mark in the Brazilian Jurisprudence for taking theories to the Judiciary that, once accepted, became part of the national legal system. It was so, for instance, with the Judicial Reorganization Act, whose implementation was feasible also thanks to the formulation made by Teixeira, Martins & Advogados.

Both partners and associate lawyers are specialized in several areas of Law, such as Commercial, Economic, Concurrence, Capital Markets, Regulatory Agencies, Aviation, Administrative, Real State, among others.

The firm's partners are:

Roberto Teixeira, specialized in Civil Procedural Law and Civil Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Member of the Brazilian Bar Association, Section of São Paulo; member of the São Paulo Lawyers Institute and the São Paulo Lawyers Association. Former president of São Bernardo do Campo Lawyers Association (SP) and twice former president of the Brazilian Bar Association, Sub-section of São Bernardo do Campo, where he has held other positions. He was also president of the Examiner's Committee for the Bar Exam of the State of São Paulo.

Valeska Teixeira Zanin Martins is member of the São Paulo Lawyers Association (under registration OAB/SP no. 153.720); permanent member of the Aeronautical Law Committee for the Brazilian Bar Association, Section of São Paulo, and also member of the International Bar Association.

Larissa Teixeira is member of the Brazilian Bar Association, Section of São Paulo (OAB/SP no. 175.235); member of the São Paulo Lawyers Association; has a master's degree in Civil Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); LL.M from California University, Berkeley (2006); a candidate for a doctor's degree from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, and professor at Faap and GV-LAW. She is also member of the International Bar Association.

Cristiano Zanin Martins is member of the Brazilian Bar Association, Section of São Paulo (OAB/SP no. 172.730), Section of Rio de Janeiro (OAB/RJ no. 153.599), and Section of Brasília (OAB/DF no. 32.190). He is also member of the São Paulo Lawyers Association. He is a specialist in Civil Procedural Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. And was professor of Civil Law and Civil Procedural Law at Faculdade Autônoma de Direito (Fadisp).

TORON, TORIHARA E SZAFIR ADVOGADOS



Edson Junji Torihara, Fernando da Nóbrega Cunha, Luis Eduardo de Almeida Kuntz, Leopoldo Stefanno Gonçalves Leone Louveira, Alberto Zacharias Toron e Flavia Pierro Tennenbaum

Criado por Alberto Zacharias Toron, em 1985, após ter trabalhado com o advogado criminalista Márcio Thomaz Bastos – ex-ministro da Justiça do Governo Lula –, o escritório atua nas mais diversas causas criminais, com destaque, nas origens, nos processos perante Tribunais do Júri.

Devido alterações na legislação penal, que marcaram o início dos anos 90, especialmente a Lei dos Crimes Hediondos, o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei dos Crimes contra a Ordem Tributária, a Ordem Econômica e as Relações de Consumo, a Lei sobre o Crime de Lavagem de Capitais, a Lei sobre Crimes Ambientais, o escritório ampliou sua atuação na área dos crimes econômicos. Neste momento ingressaram Edson Junji Torihara e Alexandra Lebelson Szafir, ambos especializados em questões penais.

A competência da banca levou o escritório a ocupar uma posição de destaque em casos criminais de grande repercussão, fazendo com que fosse eleito, em 2008, pela *Revista Análise*, como o escritório mais indicado pelos departamentos jurídicos de grandes empresas. Recebeu ainda, em 2009, chancela do guia Chamber Latin America como sendo um escritório altamente especializado em estratégias.

Alberto Zacharias Toron é professor licenciado de Direito Penal da PUC/SP, mestre e doutor em Direito Penal pela USP, com pós-graduação em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra (Portugal). É especialista em Direito Penal pela Universidade de Salamanca (Espanha), foi secretário-geral adjunto do Conselho Federal da OAB, de 2007/2009; presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), de 1995/1996; membro do Conselho Diretivo da Revista Brasileira de Ciências Criminais, desde 1992; autor dos livros “Crimes Hediondos – O Mito da Repressão Penal”, “Inviolabilidade Penal dos Vereadores” e “Prerrogativas Profissionais do Advogado”, além de secretário-geral do Conselho Federal da OAB.

Edson Junji Torihara é sócio-fundador do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM); sócio-fundador do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD); especialista em Direito Penal Econômico e Europeu (Univ. Coimbra/IBCCRIM, 2000); especializado em Direito Penal Econômico pela FGV/EDESP e pela Universidad Castilla La Mancha, Toledo, Espanha.

Alexandra Lebelson Szafir é a fundadora do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD); membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e coautora do livro “Prerrogativas Profissionais dos Advogados”. A banca ainda conta com mais 15 advogados de destaque no meio Profissional, entre os quais a professora doutora Heloisa Estellita (FGV).

Created in 1985 by Alberto Zacharias Toron, after working with the criminalist Marcio Thomaz Bastos – former Minister of Justice of Lula’s Government –, the firm has worked in several criminal cases since its inception, especially in proceedings before a jury.

Due to some changes in criminal law that marked the beginning of the 90’s, especially the Heinous Crime Law, the Consumer Protection Code, the Statute for Children and Adolescents, the Law for Crimes Against the Tax System, the Economic System and the Consumer Relations, the Law Against Money Laundering, and the Law Against Environmental Crimes, the firm has expanded its practice in financial crimes. At that point, Edson Junji Torihara and Alexandra Lebelson Szafir joined the firm, both specialized in criminal matters.

The expertise of its professionals led the firm to fill a prominent position in high-profile criminal cases, which resulted in its election in 2008, by *Revista Análise*, as the most recommended firm by legal departments of large companies. The firm also received, in 2009, a seal of the Chamber Latin America guide as a firm highly specialized in strategies.

Alberto Zacharias Toron is a Criminal Law professor at PUC/SP, has a master’s degree and Ph.D. in Criminal Law from USP, with graduate studies in European and Economic Criminal Law at Universidade de Coimbra (Portugal). He is a specialist in Criminal Law from Universidade de Salamanca (Spain), was deputy secretary-general of the Brazilian Bar Association (OAB), Federal Counsel, from 2007 to 2009; president the Brazilian Institute for Criminal Sciences, from 1995 to 1996; member of the Board of Directors of the Brazilian Journal of Criminal Sciences since 1992; author of the books: “Crimes Hediondos – O Mito da Repressão Penal”, “Inviolabilidade Penal dos Vereadores” and “Prerrogativas Profissionais do Advogado”, as well as secretary-general of the Federal Counsel of the Brazilian Bar Association.

Edson Junji Torihara is a founding member of Brazilian Institute for Criminal Sciences; a founding member of the Institute of Defense for the Right of Defense; specialized in European and Economic Criminal Law (Universidade de Coimbra/IBCCRIM, 2000); specialized in Economic Criminal Law from FGV/EDESP and Universidad Castilla La Mancha, Toledo, Spain.

Alexandra Lebelson Szafir is the founder of the Institute of Defense for the Right of Defense; member of the Brazilian Institute for Criminal Sciences and coauthor of the book “Prerrogativas Profissionais dos Advogados”. The firm has other 15 prominent lawyers in the profession, among them Professor Dr. Heloisa Estellita (FGV).



Foto Gladstone Campos

Fernando Eduardo Serec, Maria Elisa Gualandi Verri e José Luis Freire

TOZZINIFREIRE ADVOGADOS

Sociedade de advogados que acaba de completar 35 anos, o escritório é referência em Direito Empresarial no Brasil e uma das maiores organizações de advogados da América Latina. Tem 350 advogados, sendo que, destes, 65 são sócios. Presente em cinco cidades brasileiras, além de Nova York, conta com quase mil profissionais, incluindo estagiários e equipe administrativa.

Ao longo de mais de três décadas, TozziniFreire Advogados adotou iniciativas consideradas inovadoras para o mercado jurídico em termos de gestão, contratando todos os seus advogados associados em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho); foi ainda o primeiro grande escritório a criar plano de carreira, incluindo elegibilidade para integrar a sociedade, planos de aposentadoria e de pensão, código de ética próprio (indo além do Estatuto de Ética da OAB) e programas de educação continuada e de inclusão de pessoas com deficiência. Fatores que contribuem para que a sociedade receba por mês mais de 300 currículos por parte de pessoas que desejam integrar a organização.

Também foi pioneiro na introdução de um programa de responsabilidade socioambiental, com foco em três pilares principais: educação ambiental, inclusão digital e inclusão legal.

Além disso, foi o primeiro escritório de advocacia a criar uma diretoria técnica, área exclusivamente dedicada à manutenção do alto nível de qualidade pelo qual o escritório é conhecido.

É um dos precursores na América Latina na criação dos grupos focados em setores da indústria e dos chamados *foreign practice groups*, ou seja, equipes compostas por profissionais dedicados a mercados estrangeiros específicos.

Em termos de trabalhos, TozziniFreire Advogados vem desempenhando um papel extremamente relevante em muitas das mais significativas operações conduzidas no Brasil, que contribuíram para o crescimento da economia do País nas últimas décadas. Entre elas, destacam-se o primeiro *project finance* realizado no Brasil (expansão e melhoria da Nova Dutra), a primeira privatização dentro do Programa Brasileiro de Privatização (Usiminas), uma das maiores transações de fusões e aquisições da história (a operação pretendida de venda da Xstrata para a Vale do Rio Doce), a criação da maior indústria de papel e celulose do mundo (aquisição das ações da Aracruz pela Votorantim, dando origem à Fibria – operação de fusões e aquisições do ano de 2009 de acordo com a publicação inglesa Latin Lawyer, que cobre o mercado jurídico latino-americano), a venda da divisão de cervejas da Femsa à Heineken e o maior processo de recuperação judicial no setor brasileiro de agronegócios (frigorífico Independência) – as duas últimas também premiadas como operações do ano, em 2010, pela Latin Lawyer, nas categorias Fusões e Aquisições e Reestruturação, entre outros.

A law firm that has just turned 35 years of existence, it is a reference in business law in Brazil, and one of the largest law firms in Latin America, with 350 lawyers, including 65 partners. With fully-owned offices in five cities of Brazil, and a representative office in New York, the firm has approximately a thousand professionals, including trainees and support staff.

In over three decades, TozziniFreire Advogados pioneered several initiatives, trailblazing important innovations in the Brazilian legal sector in terms of management, hiring all of its attorneys under the Brazilian Labor Code (CLT) regime; it was also the first law firm to create definitive policies for structuring the careers of associates, partnership eligibility, retirement and pension plans, its own Code of Ethics and Conduct (in addition to the Brazilian Bar Professional Ethics Code) and programs of continuing education and inclusion of professionals with disabilities. These factors contribute for the firm to receive more than 300 résumés a month from people wishing to join it.

TozziniFreire was also a pioneer in the introduction of a Corporate Social Responsibility Program, which is focused on three main pillars: environmental education, technological education and legal inclusion.

Furthermore, it was the first law firm to create a Legal Quality Committee, which is exclusively dedicated to maintaining the service levels TozziniFreire is known for.

It is one of the precursors in the formation of industry-focused groups and foreign practice groups in Latin America, that is, teams comprised of professionals dedicated to specific foreign markets.

From the deal side, the firm has played a major role in many of the most significant projects and transactions that fostered the growth of the Brazilian economy over the last decades. Among the landmarks, we could mention: the first project finance transaction completed in Brazil (expansion and improvement of Nova Dutra); the first privatization under the Brazilian Privatization Program (Usiminas); one of the largest M&A transactions ever aimed at (the intended sale of Xstrata to Vale do Rio Doce); the creation of the world's largest eucalyptus cellulose industry (acquisition of the shares from Aracruz by Votorantim, originating Fibria) – awarded the best M&A deal of the year in 2009, according to Latin Lawyer, a British publication that covers the legal market in Latin America); the sale of Femsas's beer operations to Heineken, and the major insolvency proceeding in Brazil in the agribusiness sector (judicial reorganization of beef group Independência) – these last two were also awarded deal of the year in 2010 by Latin Lawyer, under the categories M&A and Restructuring, among others.

TRIGUEIRO FONTES ADVOGADOS

Sociedade constituída há 20 anos, o escritório conta hoje com quase 30 sócios (dentre 400 integrantes, dos quais 160 são advogados) que atendem à demanda de clientes em todo o território nacional, nos escritórios de Natal (RN), Recife (PE), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG) e Brasília (DF).

Com determinação e perseverança, a sociedade está em permanente evolução e atua em diversificadas áreas relativas a questões no Contencioso Cível (contratos, coisas, comercial), Tributário, Administrativo e Trabalhista; Causas Previdenciárias, Direito Econômico, Arbitragem, Regulatório (vigilância sanitária, energia elétrica), Direito Imobiliário, Societário (constituição e encerramento de empresas, atos societários), Fusões e Aquisições, Auditoria Legal, Investimento Estrangeiro, Meio Ambiente, Criminal Empresarial, Planejamento Patrimonial e Sucessório, Consumidor, Licitações e Comércio Exterior, respeitando acima de tudo as bases do Direito e sua ética.

As equipes de trabalho, estruturadas em células multidisciplinares e espalhadas pelo Brasil afora, cobrem 90% de onde se encontra o PIB nacional. O constante investimento no aperfeiçoamento técnico e científico de seus integrantes ocorre do compromisso em atender empresas de grande porte, sejam nacionais ou multinacionais.

Graças ao permanente esforço em prestar um atendimento de modo eficiente, a atuação do escritório se expandiu muito nesses tempos em que as sociedades de advogados assumiram papel bastante representativo na defesa dos interesses de seus clientes.

Roberto Trigueiro Fontes, sócio fundador e diretor geral do escritório, é graduado pela Universidade de Brasília, com especialização em Direito Comercial; pós-graduado em Direito Processual Civil pela AEUDF, bem como em Direito Constitucional pela UFC; participa do programa CEO/FGV.

As a partnership formed 20 years ago, the firm is now composed by nearly 30 partners (out of 400 members, from whom 160 are lawyers), representing clients legal needs nationwide; with offices in Natal (RN), Recife (PE), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG) e Brasília (DF).

Through determination and persistence, in order to keep offering the most efficient service, the firm has consistently been through ongoing growth and development, expanding throughout its law practice fields, in these times when legal professionals have assumed a major role in defending clients' best interest. Trigueiro Fontes practices in different areas of Law, such as: Civil Litigation (contracts, matter, commercial), Tax, Business and Labor Law; Social Welfare cases, Economic Law, Arbitration, Regulatory (health surveillance and electric power), Real Estate, Corporate (opening and closing of companies and articles of association), Mergers and Acquisitions Due Diligence, Foreign Investment, Environment, Business Crimes, Property and Succession Planning, Consumer, Bidding and Foreign Trade; respecting the Law and its ethical principles above all.

Workgroups structured within multidisciplinary teams, spread out through regional branch-offices all over Brazil, cover 90% of GDP concentration areas.

Under unwavering focus on excellence to attend both national and multinational clients, the firm holds a serious commitment to invest in staff qualification aiming highly technical and scientific professional performance and continuous improvement.

Roberto Trigueiro Fontes, the Firm's Founder Partner and General Director is graduated from Brasília University, holding a specialization degree in Business Law. He is a post-graduate in Civil Procedural Law from AEUDF, as well as in Constitutional Law from UFC and currently participates in the CEO/FGV program.



Fábio de Possídio Egashira, Luiz Ricardo Giffoni, Silmara Monteiro Bernardo, Ana Carolina Lago Bahiense e Roberto Trigueiro Fontes



Foto Gladstone Campos

Juliana Ugolini, Renata Ferrara e Maria Fernanda Vaiano

VAIANO FERRARA ADVOGADOS

Constituído em agosto de 2009 por Maria Fernanda Vaiano S. Chammas, Renata Silva Ferrara e Juliana Ribeiro Ugolini, o escritório dedica-se ao Direito de Família e Sucessões, atuando no âmbito Consultivo e Contencioso, proporcionando ao cliente atendimento personalizado, apurado e coeso, apoiado na excelência técnica, sensibilidade e discrição de sua equipe.

A sociedade originou-se de uma equipe de trabalho do escritório do qual Maria Fernanda foi sócia fundadora, Guimarães Bastos Vaiano Chieco Advogados (hoje Guimarães Bastos Chieco Advogados), criado, por sua vez, a partir da extinção da área de Família do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Ópice Advogados, em que Maria Fernanda e também Renata atuaram.

O novo grupo nasceu do conceito de que é fundamental a extensa experiência, tanto na área do Direito, quanto de outras matérias que atingem as entidades familiares, especialmente aquelas empresariais, cujo grande desafio é manter a harmonia entre os três principais círculos de poder inerentes à sua estrutura: família, gestão e propriedade.

Escolha do regime de bens e pacto antenupcial, casamento, divórcio, modificação de regime de bens, partilha de bens, união estável, união homoafetiva, guarda de menores e visitas, paternidade, alimentos, interdição, inventário e disputas sucessórias, testamento e planejamento sucessório são temas que, entre outros, permeiam a atuação do escritório, assim como demandas cíveis e de caráter societário originadas de conflitos familiares e sucessórios.

A banca, integrante do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), é assim formada:

Maria Fernanda Vaiano S. Chammas tem 20 anos de atuação jurídica. É pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas (MBA/FGV) e é membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), da International Bar Association (IBA) e do Grupo de Estudos de Empresas Familiares da Fundação Getúlio Vargas, *GVlaw* (GEEF/FGV).

Renata Silva Ferrara cursa pós-graduação em Direito Societário (LLM/Insper). É assessora especial da presidência do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), 2007/2009 e 2010/2012, membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), da International Bar Association (IBA) e do Grupo de Estudos de Empresas Familiares da Fundação Getúlio Vargas, *GVlaw* (GEEF/FGV).

Juliana Ribeiro Ugolini é coordenadora da Comissão dos Novos Advogados do Instituto dos Advogados de São Paulo (CNA/IASP) e membro da International Bar Association (IBA).

Established in August 2009 by Maria Fernanda Vaiano S. Chammas, Renata Silva Ferrara e Juliana Ribeiro Ugolini, this enterprise commits itself to Family and Successions Law, acts in the advisory and litigation scopes and provides to its customers a personalized, refined and cohesive service supported by its party's technical excellence, sensitivity and secrecy.

The partnership has its origins in a team of lawyers who used to work together in Guimarães Bastos Vaiano Chieco Advogados (currently Guimarães Bastos Chieco Advogados), where Maria Fernanda was one of the partners. This firm was founded when the Family Law department in Machado, Meyer, Sendacz e Ópice Advogados was extinguished. Both Maria Fernanda and Renata have worked for Machado Meyer.

The new group arose based on the concept that a deep experience is cardinal, as much in the Law field as in other subjects which affect family entities. Especially those who are entrepreneurs, whose major challenge is to keep the attunement among the three main circles of power, inherent to its structure: family, management and property.

The areas covered by the firm are: the choice of marital property system and prenuptial agreement, marriage, divorce, modification of marital property system, distribution, common law marriage, same-sex marriage, child custody and visiting, paternity, alimony and child support, interdiction, inventory and succession disputes, wills and succession planning, as well as civil and corporate claims which arise from family and succession conflicts.

The firm, member of the Studies Center of the Lawyers' Societies (CESA), is constituted by:

Maria Fernanda Vaiano S. Chammas has a 20-year experience in law practice. She is postgraduate in Economic and Corporate Law at Fundação Getúlio Vargas (MBA/FGV), member of the Lawyers' Institute of São Paulo (IASP), of the International Bar Association (IBA) and of the Family Enterprises Studies Group of Fundação Getúlio Vargas, *GVlaw* (GEEF/FGV).

Renata Silva Ferrara is taking her LLM in Corporate Law at Insper. She is special assistant to the board of the Lawyers' Institute of São Paulo (IASP), 2007/2009 and 2010/2012. She is also a member of the Brazilian Institute of Family Law (IBDFAM), of the International Bar Association (IBA), and of the Family Enterprises Studies Group of Fundação Getúlio Vargas, *GVlaw* (GEEF/FGV).

Juliana Ribeiro Ugolini is the coordinator at New Lawyers' Committee of the Lawyers' Institute of São Paulo (CNA/IASP) and a member of the International Bar Association (IBA).

AIDAR SBZ ADVOGADOS
www.aidarsbz.com

ALVES DE OLIVEIRA E SALLES VANNI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Tel.: (11) 3736-6100

AMARAL GURGEL FISCHER & FORSTER ADVOGADOS
www.amaralgurgel.com

APPROBATO MACHADO ADVOGADOS
www.approbato.adv.br

ARAP, NISHI & UYEDA ADVOGADOS
www.arapnishi.com.br

ARRUDA ALVIM E THEREZA ALVIM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
www.arrudaalvim.com.br

BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.barroscarvalho.com.br

BIALSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.bialski.com.br

BOCUZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.bocuzzi.com.br

CARLOS MAFRA DE LAET ADVOGADOS
www.cmladv.com

CASTELO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.cbadvogados.com.br

CAVALCANTI & ARRUDA BOTELHO ADVOGADOS
www.cabadvogados.com.br

CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.cjar.com.br

CHIAPARINI E BASTOS – ADVOGADOS
www.chiapariniebastos.adv.br

CLITO FORNACIARI JÚNIOR – ADVOCACIA
www.cfjadvocacia.com.br

COELHO & ANCELMO ADVOGADOS
www.cad.adv.br

DE GOEYE ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.degoeye.com.br

DÉCIO FREIRE & ASSOCIADOS
www.deciofreire.com.br

DIAS DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.dsa.com.br

DINAMARCO, ROSSI, BERALDO & BEDAQUE ADVOCACIA
www.dinamarco.com.br

DO VAL, PEREIRA DE ALMEIDA E NASCIMENTO ADVOGADOS
www.dovaladvogados.com.br

D'URSO & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.durso.com.br

ESPALLARGAS, GONZALEZ SAMPAIO CIOCHETTI & FIDALGO ADVOGADOS
www.egsadvogados.com.br

ESPINELA, GRAÇA & BELMONTE ADVOGADOS
www.espinelaadv.com.br

FARAGONE ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.faragone.com.br

FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS
www.ferreirachagas.com.br

FIALDINI, GUILLON ADVOGADOS
www.fgadv.com.br

ADVOCACIA GANDRA MARTINS
www.gandramartins.adv.br

GOMES ALTIMARI ADVOGADOS
www.gomesaltimari.com.br

HOMERO COSTA ADVOGADOS
www.homero costa.adv.br

IVAN MERCÊDO MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.mercedo.com.br

JOYCE ROYSEN ADVOGADOS
www.roysenadvogados.com.br

KNOPFELMACHER ADVOGADOS
www.kadvogados.com.br

KÜSTER MACHADO – ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.kustermachado.adv.br

L.O. BAPTISTA – SCHMIDT, VALOIS, MIRANDA, FERREIRA & AGEL ADVOGADOS
www.baptista.com.br

LOURIVAL J. SANTOS ADVOGADOS
www.ljsantos.com.br

LUÍS ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS
www.lrbarroso.com.br

ADVOCACIA MACIEL
www.advocaciamaciel.adv.br

MALHEIROS FILHO, CAMARGO LIMA E RAHAL – ADVOGADOS
www.mcr.adv.br

MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA ADVOGADOS
www.maaf.com.br

MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS
www.cba.adv.br

ADVOCACIA MARIZ DE OLIVEIRA
www.advocaciamarizdeoliveira.com.br

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS
www.mattosfilho.com.br

MESQUITA BARROS ADVOGADOS
www.mesquitabarros.com.br

PASCUAL ADVOGADOS
Tel.: (11) 3818-0841

PODVAL, ANTUN, INDALECIO ADVOGADOS
www.podval.adv.br

ADVOCACIA PORTUGAL GOUVÊA
www.portugalgouvea.com.br

RÁO, PACHECO, PIRES & PENÓN ADVOGADOS
www.rpppadvogados.com.br

REALE E MOREIRA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.realeadvogados.com.br

REGIS TORTORELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.registortorella.adv.br

RODRIGUES JR. ADVOGADOS
www.rodriquesjr.com.br

RONALDO MARTINS & ADVOGADOS
www.ronaldomartins.adv.br

ROSENTHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.rosenthaladvogados.com.br

RUIZ FILHO E KAUFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.rfk.com.br

SERGIO DE MAGALHÃES FILHO & ASSOCIADOS
www.sergiomagalhaes.com.br

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS
www.teixeiramartins.com.br

TORON, TORIHARA E SZAFIR ADVOGADOS
www.toronadvogados.com.br

TOZZINIFREIRE ADVOGADOS
www.tozzinifreire.com.br

TRIGUEIRO FONTES ADVOGADOS
www.trigueirofontes.com.br

VAIANO FERRARA ADVOGADOS
www.vaianoferrara.com.br

